DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001422 / 2024

Proprietário/Interessado: 00000294 SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ/CPF: 02422952000129
Endereço: RUA MARIA CARLOS DA SILVA S/N
Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON
Fone:

ASSUNTO
SAPAD:1009001

SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05(CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TIMON-MA.

VALOR: 6.887.155,45

DATA: 09/10/2024

ANDAMENTO: PROTOCOLO. DATA: 09/10/2024 12:49:16

RESPONSAVEL

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2024

PROC. Nº 4922/24
FLS. 02
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA Nº1009001/2024

1. DADOS DA DESPESA

1.1. Tipo de Despesa: [ ] Serviços [ ] Compras [X] Serviços e/ou Obras de Engenharia

1.2. Objeto da Despesa: Serviço de engenharia visando obras de reforma e ampliação de Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do Municipio de Timon-MA.

1.3. Justificativa: Tendo em vista melhorias nas escola, será feito serviço de engenharia visando obras de reforma e ampliação de Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do Municipio de Timon-MA.

2. DETALHAMENTO

Item	Qtd	Und.	Especificação	V. Unit	V. Total
			Serviço de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do Municipio de Timon-MA, conforme especificações em anexo		6 887 155,45
O valor estimado importa em R$ 6887155,45 (Seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)					**6 887 156,45**

3.1. Projeto/Atividade: 12.361.1009.1719.0000/12.361.1014.2097.0000

3.2. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3. Fonte de Recurso: FUNDEB FUNDAMENTAL/Q S E

4. ANEXOS

4.1. Termo de Referência / Projeto Básico:

[X] **Sim** [ ] **Não**

4.2. Pesquisa de Mercado (no mínimo três orçamentos):

[ ] **Sim** [X] **Não**

5. ASSINATURAS / CARIMBOS

DATA: 09/10/2024	DATA: 09/10/2024
Francisco das Chagas Sousa Chefe do setor de Infraestrutura	Samuel de Sousa Silva Secretário Municipal de Educação

PROC. Nº 1422/24
FLS. 03
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE COMPRA

ANEXO I

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	TIPO/ENSINO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1 485 186,38	1 485 186,38
2	1	UND	REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA	EDUC. FUND	1 257 322,30	1 257 322,30
3	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1 295 819,20	1 295 819,20
4	1	UND	REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR- ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1 699 989,23	1 699 989,23
5	1	UND	REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES - ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1 148 838,34	1 148 838,34
O valor estimado importa em R$ 6887155,45(Seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)						**6 887 155,45**

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PROC. Nº 4122/24
FLS. 04
RUB.

Ofício nº 260 / 2024 – SEINFRA – TIMON - MA

Timon, 23 de setembro de 2024.

Att., SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretário Municipal de Educação Samuel de Sousa Silva

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento administrativo para a Contratação de Empresa de Engenharia visando a Obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas Zonas Urbana e Rural do Município de Timon – Ma.

Ao tempo em que prestamos nossos cumprimentos, vimos cordialmente através deste encaminhar:

1. Quadro Geral de Ações/Descrição de objetos e localização das Unidades requeridas;
2. Anexos OBJETO/LOTE/VALOR/PARCELAS DE RELEVANCIA;
3. Projeto Básico: Especificações técnicas Gerais; Planilhas orçamentárias e anexos (cronograma físico-financeiro; planilha resumo; planilha de itens relevantes); Planta baixa;
4. Boleto de Art para pagamento.

Obs: a partir da abertura e tramitação do processo administrativo, serão encaminhadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos Projetos Básicos. Solicitamos, portanto, que o processo siga seu rito normal e tão logo seja feitos pagamentos dos boletos de Arts, encaminharemos as devidas.

Sem mais para o presente momento, agradecemos de já a compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO GERAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 2024/2025					23/09/2024
Nº	Atividade/Objeto	ZONA	Anexos	VALOR	Observações
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	URBANA	Projeto de Arquitetura: Plantas Baixas e Anexos PI Custos: PL orçmentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma, resumo, bdi, encargos, relevância.	R$ 1.485.186,38	OK
2	REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE	URBANA	Projeto de Arquitetura: Plantas Baixas e Anexos PI Custos: PL orçmentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma, resumo, bdi, encargos, relevância.	R$ 1.257.322,30	OK
3	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO	URBANA	Projeto de Arquitetura: Plantas Baixas e Anexos PI Custos: PL orçmentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma, resumo, bdi, encargos, relevância.	R$ 1.295.819,20	OK
4	REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR	URBANA	Projeto de Arquitetura: Plantas Baixas e Anexos PI Custos: PL orçmentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma, resumo, bdi, encargos, relevância.	R$ 1.699.989,23	OK
			Projeto de Arquitetura: Plantas Baixas e Anexos		

PROC. Nº 11001/24
FLS. 05
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO GERAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 2024/2025					23/09/2024
Nº	Atividade/Objeto	ZONA	Anexos	VALOR	Observações
5	REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	URBANA	PI Custos: PL orçmentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma, resumo, bdi, encargos, relevância.	R$ 1.148.838,34	OK
	TOTAL			R$ 6.887.155,45	

PROC. Nº 14005/24
FLS.
RUB.

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO					
	PARCELAS DE RELEVANCIA					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	QUANT. MINIMA
8.2	S7.14	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM	M²	576,00	288,00
8.1	S7.12	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS	M²	576,00	288,00
11.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	538,59	269,30
7.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	460,79	230,40
10.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	1008,88	504,44

PROC. Nº 1402/24
FLS 01
RUB

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PARCELAS DE RELEVÂNCIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	QUANT MINIMA
1.2.10.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.311,00	655,50
1.2.10.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	M2	1.311,00	655,50
1.2.18.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	4.185,57	2092,79
1.2.7.1	SEINFRA TIMON	S7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS E MADEIRAMENTO	M2	1.311,00	655,50
1.2.2.10	SEINFRA TIMON	S2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.311,00	655,50

PROC. Nº 4100/24
FLS. 80
RUB.

PARCELAS DE RELEVÂNCIA

PREFEITURA DE Timon — A Cidade que a gente ama

OBRA	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA
1.2.5.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.907,00	953,50
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.518,82	759,41
1.2.8.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1.518,82	759,41
1.2.5.4	CP_PRÓPRIA	CP_8	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	M2	1.907,00	953,50
1.1.3.4	CP_PRÓPRIA	CP_2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M3	1.518,82	759,41
1.2.5.2	SEINFRA TIMON	S7.14	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, E=0,5MM.	M2	126,00	63,00

PROC. Nº 14221/24
FLS
RUBR

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PARCELAS DE RELEVÂNCIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA
1.2.10.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.035,00	517,50
1.2.18.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.233,72	2616,86
1.2.6.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	604,80	302,40
1.2.9.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.357,26	678,63
1.2.13.3	SEINFRA TIMON	S13.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	M	750,00	375,00

PROC. Nº 14021/24
FLS.
RUB.

PREFEITURA DE Timon A C dedo que a gente ama	PARCELAS DE RELEVÂNCIA					
OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. MINIMA
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	958,73	479,37
1.2.5.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,50	517,75
1.2.4.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	714,69	357,35
1.2.8.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.181,30	590,65
1.2.8.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	958,73	479,37

PROC. Nº 1492/24
FLS.
RUB.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

PROC. Nº 1492/24
FLS. 12
RUB.

Pagador
THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA

CPF/CNPJ
063.240.303-93

Registro CREA
CREA-MA 1919182837

Endereço
RUA JÚLIO PINTO DAS ROCHA, 203
SANTO ANTÔNIO - TIMON - MA - 65630490

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30581.314025 8 98550000009964

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0027 / 052261-9	14000008305813140-8	20/09/2024	30/09/2024

Parcela	Valor do Documento
1/1	R$ 99,64

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	MA20240824839	R$ 99,64

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104-0 | **10490.52267 19000.100842 30581.314025 8 98550000009964**

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.**					Vencimento: **30/09/2024**
Beneficiário: **CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**					Agência / Código Beneficiário: **0027 / 052261-9**
Data Documento: **20/09/2024**	N° do Documento: **8305813140**	Espécie Doc.: **DM**	Aceite: **N**	Data Processamento: **20/09/2024**	Nosso Número: **14000008305813140-8**
Uso do Banco	Carteira: **RG**	Espécie Moeda: **R$**	Quantidade Moeda	Valor Moeda: **X**	(=) Valor do Documento: **99,64**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
06.062.038/0001-75
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Pagador
THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA / Contratante: Secretaria Municipal de Educação
063.240.303-93
CREA-MA 1919182837
RUA JÚLIO PINTO DAS ROCHA, 203
SANTO ANTÔNIO - TIMON - MA - 65630490

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

PROC. Nº 1422/02
FLS 13
RÚB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240824839

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1919182837**
Registro: **133486**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação**
CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
RUA MÁRIO CARLOS DA SILVA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **PARQUE PIAUÍ**
Cidade: **TIMON**
UF: **MA**
CEP: **65630-230**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 2.100,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MÁRIO CARLOS DA SILVA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **PARQUE PIAUÍ**
Cidade: **TIMON**
UF: **MA**
CEP: **65630-230**
Data de Início: **01/09/2024**
Previsão de término: **30/08/2025**
Coordenadas Geográficas: **5.092486, -42.837314**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Educação**
CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TIMON. AS UNIDADES ESCOLARES SÃO: EMEF BENEDITO SILVESTRE, LOCALIZADO NA RUA 09, CONJUNTO BOA VISTA, ÁREA DE 1.257,30 M² E R$ 1.257.202,30. EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL GOMES DA SILVA, N 672, PARQUE ALVORADA, ÁREA 1325 M² E R$ 1.295.819,20. EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, LOCALIZADO RUA 02, BAIRRO SETE ESTRELA, ÁREA 1311 M² E R$ 1.6[illegible]. EMEF [illegible] RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA 100, S/N TRAVESSA 21, BELA VISTA, R$ 1.485.186,38. EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, RUA [illegible]SUNÇÃO, 822, PARQUE ALVORADA, ÁREA 4898 M² DE E R$ 1.148.838,34.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo todas as responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, [illegible]s do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

[illegible] DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA - CPF: 063.240.303-93

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 02.422.952/0001-29

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

Pedro Teixeira Lopes

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

PROC. Nº 4422124
FLS. 14
RUB.

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcode-spi-x.bb.com.br/pix/v2/cobv/2f26a45e-87e0-44f7-9a0d-ed9f9e40a0c5204000053039865406119.615802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6002SAO LUIS62070503***6304B955

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.379178 5 11410000011961**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605

--
Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28565450020945379-9	20945379	04/10/2024	119,61	119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

1611-X / 41581-2
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771893 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.379178 5 11410000011961**

Local do Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data do Vencimento
04/10/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

Agência/Código do Beneficiário
1611-X / 41581-2

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/09/2024	20945379	DM	N	20/09/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número
28565450020945379-9

(=) Valor do Documento
119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771893 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605
CAU A151940-9

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica · Ficha de Compensação

Lauro Rodrigues

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

PROC. Nº 1422/22
FLS. 15
RÚB.

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix25cdqrcd-dapi.c.bb.com.br/pix/v2/cobv/6989d3a4-cd44-47aa-a117-a3513a073bf4520400005303986540 6119.615802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6002SAO LUIS62070503***6304754F

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.317178 1 11410000011961**

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28565450020945317-9	20945317	04/10/2024	119,61	119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

1611-X / 41581-2
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771848 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 02856.545005 20945.317178 1 11410000011961

Local de Pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Data do Vencimento: 04/10/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010					Agência/Código do Beneficiário: 1611-X / 41581-2
Data do Documento: 20/09/2024	Nr. Documento: 20945317	Espécie DOC: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 20/09/2024	Nosso-Número: 28565450020945317-9
Uso do Banco	Carteira: 17	Espécie: R$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento: 119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771848 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605
CAU A151940-9

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica · Ficha de Compensação

Jobi de Lubomar

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

PROC. Nº 4102/22
FLS. 16
RUB.

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226800014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/16c27112-fdfb-4ec3-ae0c-db46b4865a8052040000530396554061 6.15802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6009SAO LUIS62070503***8304D3A2

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.264172 3 11410000011961**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28565450020945264-4	20945264	04/10/2024	119,61	119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

Agência/Código do Beneficiário: 1611-X / 41581-2

Autenticação Mecânica

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771781 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.264172 3 11410000011961**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data do Vencimento: 04/10/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

Agência/Código do Beneficiário: 1611-X / 41581-2

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/09/2024	20945264	DM	N	20/09/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número: 28565450020945264-4

(=) Valor do Documento: 119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771781 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado: 119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605
CAU A151940-9

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

João Fonseca Maranhão

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

PROC. Nº 14/22/24
FLS. 11
RÚB.

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900314br.gov.bcb.pix2568qrcode.bb.com.br/pix/v2/cobv/bd2692ac-75d2-44d7-ac03-7ddbd90a1ed5204000053039865406119.015802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6008SAO LUIS62070503***63048DAB

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.183174 3 11410000011961**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605

--

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28565450020945183-4	20945183	04/10/2024	119,61	119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

1611-X / 41581-2

Agência/Código do Beneficiário — Autenticação Mecânica

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771714 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.183174 3 11410000011961**

Local do Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data do Vencimento
04/10/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

Agência/Código do Beneficiário
1611-X / 41581-2

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/09/2024	20945183	DM	N	20/09/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número
28565450020945183-4

(=) Valor do Documento
119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771714 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605
CAU A151940-9

Código de Baixa

Sacador/Avalista — Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

--

Benedito Santos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

PROC. Nº 1422/24
FLS 18
RUB.

Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/3f29a2d9-20b9-4c21-a172-2950164bb95b52040000530398654081 19.61 5802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6008SAO LUIS62070503***63047535

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.107173 5 11410000011961**

e do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28565450020945107-9	20945107	04/10/2024	119,61	119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

1611-X / 41581-2
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771569 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 02856.545005 20945.107173 5 11410000011961**

Local do Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data do Vencimento
04/10/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MA / 14.968.163/0001-77 / dos Abacateiros - Quadra 4 28 São Francisco São Luis MA 65076010

Agência/Código do Beneficiário
1611-X / 41581-2

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
20/09/2024	20945107	DM	N	20/09/2024

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número
28565450020945107-9

(=) Valor do Documento
119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MA-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R$ 119,61
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES - CAU nº A151940-9
RRT Nº 14771569 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICIPIO DE TIMON- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 02.422.952/0001-29

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES / 051.751.293-92 / AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS - LADO ÍMPAR, 241, ACQUA BLU RESIDENCE, RECANTO DAS PALMEIRAS, TERESINA, PI, CEP:64045-605
CAU A151940-9

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PROC. Nº 1422/22
FLS. 10
RÚB.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE/RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL: **Samuel de Sousa Silva**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon, vem por meio deste justificar a necessidade da referida contratação, lastreada na necessidade de a Prefeitura Municipal de Timon – MA, neste instrumento representada pela Secretaria Municipal de Educação, melhorar as condições de segurança, conforto e funcionalidade destas.

Vale o destaque que, a referida pasta da gestão pública Municipal, possui entre Edificações próprias e outras que estão sob sua administração, mais de 80 unidades escolares entre edificações construídas a décadas, anualmente atendidas, sejam por Serviços de Engenharia ou Obras de Engenharia (Serviços de terceiros) ou mesmo por ações de manutenção predial (através de seu setor próprio).

Em sua grande maioria, essa estrutura é composta por edificações construídas a década e muito embora venha nos últimos 03 (três) anos, sendo sujeitadas a ações de manutenção, muitas delas se mantém inassistidas no âmbito de intervenções obrigatórias do ponto de vista das garantias de funcionalidade, segurança e conforto estrutural.

Ano pós ano, todas estas edificações carecem de eventuais melhorias provenientes de ações externas, período de inverno, bem como do uso contínuo de instalações prediais que requerem rotina de manutenção constante, considerando que tais ações não atendem por completo as necessidades estruturais dos mesmos.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA., se esperam os seguintes resultados:

1. Segurança de usuários (servidores e população atendida – alunos e corpo docente) quanto às garantias de funcionalidade das edificações;
2. Melhor eficiência no serviço público local;
3. Melhoria da qualidade e conforto das edificações públicas;

PROC. Nº 14/10/24
FLS. 10
RUB

4. Prevenção/redução de custos extras (passivos futuros);
5. Redução de riscos de acidentes de trabalho, provenientes de edificações com riscos estruturais;
6. Melhoria na qualidade do ensino público municipal, que atualmente já é referência nos âmbitos municipal, estadual e nacional;
7. Diminuição da evasão escolar.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Projeto Básico, em anexo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INTRUMENTO CONTRATUAL:

Novembro/2024.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon - MA, 09 de outubro de 2024.

Samuel de Sousa Silva
Portaria nº 013/2021
Secretário Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 4402/24
FL. 21
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE COMPRA

ANEXO A

LOTE	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	TIPO/ENSINO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.485.186,38	1.485.186,38
2	1	UND	REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.257.322,30	1.257.322,30
3	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.295.819,20	1.295.819,20
4	1	UND	REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR- ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.699.989,23	1.699.989,23
5	1	UND	REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES - ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.148.838,34	1.148.838,34
O valor estimado importa em R$ 6.887.155,45(Seis milhões oitocentos, e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).						**6.887.155,45**

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PROC. Nº 1492/24
FLS. 22
RUB.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 18, I da Lei 14.133/2021

Objeto
Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.

I - Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon, vem por meio deste justificar a necessidade da referida contratação, lastreada na necessidade de a Prefeitura Municipal de Timon – MA, neste instrumento representada pela Secretaria Municipal de Educação, melhorar as condições de segurança, conforto e funcionalidade destas.

Vale o destaque que, a referida pasta da gestão pública Municipal, possui entre Edificações próprias e outras que estão sob sua administração, mais de 80 unidades escolares entre edificações construídas a décadas, anualmente atendidas, sejam por Serviços de Engenharia ou Obras de Engenharia (Serviços de terceiros) ou mesmo por ações de manutenção predial (através de seu setor próprio).

Em sua grande maioria, essa estrutura é composta por edificações construídas a década e muito embora venha nos últimos 03 (três) anos, sendo sujeitadas a ações de manutenção, muitas delas se mantém inassistidas no âmbito de intervenções obrigatórias do ponto de vista das garantias de funcionalidade, segurança e conforto estrutural.

Ano pós ano, todas estas edificações carecem de eventuais melhorias provenientes de ações externas, período de inverno, bem como do uso contínuo de instalações prediais que requerem rotina de manutenção constante, considerando que tais ações não atendem por completo as necessidades estruturais dos mesmos.

Neste caso em específico as unidades Escolares Descritas no ITEM IV.2 (abaixo) apontaram neste atual exercício como extremamente carentes de melhorias a nível estrutural, bem como das condições de conforto construtivo.

II - Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Se incluem no escopo de problemas a serem resolvidos, com a presente contratação:

1. Segurança de usuários (servidores e população atendida – alunos e corpo docente) quanto às garantias de funcionalidade das edificações;
2. Melhor eficiência no serviço público local;
3. Melhoria da qualidade e conforto das edificações públicas;
4. Prevenção/redução de custos extras (passivos futuros);
5. Redução de riscos de acidentes de trabalho, provenientes de edificações com riscos estruturais;
6. Melhoria na qualidade do ensino público municipal, que atualmente já é referência nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

7. Diminuição da evasão escolar.

III - Previsão da contratação no plano de contratações anual	
Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda de previsão própria e em consonância com o planejamento financeiro e funcional do órgão.	(X)
Contratação com fim específico de programa, projeto ou atividade de escopo próprio que representa investimento ou aplicação de recursos para melhoria de público alvo através das funções precípuas do ente ou órgão, com previsão orçamentária especifica e em consonância com o planejamento financeiro e funcional do órgão	(X)
Contratação de despesa não rotineira de caráter específico prevista em plano de contratação anual por meio de orçamento próprio e planejamento financeiro e funcional específico	( )
Outro:	( )

IV – Requisitos da contratação
IV.1 – Requisitos técnicos do objeto
• Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente; • Declaração de Ciência da Abrangência dos Locais de Execução dos Serviços informando que tem conhecimento da abrangência dos locais onde serão executados os serviços de engenharia, emitida pelo próprio licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal; • Comprovação de capacidade técnica-operacional em nome da EMPRESA, representado por Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços de porte e complexidade semelhante ao objeto dessa licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, caracterizados pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, com os quantitativos mínimos detalhados no item IV.2 deste ETP; • Para o cálculo dos quantitativos totais mínimos, por lote, é permitida a soma dos quantitativos unitários de vários atestados; • O(s) Atestado(s) devem ser acompanhados (s) da(s) respectiva(s): a) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is) à época expedida(s) pelo Crea ou CAU da região onde os serviços foram executados; ou b) Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO); ou

c) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) do(s) profissional(is) responsável(is) pela obra vinculado(s) no(s) referido(s) atestado(s) e contrato de serviços entre a empresa licitante e a pessoa jurídica de direito público ou privado que emitiu o atestado;

- Deverão constar do(s) atestado(s) ou certidão(ões), em destaque, os seguintes dados: a) Local de execução; b) Nome da contratante e da contratada; c) Nome do(s) responsável(eis) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e números de registro(s); e d) Relação dos serviços executados;
- Em caso de apresentação de Atestado de desempenho emitido em favor de consórcio do qual ele tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

  a) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das licitantes consorciadas, na proporção quantitativa de sua participação no consórcio;

  b) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.
- Comprovação de capacidade técnica-profissional do Responsável Técnico da LICITANTE, representado por Atestado de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrado no Crea ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida por estes Conselhos, comprovando ter o profissional executado serviços relativos ao objeto referido;
- O Responsável Técnico deve ser pertencente ao quadro permanente da PROPONENTE, na data da entrega da proposta, com a apresentação de comprovação de vínculo, no qual será aceito como comprovação:

  a) Empregado: carteira de trabalho ou contrato de trabalho;

  b) Autônomo: contrato de prestação de serviço;

  c) Dirigente ou sócio: ato constitutivo da empresa;

  d) Os comprovantes para o caso de o Responsável Técnico ser Empregado ou Autônomo poderão ser substituídos por declaração de contratação futura com anuência por escrito do profissional.
- Durante a execução do CONTRATO o profissional indicado como Responsável Técnico pode ser substituído por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado previamente pela PREFEITURA;
- No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como Responsável Técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;
- Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, dentre essas a, comprovação de que dispõe ou disporá de Escritório Local e logística necessária e suficiente para cumprimento das exigências e nas especificações técnicas dos serviços a serem executados, de complexidade igual ou

superior às do objeto da presente licitação bem como aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

IV.2 – Requisitos de qualificação técnica da contratada – PARCELAS DE RELEVÂNCIA

PARCELAS DE RELEVANCIA

OBRA:	LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO			
Item	Descrição	Und	Quant.	Quant. Mínima
8.2	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM	M²	576,00	288,00
8.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	576,00	288,00
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	538,59	269,30
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	460,79	230,40
10.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	1008,88	504,44

OBRA:	LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE			
1.2.10.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.311,00	655,50
1.2.10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	1.311,00	655,50
1.2.18.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.185,57	2092,79
1.2.7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS E MADEIRAMENTO	M2	1.311,00	655,50
1.2.2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.311,00	655,50

OBRA	LOTE 03 - REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO			
1.2.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.907,00	1.907,00
1.2.8.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.518,82	1.518,82
1.2.8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1.518,82	1.518,82
1.2.5.4	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	M2	1.907,00	1.907,00
1.1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M3	1.518,82	1.518,82
1.2.5.2	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, E=0,5MM.	M2	126,00	126,00

OBRA:	LOTE 04 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR			
1.2.10.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.035,00	517,50
1.2.18.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.233,72	2616,86
1.2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	604,80	302,40
1.2.9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.357,26	678,63
1.2.13.3	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	M	750,00	375,00

OBRA:	LOTE 05 - REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES			
1.2.8.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	958,73	958,73

1.2.5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.035,50	1.035,50
1.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	714,69	714,69
1.2.8.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.181,30	1.181,30
1.2.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	958,73	958,73

IV.3 – Requisitos de habilitação da contratada

Exigências previstas nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/21.

IV.4 – Requisitos de habilitação de lei ou regramento especial

Não há matéria especial aplicável.

IV.5 – Requisito de recebimento do objeto

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

No prazo de até *15 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

- quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, *com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.*

Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado os dispostos da Lei nº 14.133/21;

O prazo para recebimento definitivo será de 90 (noventa) dias.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

IV.6 – Requisito de execução do contrato ou fornecimento

Responsabilidade da contratada de fiel cumprimento do contrato (ordens de serviço).
Manutenção de boa situação fiscal, jurídica e trabalhista durante a execução do contrato.

V – Análise das alternativas técnicas ao objeto (levantamento de mercado)

V.1 – Alternativa 1: Contratação por instrumento (contrato), utilizando levantamento e apresentação de quantitativos reais a partir do projeto básico e/ou executivo elaborados individualmente por unidade de edificação e/ou espaço público e devidamente aprovado pelo órgão interveniente e adoção/utilização de planilhas nacionais de referência (Sicro, Sinapi e Composições de custos unitários) com data-base atualizada.

Vantagens:

1. Permite contratação de obras e serviços de engenharia devidamente referenciados com preços de mercado local em contínua atualização bem como futuras demandas de termos aditivos de serviço/valor;
2. Evita sobrepreços de serviços e insumos;
3. Auxilia nos procedimentos de controle e fiscalização na execução de serviços, uma vez que elementos como composições de custos unitários e quantitativos detalham processos construtivos contratado;
4. Nos garante previsibilidade de teto de gastos no futuro investimento/empreendimento a ser contratado;

Desvantagens:

1. Engessa os preços contratados, uma vez que criam teto de preços unitários bem como quantitativos previstos;
2. Exige disponibilidade orçamentária;
3. Gera obrigação contratual da possibilidade de reajustamento de preços bem como reequilíbrios a partir de variações significativas e/ou atrasos nos repasses financeiros.

V.1.1 – Análise da Alternativa 1

A adoção de Planilha Orçamentária devidamente detalhada, com memorial de cálculo baseado na realidade do projeto básico elaborado, bem como utilizando Planilhas Nacionais de Referência é a solução adequada para contratações com planejamento a médio e curto prazo, muito embora nos obrigue a disponibilizar dotação e garantias orçamentárias.

V.2 – Alternativa 2: Contratação e registro de preços através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, utilizando levantamento e estudo estimativo, tomando espaço amostral do serviço público municipal e apresentação de quantitativos estimados bem como adoção/utilização de planilhas nacionais de referência (Sicro, Sinapi e Composições de custos unitários) com data-base atualizada.

Vantagens:

1. Também permite contratação de obras e serviços de engenharia devidamente referenciados com preços de mercado local, muito embora nesse caso se formalize instrumentos individuais para contratação por demandas pontuais;
2. Também são evitados sobrepreços de serviços e insumos como também são obtidos preços unitários mais vantajosos;
3. Agilidade nos procedimentos de planejamento para contratação;
4. Contratação por demanda não exige garantias e dotação orçamentária total.

Desvantagens:

1. Contratação por estimativas elaboradas, geram imprecisão nos valores globais registrados;
2. Dificuldades para a fiscalização e supervisão das obras, a partir das estimativas apontadas no início do processo de contratação;

V.1.1 – Análise da Alternativa 2

A adoção de Planilha Orçamentária estimada a partir de espaço amostral perto da realidade local e da demanda que se destina, bem como utilizando Planilhas Nacionais de Referência é a solução adequada, pela necessidade de adequação dos espaços em curto prazo e do atendimento de normas.

V.4 - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar
Trata-se do atendimento à demanda de Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA, no tocante ao cumprimento de regramento das normas e condições de segurança, funcionalidade, conforto e vida útil das edificações em destaque. Das soluções estudadas, considerando a necessidade de agilidade nos processos de planejamento e de contratação costumeiros, bem como na condição financeira e orçamentária definidas, a solução com indicação de situação mais vantajosa é através da Contratação por instrumento contratual, de empresa de Engenharia para execução de Obras Comuns, conforme detalhamento da alternativa 1.
VI – Descrição da solução como um todo
O objeto deste procedimento é Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA. O objeto detalhado compreende os itens e subitens constantes nos anexos Planilhas Orçamentárias, a partir dos lotes detalhados em anexos. Não se permite parcelamento do item, uma vez que seu escopo prevê serviços totalmente correlatos, devendo ser geridos e executados pela mesma contratada, evitando perda de eficiência e favorecendo o atendimento integral das obrigações. O objeto deve ser executado conforme Anexo Custos elaborados (planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e respeitando as condicionantes de eficiência construtiva, logística operacional, segurança e atendimento da demanda.
VI.1 – Exigências de manutenção e assistência técnica
A manutenção das edificações possui aparato técnico, operacional e financeiro da equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

VII – Justificativa para parcelamento da contratação
O objeto não será parcelado ou dividido.

VIII – Demonstrativo de resultados
VIII.1 – Economicidade: Demonstrada no item V.4.
VIII.2 – Aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Não se aplica

IX – Providências prévias à celebração do contrato
IX.1 – Fiscalização do contrato: Devem ser designados fiscais específicos e com corretas atribuições para acompanhamento do(s) contrato(s) como exige a Lei nº 14.133/21.
IX.2 – Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual: Não requer capacitação específica.
X – Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não se aplica.
XI – Impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
XI.1 – Redução de consumo de energia: Não se aplica.
XI.2 – Redução de consumo de insumos: Não há insumos associados.
XI.3 – Logística reversa de desfazimento: Não se aplica
XI.4 – Gerenciamento de resíduos: Há de ser apresentado pela contratada Programa de Gerenciamento e Controle de Resíduos Sólidos da Construção Civil.
XI.5 – Reciclagem de bens e refugos: Não há geração de bens inservíveis.
XII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina
Considerando a especificidade do objeto de contratação, projeto básico elaborado e a necessidade de cumprimento das demandas apresentadas e planejadas, nos posicionamos

de forma a atestar a viabilidade da solução como a que apresenta melhor eficiência no binômio custo/benefício ou preço/eficiência.

Se mostrando, por fim, a forma mais eficaz na busca da proposta mais vantajosa para a administração incluindo a relação de melhor aplicação e uso de verbas públicas.

XIII – Declaração de viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas, a demanda e necessidade, o atual cenário econômico e demais dados levantados, consideramos **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Timon, 09 de outubro de 2024.

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon/Ma.

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77

PREFEITURA DE Timon
A Cidade faz a gente crescer

PROC. Nº 1422/24
FLS. 34
RUB.

ANEXO A

Estimativa de quantidades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, I da Lei 14.133/2021

Objeto	
Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.	
Unidade	**Quantidade**
Detalhada em Planilhas Orçamentárias.	Detalhada em Planilhas Orçamentárias.

I – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1			
2			

Obs: Detalhada em Planilhas Orçamentárias dos lotes planejados.

I.1 – Intercorrências com outras contratações

	Intercorrência	Sim	Não
1	Há contratações similares em vigência?		X
2	Há histórico recente (no máximo 12 meses) de contratações similares?	X	
3	Há necessidade de padronização do objeto baseado em material ou infraestrutura já existente?		X
4	Há outra necessidade de padronização do objeto? Qual?		X
	Anotações:		
	Não há Ata de Sistema de Registro de Preços vigente e com saldo na administração municipal.		

I.2 – Quadro de necessidade

Item	Setor	Demanda	Unidade	Quantidade
1				
2				
3				

As quantidades demandadas que formam o quadro de necessidade foram compostas considerando o montante do objeto já em execução além da demanda não atendida com necessidade já apontada.

Obs: Detalhada em Planilhas Orçamentárias, anexas ao Projeto Básico.

ANEXO B
Estimativa de valor
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 18, I da Lei 14.133/2021

Objeto	
Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.	
Unidade	**Quantidade**
Detalhada em Planilhas Orçamentárias.	Detalhada em Planilhas Orçamentárias.

I – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

I.1 – Preço médio unitário

Item	Descrição	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Média
1						
2						
3						
4						

Obs: Detalhada em Planilhas Orçamentárias.

I.2 – Preço global médio estimado

Item	Descrição	unidade	quantidade	Preço unitário	Preço total
1					
2					
3					
4					

Obs: Detalhada em Planilhas Orçamentárias.

I.3 – Pesquisa de mercado

Os preços estimados foram baseados nas seguintes pesquisas obtidas:

Preço	Ente	CNPJ	Tipo
1			
2			
3			
4			

Obs: Detalhada em Planilha Orçamentária. A partir de Planilhas Nacionais de Referência (Sicro, Sinapi e Composições de custos unitários).

PROC. Nº 1422/24
FLS. 36
RUB.

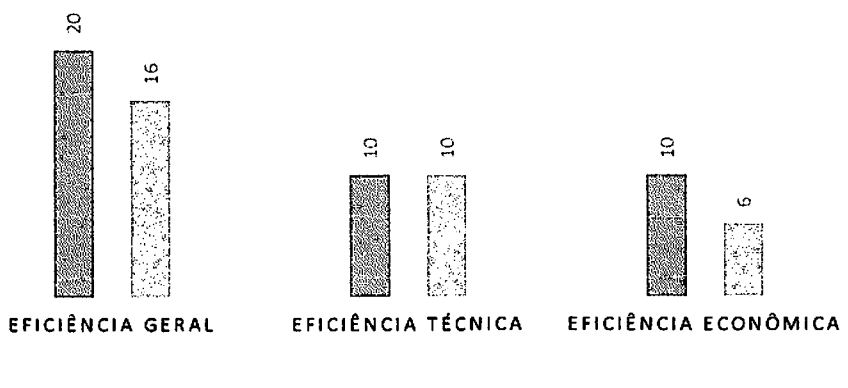
I.4 – MATRIZ DE ECONOMIA

A – Eficiência econômica (economia de escala)	sim	não	n/a
Pedido de grande quantidade ou lote integral	2	0	0
Gera estoque em almoxarifado	0	1	0
Pagamento integral	0	1	0
Fornecimento único	0	1	0
Serviços contínuos por 12 meses	0	1	0
Serviços temporários	1		0
Fornecimento parcelado	1	0	0
Solução com menor custo de execução	2	0	0
Somatório A	10		
B – Eficiência técnica	**sim**	**não**	**n/a**
Gera economia processual		-1	0
Gera economia energética	1	0	0
Gera economia de uso de material ou insumos	1	0	0
Objeto com menor custo de produto principal	2	0	0
Objeto com menor custo logístico	1	0	0
Objeto com menor custo de produto acessório	1	0	0
Solução com melhor eficiência duração/manutenção	0	-1	0
Solução com melhor desempenho técnico	2	0	0
Somatório B	6		

C – Eficiência geral

		Máximo	Score
A	Eficiência econômica	10	10
B	Eficiência técnica	10	6
C	Eficiência geral (A+B=C)	20	**16**

I.4.1 – Gráfico de eficiência (fig.1)



Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654381-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77

PROC. Nº 4402/24
FLS. 37
RÚB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE COMPRA

ANEXO A

LOTE	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	TIPO/ENSINO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.485.186,38	1.485.186,38
2	1	UND	REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.257.322,30	1.257.322,30
3	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.295.819,20	1.295.819,20
4	1	UND	REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR- ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.699.989,23	1.699.989,23
5	1	UND	REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES - ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.148.838,34	1.148.838,34
O valor estimado importa em R$ 6.887.155,45(Seis milhões oitocentos, e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).						**6.887.155,45**

PREFEITURA DE Timon
Município que agrega valor

Lote (P&OC) Nº 1422/24
FLS. 38
RÚBR

EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO

CADERNO DE PEÇAS TÉCNICAS:

- ANEXO ORÇAMENTÁRIO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO);
- PROJETOS TÉCNICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%
		ÁREAS — REFORMA:	327,58 m²
		ÁREAS — CONSTRUÇÃO:	109,07 m²

OBS*: OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES TABELAS DE REFERÊNCIA: (SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023)

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	92.731,26	6,24 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.161,56	1,63 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	48.950,28	3,30 %
4	MOVIMENTO DE TERRA	7.314,77	0,49 %
5	INFRAESTRUTURA	35.629,08	2,40 %
6	SUPERESTRUTURA	52.856,69	3,56 %
7	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	116.180,38	7,82 %
8	COBERTURA	502.089,68	33,81 %
9	ESQUADRIAS	60.189,81	4,05 %
10	REVESTIMENTOS	105.911,57	7,13 %
11	PISOS	108.080,73	7,28 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	130.224,70	8,77 %
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	14.908,85	1,00 %
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	67.266,58	4,53 %
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	10.179,65	0,69 %
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2.770,67	0,19 %
17	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	10.510,27	0,71 %
18	METAIS E ACESSÓRIOS	7.105,60	0,48 %
19	PINTURAS	46.545,11	3,13 %
20	PAISAGISMO	3.355,25	0,23 %
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38.223,89	2,57 %

PROC. Nº 39 FLS. RUBRICA

Total sem BDI	1.209.215,73
Total do BDI	275.970,65
Total Geral	1.485.186,38

Thayane de Araújo Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919182231
Portaria Nº 025012023-GP-SEINFRA
CPF: 061.240.103-93

PROC. Nº 1422/24
FLS 40
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					92.731,26	6,24 %
1.1	ADM_LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	MÊS	6,00	12.582,61	15.455,21	92.731,26	6,24 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.161,56	1,63 %
2.1	S1.1	Próprio	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL	UN	2,00	1.055,84	1.296,88	2.593,76	0,17 %
2.2	S1.2	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M²	208,80	13,86	17,02	3.550,37	0,24 %
2.3	S1.4	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	M²	222,70	8,00	9,82	2.186,91	0,15 %
2.4	S1.5	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M²	647,84	3,12	3,83	2.481,22	0,17 %
2.5	S1.6	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M²	404,90	3,39	4,16	1.684,38	0,11 %
2.6	S1.7	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA) PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M²	607,35	1,95	2,39	1.451,56	0,10 %
2.7	S1.10	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50	378,62	465,05	2.092,72	0,14 %
2.8	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,46	69,03	84,78	4.617,11	0,31 %
2.9	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M²	411,19	5,01	6,15	2.528,81	0,17 %
2.10	S21.17	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	12,34	16,93	20,79	256,54	0,02 %
2.11	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	185,10	3,16	3,88	718,18	0,05 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					48.950,28	3,30 %
3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	208,62	2,06	2,53	527,80	0,04 %
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	353,42	3,87	4,75	1.678,74	0,11 %
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	353,42	8,35	10,25	3.622,55	0,24 %
3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	17,02	61,97	76,11	1.295,39	0,09 %
3.5	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	3,60	186,14	228,63	823,06	0,06 %
3.6	S2.6	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE	M²	0,28	27,89	34,25	9,59	0,00 %
3.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	15,12	10,40	12,77	193,08	0,01 %
3.8	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	1,90	26,85	32,97	62,64	0,00 %
3.9	S2.7	Próprio	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	38,03	10,53	12,93	491,72	0,03 %
3.10	S2.12	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	304,48	37,00	45,44	13.834,66	0,93 %
3.11	S2.13	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M²	40,96	34,36	42,20	1.728,51	0,12 %
3.12	S2.17	Próprio	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M²	130,04	66,09	81,17	10.555,34	0,71 %
3.13	S2.2	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	385,54	9,40	11,54	4.449,13	0,30 %
3.14	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9,00	13,74	16,87	151,83	0,01 %
3.15	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	1,71	2,10	16,80	0,00 %
3.16	S2.18	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	8,00	229,80	282,26	2.258,08	0,15 %
3.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	265,07	0,77	0,94	249,16	0,02 %
3.18	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	26,00	1,96	2,40	62,40	0,00 %
3.19	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	11,00	0,72	0,88	9,68	0,00 %
3.20	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	155,38	190,85	190,85	0,01 %
3.21	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	207,60	254,99	254,99	0,02 %
3.22	S21.17	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	82,09	16,93	20,79	1.706,65	0,11 %
3.23	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1231,35	3,16	3,88	4.777,63	0,32 %
4			MOVIMENTO DE TERRA					7.314,77	0,49 %
4.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	7,16	153,57	188,63	1.350,59	0,09 %
4.2	S3.1	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M	M³	14,42	62,32	76,54	1.103,70	0,07 %
4.3	S3.3	Próprio	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	49,32	80,24	98,55	4.860,48	0,33 %
5			INFRAESTRUTURA					35.629,08	2,40 %
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	4,77	39,94	49,05	233,96	0,02 %
5.2	S4.6	Próprio	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	1,66	750,56	921,91	1.530,37	0,10 %
5.3	M10	Próprio	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M³	1,44	3.333,67	4.094,74	5.896,42	0,40 %

Thaiane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 4122/22
FLS 41
RÚC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4	S4.1	Próprio	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	M³	16,42	564,04	692,81	11.375,94	0,77 %
5.5	S4.2	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M³	2,29	872,58	1.071,79	2.454,39	0,17 %
5.6	S5.7	Próprio	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM	M	100,69	69,46	85,31	8.589,86	0,58 %
5.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	54,37	37,25	45,75	2.487,42	0,17 %
5.8	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M³	3,39	735,06	902,87	3.060,72	0,21 %
6			SUPERESTRUTURA					52.856,69	3,56 %
6.1	M10	Próprio	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M³	4,28	3.333,67	4.094,74	17.525,48	1,18 %
6.2	S5.5	Próprio	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M³	8,32	3.457,25	4.246,54	35.331,21	2,38 %
7			PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS					116.180,38	7,82 %
7.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	460,79	126,73	155,66	71.726,57	4,83 %
7.2	105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	17,20	22,62	27,78	477,81	0,03 %
7.3	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	25,63	56,06	68,85	1.764,62	0,12 %
7.4	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	27,13	22,27	27,35	742,00	0,05 %
7.5	S6.2	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M²	21,48	500,72	615,03	13.210,84	0,89 %
7.6	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	102,49	224,48	275,72	28.258,54	1,90 %
8			COBERTURA					502.089,68	33,81 %
8.1	S7.12	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	576,00	166,32	204,29	117.671,04	7,92 %
8.2	S7.14	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM	M²	576,00	436,11	535,67	308.545,92	20,77 %
8.3	S7.6	Próprio	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	101,83	115,61	142,00	14.459,86	0,97 %
8.4	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M²	36,18	213,42	262,14	9.484,22	0,64 %
8.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	270,02	75,06	92,19	24.893,14	1,68 %
8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,13	50,15	61,59	1.978,88	0,13 %
8.7	S7.10	Próprio	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM	M²	118,32	172,41	211,77	25.056,62	1,69 %
9			ESQUADRIAS					60.189,81	4,05 %
9.1	S8.2	Próprio	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS	M²	11,55	91,56	112,46	1.298,91	0,09 %
9.2	S8.5	Próprio	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M²	37,92	382,34	481,91	18.274,02	1,23 %
9.3	S8.19	Próprio	PORTA DE FERRO DE CORRER EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, E ROLDANAS E TRILHOS	M²	2,10	469,19	576,30	1.210,23	0,08 %
9.4	S8.20	Próprio	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	M²	4,41	572,29	702,94	3.099,96	0,21 %
9.5	S8.13	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO	UN	27,00	165,77	203,61	5.497,47	0,37 %
9.6	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	20,76	628,57	772,07	16.028,17	1,08 %
9.7	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M²	32,31	351,96	432,31	13.967,93	0,94 %
9.8	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	331,00	406,56	813,12	0,05 %
10			REVESTIMENTOS					105.911,57	7,13 %
10.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1008,88	4,63	5,68	5.730,43	0,39 %
10.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	36,18	12,53	15,39	556,81	0,04 %

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 42
RUB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	1008,88	56,13	68,94	69.552,18	4,68 %
10.4	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	36,18	44,17	54,25	1.962,76	0,13 %
10.5	S9.1	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	M²	57,09	59,92	73,59	4.201,25	0,28 %
10.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	248,19	78,43	96,33	23.908,14	1,61 %
11			PISOS					108.080,73	7,28 %
11.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	538,59	50,14	61,58	33.166,37	2,23 %
11.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	538,59	111,60	137,07	73.824,53	4,97 %
11.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	0,17	805,12	988,92	168,11	0,01 %
11.4	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M²	6,00	125,07	153,62	921,72	0,06 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS					130.224,70	8,77 %
12.1			SUBESTAÇÃO AÉREA 45KVA/13,8KV					53.560,26	3,61 %
12.1.1	102103	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	18.253,06	22.420,23	22.420,23	1,51 %
12.1.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	82,51	101,34	506,70	0,03 %
12.1.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	57,44	70,55	70,55	0,00 %
12.1.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	231,44	284,27	284,27	0,02 %
12.1.5	S11.1	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE E ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO	UN	1,00	3.869,08	4.752,39	4.752,39	0,32 %
12.1.6	S11.2	Próprio	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO PROTEGIDO 15KV XLPE AL 50mm², INCLUINDO MENSSAGEIRO E ESPAÇADOR LOSANGULAR	M	33,00	18,31	22,49	742,17	0,05 %
12.1.7	S11.3	Próprio	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE AT T/ CE3-TC 13,8KV S/ TRAFO	UN	1,00	4.583,03	5.629,33	5.629,33	0,38 %
12.1.8	S11.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO COM PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR DE 45 KVA	UN	1,00	7.866,33	9.662,21	9.662,21	0,65 %
12.1.9	S11.5	Próprio	SOLICITAÇÃO DE EVT JUNTO A EQUATORIAL	UN	1,00	2.109,28	2.590,82	2.590,82	0,17 %
12.1.10	S6.4	Próprio	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E RECUO DE MURO	UN	1,00	5.579,83	6.853,70	6.853,70	0,46 %
12.1.11	S11.6	Próprio	CABO NÚ DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO DE 1/0 AWG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,00	38,99	47,89	47,89	0,00 %
12.2			QUADRO, CAIXAS E ACESSÓRIOS					3.468,80	0,23 %
12.2.1	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UN	4,00	36,95	45,38	181,52	0,01 %
12.2.2	CP_45	Próprio	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	278,09	341,57	341,57	0,02 %
12.2.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	57,44	70,55	70,55	0,00 %
12.2.4	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	231,44	284,27	1.137,08	0,08 %
12.2.5	CP_53	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	394,73	484,84	1.454,52	0,10 %
12.2.6	CP_54	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	230,86	283,56	283,56	0,02 %
12.3			CONDUTORES E ACESSÓRIOS					29.681,73	2,00 %
12.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,60	3,19	3,91	600,57	0,04 %
12.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	832,30	4,66	5,72	4.760,75	0,32 %
12.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1143,00	7,23	8,88	10.149,84	0,68 %

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROT. Nº 140210/24
FLS 43
RUB

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.3.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	164,40	10,93	13,42	2.206,24	0,15 %
12.3.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	328,30	17,50	21,49	7.055,16	0,48 %
12.3.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,50	27,47	33,74	4.909,17	0,33 %
12.4			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					2.332,45	0,16 %
12.4.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	11,47	14,08	478,72	0,03 %
12.4.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,13	14,89	89,34	0,01 %
12.4.3	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,70	84,38	84,38	0,01 %
12.4.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	79,56	97,72	97,72	0,01 %
12.4.5	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	87,13	107,02	107,02	0,01 %
12.4.6	CP_55	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	116,89	143,57	143,57	0,01 %
12.4.7	CP_56	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA	UN	3,00	97,93	120,28	360,84	0,02 %
12.4.8	CP_57	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	163,82	201,22	201,22	0,01 %
12.4.9	CP_58	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	166,16	204,09	204,09	0,01 %
12.4.10	CP_59	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,22	223,82	223,82	0,02 %
12.4.11	CP_60	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	195,71	240,39	240,39	0,02 %
12.4.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	82,51	101,34	101,34	0,01 %
12.5			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS					8.478,96	0,57 %
12.5.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	342,20	9,76	11,98	4.099,55	0,28 %
12.5.2	CP_61	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	163,35	21,83	26,81	4.379,41	0,29 %
12.6			TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS					3.705,43	0,25 %
12.6.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	32,98	40,50	648,00	0,04 %
12.6.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	56,10	68,90	344,50	0,02 %
12.6.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	34,66	42,57	936,54	0,06 %
12.6.4	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	51,87	63,71	509,68	0,03 %
12.6.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	12,54	15,40	338,80	0,02 %
12.6.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	19,44	23,87	501,27	0,03 %
12.6.7	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	33,50	41,14	329,12	0,02 %
12.6.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	19,85	24,38	97,52	0,01 %
12.7			ILUMINAÇÃO					3.172,68	0,21 %
12.7.1	CP_62	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00	71,75	88,13	3.172,68	0,21 %
12.8			DADOS ESTRUTURADOS					25.824,39	1,74 %
12.8.1	91884	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	14,93	18,33	4.124,25	0,28 %
12.8.2	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,00	18,63	22,88	388,96	0,03 %
12.8.3	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,00	36,28	44,56	1.024,88	0,07 %
12.8.4	CP_63	Próprio	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA 50X50 MM	M	82,00	63,91	78,50	6.437,00	0,43 %
12.8.5	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	857,00	8,92	10,95	9.384,15	0,63 %
12.8.6	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.055,08	1.295,95	1.295,95	0,09 %
12.8.7	CP_64	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	UN	1,00	774,16	950,90	950,90	0,06 %
12.8.8	CP_65	Próprio	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	20,00	54,61	67,07	1.341,40	0,09 %

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4122/24
FLS. 44
RUB.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.8.9	CP_66	Próprio	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COMPLETA, CAT.6	UN	6,00	118,99	146,15	876,90	0,06 %
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					14.908,85	1,00 %
13.1			RESERVATÓRIOS E ACESSÓRIOS					2.161,16	0,15 %
13.1.1	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	879,74	1.080,58	2.161,16	0,15 %
13.2			REGISTROS E ACESSÓRIOS					1.086,13	0,07 %
13.2.1	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	35,97	44,18	88,36	0,01 %
13.2.2	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	57,02	70,03	140,06	0,01 %
13.2.3	103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	123,40	151,57	303,14	0,02 %
13.2.4	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	29,84	36,65	329,85	0,02 %
13.2.5	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	45,74	56,18	224,72	0,02 %
13.3			TUBOS E CONEXÕES					11.661,56	0,79 %
13.3.1	S12.2	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	113,35	46,63	57,27	6.491,55	0,44 %
13.3.2	S12.3	Próprio	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	22,60	29,68	36,45	823,77	0,06 %
13.3.3	S12.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	45,30	53,10	65,22	2.954,46	0,20 %
13.3.4	CP_67	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	12,45	91,02	111,79	1.391,78	0,09 %
14			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					67.266,58	4,53 %
14.1			TUBOS E CONEXÕES					19.535,98	1,32 %
14.1.1	S13.1	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	52,20	78,31	96,18	5.020,59	0,34 %
14.1.2	S13.2	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	M	51,30	98,01	120,38	6.175,49	0,42 %
14.1.3	S13.3	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	M	0,30	44,86	55,10	16,53	0,00 %
14.1.4	S13.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	M	93,50	72,48	89,02	8.323,37	0,56 %
14.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS					3.905,02	0,26 %
14.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	51,00	62,64	501,12	0,03 %
14.2.2	CP_68	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00	83,31	102,32	306,96	0,02 %
14.2.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	22,47	27,59	82,77	0,01 %
14.2.4	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	376,91	462,95	2.777,70	0,19 %
14.2.5	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	192,52	236,47	236,47	0,02 %
14.3			FOSSA E SUMIDOURO					43.825,56	2,95 %
14.3.1	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	4.948,68	6.078,46	6.078,46	0,41 %
14.3.2	98081	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	15.365,60	18.873,56	37.747,12	2,54 %
15			INSTALAÇÕES PLUVIAIS					10.179,65	0,69 %
15.1			TUBOS E CONEXÕES					4.289,84	0,29 %
15.1.1	S14.3	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	51,66	67,61	83,04	4.289,84	0,29 %
15.2			CALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS					5.889,81	0,40 %

Evangelista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1402/24
FLS. 45
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 | DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA	BDI= 22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.2.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,13	78,86	96,86	3.112,11	0,21 %
15.2.2	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	376,91	462,95	2.777,70	0,19 %
								2.770,67	0,19 %
16			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						
16.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	19,68	24,17	459,23	0,03 %
16.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	217,60	267,27	801,81	0,05 %
16.3	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	287,40	353,01	1.059,03	0,07 %
16.4	S16.1	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	6,00	34,65	42,56	255,36	0,02 %
16.5	S16.2	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,00	52,99	65,08	195,24	0,01 %
								10.510,27	0,71 %
17			LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS						
17.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	568,20	697,92	5.583,36	0,38 %
17.2	S17.1	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	M²	3,23	395,09	485,28	1.567,45	0,11 %
17.3	CP_69	Próprio	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	273,22	335,59	1.342,36	0,09 %
17.4	CP_70	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	335,88	412,56	825,12	0,06 %
17.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	305,02	374,65	749,30	0,05 %
17.6	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	13,14	16,13	64,52	0,00 %
17.7	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	8,00	38,49	47,27	378,16	0,03 %
								7.105,60	0,48 %
18			METAIS E ACESSÓRIOS						
18.1	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	184,29	226,36	452,72	0,03 %
18.2	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	206,73	253,92	1.523,52	0,10 %
18.3	S18.1	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	39,88	48,98	97,96	0,01 %
18.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	116,22	142,75	571,00	0,04 %
18.5	S18.3	Próprio	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	123,80	152,06	1.216,48	0,08 %
18.6	S18.4	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	123,80	152,06	608,24	0,04 %
18.7	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00	715,27	878,56	2.635,68	0,18 %
								46.545,11	3,13 %
19			PINTURAS						
19.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	812,02	4,25	5,22	4.238,74	0,29 %
19.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	36,18	5,27	6,47	234,08	0,02 %
19.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	535,69	17,89	21,97	11.769,10	0,79 %
19.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	36,18	32,76	40,23	1.455,52	0,10 %
19.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	532,17	14,28	17,54	9.334,26	0,63 %
19.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	36,18	16,79	20,62	746,03	0,05 %
19.7	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	535,32	15,16	18,62	9.967,65	0,67 %
19.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	6,00	22,91	28,14	168,84	0,01 %
19.9	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M²	6,00	51,36	63,08	378,48	0,03 %
19.10	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	130,37	25,59	31,43	4.097,52	0,28 %

Economista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/22
FLS 46
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.11	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	130,37	25,95	31,87	4.154,89	0,28 %
20			PAISAGISMO					3.355,25	0,23 %
20.1	S20.2	Próprio	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M³	1,70	283,29	347,96	591,53	0,04 %
20.2	103948	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	16,96	21,92	26,92	456,56	0,03 %
20.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	4,00	469,59	576,79	2.307,16	0,16 %
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38.223,89	2,57 %
21.1	S21.1	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,73	501,72	616,26	2.914,90	0,20 %
21.2	CP_71	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	UN	11,00	189,99	233,36	2.566,96	0,17 %
21.3	S21.20	Próprio	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	19,72	668,17	820,71	16.184,40	1,09 %
21.4	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	30,00	111,94	137,49	4.124,70	0,28 %
21.5	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	118,51	26,46	32,50	3.851,57	0,26 %
21.6	S21.21	Próprio	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	M	118,51	26,67	32,75	3.881,20	0,26 %
21.7	S21.17	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	16,07	16,93	20,79	334,09	0,02 %
21.8	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	241,05	3,16	3,88	935,27	0,06 %
21.9	S21.18	Próprio	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M²	744,21	3,76	4,61	3.430,80	0,23 %

Total sem BDI	1.209.215,73
Total do BDI	275.970,65
Total Goral	1.485.186,38

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/23
FLS. 47
RUB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO												6,00	MÊS
	Quantidade de meses de duração da obra				6								6,00	MÊS
2	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.1	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL												2,00	UN
	Ampliação	Quantidade de Furos			2								2,00	UN
2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR												208,60	M²
	Ampliação	Área detalhada ponderada		2,00							104,30		208,60	M²
2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS												222,70	M²
	Edificação	Área detalhada ponderada		0,55							404,90		222,70	M²
2.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO												647,84	M²
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,60							404,90		647,84	M²
2.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												404,90	M²
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,00							404,90		404,90	M²
2.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA) PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												607,35	M²
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,50							404,90		607,35	M²
2.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO												4,50	M²
	Base = 3,00 m ; Altura = 1,50 m	Largura (m) x Altura (m)						3,00	1,50				4,50	M²
2.8	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024												54,46	54,46
	Área da edificação	Perímetro da construção com 0,50 m de afastamento da obra					54,46						54,46	54,46
2.9	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024												411,19	M²
	Ampliação	Área colhida em CAD									411,19		411,19	M²
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												12,34	M³
	Entulho de limpeza de vegetação	Coef. x Área		0,03							411,19		12,34	M³
2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												185,10	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00							12,34		185,10	M3XKM
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												208,62	M²
	Edificação existente	Área colhida em CAD									208,62		208,62	M²
3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												353,42	M²
	Edificação existente	Área colhida em CAD									353,42		353,42	M²
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												353,42	M²
	Edificação existente	Área colhida em CAD									353,42		353,42	M²
3.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												17,02	M³
	Paredes	Perím. x Alt. x Esp.					26,16		3,00	0,15			11,77	M³
	Paredes Banheiro	Perím. x Alt. x Esp.					10,80		1,80	0,15			2,92	M³
	Pilares Muro	Quant. x Perím x Alt. x Esp.			31		0,25		2,00	0,15			2,33	M³
3.5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												3,60	M³
	Pátio existente	Quant. x Alt. x Área da Seção			3				3,00		0,07		0,64	M³
	Pilares Circulação	Quant. x Alt. x Área da Seção			7				3,00		0,06		1,26	M³
	Vigas Circulação	Comp. x Alt. x Esp.					28,38		0,40		0,15		1,70	M³
3.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE												0,28	M²
	Bancada de granito	Área									0,28		0,28	M²
3.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												15,12	M²
	Portas	Quant. x Larg. x Alt.			9			0,80	2,10				15,12	M²
3.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												1,90	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Janela	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,00	1,10				1,10	M²
	Janela	Quant. x Larg. x Alt.			1			0,60	1,00				0,60	M²
3.9	RETIRADA DE GRADE DE FERRO												38,03	M²
	Fachada	Comp. x Alt.					29,25		1,30				38,03	M²
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												304,46	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	WC Feminino	Área colhida em CAD									7,71		7,71	M²
	WC Masculino	Área colhida em CAD									6,86		6,86	M²
	Sala dos Professores	Área colhida em CAD									14,28		14,28	M²
	BWC Professores	Área colhida em CAD									2,08		2,08	M²
	Diretoria/Secretaria	Área colhida em CAD									8,98		8,98	M²
	Circulação	Área colhida em CAD									63,84		63,84	M²
	Cantina	Área colhida em CAD									13,65		13,65	M²
	Pátio Coberto	Área colhida em CAD									40,03		40,03	M²
3.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												40,96	M²
	Calçada e Piso entrada	Área colhida em CAD									40,96		40,96	M²
3.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS												130,04	M²
	WC Feminino	Comp. x Alt.					12,12		2,80				33,94	M²
	WC Masculino	Comp. x Alt.					11,46		2,80				32,09	M²
	Cantina	Comp. x Alt.					17,00		2,80				47,60	M²
	BWC Professores	Comp. x Alt.					5,86		2,80				16,41	M²
3.13	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												385,54	M²
	Pintuta externa (Laterais e Fundo)	Comp. x Alt.					49,56		2,80				138,77	M²
	Pintuta externa (Frente)	Comp. x Alt.					35,03		1,80				63,05	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					11,23		1,80				20,21	M²
	Diretoria/Secretaria	Comp. x Alt.					5,94		1,80				10,69	M²
3.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												9,00	UN
	WC Feminino	Quant.			3								3,00	UN
	WC Masculino	Quant.			3								3,00	UN
	Cantina	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Professores	Quant.			2								2,00	UN
3.15	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												8,00	UN
	WC Feminino	Quant.			3								3,00	UN
	WC Masculino	Quant.			3								3,00	UN
	BWC Professores	Quant.			2								2,00	UN
3.16	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT												8,00	UN
	Sala de Aula	Quant.			2								2,00	UN
	Sala de Aula	Quant.			2								2,00	UN
	Sala de Aula	Quant.			2								2,00	UN
	Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
	Diretoria/Secretaria	Quant.			1								1,00	UN
3.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												265,07	M

Hayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93
Consultora

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Edificação existente	Coef. x Área		0,75							353,42		265,07	M
3.18	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												26,00	UN
	Edificação existente	Quant.			26								26,00	UN
3.19	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												11,00	UN
	Edificação existente	Quant.			11								11,00	UN
3.20	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024												1,00	UN
	Edificação existente	Quant.			1								1,00	UN
3.21	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024												1,00	UN
	Edificação existente	Quant.			1								1,00	UN
3.22	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												82,09	M³
	Entulho de retirada de ferros PVC	Coef. x Esp. x Área		0,50						0,10	208,62		10,43	M³
	Entulho de remoção de telhas	Coef. x Área		0,01							353,42		3,53	M³
	Entulho de remoção de trama de madeira	Coef. x Área		0,02							353,42		7,07	M³
	Entulho de Demolição de Alvenaria de Tijolo Furado	Volume										17,02	17,02	M³
	Entulho de demolição de pisos	Esp. x Área								0,07	345,42		24,18	M³
	Entulho de demolição de revestimentos cerâmicos	Esp. x Área								0,07	130,04		9,10	M³
	Entulho de remoção de pintura	Esp. x Área								0,01	385,54		3,86	M³
	Entulho de remoção de louças e acessórios	Quant. x Volume		17,00								0,05	0,85	M³
	Entulho de remoção de portas	Esp. x Área								0,03	15,12		0,45	M³
	Entulho de remoção de janelas	Esp. x Área								0,03	1,90		0,06	M³
	Entulho demolição de grade de ferro	Esp. x Área								0,03	38,03		1,14	M³
	Entulho demolição de pilares e vigas	Volume										3,60	3,60	M³
	Entulho bancada de granito	Esp. x Área								0,03	0,28		0,01	M³
	Entulho vegetação	Alt. x Área							4,00		0,20		0,79	M³
3.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												1.231,35	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								82,09	1.231,35	M3XKM
4	MOVIMENTO DE TERRA													
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024												7,16	M²
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			14		0,30	0,30	1,50				1,89	M²
	Reforma e Ampliação direita	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			8		0,30	0,30	1,50				1,08	M²
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			31		0,30	0,30	1,50				4,19	M²
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M												14,42	M³
	Ampliação esquerda	Comp. x Larg. x Alt.					51,24	0,40	0,50				10,25	M³
	Reforma e Ampliação direita	Comp. x Larg. x Alt.					30,85	0,40	0,50				6,17	M³
	Pilares Muro	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			31		0,25	0,25	0,50				0,97	M³
	DESCONTO													
	Sapatas para Pilares Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.		-1,00	14		0,30	0,30	1,50				-1,89	M³
	Sapatas para Pilaretes Reforma e Ampliação direita	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.		-1,00	8		0,30	0,30	1,50				-1,08	M³
4.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA												49,32	M³
	BWC Masculino	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	13,34		2,67	M³
	BWC Feminino	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	12,24		2,45	M³
	BWC Acessível	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	4,60		0,96	M³
	Área Externa	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	5,80		1,16	M³
	Lavanderia	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	6,11		1,22	M³
	DML	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	3,67		0,73	M³
	Dispensa	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	3,41		0,68	M³
	Cozinha	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	13,31		2,66	M³

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

PROC. Nº
FLS. 05
RÚB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Circulação	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	5,10		1,02	M³
	Pátio Coberto	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)								0,20	178,83		35,77	M³
5	INFRAESTRUTURA													
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024												4,77	M²
	Lastro para o fundo das sapatas (Ampliação esquerda)	Quant. x Comp. x Larg.			14		0,30	0,30					1,26	M²
	Lastro para o fundo das sapatas (Ampliação direita)	Quant. x Comp. x Larg.			8		0,30	0,30					0,72	M²
	Lastro para o fundo das sapatas (Muro)	Quant. x Comp. x Larg.			31		0,30	0,30					2,79	M²
5.2	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO												1,66	M³
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			14		0,25	0,25	0,50				0,44	M³
	Reforma e Ampliação direita	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			8		0,25	0,25	0,50				0,25	M³
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			31		0,25	0,25	0,50				0,97	M³
5.3	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												1,44	M³
	PESCOÇOS DE PILARES (ATÉ NÍVEL DO BALDRAME)													
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			14		0,15	0,15	1,20				0,38	M³
	Reforma e Ampliação direita	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			8		0,15	0,15	1,20				0,22	M³
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			31		0,15	0,15	1,20				0,84	M³
5.4	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4												16,42	M³
	Ampliação esquerda	Comp. x Larg. x Alt.					51,24	0,40	0,50				10,25	M³
	Reforma e Ampliação direita	Comp. x Larg. x Alt.					30,85	0,40	0,50				6,17	M³
5.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)												2,29	M³
	Ampliação esquerda	Comp. x Larg. x Alt.					51,24	0,14	0,20				1,43	M³
	Reforma e Ampliação direita	Comp. x Larg. x Alt.					30,85	0,14	0,20				0,86	M³
5.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM												100,69	M
	Ampliação esquerda	Comp.					51,24						51,24	M
	Reforma e Ampliação direita	Comp.					30,85						30,85	M
	Muro Externo	Quant. x Comp.			31		0,60						18,60	M
5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023												54,37	M²
	LATERAIS DA CINTA + TOPO DA CINTA (0,20+0,20+0,14=0,54m)													
	Perímetro da Cinta inferior das ampliações	Comp. x Larg.					82,09	0,54					44,33	M²
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg.			31		0,60	0,54					10,04	M²
5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024												3,39	M²
	Ampliação esquerda	Área retirada de CAD x Esp.								0,05	67,78		3,39	M²
6	SUPERESTRUTURA													
6.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												4,28	M³
	PILARES													
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média			14		0,15	0,15	3,00				0,95	M³
	Reforma e Ampliação direita	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média			8		0,15	0,15	3,00				0,54	M³
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média			31		0,15	0,15	4,00				2,79	M³
6.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO												8,32	M³
	Ampliação esquerda (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.					77,12	0,14	0,30				3,24	M³
	Reforma e Ampliação direita (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.					29,56	0,14	0,30				1,24	M³
	Muro Externo (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.					91,41	0,14	0,30				3,84	M³
7	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS													
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												460,79	M²
	EDIFICAÇÃO													
	Paredes Muro Externo Lateral Direita (Complemento) h=2m	Comp. x Alt.					18,88		2,00				37,76	M²
	Paredes Muro Externo Lateral Esquerda (Complemento) h=2m	Comp. x Alt.					18,88		2,00				37,76	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-Z
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Paredes Muro Externo Fundo (Complemento) h=2m	Comp. x Alt.					40,13		2,00				80,26	M²
	Paredes Muro Direito Externo Frente (Complemento) h=2m	Comp. x Alt.					8,78		2,00				17,56	M²
	Paredes Muro Esquerdo Externo Frente (Complemento) h=3,3m	Comp. x Alt.					29,25		3,30				96,53	M²
	Paredes Internas h=3m	Comp. x Alt.					78,85		3,00				236,55	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,10	2,10				-4,41	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	12			0,80	2,10				-20,16	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	2,10				-2,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				-3,10	M²
7.2	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024												24,70	M
	P2	Comp. da Esquadria + 0,8m			12		1,60						19,20	M
	P3	Comp. da Esquadria + 0,8m			1		1,80						1,80	M
	J4	Comp. da Esquadria + 0,8m			1		2,20						2,20	M
	J5	Comp. da Esquadria + 0,8m			1		1,50						1,50	M
7.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024												45,43	M
	P1	Comp. da Esquadria + 2,1m			3		4,20						12,60	M
	J1	Comp. da Esquadria + 2,1m			3		3,95						11,85	M
	J3	Comp. da Esquadria + 2,1m			3		4,10						12,30	M
	J6	Comp. da Esquadria + 2,1m			1		4,00						4,00	M
	J7	Comp. da Esquadria + 2,1m			1		4,68						4,68	M
7.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024												36,63	M
	J1	Comp. da Esquadria + 1,85m			3		3,70						11,10	M
	J3	Comp. da Esquadria + 1,85m			3		3,85						11,55	M
	J4	Comp. da Esquadria + 1,85m			1		3,25						3,25	M
	J5	Comp. da Esquadria + 1,85m			1		2,55						2,55	M
	J6	Comp. da Esquadria + 1,85m			1		3,75						3,75	M
	J7	Comp. da Esquadria + 1,85m			1		4,43						4,43	M
7.5	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO												21,48	M²
	BWC Masculino	Comp. x Alt.					8,10		1,80				14,58	M²
	BWC Feminino	Comp. x Alt.					8,10		1,80				14,58	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			0,60	1,60				-7,68	M²
7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020												102,49	M²
	Fachada	Quant. x Comp. x Alt.			5		5,57		3,68				102,49	M²
8	COBERTURA													
8.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M, INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - F												576,00	M²
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD									576,00		576,00	M²
8.2	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM												576,00	M²
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD									576,00		576,00	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

PROC. Nº 1479/24
FLS. 52
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
8.3	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM												101,83	M
	Cobertura da Edificação	Comp.					101,83						101,83	M
8.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA												36,18	M²
	BWC Feminino	Área retirada de CAD									12,24		12,24	M²
	BWC Masculino	Área retirada de CAD									13,34		13,34	M²
	BWC Acessível	Área retirada de CAD									4,80		4,80	M²
	Área Externa	Área retirada de CAD									5,80		5,80	M²
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS												270,02	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									37,83		37,83	M²
	Arquivo	Área colhida em CAD									6,25		6,25	M²
	BWC	Área colhida em CAD									2,08		2,08	M²
	Sala dos Professores	Área colhida em CAD									21,89		21,89	M²
	Secretaria	Área colhida em CAD									14,29		14,29	M²
	Diretoria	Área colhida em CAD									9,05		9,05	M²
	Cozinha	Área colhida em CAD									13,31		13,31	M²
	Despensa	Área colhida em CAD									3,41		3,41	M²
	DML	Área retirada de CAD									3,67		3,67	M²
	Circulação	Área retirada de CAD									5,10		5,10	M²
	Lavanderia	Área retirada de CAD									6,11		6,11	M²
8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												32,13	M
	Cobertura da Edificação	Comp.					32,13						32,13	M
8.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM												118,32	M²
	Paredes Muro	Comp.					118,32						118,32	M²
9	ESQUADRIAS													
9.1	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS												11,55	M²
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			7			1,50	1,10				11,55	M²
9.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS												37,92	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.			16			0,80	2,10				26,88	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,00	2,10				2,10	M²
	P4	Quant. x Larg. x Alt.			1			0,60	2,10				1,26	M²
	P6	Quant. x Larg. x Alt.			8			0,60	1,60				7,68	M²
9.3	PORTA DE FERRO DE CORRER EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, E ROLDANAS E TRILHOS												2,10	M²
	P5	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,00	2,10				2,10	M²
9.4	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS												4,41	M²
	P1	Quant. x Larg. x Alt.			1			2,10	2,10				4,41	M²
9.5	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO												27,00	UN
	P1	Quant.			1								1,00	UN
	P2	Quant.			16								16,00	UN
	P3	Quant.			1								1,00	UN
	P4	Quant.			1								1,00	UN
	P6	Quant.			8								8,00	UN
9.6	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												20,76	M²
	J1	Quant. x Larg. x Alt.			3			1,85	1,20				6,66	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,50	1,20				1,80	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RUB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	J3	Quant. x Larg. x Alt.			3			2,00	1,20				7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,40	0,50				0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.			1			0,70	0,50				0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,90	0,50				0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.			1			2,58	1,20				3,10	M²
9.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS												32,31	M²
	J1	Quant. x Larg. x Alt.			3			1,85	1,20				6,66	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,50	1,20				1,80	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.			3			2,00	1,20				7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,40	0,50				0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.			1			0,70	0,50				0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.			1			1,90	0,50				0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.			1			2,58	1,20				3,10	M²
	Janelas existentes	Quant. x Larg. x Alt.			7			1,50	1,10				11,55	M²
9.8	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			2								2,00	UN
10	REVESTIMENTOS													
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022												1.008,88	M²
	EDIFICAÇÃO													
	Paredes Muro Externo Lateral Direita (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Lateral Esquerda (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Fundo (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		40,13		2,00				160,52	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		8,78		2,00				35,12	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=3,3m	Quant. x Comp. x Alt.			2		29,25		3,30				193,05	M²
	BWC Masculino	Comp. x Alt.					15,00		2,80				42,00	M²
	BWC Acessível	Comp. x Alt.					8,80		2,80				24,64	M²
	BWC Feminino	Comp. x Alt.					14,00		2,80				39,20	M²
	Área Externa	Comp. x Alt.					10,21		2,80				28,59	M²
	Lavanderia	Comp. x Alt.					10,08		2,80				28,22	M²
	DML	Comp. x Alt.					7,71		2,80				21,59	M²
	Despensa	Comp. x Alt.					7,41		2,80				20,75	M²
	Cozinha	Comp. x Alt.					14,88		2,80				41,66	M²
	Circulação	Comp. x Alt.					10,05		2,80				28,14	M²
	Diretoria	Comp. x Alt.					11,75		2,80				32,90	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					15,35		2,80				42,98	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					6,23		2,80				17,44	M²
	Paredes Externas	Comp. x Alt.					48,89		3,00				146,67	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,10	2,10				-4,41	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	12			0,80	2,10				-20,16	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	2,10				-2,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

RUB
FLS. 57
PROC. Nº 2024/06/07

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				-3,10	M²
10.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022												36,18	M²
	EDIFICAÇÃO													
	BWC Masculino	Área colhida em CAD									13,34		13,34	M²
	BWC Acessível	Área colhida em CAD									4,80		4,80	M²
	BWC Feminino	Área colhida em CAD									12,24		12,24	M²
	Área Externa	Área colhida em CAD									5,80		5,80	M²
10.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022												1.008,88	M²
	EDIFICAÇÃO													
	Paredes Muro Externo Lateral Direita (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Lateral Esquerda (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Fundo (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		40,13		2,00				160,52	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		8,78		2,00				35,12	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=3,3m	Quant. x Comp. x Alt.			2		29,25		3,30				193,05	M²
	BWC Masculino	Comp. x Alt.					15,00		2,80				42,00	M²
	BWC Acessível	Comp. x Alt.					8,80		2,80				24,64	M²
	BWC Feminino	Comp. x Alt.					14,00		2,80				39,20	M²
	Área Externa	Comp. x Alt.					10,21		2,80				28,59	M²
	Lavanderia	Comp. x Alt.					10,08		2,80				28,22	M²
	DML	Comp. x Alt.					7,71		2,80				21,59	M²
	Despensa	Comp. x Alt.					7,41		2,80				20,75	M²
	Cozinha	Comp. x Alt.					14,88		2,80				41,66	M²
	Circulação	Comp. x Alt.					10,05		2,80				28,14	M²
	Diretoria	Comp. x Alt.					11,75		2,80				32,90	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					15,35		2,80				42,98	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					6,23		2,80				17,44	M²
	Paredes Externas	Comp. x Alt.					48,69		3,00				146,67	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,10	2,10				-4,41	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	12			0,80	2,10				-20,16	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	2,10				-2,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				-3,10	M²
10.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024												36,18	M²
	EDIFICAÇÃO													
	BWC Masculino	Área colhida em CAD									13,34		13,34	M²
	BWC Acessível	Área colhida em CAD									4,80		4,80	M²
	BWC Feminino	Área colhida em CAD									12,24		12,24	M²
	Área Externa	Área colhida em CAD									5,80		5,80	M²
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO												57,09	M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919182283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 065.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	EDIFICAÇÃO													
	Diretoria	Comp. x Alt.					11,75		1,00				11,75	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					15,35		1,00				15,35	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					4,08		1,00				4,08	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					5,18		1,00				5,18	M²
	Paredes Externas	Comp. x Alt.					34,59		1,00				34,59	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	7			0,80	2,10				-11,76	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	2,10				-2,10	M²
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE												248,19	M²
	EDIFICAÇÃO													
	BWC Masculino	Comp. x Alt.					15,00		2,80				42,00	M²
	BWC Acessível	Comp. x Alt.					8,80		2,80				24,64	M²
	BWC Feminino	Comp. x Alt.					14,00		2,80				39,20	M²
	Área Externa	Comp. x Alt.					10,21		2,80				28,59	M²
	Lavanderia	Comp. x Alt.					10,08		2,80				28,22	M²
	DML	Comp. x Alt.					7,71		2,80				21,59	M²
	Despensa	Comp. x Alt.					7,41		2,80				20,75	M²
	Cozinha	Comp. x Alt.					14,88		2,80				41,66	M²
	Circulação	Comp. x Alt.					10,05		2,80				28,14	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			0,80	2,10				-13,44	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	2,10				-2,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,00	1,20				-2,40	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
11	PISOS													
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021												538,59	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									37,83		37,83	M²
	Arquivo	Área colhida em CAD									6,25		6,25	M²
	BWC	Área colhida em CAD									2,08		2,08	M²
	Sala dos Professores	Área colhida em CAD									21,89		21,89	M²
	Secretaria	Área colhida em CAD									14,29		14,29	M²
	Diretoria	Área colhida em CAD									9,05		9,05	M²
	Cozinha	Área colhida em CAD									13,31		13,31	M²
	Despensa	Área colhida em CAD									3,41		3,41	M²
	DML	Área retirada de CAD									3,67		3,67	M²
	Circulação	Área retirada de CAD									5,10		5,10	M²
	Lavanderia	Área retirada de CAD									6,11		6,11	M²

Thaylane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

RÚB.
FLS. 35
PROC. Nº

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024
LOCAL: TIMON - MA

ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Área Externa	Área retirada de CAD									5,80		5,80	M²
	BWC Feminino	Área retirada de CAD									12,24		12,24	M²
	BWC Acessível	Área retirada de CAD									4,80		4,80	M²
	BWC Masculino	Área retirada de CAD									13,34		13,34	M²
	Circulação	Área retirada de CAD									6,34		6,34	M²
	Pátio Coberto	Área retirada de CAD									226,05		226,05	M²
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR												538,59	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									49,01		49,01	M²
	Sala de Aula	Área colhida em CAD									37,63		37,63	M²
	Arquivo	Área colhida em CAD									6,25		6,25	M²
	BWC	Área colhida em CAD									2,08		2,08	M²
	Sala dos Professores	Área colhida em CAD									21,89		21,89	M²
	Secretaria	Área colhida em CAD									14,29		14,29	M²
	Diretoria	Área colhida em CAD									9,05		9,05	M²
	Cozinha	Área colhida em CAD									13,31		13,31	M²
	Despensa	Área colhida em CAD									3,41		3,41	M²
	DML	Área retirada de CAD									3,67		3,67	M²
	Circulação	Área retirada de CAD									5,10		5,10	M²
	Lavanderia	Área retirada de CAD									6,11		6,11	M²
	Área Externa	Área retirada de CAD									5,80		5,80	M²
	BWC Feminino	Área retirada de CAD									12,24		12,24	M²
	BWC Acessível	Área retirada de CAD									4,80		4,80	M²
	BWC Masculino	Área retirada de CAD									13,34		13,34	M²
	Circulação	Área retirada de CAD									6,34		6,34	M²
	Pátio Coberto	Área retirada de CAD									226,05		226,05	M²
11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												0,17	M³
	Calçada Área Verde	Esp. x Área retirada de CAD								0,05	3,31		0,17	M³
11.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024												6,00	M²
	Rampas	Quant. x Comp. x Larg.			3		2,00	1,00					6,00	M²
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS													
12.1	*SUBESTAÇÃO AÉREA 45KVA/13,8KV*												1,00	UN
12.1.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020												1,00	UN
	Subestação Aérea	Quant.			1								1,00	UN
12.1.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023												5,00	UN
	Aterramento Subestação Aérea	Quant.			5								5,00	UN
12.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Caixa Subestação	Quant.			1								1,00	UN
12.1.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Caixa Distribuição Elétrica	Quant.			1								1,00	UN
12.1.5	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE E ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO												1,00	UN
	Poste Concreto Armado	Quant.			1								1,00	UN
12.1.6	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO PROTEGIDO 15KV XLPE AL 50mm², INCLUINDO MENSSAGEIRO E ESPAÇADOR LOSANGULAR												33,00	M
	Cabo Condutor	Comp					33,00						33,00	M
12.1.7	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE AT T/ CE3-TC 13,8KV S/ TRAFO												1,00	UN
	Quantidade	Quant.			1								1,00	UN

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024
LOCAL: TIMON - MA

ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
12.1.8	INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO COM PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR DE 45 KVA												1,00	UN
	Quantidade	Quant.			1								1,00	UN
12.1.9	SOLICITAÇÃO DE EVT JUNTO A EQUATORIAL												1,00	UN
	Quantidade	Quant.			1								1,00	UN
12.1.10	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E RECUO DE MURO												1,00	UN
	Local Instalação Poste e Quadro	Quant.			1								1,00	UN
12.1.11	CABO NÚ DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO DE 1/0 AWG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	M
	Quantidade	Quant.			1								1,00	M
12.2	*QUADRO, CAIXAS E ACESSÓRIOS*													
12.2.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023												4,00	UN
	QM e QDG	Quant.			4								4,00	UN
12.2.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	Medidor Entrada	Quant.			1								1,00	UN
12.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Para Medidor Entrada	Quant.			1								1,00	UN
12.2.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												4,00	UN
	Caixa Distribuição Elétrica	Quant.			4								4,00	UN
12.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												3,00	UN
	QDG	Quant.			3								3,00	UN
12.2.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	QDG	Quant.			1								1,00	UN
12.3	*CONDUTORES E ACESSÓRIOS*													
12.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												153,60	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					153,60						153,60	M
12.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												832,30	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					832,30						832,30	M
12.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1.143,00	UN
	Distribuição Circuitos	Comp.					1.143,00						1.143,00	UN
12.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												164,40	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					164,40						164,40	M
12.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												328,30	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					328,30						328,30	M
12.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												145,50	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					145,50						145,50	M
12.4	*DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO*													
12.4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												34,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			34								34,00	UN
12.4.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												6,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			6								6,00	UN
12.4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
12.4.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
12.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
12.4.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº _____
FLS. _____
RÚB. _____

RUB
FLS 85
PROC Nº 16[illegible]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024
LOCAL: TIMON - MA

ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
12.4.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA												3,00	UN
	DPS Quadro Geral	Quant.			3								3,00	UN
12.4.8	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	DR Circuitos Molhados	Quant.			1								1,00	UN
12.4.9	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	DR Circuitos Molhados	Quant.			1								1,00	UN
12.4.10	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	DR Circuitos Molhados	Quant.			1								1,00	UN
12.4.11	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												1,00	UN
	DR Circuitos Molhados	Quant.			1								1,00	UN
12.4.12	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023												1,00	UN
	Aterramento QM e QDG	Quant.			1								1,00	UN
12.5	*ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS*													
12.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												342,20	UN
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					342,20						342,20	UN
12.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												163,35	M
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					163,35						163,35	M
12.6	*TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS*													
12.6.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												16,00	UN
	Interruptores	Quant.			16								16,00	UN
12.6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Interruptores com tomada	Quant.			5								5,00	UN
12.6.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												22,00	UN
	Tomadas	Quant.			22								22,00	UN
12.6.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												8,00	UN
	Tomadas	Quant.			8								8,00	UN
12.6.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												22,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			22								22,00	UN
12.6.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												21,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			21								21,00	UN
12.6.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												8,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			8								8,00	UN
12.6.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												4,00	UN
	Luminárias	Quant.			4								4,00	UN
12.7	*ILUMINAÇÃO*													
12.7.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												36,00	UN
	Iluminação	Quant.			36								36,00	UN
12.8	*DADOS ESTRUTURADOS*													
12.8.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												225,00	M
	Eletroduto para rede lógica	Comp.					225,00						225,00	M
12.8.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												17,00	M
	Eletroduto para rede lógica	Comp.					17,00						17,00	M
12.8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021												23,00	M
	Eletroduto para rede lógica (Central)	Comp.					23,00						23,00	M
12.8.4	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA 50X50 MM												82,00	M
	Rede Lógica	Comp.					82,00						82,00	M
12.8.5	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												857,00	M

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024
LOCAL: TIMON - MA

ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Cabo de rede	Comp.					857,00						857,00	M
12.8.6	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												1,00	UN
	Patch	Quant.			1								1,00	UN
12.8.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM												1,00	UN
	Mini Rack	Quant.			1								1,00	UN
12.8.8	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6												20,00	UN
	Pontos de Tomada de Rede	Quant.			20								20,00	UN
12.8.9	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COMPLETA, CAT.6												6,00	UN
	Pontos de Tomada de Rede	Quant.			6								6,00	UN
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS													
13.1	*RESERVATÓRIOS E ACESSÓRIOS*													
13.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
13.2	*REGISTROS E ACESSÓRIOS*													
13.2.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
13.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
13.2.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
13.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												9,00	UN
	Edificação	Quant.			9								9,00	UN
13.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												4,00	UN
	Saída Reservatório	Quant.			4								4,00	UN
13.3	*TUBOS E CONEXÕES*													
13.3.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												113,35	M
	Edificação	Comp.					113,35						113,35	M
13.3.2	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												22,60	M
	Edificação	Comp.					22,60						22,60	M
13.3.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												45,30	M
	Edificação	Comp.					45,30						45,30	M
13.3.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												12,45	M
	Edificação	Comp.					12,45						12,45	M
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
14.1	*TUBOS E CONEXÕES*													
14.1.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												52,20	M
	Ramais de Esgoto Tubo 40	Comp.					52,20						52,20	M
14.1.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA, PRÉDIOS												51,30	M
	Ramais de Esgoto Tubo 50	Comp.					51,30						51,30	M
14.1.3	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS												0,30	M
	Ramais de Esgoto Tubo 75	Comp.					0,30						0,30	M
14.1.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS												93,50	M
	Ramais de Esgoto Tubo 100	Comp.					93,50						93,50	M
14.2	*CAIXAS E ACESSÓRIOS*												8,00	UN
14.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												8,00	UN
	Edificação	Quant.			8								3,00	UN
14.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO													

PROC. Nº 1422/24
FLS. 59
RUB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²
LOCAL: TIMON - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Edificação	Quant.			3								3,00	UN
14.2.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												3,00	UN
	Edificação	Quant.			3								6,00	UN
14.2.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020													
	Caixa de Inspeção	Quant.			9								5,00	UN
	Caixa de Sabão	Quant.			1								1,00	UN
14.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Caixa de Gordura	Quant.			1								1,00	UN
14.3	*FOSSA E SUMIDOURO*													
14.3.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA												1,00	UN
	Módulo com Manilhas	Quant.			1								1,00	UN
14.3.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020												2,00	UN
	Módulo em Alvenaria	Quant.			2								2,00	UN
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS													
15.1	*TUBOS E CONEXÕES*												51,66	M
15.1.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												51,66	M
	Ramais, Prumadas e Coletores Pluviais Tubo 150	Comp.					51,66						32,13	M
15.2	*CALHAS, CAIXAS E ACESSÓRIOS*												32,13	M
15.2.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												6,00	UN
	Cobertura da Edificação	Comp.					32,13						6,00	UN
15.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												19,00	UN
	Caixas de Areia (Pluvial)	Quant.			6								19,00	UN
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO												3,00	UN
16.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												6,00	UN
	Luminárias	Quant.			19								6,00	UN
16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												3,00	UN
	Extintor Classe A	Quant.			3								3,00	UN
16.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												6,00	UN
	Extintor Classe BC	Quant.			3								6,00	UN
16.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM												3,00	UN
	Sinalização de Extintor	Quant.			6								3,00	UN
16.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICT												8,00	UN
	Placa de Sinalização	Quant.			3								3,00	UN
17	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS												3,00	UN
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												1,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			3								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			3								3,23	M²
	BWC Acessível	Quant.			1								1,10	M²
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								0,93	M²
17.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS												1,20	M²
	BWC Masculino	Área colhida em CAD									1,10		4,00	UN
	BWC Feminino	Área colhida em CAD									0,93		2,00	UN
	Cozinha	Área colhida em CAD									1,20		2,00	UN
17.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			2								2,00	UN
17.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO													

PROC. Nº 1477/2024
FLS. 60
RUB.

Rayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919182837
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Cozinha	Quant.			2								2,00	UN
17.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENT												2,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
17.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												4,00	UN
	Pias	Quant.			4								4,00	UN
17.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												8,00	UN
	Vasos	Quant.			8								8,00	UN
18	METAIS E ACESSÓRIOS													
18.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	Cozinha	Quant.			2								2,00	UN
18.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												6,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
18.3	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			1								1,00	UN
18.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020												4,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
18.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												8,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			3								3,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			3								3,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
18.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												4,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
18.7	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												3,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			3								3,00	UN
19	PINTURAS												812,02	M²
19.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023													
	Paredes Muro Externo Lateral Direita (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Lateral Esquerda (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Fundo (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		40,13		2,00				160,52	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		8,78		2,00				35,12	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=3,3m	Quant. x Comp. x Alt.			2		29,25		3,30				193,05	M²
	Diretoria	Comp. x Alt.					11,75		1,80				21,15	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					15,35		1,80				27,63	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					6,23		1,80				11,21	M²
	Paredes Externas Com Revestimento	Comp. x Alt.					42,44		2,00				84,88	M²

PROC. Nº 4122/24
FLS. 61
RÚB.

Hayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Paredes Externas Sem Revestimento	Comp. x Alt.					60,71		3,00				182,13	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,10	2,10				-4,41	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	16			0,80	1,10				-14,08	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-1,10	M²
	P4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,60	1,10				-0,66	M²
	P5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-1,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			1,50	1,20				-14,40	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				-3,10	M²
19.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023												36,18	M²
	BWC Masculino	Área colhida em CAD									13,34		13,34	M²
	BWC Feminino	Área colhida em CAD									12,24		12,24	M²
	BWC Acessível	Área colhida em CAD									4,80		4,80	M²
	Área Externa	Área colhida em CAD									5,80		5,80	M²
19.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												535,69	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt					24,72		1,80				44,50	M²
	Circulação	Comp. x Alt.					7,95		1,80				14,31	M²
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					22,40		1,80				40,32	M²
	Diretoria	Comp. x Alt.					11,75		1,80				21,15	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					15,35		1,80				27,63	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					6,23		1,80				11,21	M²
	Paredes Externas Com Revestimento	Comp. x Alt.					42,44		2,00				84,88	M²
	Paredes Externas Sem Revestimento	Comp. x Alt.					60,71		3,00				182,13	M²
	DESCONTO													
	PORTAS													
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			0,80	1,10				-7,04	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-1,10	M²
	P4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,60	1,10				-0,66	M²
	P5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-1,10	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-6,66	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			1,50	1,20				-14,40	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-7,20	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,70	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-0,35	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				-0,95	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				-3,10	M²

PROC. Nº 1427/24
FLS. 62
RUB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²
LOCAL: TIMON - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
													36,18	M²
19.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023													
	BWC Masculino	Área colhida em CAD										13,34	13,34	M²
	BWC Feminino	Área colhida em CAD										12,24	12,24	M²
	BWC Acessível	Área colhida em CAD										4,80	4,80	M²
	Área Externa	Área colhida em CAD										5,80	5,80	M²
													532,17	M²
19.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023													
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					28,30		1,80				50,94	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					24,72		1,80				44,50	M²
	Sala de Aula	Comp. x Alt.					7,95		1,80				14,31	M²
	Circulação	Comp. x Alt.					22,40		1,80				40,32	M²
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					11,75		1,80				21,15	M²
	Diretoria	Comp. x Alt.					15,35		1,80				27,63	M²
	Secretaria	Comp. x Alt.					6,23		1,80				11,21	M²
	Complementos	Comp. x Alt.					42,44		2,00				84,88	M²
	Paredes Externas Com Revestimento	Comp. x Alt.					60,71		3,00				182,13	M²
	Paredes Externas Sem Revestimento	Comp. x Alt.												
	DESCONTO													
	PORTAS												-10,56	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	12			0,80	1,10				-1,10	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-0,66	M²
	P4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,60	1,10				-1,10	M²
	P5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,00	1,10				-6,66	M²
	JANELAS												-14,40	M²
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			1,85	1,20				-7,20	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	8			1,50	1,20				-0,70	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	3			2,00	1,20				-0,35	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,40	0,50				-0,95	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			0,70	0,50				-3,10	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			1,90	0,50				36,18	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,58	1,20				13,34	M²
19.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023													
	BWC Masculino	Área colhida em CAD									13,34		12,24	M²
	BWC Feminino	Área colhida em CAD									12,24		4,80	M²
	BWC Acessível	Área colhida em CAD									4,80		5,80	M²
	Área Externa	Área colhida em CAD									5,80		535,32	M²
													75,52	M²
19.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023													
	Paredes Muro Externo Lateral Direita (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				75,52	M²
	Paredes Muro Externo Lateral Esquerda (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		18,88		2,00				160,52	M²
	Paredes Muro Externo Fundo (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		40,13		2,00				35,12	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=2m	Quant. x Comp. x Alt.			2		8,78		2,00				193,05	M²
	Paredes Muro Externo Frente (Complemento) h=3,3m	Quant. x Comp. x Alt.			2		29,25		3,30					
	DESCONTO													
	PORTAS												-4,41	M²
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		-1,00	1			2,10	2,10					
	JANELAS												6,00	M²
19.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021													

PROC. Nº 1422/24
FLS. 03
RUB.

Tayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
LOCAL: TIMON - MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Rampas	Quant. x Comp. x Larg.			3		2,00	1,00					6,00	M²
19.9	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021												6,00	M²
	Rampas	Quant. x Comp. x Larg.			3		2,00	1,00					6,00	M²
19.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												130,37	M²
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		2,10	2,10					8,82	M²
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	16		0,80	2,10					53,76	M²
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,00	2,10					4,20	M²
	P4	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		0,60	2,10					2,52	M²
	P5	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,00	2,10					4,20	M²
	P6	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	8		0,60	1,60					15,36	M²
	JANELAS													
	J1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	3		1,85	1,20					13,32	M²
	J2	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,50	1,20					3,60	M²
	J3	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	3		2,00	1,20					14,40	M²
	J4	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,40	0,50					1,40	M²
	J5	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		0,70	0,50					0,70	M²
	J6	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,90	0,50					1,90	M²
	J7	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		2,58	1,20					6,19	M²
19.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												130,37	M²
	PORTAS													
	P1	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		2,10	2,10					8,82	M²
	P2	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	16		0,80	2,10					53,76	M²
	P3	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,00	2,10					4,20	M²
	P4	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		0,60	2,10					2,52	M²
	P5	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,00	2,10					4,20	M²
	P6	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	8		0,60	1,60					15,36	M²
	JANELAS													
	J1	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	3		1,85	1,20					13,32	M²
	J2	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,50	1,20					3,60	M²
	J3	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	3		2,00	1,20					14,40	M²
	J4	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,40	0,50					1,40	M²
	J5	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		0,70	0,50					0,70	M²
	J8	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		1,90	0,50					1,90	M²
	J7	Coef. x Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1		2,58	1,20					6,19	M²
20	PAISAGISMO													
20.1	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO												1,70	M³
	Área Jardim	Esp. x Área colhida em CAD								0,10	16,96		1,70	M³
20.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024												16,96	M³
	Área Jardim	Área colhida em CAD									16,96		16,96	M²
20.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024												4,00	UN
	Área Jardim	Quant.			4								4,00	UN
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA												4,73	M²
	BWC Masculino	Larg. x Alt.					2,20	0,90					1,98	M²
	BWC Feminino	Larg. x Alt.					1,85	0,90					1,67	M²
	BWC Acessível	Larg. x Alt.					0,60	0,90					0,54	M²

PROC Nº 4221/24
FLS. 66
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.249.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO — ÁREA DE REFORMA: 327,58 m²
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 109,07 m²
LOCAL: TIMON - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	BWC Sala dos Professores	Larg. x Alt.						0,60	0,90				0,54	M²
													11,00	UN
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL												11,00	UN
	Splits	Quant.			11								19,72	M²
21.3	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												19,72	M²
	Área do Letreiro	Área colhida em CAD									19,72		30,00	30,00
21.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS												30,00	30,00
	Rampas	Quant. x Comp.			6		5,00						118,51	M
21.5	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024												118,51	M
	Perímetro do Muro	Comp					118,51						118,51	M
21.6	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO												118,51	M
	Perímetro do Muro	Comp					118,51						16,07	M²
21.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3										744,21		7,44	M³
	Expurgo de Entulhos da Obra	Coef. x Área levantada em CAD		0,01								21,58	8,63	M³
	Expurgo de Movimento de Terra	Volume	40%										241,05	M3XKM
21.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020											16,07	241,05	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00									744,21	M²
21.9	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA										744,21		744,21	M²
	Área Total de Construção	Área colhida em CAD												

Eyane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 11.021/24
FLS.
RUB.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

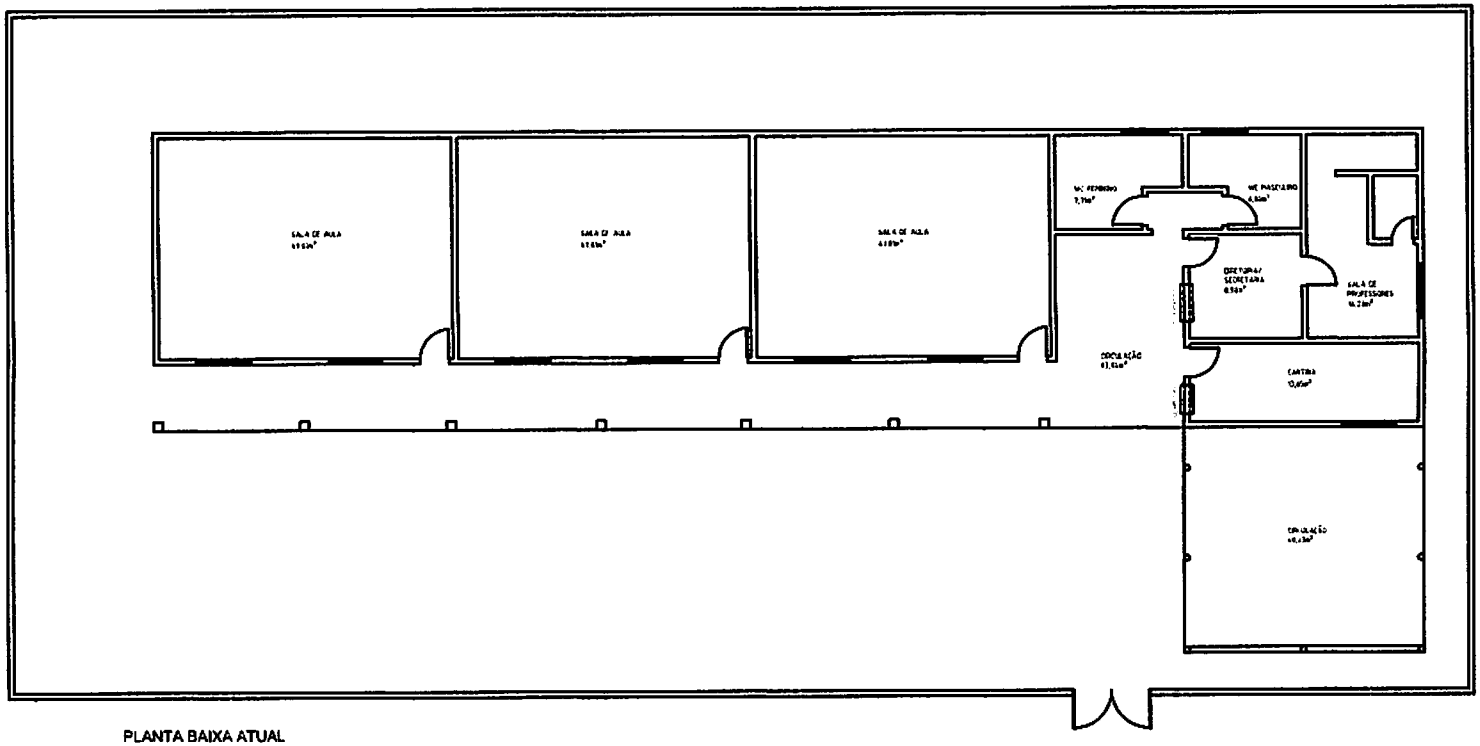
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END:	RUA 100, S/N, BAIRRO BELA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON - MA	BDI=	22,83%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
		92.731,26	15.458,30	15.458,30	15.458,30	15.458,30	15.449,03	15.449,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		24.161,56	24.161,56					
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	90,00%	10,00%				
		48.950,28	44.055,25	4.895,03				
4	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	50,00%	50,00%				
		7.314,77	3.657,39	3.657,39				
5	INFRAESTRUTURA	100,00%	30,00%	70,00%				
		35.629,08	10.688,72	24.940,36				
6	SUPERESTRUTURA	100,00%	10,00%	60,00%	30,00%			
		52.856,69	5.285,67	31.714,01	15.857,01			
7	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	100,00%		40,00%	40,00%	20,00%		
		116.180,38		46.472,15	46.472,15	23.236,08		
8	COBERTURA	100,00%		30,00%	50,00%	20,00%		
		502.089,68		150.626,90	251.044,84	100.417,94		
9	ESQUADRIAS	100,00%		30,00%	50,00%	20,00%		
		60.189,81		18.056,94	30.094,91	12.037,96		
10	REVESTIMENTOS	100,00%		20,00%	30,00%	50,00%		
		105.911,57		21.182,31	31.773,47	52.955,79		
11	PISOS	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%	
		108.080,73			21.616,15	43.232,29	43.232,29	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	100,00%			10,00%	20,00%	70,00%	
		130.224,70			13.022,47	26.044,94	91.157,29	
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%				30,00%	70,00%	
		14.908,85				4.472,66	10.436,20	
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%				30,00%	70,00%	
		67.266,58				20.179,97	47.086,61	
15	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100,00%					70,00%	30,00%
		10.179,65					7.125,76	3.053,90
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%						100,00%
		2.770,67						2.770,67
17	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	100,00%					80,00%	20,00%
		10.510,27					8.408,22	2.102,05
18	METAIS E ACESSÓRIOS	100,00%					70,00%	30,00%
		7.105,60					4.973,92	2.131,68
19	PINTURAS	100,00%				30,00%	50,00%	20,00%
		46.545,11				13.963,53	23.272,56	9.309,02
20	PAISAGISMO	100,00%						100,00%
		3.355,25						3.355,25
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%						100,00%
		38.223,89						38.223,89
Porcentagem			6,96%	21,34%	28,64%	21,01%	16,91%	5,14%
Custo			103.306,89	317.003,40	425.339,29	311.999,45	251.141,86	76.395,49
Porcentagem Acumulado			6,96%	28,3%	56,94%	77,95%	94,86%	100,0%
Custo Acumulado			103.306,89	420.310,28	845.649,58	1.157.649,03	1.408.790,89	1.485.186,38

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROCESSO Nº 14.994/24
FLS
RUB

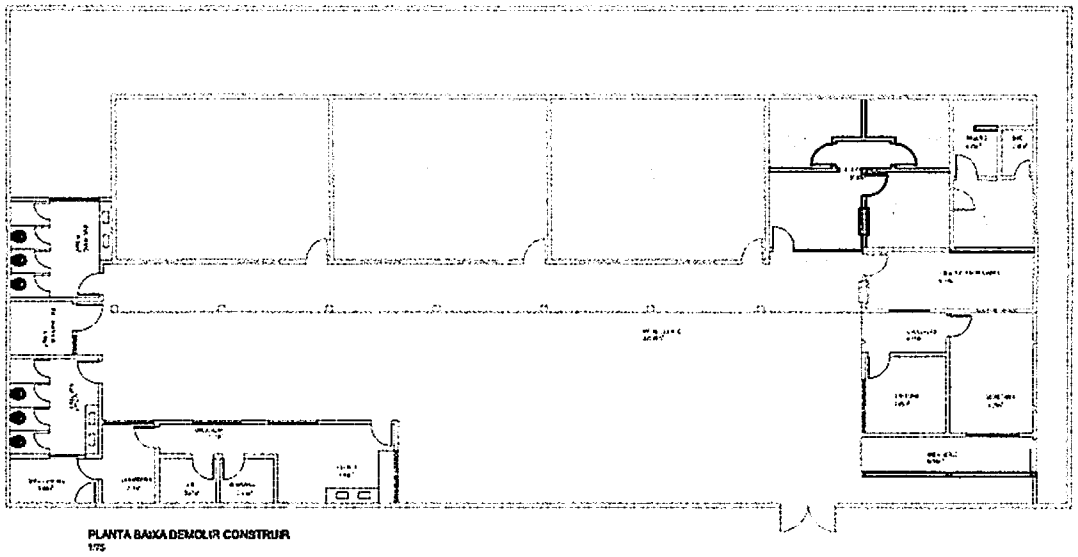
EMEF - LAURO RODRIGUES DE FREITAS
PLANTA ATUAL



PLANTA BAIXA ATUAL
1/75

PROC. Nº 4009/14
FLS. 67
RUBRICA

EMEF - LAURO RODRIGUES DE FREITAS
PLANTA DEMOLIR/CONSTRUIR



PLANTA BAIXA DEMOLIR CONSTRUIR
1/75

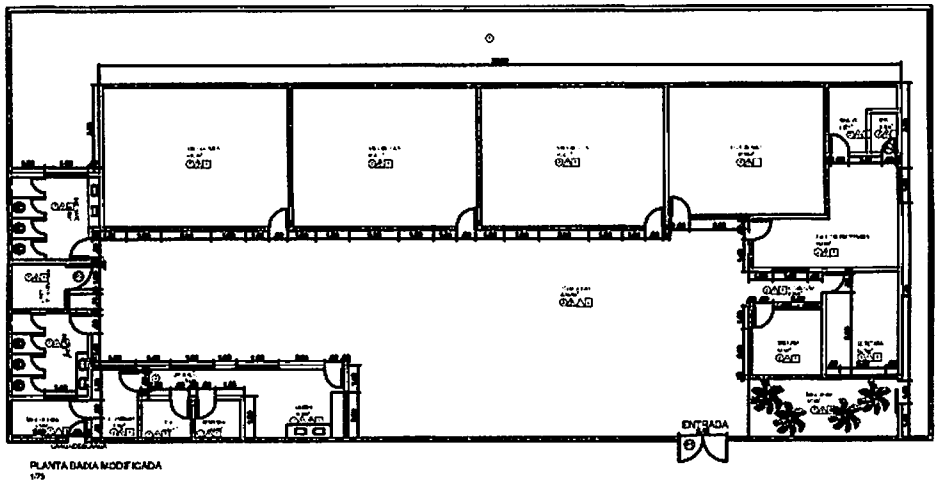
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO
LEGENDA
A PRESERVAR
A CONSTRUIR
A DEMOLIR

PROC. Nº 1102/21
FLS. 68
RUB.

EMEF LAURO RODRIGUES
PLANTA BAIXA MODIFICADA

A

L



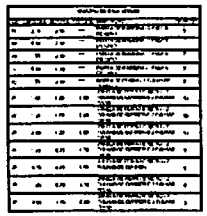
PLANTA BAIXA MODIFICADA
1/75

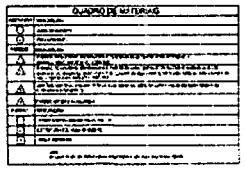
B

B

A

C





PROT. Nº 4084/21
FLS. 69
RUB.

	ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADA	
	ESTADO DO MARANHÃO	PROC. Nº 1499/24
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	FLS. 40
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	RUB.
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS

		HORISTA %	MENSALISTA %
A.	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PESQUISA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL A	36,80%	36,80%
B.	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13o. SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL B	48,43%	18,88%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL C	9,22%	6,96%
D.	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
	TOTAL D	18,23%	7,26%
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	112,68%	69,90%

Thayane de A. [illegible] Evangelista
Engenheira Civil CREA [illegible]8283-7
Portaria Nº [illegible] SEINFRA
CPF: [illegible]

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROC. Nº 1492/24
FLS. 91
RUB.

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:	B	7,30
LUCRO		7,30
SUB-TOTAL		
DESPESAS INDIRETAS:	CA	
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:		4,50
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		0,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,70
RISCOS		5,70
SUB-TOTAL	CF	
CUSTOS FINANCEIROS:		1,10
DESPESAS FINANCEIRAS		1,10
SUB-TOTAL	IT	
IMPOSTOS:		3,00
ISS * 5,00% (TIMON - MA)		0,65
PIS		3,00
COFINS		-
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		6,65
SUB-TOTAL		

CÁLCULO

onde:

CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)

CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços

IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1+\left(\frac{B}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CA}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CF}{100}\right)\right)\right]\times 100}{\left(1-\left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 22,83%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de END.: - (ISS: 5%)

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1402/24
FLS. 12
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON - MA — L.S. (MENSAL)= 69,90%
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | CRSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (HORISTA)= 112,66%

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1								
Composição	ADM LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUCÃO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	12.582,61	12.582,61
Composição Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	28.330,19	1.416,50
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1000000	21.043,45	2.104,34
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,8000000	6.090,45	4.872,36
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.189,41	4.189,41
				MO sem LS => 4.940,53 LS =>		5.566,99 MO com LS =>		10.507,52
				Valor do BDI => 2.872,60		Valor com BDI =>		15.456,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1								
Composição	S1.1	Próprio	EXECUÇÃO DE FURO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - ENSAIO SPT - PARA EXPLORAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SUBSOLO. INCLUSIVE RELATÓRIO FINAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1.055,84	1.055,84
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	120,08	360,24
Insumo	I1860	SEINFRA	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	Serviços	M	10,0000000	69,56	695,60
				MO sem LS => 166,42 LS =>		187,52 MO com LS =>		353,94
				Valor do BDI => 241,04		Valor com BDI =>		1.296,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.2								
Composição	S1.2	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	13,86	13,86
Composição Auxiliar	101373	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0858000	161,62	13,86
				MO sem LS => 6,43 LS =>		7,25 MO com LS =>		13,68
				Valor do BDI => 3,16		Valor com BDI =>		17,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3								
Composição	S1.4	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	8,00	8,00
Composição Auxiliar	101373	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0495000	161,62	8,00
				MO sem LS => 3,71 LS =>		4,18 MO com LS =>		7,89
				Valor do BDI => 1,82		Valor com BDI =>		9,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4								
Composição	S1.5	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0193000	161,71	3,12
				MO sem LS => 1,45 LS =>		1,63 MO com LS =>		3,08
				Valor do BDI => 0,71		Valor com BDI =>		3,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5								
Composição	S1.6	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	161,71	3,39
				MO sem LS => 1,58 LS =>		1,77 MO com LS =>		3,35
				Valor do BDI => 0,77		Valor com BDI =>		4,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.6								
Composição	S1.7	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE LÓGICA) PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M²	1,0000000	1,95	1,95
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	161,71	1,95
				MO sem LS => 0,91 LS =>		1,02 MO com LS =>		1,93
				Valor do BDI => 0,44		Valor com BDI =>		2,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.7								
Composição	S1.10	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	378,62	378,62
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,83	28,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,52	47,04
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,32	2,23
Insumo	00004512	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,91	47,64
				MO sem LS => 23,61 LS =>		26,60 MO com LS =>		50,21
				Valor do BDI => 86,43		Valor com BDI =>		465,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.8								
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	69,03	69,03
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,21	17,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	28,83	20,89

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FL. 73
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | CRSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	30,93	0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	29,56	0,82
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	463,84	1,85
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,72	5,74
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,77	11,45
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	34,71	0,88
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,46	7,40
				MO sem LS => 12,78	LS =>	14,40	MO com LS =>	27,18
				Valor do BDI => 15,75		Valor com BDI =>		84,78

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	5,01	5,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	23,52	5,01
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI => 1,14		Valor com BDI =>		6,15

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S21.17	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	16,93	16,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	23,52	16,93
				MO sem LS => 5,06	LS =>	5,71	MO com LS =>	10,77
				Valor do BDI => 3,86		Valor com BDI =>		20,79

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,16	3,16
Composição Auxiliar	87826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	196,91	2,73
Composição Auxiliar	87827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	72,84	0,43
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,72		Valor com BDI =>		3,88

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,06	2,06
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	23,97	0,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	23,52	1,52
				MO sem LS => 0,63	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI => 0,47		Valor com BDI =>		2,53

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000	23,52	2,71
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000	28,57	1,16
				MO sem LS => 1,19	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 0,88		Valor com BDI =>		4,75

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2487000	23,52	5,84
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0879000	28,57	2,51
				MO sem LS => 2,58	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI => 1,90		Valor com BDI =>		10,25

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	61,97	61,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	29,19	10,33

PROC. Nº 1422/24
FLS. 94
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO		
	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO		
DATA:	SETEMBRO DE 2024	TIPO: NÃO DESONERADA	
LOCAL:	TIMON - MA	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (HORISTA)=	112,68%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,52	51,64
				MO sem LS => 18,85 LS =>		21,25 MO com LS =>		40,10
				Valor do BDI => 14,14		Valor com BDI =>		76,11

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	186,14	186,14
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5040000	24,63	61,67
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF 01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2468000	27,38	88,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2034000	29,19	5,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2609000	23,52	29,65
				MO sem LS => 54,22 LS =>		61,10 MO com LS =>		115,32
				Valor do BDI => 42,49		Valor com BDI =>		226,63

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S2.6	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	27,89	27,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	29,19	4,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52
				MO sem LS => 8,48 LS =>		9,55 MO com LS =>		18,03
				Valor do BDI => 6,36		Valor com BDI =>		34,25

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	29,19	3,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	23,52	7,23
				MO sem LS => 3,21 LS =>		3,61 MO com LS =>		6,82
				Valor do BDI => 2,37		Valor com BDI =>		12,77

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	26,85	26,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2807000	29,19	8,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7936000	23,52	18,66
				MO sem LS => 8,28 LS =>		9,34 MO com LS =>		17,62
				Valor do BDI => 6,12		Valor com BDI =>		32,97

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S2.7	Próprio	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	ESQV -	M²	1,0000000	10,53	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,19	5,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
				MO sem LS => 3,33 LS =>		3,76 MO com LS =>		7,09
				Valor do BDI => 2,40		Valor com BDI =>		12,93

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S2.12	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	37,00	37,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	29,19	4,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	23,52	32,92
				MO sem LS => 11,20 LS =>		12,61 MO com LS =>		23,81
				Valor do BDI => 8,44		Valor com BDI =>		45,44

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S2.13	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	PISO - PISOS	M²	1,0000000	34,36	34,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	29,19	3,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	23,52	30,57
				MO sem LS => 10,39 LS =>		11,71 MO com LS =>		22,10
				Valor do BDI => 7,84		Valor com BDI =>		42,20

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S2.17	Próprio	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	REVE - REVESTIMENTO E	M²	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	29,19	7,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,52	58,80
				MO sem LS => 19,99 LS =>		22,53 MO com LS =>		42,52
				Valor do BDI => 15,08		Valor com BDI =>		81,17

PROC. Nº 1422/24
FL. 75
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON - MA — L.S. (MENSAL)= 69,90%
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (HORISTA)= 112,68%

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.13			REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)		45 m²			
Composição	S2.2	Próprio		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,52	9,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS => 2,81 LS =>		3,17 MO com LS =>		5,98
				Valor do BDI => 2,14		Valor com BDI =>		11,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.14			REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
Composição	97663	SINAPI		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	13,74	13,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	28,43	4,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4096000	23,52	9,63
				MO sem LS => 4,26 LS =>		4,81 MO com LS =>		9,07
				Valor do BDI => 3,13		Valor com BDI =>		16,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.15			REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
Composição	97664	SINAPI		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,71	1,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0181000	28,43	0,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0512000	23,52	1,20
				MO sem LS => 0,53 LS =>		0,59 MO com LS =>		1,12
				Valor do BDI => 0,39		Valor com BDI =>		2,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.16			REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT					
Composição	S2.18	Próprio		SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	229,80	229,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	29,56	88,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	23,52	141,12
				MO sem LS => 71,67 LS =>		80,76 MO com LS =>		152,43
				Valor do BDI => 52,46		Valor com BDI =>		282,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.17			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
Composição	97661	SINAPI		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	29,56	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,52	0,54
				MO sem LS => 0,24 LS =>		0,26 MO com LS =>		0,50
				Valor do BDI => 0,17		Valor com BDI =>		0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.18			REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
Composição	97665	SINAPI		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	29,56	0,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	23,52	1,36
				MO sem LS => 0,60 LS =>		0,68 MO com LS =>		1,28
				Valor do BDI => 0,44		Valor com BDI =>		2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.19			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023					
Composição	97660	SINAPI		SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	29,56	0,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	23,52	0,50
				MO sem LS => 0,22 LS =>		0,25 MO com LS =>		0,47
				Valor do BDI => 0,16		Valor com BDI =>		0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.20			CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024					
Composição	98530	SINAPI		URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	155,38	155,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2562000	23,52	100,10
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2639000	24,42	55,28
				MO sem LS => 46,69 LS =>		52,61 MO com LS =>		99,30
				Valor do BDI => 35,47		Valor com BDI =>		190,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.21			REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024					
Composição	98527	SINAPI		URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	207,60	207,60
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	137,56	37,01

PROC. Nº 1422/24
FLS. 76
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	57,68	86,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	23,52	41,44
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	24,42	43,03
				MO sem LS => 42,24	LS =>	47,60	MO com LS =>	89,64
				Valor do BDI => 47,39		Valor com BDI =>		254,99

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	153,57	153,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6830000	29,19	49,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4410000	23,52	104,45
				MO sem LS => 47,46	LS =>	53,48	MO com LS =>	100,94
				Valor do BDI => 35,06		Valor com BDI =>		188,63

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S3.1	Próprio	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	62,32	62,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6500000	23,52	62,32
				MO sem LS => 18,64	LS =>	21,00	MO com LS =>	39,64
				Valor do BDI => 14,22		Valor com BDI =>		76,54

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S3.3	Próprio	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	80,24	80,24
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	37,72	10,33
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	30,48	7,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	23,52	15,49
Insumo	00006077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	37,35	46,68
				MO sem LS => 10,08	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,43
				Valor do BDI => 18,31		Valor com BDI =>		98,55

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	39,94	39,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	29,19	9,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	23,52	2,88
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	393,82	27,17
				MO sem LS => 5,84	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,42
				Valor do BDI => 9,11		Valor com BDI =>		49,05

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S4.6	Próprio	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	750,56	750,56
Composição Auxiliar	89278	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4998000	12,46	6,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,19	58,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	23,52	376,32
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5852000	87,14	50,99
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6462000	89,00	57,51
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	196,0000000	0,86	168,56
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4000000	81,47	32,58
				MO sem LS => 131,83	LS =>	148,55	MO com LS =>	280,38
				Valor do BDI => 171,35		Valor com BDI =>		921,91

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	M10	Próprio	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M³	1,0000000	3.333,67	3.333,67

PROC. Nº 1922/24
FLS: 77
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (MENSAL)= 69,80% — L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	480,96	530,49
Composição Auxiliar	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,0000000	13,62	272,40
Composição Auxiliar	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	55,0000000	13,62	749,10
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	20,0000000	77,15	1.543,00
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,22	0,81
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,45	0,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	29,19	53,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	28,83	53,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	23,52	130,25
				MO sem LS => 411,97	LS =>	464,21	MO com LS =>	876,18
				Valor do BDI => 761,07		Valor com BDI =>		4.094,74

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S4.1	Próprio	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRACO 1:4	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	564,04	564,04
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	500,09	150,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	29,19	175,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	23,52	141,12
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,2000000	81,47	97,76
				MO sem LS => 110,57	LS =>	124,59	MO com LS =>	235,16
				Valor do BDI => 128,77		Valor com BDI =>		692,81

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S4.2	Próprio	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	872,58	872,58
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	500,09	150,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,2000000	29,19	268,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5000000	23,52	199,92
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	330,0000000	0,77	254,10
				MO sem LS => 159,01	LS =>	179,18	MO com LS =>	338,19
				Valor do BDI => 199,21		Valor com BDI =>		1.071,79

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S5.7	Próprio	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	69,46	69,46
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	78,75	31,50
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	10,66	8,42
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0280000	480,96	13,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	29,19	10,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,52	4,23
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	10,20	0,03
				MO sem LS => 11,36	LS =>	12,80	MO com LS =>	24,16
				Valor do BDI => 15,85		Valor com BDI =>		85,31

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	37,25	37,25

PROC Nº 1422/24
FLS. 18
RÚB

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)= 69,90%
		L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0968000	24,39	2,36
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4298000	29,19	12,54
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	14,90	22,35
				MO sem LS => 4,86	LS =>	5,48	MO com LS =>	10,34
				Valor do BDI => 8,50		Valor com BDI =>		45,75

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	735,06	735,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	29,19	148,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	23,52	43,22
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	393,82	543,47
				MO sem LS => 96,25	LS =>	108,45	MO com LS =>	204,70
				Valor do BDI => 167,81		Valor com BDI =>		902,87

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S5.5	Próprio	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	3.457,25	3.457,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	1,22	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1440000	0,45	0,06
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1030000	480,96	530,49
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	30,0000000	14,83	444,90
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	45,0000000	13,09	589,05
Composição Auxiliar	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	14,2800000	129,72	1.852,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	28,83	3,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	29,19	19,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7440000	23,52	17,49
				MO sem LS => 416,94	LS =>	469,81	MO com LS =>	886,75
				Valor do BDI => 789,29		Valor com BDI =>		4.246,54

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	126,73	126,73
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	581,20	6,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	29,19	64,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,07	1,20
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,65	0,30
				MO sem LS => 29,30	LS =>	33,02	MO com LS =>	62,32
				Valor do BDI => 28,93		Valor com BDI =>		155,66

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105022	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	22,62	22,62
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0013000	552,17	0,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0410000	29,19	1,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	23,52	1,90

PROC. Nº 1422/24
FLS 29
RUB

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA

TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | CRSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0390000	185,97	7,25
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,72	5,25
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	495,17	4,95
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	10,20	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 1,91	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI => 5,16		Valor com BDI =>		27,78

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	56,06	56,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	29,19	11,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	23,52	4,58
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	185,97	17,48
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7800000	10,66	8,42
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	495,17	10,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0080000	10,20	0,08
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	11,91	2,41
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 6,98	LS =>	7,87	MO com LS =>	14,85
				Valor do BDI => 12,79		Valor com BDI =>		68,85

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105028	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0013000	552,17	0,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	29,19	1,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,52	1,85
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0380000	185,97	7,06
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,72	5,25
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	495,17	4,95
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	10,20	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI => 5,08		Valor com BDI =>		27,35

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S6.2	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	500,72	500,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4000000	29,19	70,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	23,52	112,89
Insumo	I7695	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material	m²	1,0000000	316,05	316,05
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0040000	90,16	0,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,6000000	0,86	1,37
				MO sem LS => 56,90	LS =>	64,12	MO com LS =>	121,02
				Valor do BDI => 114,31		Valor com BDI =>		615,03

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	224,48	224,48
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	592,49	5,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	29,19	59,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	23,52	24,17

PROC. Nº 1422/24
FLS. 20
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material		UN	3,9500000	34,03	134,41
				MO sem LS =>	27,28	LS =>	30,73	MO com LS =>	58,01
				Valor do BDI =>	51,24		Valor com BDI =>		275,72

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S7.12	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M²	1,0000000	166,32	166,32
Composição Auxiliar	98764	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4120000	4,66	1,91
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0700000	155,93	10,91
Composição Auxiliar	102933	SINAPI	FURADEIRA ELETROMAGNÉTICA, VELOCIDADE (SEM CARGA/ COM CARGA) 450/ 270 RPM, ESPESSURA MÁXIMA DA CHAPA A SER FURADA 50 MM, PORÇA DE ADESÃO MAGNÉTICA 17000 N, POTÊNCIA 1100 W, ALIMENTÇÃO 220 - 60 HZ, MONOFÁSICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,1700000	0,90	0,15
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,8400000	10,58	8,88
Composição Auxiliar	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,6800000	10,29	17,28
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	28,97	3,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	28,83	4,90
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4120000	29,93	12,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8600000	23,52	20,22
Insumo	00043692	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	Material	KG	4,4460000	9,12	40,54
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	5,1300000	8,66	44,42
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	3,3300000	0,50	1,66
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira industrial marca Bosch	Equipamento	h	0,0400000	1,27	0,05
				MO sem LS =>	14,16	LS =>	15,95	MO com LS =>	30,11
				Valor do BDI =>	37,97		Valor com BDI =>		204,29

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S7.14	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	436,11	436,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	28,83	6,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	23,52	5,17
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	26,06	0,10
Insumo	7884	ORSE	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm	Material	un	0,8200000	2,07	1,69
Insumo	00011067	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE "38" MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	Material	UN	1,0600000	398,88	422,81
				MO sem LS =>	3,64	LS =>	4,11	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	99,56		Valor com BDI =>		535,67

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S7.6	Próprio	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	115,61	115,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	28,83	6,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	23,52	5,64
Insumo	720	ORSE	Cumeeira alumínio 0,8 mm (2,71 kg/m2)	Material	m	1,0000000	103,06	103,06
				MO sem LS =>	3,97	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI =>	26,39		Valor com BDI =>		142,00

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	213,42	213,42
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	742,09	40,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	28,83	14,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	23,52	8,32

Evangelista

PROC. Nº 14032/24
FLS. 91
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | CRSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (MENSAL)= 69,90% — L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	20,27	19,66
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	16,28	19,71
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	72,71	72,71
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	20,06	37,51
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	26,08	1,00
				MO sem LS => 12,31	LS =>		13,88 MO com LS =>	26,19
				Valor do BDI => 48,72			Valor com BDI =>	262,14

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,06	75,06
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,97	14,38
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	25,41	26,33
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,24	0,53
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	27,14	0,33
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	46,53	1,56
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75
				MO sem LS => 4,65	LS =>		5,23 MO com LS =>	9,88
				Valor do BDI => 17,13			Valor com BDI =>	92,19

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,15	50,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	23,52	4,86
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	28,57	3,19
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,11	0,33
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,07	0,44
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	50,93	10,08
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,98	0,11
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,78	0,08
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	107,06	4,81
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,00	26,25
				MO sem LS => 2,74	LS =>		3,09 MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI => 11,44			Valor com BDI =>	61,59

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S7.10	Próprio	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	172,41	172,41
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	5,56	0,11
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3500000	13,39	18,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	28,83	20,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,19	8,75
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,97	23,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	17,3600000	0,86	14,92
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0400000	90,16	3,60
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	17,56	0,35

PROC Nº 14022/24
FLS. 82
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0900000	86,68	7,80
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0200000	22,77	0,45
Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	Material	m²	1,0000000	49,14	49,14
				MO sem LS =>	26,23	LS => 29,56	MO com LS =>	55,79
				Valor do BDI =>	39,36	Valor com BDI =>		211,77

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S8.2	Próprio	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	91,56	91,56
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	28,97	26,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,52	4,23
Insumo	00011046	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	Material	KG	1,8000000	11,01	19,81
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	0,3600000	11,22	4,03
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,6666000	10,58	28,21
Insumo	00005092	SINAPI	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, "20 X 48" MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	Material	PAR	0,1800000	17,72	3,18
Insumo	00003122	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	Matenal	UN	0,1800000	5,44	0,97
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,7857000	2,82	5,03
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0017000	21,12	0,03
				MO sem LS =>	9,85	LS => 11,10	MO com LS =>	20,95
				Valor do BDI =>	20,90	Valor com BDI =>		112,46

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S8.5	Próprio	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	m²	1,0000000	392,34	392,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	29,19	43,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,52	58,80
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0072000	90,16	0,64
Insumo	I0208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material	M	2,5000000	25,17	62,92
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,4900000	1,15	0,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0300000	0,86	1,74
Insumo	00002420	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	1,7800000	10,58	18,83
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,5900000	72,45	42,74
Insumo	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	162,33	162,33
				MO sem LS =>	32,05	LS => 36,11	MO com LS =>	68,16
				Valor do BDI =>	89,57	Valor com BDI =>		481,91

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S8.19	Próprio	PORTA DE FERRO DE CORRER EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS, E ROLDANAS E TRILHOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	M²	1,0000000	469,19	469,19
Composição Auxiliar	3532	ORSE	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	Ferragens	m	1,1000000	103,66	114,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	29,19	43,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,52	58,80
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0072000	90,16	0,64
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,4900000	1,15	0,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0300000	0,86	1,74
Insumo	00043613	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	Material	CJ	1,0000000	87,32	87,32
Insumo	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	162,33	162,33
				MO sem LS =>	36,28	LS => 40,88	MO com LS =>	77,16
				Valor do BDI =>	107,11	Valor com BDI =>		576,30

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S8.20	Próprio	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M²	1,0000000	572,29	572,29
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	541,27	16,23

PROC Nº 1402/24
FLS 83
RUB

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90%
		L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	29,19	116,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,52	94,08
Insumo	11841	ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	Material	m²	1,0000000	345,22	345,22
				MO sem LS => 67,48	LS =>	76,03	MO com LS =>	143,51
				Valor do BDI => 130,65		Valor com BDI =>		702,94

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S8.13	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	UN	1,0000000	165,77	165,77
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,93	55,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,52	47,04
Insumo	00011484	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	UN	1,0000000	62,87	62,87
				MO sem LS => 32,30	LS =>	36,40	MO com LS =>	68,70
				Valor do BDI => 37,84		Valor com BDI =>		203,61

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	628,57	628,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0990000	29,19	61,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0490000	23,52	24,67
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	712,13	5,69
Insumo	00011199	SINAPI	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5558000	966,10	536,95
				MO sem LS => 28,10	LS =>	31,66	MO com LS =>	59,76
				Valor do BDI => 143,50		Valor com BDI =>		772,07

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	351,96	351,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7610000	23,52	17,89
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	24,15	18,90
Insumo	00011188	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	199,99	199,99
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	12,90	94,00
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	3,32	21,18
				MO sem LS => 11,04	LS =>	12,45	MO com LS =>	23,49
				Valor do BDI => 80,35		Valor com BDI =>		432,31

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	331,00	331,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	28,43	26,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,52	7,02
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,56	99,36
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	197,66	197,66
				MO sem LS => 11,21	LS =>	12,64	MO com LS =>	23,85
				Valor do BDI => 75,56		Valor com BDI =>		406,56

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,63	4,63
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	557,38	2,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	29,19	1,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	23,52	0,59
				MO sem LS => 0,95	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI => 1,06		Valor com BDI =>		6,68

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Gonzaga

PROC. Nº 1422/24
FLS 84
RUB

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	12,53	12,53
Composição Auxiliar	87401	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	7.373,59	11,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	29,19	1,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	23,52	0,34
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,72	MO com LS => 1,35
				Valor do BDI =>	2,86		Valor com BDI =>	15,39

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	56,13	56,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	581,20	18,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	29,19	19,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	23,52	15,97
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	15,18	2,10
				MO sem LS =>	12,38	LS =>	13,95	MO com LS => 26,33
				Valor do BDI =>	12,81		Valor com BDI =>	68,94

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	44,17	44,17
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	581,20	17,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6475000	29,19	18,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3237000	23,52	7,61
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	10,76	MO com LS => 20,31
				Valor do BDI =>	10,08		Valor com BDI =>	54,25

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S9.1	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	59,92	59,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	29,19	11,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	23,52	7,99
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,0000000	1,99	7,96
Insumo	00000533	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0500000	28,50	29,92
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,3800000	6,28	2,38
				MO sem LS =>	6,24	LS =>	7,04	MO com LS => 13,28
				Valor do BDI =>	13,67		Valor com BDI =>	73,59

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	78,43	78,43
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	29,05	20,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3136000	23,52	7,38
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	38,99	42,10
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,07	7,32
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,28	1,39
				MO sem LS =>	8,88	LS =>	10,00	MO com LS => 18,88
				Valor do BDI =>	17,90		Valor com BDI =>	96,33

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,14	50,14
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	634,33	38,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	29,19	8,31

Reconsilita

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	23,52	3,33
				MO sem LS => 5,96	LS =>	6,72	MO com LS =>	12,68
				Valor do BDI => 11,44		Valor com BDI =>		61,58

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	111,60	111,60
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	29,05	31,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	23,52	11,69
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,56	0,14
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,63	0,12
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,24	0,29
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,48	0,10
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,94	18,80
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	10,00	0,40
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,59	0,29
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,58	45,80
				MO sem LS => 13,98	LS =>	15,76	MO com LS =>	29,74
				Valor do BDI => 25,47		Valor com BDI =>		137,07

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	805,12	805,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	28,83	46,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	29,19	41,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	23,52	71,54
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	495,17	609,80
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	10,20	0,21
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	6,04	18,87
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,17	10,42
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,32	6,08
				MO sem LS => 87,40	LS =>	98,48	MO com LS =>	165,88
				Valor do BDI => 183,80		Valor com BDI =>		988,92

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	125,07	125,07
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	PISO - PISOS	m²	0,0576577	143,40	8,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6300000	29,19	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2610000	23,52	29,65
Composição Auxiliar	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231527	518,20	63,81
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7399399	6,04	4,46
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0050000	87,14	0,43
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0044079	20,32	0,08
				MO sem LS => 19,17	LS =>	21,61	MO com LS =>	40,78
				Valor do BDI => 28,55		Valor com BDI =>		153,62

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102103	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18.253,06	18.253,06

PROC. Nº 1422/24
FLS. 86
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1760400	286,16	50,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8598000	24,74	219,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,8598000	29,56	261,89
Insumo	00007617	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	17.721,61	17.721,61
				MO sem LS => 156,50	LS =>		176,34 MO com LS =>	332,84
				Valor do BDI => 4.167,17			Valor com BDI =>	22.420,23

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	82,51	82,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	24,74	6,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	29,56	7,34
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	69,03	69,03
				MO sem LS => 4,31	LS =>		4,86 MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI => 18,83			Valor com BDI =>	101,34

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,44	57,44
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	232,98	3,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	29,19	4,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	23,52	2,55
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	47,58	47,58
				MO sem LS => 2,68	LS =>		3,03 MO com LS =>	5,71
				Valor do BDI => 13,11			Valor com BDI =>	70,55

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	231,44	231,44
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	275,56	13,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0304000	29,19	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0239000	23,52	0,56
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0148000	3.118,29	46,15
Insumo	00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	170,35	170,35
				MO sem LS => 13,13	LS =>		14,80 MO com LS =>	27,93
				Valor do BDI => 52,83			Valor com BDI =>	284,27

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.1	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE E ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3.869,08	3.869,08
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2500000	440,45	110,11
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2,0000000	243,73	487,46
Composição Auxiliar	100583	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	645,35	645,35
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2000000	318,06	63,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,56	29,56
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	38,14	57,21
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,66	34,66

Evangelista

PROC. Nº 142124
FLS. 87
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	23,52	141,12
Insumo	1866	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 600	Material	un	1,0000000	2.300,00	2.300,00
				MO sem LS => 200,90	LS =>	226,37	MO com LS =>	427,27
				Valor do BDI => 883,31		Valor com BDI =>		4.752,39

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.2	Próprio	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO PROTEGIDO 15KV XLPE AL 50mm², INCLUINDO MENSSAGEIRO E ESPAÇADOR LOSANGULAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,31	18,31
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	243,73	4,87
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	28,66	0,51
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	34,66	0,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	23,52	0,42
Insumo	I8828	SEINFRA	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 50MM2	Material	M	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	4655	ORSE	Espaçador losangular 15kv	Material	un	0,0500000	31,00	1,55
Insumo	392	ORSE	Cabo de aço 9,5 mm AWG	Material	kg	0,1300000	11,72	1,52
				MO sem LS => 0,84	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,79
				Valor do BDI => 4,18		Valor com BDI =>		22,49

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.3	Próprio	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE AT T/ CE3-TC 13,8KV S/ TRAFO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4.583,03	4.583,03
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	28,66	200,62
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	34,66	242,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	23,52	164,64
Insumo	155	ORSE	Alça preformada p/ estai 9,5 mm mr	Material	un	1,0000000	14,00	14,00
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	4,0000000	17,56	70,24
Insumo	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	Material	UN	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	4634	ORSE	Braço tipo C 15 kv	Material	un	1,0000000	198,00	198,00
Insumo	I8827	SEINFRA	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2	Material	M	6,0000000	7,61	45,66
Insumo	393	ORSE	Cabo de aço ocbreado 3 x 9 awg	Material	kg	2,0000000	60,50	121,00
Insumo	3443	ORSE	Fecho em aço inox	Material	un	12,0000000	1,25	15,00
Insumo	00000406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	8,0000000	91,75	734,00
Insumo	I0549	SEINFRA	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	Material	UN	3,0000000	357,28	1.071,84
Insumo	9354	ORSE	Conector cunha I série cinza	Material	un	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	10629	ORSE	Grampo de linha viva com parafuso de aperto e terminal em liga de cobre estanhado para cabos entre 2 a 1/0AWG/8 a 2/0AWG	Material	un	3,0000000	50,00	150,00
Insumo	10617	ORSE	Conector Estribo Reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado 50mm2	Material	un	3,0000000	43,84	131,52
Insumo	9720	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos ocbre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-580 ou similar	Material	un	3,0000000	67,25	201,75
Insumo	I7391	SEINFRA	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.°23	Material	UN	1,5000000	6,70	10,05
Insumo	I1217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	3,0000000	11,67	35,01
Insumo	2524	ORSE	Isolador de disco polimérico 15 kv	Material	un	3,0000000	79,00	237,00
Insumo	1583	ORSE	Manilha 90 gr	Material	un	1,0000000	13,16	13,16
Insumo	I8077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	3,0000000	10,04	30,12
Insumo	I8078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	3,0000000	11,60	34,80
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	3,0000000	7,17	21,51
Insumo	1672	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	Material	un	1,0000000	14,84	14,84
Insumo	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	2,0000000	15,91	31,82
Insumo	00004276	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	Material	UN	3,0000000	212,11	636,33
Insumo	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Material	UN	1,0000000	5,26	5,26
Insumo	2055	ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	Material	un	1,0000000	139,18	139,18
				MO sem LS => 220,22	LS =>	248,15	MO com LS =>	468,37
				Valor do BDI => 1.046,30		Valor com BDI =>		5.629,33

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO COM PROTEÇÃO PARA TRANSFORMADOR DE 45 KVA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	7.866,33	7.866,33
Composição Auxiliar	10089	ORSE	Fornecimento e assentamento de Módulo de medição p/08 medidores, dim:150x120x22 cm	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	2.122,72	2.122,72
Composição Auxiliar	97435	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0000000	96,86	387,44
Composição Auxiliar	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	108,79	217,58

Evangelista

PROC. Nº 1422/24
FLS 11 88
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5000000	29,56	280,82
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5000000	28,66	272,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5000000	23,52	223,44
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	30,9000000	77,52	2.395,36
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	10,3000000	37,47	385,94
Insumo	00034729	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO AJUSTAVEL, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	Material	UN	1,0000000	1.109,88	1.109,88
Insumo	00002505	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	Material	M	12,0000000	39,24	470,88
				MO sem LS => 393,25	LS =>	443,12	MO com LS =>	836,37
				Valor do BDI => 1.796,88		Valor com BDI =>		9.662,21

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.5	Próprio	SOLICITAÇÃO DE EVT JUNTO A EQUATORIAL	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	2.109,28	2.109,28
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	120,08	1.440,96
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	33,04	396,48
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	16,99	271,84
				MO sem LS => 914,97	LS =>	1.030,99	MO com LS =>	1.945,96
				Valor do BDI => 481,54		Valor com BDI =>		2.590,82

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S6.4	Próprio	CUBÍCULO DE MEDIÇÃO E RECUO DE MURO	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0000000	5.579,83	5.579,83
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2200000	508,86	111,94
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,7600000	61,97	47,09
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,2000000	93,04	111,64
Composição Auxiliar	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	15,1900000	83,50	1.268,36
Composição Auxiliar	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	11,8800000	62,67	744,51
Composição Auxiliar	92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	6,1900000	282,56	1.749,04
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2200000	508,86	111,94
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	36,5600000	7,21	263,59
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM. COM TALISCAS. AF 03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	17,0000000	26,78	455,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6000000	29,19	105,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8000000	23,52	112,89
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	12,0000000	14,28	171,36
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	12,0000000	4,25	51,00
Insumo	I8276	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	Material	m²	3,0000000	42,78	128,34
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	16,1700000	9,14	147,79
				MO sem LS => 880,79	LS =>	992,48	MO com LS =>	1.873,27
				Valor do BDI => 1.273,87		Valor com BDI =>		6.853,70

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S11.6	Próprio	CABO NÚ DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO DE 1/0 AWG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	38,99	38,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,56	14,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,74	12,37
Insumo	00025004	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	Material	KG	0,2200000	53,83	11,84
				MO sem LS => 8,68	LS =>	9,79	MO com LS =>	18,47
				Valor do BDI => 8,90		Valor com BDI =>		47,89

PROC. Nº 1422/24
FLS. 89
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,80%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,95	36,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2847000	24,74	7,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0121000	29,56	29,91
				MO sem LS => 12,09	LS =>	13,62	MO com LS =>	25,71
				Valor do BDI => 8,43		Valor com BDI =>		45,38

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_45	Próprio	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	278,09	278,09
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0086000	726,44	6,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	29,56	11,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	24,74	9,76
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	250,43	250,43
				MO sem LS => 7,53	LS =>	8,49	MO com LS =>	16,02
				Valor do BDI => 63,48		Valor com BDI =>		341,57

12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_53	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	394,73	394,73
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	726,44	9,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	29,56	15,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	24,74	13,19
Insumo	00039806	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	356,04	356,04
				MO sem LS => 10,33	LS =>	11,63	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI => 90,11		Valor com BDI =>		484,84

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_54	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	230,86	230,86
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	726,44	9,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	29,56	15,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	24,74	13,19
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	192,17	192,17
				MO sem LS => 10,33	LS =>	11,63	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI => 52,70		Valor com BDI =>		283,56

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,19	3,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,74	0,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	29,56	0,67
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,56	1,93
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS => 0,39	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI => 0,72		Valor com BDI =>		3,91

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,66	4,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	29,56	0,85
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,47	3,07

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	1,06		Valor com BDI =>		5,72

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,74	0,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	29,56	1,15
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,10	5,09
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	1,65		Valor com BDI =>		8,88

12.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,93	10,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,74	1,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	29,56	1,50
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,55	8,14
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	2,49		Valor com BDI =>		13,42

12.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,50	17,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	24,74	1,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	29,56	2,24
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	10,74	13,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,80
				Valor do BDI =>	3,99		Valor com BDI =>		21,49

12.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,47	27,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	24,74	2,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	29,56	3,36
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	17,10	21,26
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,15	0,03
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	6,27		Valor com BDI =>		33,74

12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,74	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	29,56	1,04
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI =>	2,61		Valor com BDI =>		14,08

12.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,13	12,13

PROC. Nº 1422124
FLS. 91
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | CRSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,74	1,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	29,56	1,40
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,52	8,52
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,93	MO com LS => 1,75
				Valor do BDI =>	2,76		Valor com BDI =>	14,89

12.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	68,70	68,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	24,74	2,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	29,56	3,11
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,04	3,12
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,86	59,86
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	2,06	MO com LS => 3,89
				Valor do BDI =>	15,68		Valor com BDI =>	84,38

12.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,56	79,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	24,74	6,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	29,56	8,08
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,62	4,86
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,86	59,86
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	5,35	MO com LS => 10,10
				Valor do BDI =>	18,16		Valor com BDI =>	97,72

12.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	87,13	87,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	24,74	10,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	29,56	11,99
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,75	5,25
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	59,86	59,86
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	7,94	MO com LS => 14,98
				Valor do BDI =>	19,89		Valor com BDI =>	107,02

12.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_55	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	116,89	116,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	29,56	23,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	24,74	19,37
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	71,50	71,50
				MO sem LS =>	13,60	LS =>	15,33	MO com LS => 28,93
				Valor do BDI =>	26,68		Valor com BDI =>	143,57

12.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_56	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	97,93	97,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,56	8,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,74	7,42
Insumo	00039470	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "30" KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	81,65	81,65
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	5,87	MO com LS => 11,08
				Valor do BDI =>	22,35		Valor com BDI =>	120,28

12.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_57	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	163,82	163,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	29,56	17,73

PROC. Nº 14022/24
FLS. 92
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)= 69,90%
		L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	131,25	131,25
				MO sem LS => 10,42	LS =>	11,75	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI => 37,40		Valor com BDI =>		201,22

12.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_58	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	166,16	166,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	29,56	17,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	00039446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	133,59	133,59
				MO sem LS => 10,42	LS =>	11,75	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI => 37,93		Valor com BDI =>		204,09

12.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_59	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	182,22	182,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	29,56	17,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	00039456	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	149,65	149,65
				MO sem LS => 10,42	LS =>	11,75	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI => 41,60		Valor com BDI =>		223,82

12.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_60	Próprio	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	195,71	195,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	29,56	17,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	00039457	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	163,14	163,14
				MO sem LS => 10,42	LS =>	11,75	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI => 44,68		Valor com BDI =>		240,39

12.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,74	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	29,56	3,96
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,45	2,49
				MO sem LS => 2,32	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI => 2,22		Valor com BDI =>		11,98

12.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_61	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,83	21,83
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	29,56	3,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	24,74	2,79
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,73	4,10
				MO sem LS => 4,34	LS =>	4,90	MO com LS =>	9,24
				Valor do BDI => 4,98		Valor com BDI =>		26,81

12.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,98	32,98
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,77	20,77
				MO sem LS => 6,24	LS =>	7,04	MO com LS =>	13,28
				Valor do BDI => 7,82		Valor com BDI =>		40,50

12.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROCESSO Nº 1422/24
FLS 93
RUB

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO		
	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO		
DATA:	SETEMBRO DE 2024		
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA	
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)=	69,90%
		L.S. (HORISTA)=	112,68%

Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,10	56,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,89	43,89
				MO sem LS => 10,66	LS =>	12,02	MO com LS =>	22,68
				Valor do BDI => 12,80		Valor com BDI =>		68,90

12.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,66	34,66
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,45	22,45
				MO sem LS => 6,42	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI => 7,91		Valor com BDI =>		42,57

12.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,87	51,87
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,66	39,66
				MO sem LS => 11,10	LS =>	12,50	MO com LS =>	23,60
				Valor do BDI => 11,84		Valor com BDI =>		63,71

12.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,54	12,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,74	4,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	29,56	4,84
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	712,13	0,64
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01
				MO sem LS => 2,90	LS =>	3,26	MO com LS =>	6,16
				Valor do BDI => 2,86		Valor com BDI =>		15,40

12.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,44	19,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	24,74	7,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	29,56	8,60
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	712,13	0,64
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01
				MO sem LS => 5,10	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,85
				Valor do BDI => 4,43		Valor com BDI =>		23,87

12.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,50	33,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,74	13,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	29,56	16,25
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	712,13	0,64
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01
				MO sem LS => 9,60	LS =>	10,82	MO com LS =>	20,42
				Valor do BDI => 7,64		Valor com BDI =>		41,14

12.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91938	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,85	19,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	24,74	5,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	29,56	6,56

Conferido

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80
				MO sem LS => 3,85	LS =>	4,34	MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI => 4,53		Valor com BDI =>		24,36

12.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_62	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	71,75	71,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	29,56	12,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	24,74	4,27
Insumo	00012232	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	36,12	36,12
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	9,56	19,12
				MO sem LS => 5,37	LS =>	6,05	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI => 16,38		Valor com BDI =>		88,13

12.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,93	14,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	24,74	3,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	29,56	4,10
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,28	7,40
				MO sem LS => 2,41	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,13
				Valor do BDI => 3,40		Valor com BDI =>		18,33

12.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	24,74	4,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	29,56	4,78
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	9,69	9,85
				MO sem LS => 2,81	LS =>	3,17	MO com LS =>	5,98
				Valor do BDI => 4,25		Valor com BDI =>		22,88

12.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	36,28	36,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	24,74	3,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1542000	29,56	4,55
Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	25,39	27,92
				MO sem LS => 2,68	LS =>	3,01	MO com LS =>	5,69
				Valor do BDI => 8,28		Valor com BDI =>		44,56

12.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 63	Próprio	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA 50X50 MM	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	63,91	63,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	29,56	26,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,74	22,26
Insumo	I1049	SEINFRA	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	Material	M	1,0000000	15,05	15,05
				MO sem LS => 15,64	LS =>	17,62	MO com LS =>	33,26
				Valor do BDI => 14,59		Valor com BDI =>		78,50

12.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	8,92	8,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	24,74	0,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	29,56	0,13
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	8,27	8,68
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 2,03		Valor com BDI =>		10,95

12.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.055,08	1.055,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	24,74	153,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2007000	29,56	183,29
Insumo	00039596	SINAPI	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	Material	UN	1,0000000	718,39	718,39

PROC. Nº 1422/24
FLS 95
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

				MO sem LS =>	107,75	LS =>	121,42	MO com LS =>	229,17
				Valor do BDI =>	240,87		Valor com BDI =>		1.295,95
12.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_64	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	774,16	774,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	29,56	59,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	24,74	49,48
Insumo	8797	ORSE	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm	Material		un	1,0000000	665,56	665,56
				MO sem LS =>	34,76	LS =>	39,16	MO com LS =>	73,92
				Valor do BDI =>	176,74		Valor com BDI =>		950,90
12.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_65	Próprio	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	54,61	54,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	24,74	17,31
Insumo	12099	ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	Material		un	1,0000000	34,29	34,29
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,01	3,01
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	5,96	MO com LS =>	11,24
				Valor do BDI =>	12,46		Valor com BDI =>		67,07
12.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_66	Próprio	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COMPLETA, CAT.6	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	118,99	118,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8000000	29,56	23,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	24,74	9,89
Insumo	12113	ORSE	Modulo para tomada rj-45 cat.6	Material		un	2,0000000	39,80	79,60
Insumo	12114	ORSE	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 02 módulos	Material		un	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,01	3,01
				MO sem LS =>	10,88	LS =>	12,25	MO com LS =>	23,13
				Valor do BDI =>	27,16		Valor com BDI =>		146,15
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	879,74	879,74
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	3,0000000	4,46	13,38
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	5,69	5,69
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	495,67	495,67
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	2,0000000	35,88	71,76
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	72,95	72,95
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,8000000	7,04	12,67
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	0,9500000	19,92	18,92
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	2,0000000	6,04	12,08
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	12,94	12,94
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	18,93	18,93
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	3,0000000	20,48	61,44
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	37,63	37,63
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	39,16	39,16
				MO sem LS =>	35,76	LS =>	40,29	MO com LS =>	76,05
				Valor do BDI =>	200,84		Valor com BDI =>		1.080,58
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	35,97	35,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1102000	23,71	2,61

PROC. Nº 1422/24
FLS 96
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,43	3,13
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,83	0,14
Insumo	00006032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,09	30,09
				MO sem LS => 1,87	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI => 8,21		Valor com BDI =>		44,18

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,02	57,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	23,71	3,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	28,43	4,22
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,83	0,18
Insumo	00020055	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	49,10	49,10
				MO sem LS => 2,52	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 13,01		Valor com BDI =>		70,03

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,40	123,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	23,71	8,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	28,43	9,66
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	13,83	0,33
Insumo	00011671	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	105,36	105,36
				MO sem LS => 5,77	LS =>	6,51	MO com LS =>	12,28
				Valor do BDI => 28,17		Valor com BDI =>		151,57

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,84	29,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	23,71	2,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	28,43	3,13
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,83	0,14
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	23,96	23,96
				MO sem LS => 1,87	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,98
				Valor do BDI => 6,81		Valor com BDI =>		36,65

13.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,74	45,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	23,71	3,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	28,43	4,22
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	13,83	0,18
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	37,82	37,82
				MO sem LS => 2,52	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 10,44		Valor com BDI =>		56,18

13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S12.2	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	46,63	46,63
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7940000	24,62	19,54
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543000	9,58	6,26
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1694000	16,72	2,83
Composição Auxiliar	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773000	7,03	0,54
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6522000	6,62	4,31
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3037000	13,17	3,99
Composição Auxiliar	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0168000	20,90	0,35

PROC. Nº 1422/24
FLS. 97
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)=	69,90%
L.S. (HORISTA)=	112,68%

Composição Auxiliar	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0115000	20,25	0,23
Composição Auxiliar	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0780000	12,97	1,01
Composição Auxiliar	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0076000	8,73	0,06
Composição Auxiliar	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135000	6,46	0,08
Composição Auxiliar	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0017000	12,04	0,02
Composição Auxiliar	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0034000	19,02	0,06
Composição Auxiliar	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1260000	5,64	0,72
Composição Auxiliar	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0670000	5,28	0,35
Composição Auxiliar	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135000	4,15	0,05
Composição Auxiliar	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0461000	7,00	0,32
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	14,05	0,54
Composição Auxiliar	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0031000	19,94	0,06
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0071000	3,93	0,02
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	15,33	0,12
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006000	8,23	1,65
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006000	15,96	3,20
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0092000	25,35	0,23
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	11,03	0,09
				MO sem LS =>	11,57	LS =>	13,03	MO com LS => 24,60
				Valor do BDI =>	10,64		Valor com BDI =>	57,27

13.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S12.3	Próprio	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	29,68	29,68
Composição Auxiliar	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0970000	9,61	0,93
Composição Auxiliar	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	18,39	5,23
Composição Auxiliar	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	19,95	7,32
Composição Auxiliar	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	12,20	0,73
Composição Auxiliar	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	14,03	0,33
Composição Auxiliar	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	8,94	0,49
Composição Auxiliar	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	21,13	0,37
Composição Auxiliar	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	8,11	0,47

PROC Nº 1422/24
FLS. 99
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	17,05	0,69
Composição Auxiliar	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	11,23	6,24
Composição Auxiliar	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	8,18	1,27
Composição Auxiliar	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	6,26	1,31
Composição Auxiliar	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,61	0,55
Composição Auxiliar	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	10,23	0,26
Composição Auxiliar	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	11,72	1,53
Composição Auxiliar	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	14,05	0,90
Composição Auxiliar	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	17,81	0,27
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	3,93	0,16
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	15,33	0,16
Composição Auxiliar	90439	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	9,41	0,02
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	8,23	0,12
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	15,98	0,23
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	11,03	0,10
				MO sem LS => 4,50	LS =>		5,08 MO com LS =>	9,58
				Valor do BDI => 6,77		Valor com BDI =>		36,45

13.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S12.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	53,10	53,10
Composição Auxiliar	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,00	19,00
Composição Auxiliar	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2851000	14,08	4,01
Composição Auxiliar	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1948000	16,74	3,26
Composição Auxiliar	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2146000	11,19	2,40
Composição Auxiliar	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2270000	35,96	8,16
Composição Auxiliar	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0751000	10,20	0,76
Composição Auxiliar	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0046000	22,31	0,10
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1023000	6,20	0,63
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0418000	40,86	1,70
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4457000	27,93	12,44
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0418000	15,35	0,64
				MO sem LS => 6,80	LS =>		7,66 MO com LS =>	14,46
				Valor do BDI => 12,12		Valor com BDI =>		65,22

13.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. Nº 1422/24
FLS. 99
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON - MA
	DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (MENSAL)= 69,90% — L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição	CP_67	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	91,02	91,02
Composição Auxiliar	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2851000	41,51	11,83
Composição Auxiliar	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1948000	39,65	7,72
Composição Auxiliar	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2146000	22,27	4,77
Composição Auxiliar	89609	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2270000	84,58	19,19
Composição Auxiliar	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0751000	19,20	1,44
Composição Auxiliar	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0046000	47,65	0,21
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0418000	40,86	1,70
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1023000	6,20	0,63
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4457000	27,93	12,44
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0418000	15,35	0,64
				MO sem LS => 7,23 LS =>			8,15 MO com LS =>	15,38
				Valor do BDI => 20,77			Valor com BDI =>	111,79

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S13.1	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	78,31	78,31
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,31	21,31
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8584000	9,84	8,44
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,7691000	10,04	7,72
Composição Auxiliar	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2924000	7,17	2,09
Composição Auxiliar	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3116000	14,21	4,42
Composição Auxiliar	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2222000	3,93	0,87
Composição Auxiliar	90436	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2596000	15,33	3,97
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	8,23	2,14
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2609000	15,96	4,16
Composição Auxiliar	91185	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8022000	25,35	20,33
Composição Auxiliar	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2566000	11,03	2,86
				MO sem LS => 19,73 LS =>			22,24 MO com LS =>	41,97
				Valor do BDI => 17,87			Valor com BDI =>	96,18

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Fonaulista

PROC. Nº 1422/24
FLS. 100
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição	S13.2	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	98,01	98,01
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,56	26,56
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223000	14,71	20,92
Composição Auxiliar	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991000	15,35	23,01
Composição Auxiliar	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919000	8,76	11,31
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0700000	23,45	1,64
Composição Auxiliar	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	5,09	0,14
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421000	6,20	0,26
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	40,86	7,01
Composição Auxiliar	90467	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	24,01	2,57
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353000	27,93	0,98
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	15,35	2,63
Composição Auxiliar	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	9,15	0,98
				MO sem LS =>	18,69	LS =>	21,07	MO com LS => 39,76
				Valor do BDI =>	22,37		Valor com BDI =>	120,38

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S13.3	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	44,86	44,86
Composição Auxiliar	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1099000	32,97	3,62
Composição Auxiliar	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0635000	21,86	1,38
Composição Auxiliar	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0721000	22,72	1,63
Composição Auxiliar	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0422000	14,08	0,59
Composição Auxiliar	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0204000	36,79	0,75
Composição Auxiliar	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	38,61	1,07
Composição Auxiliar	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8901000	21,00	18,69
Composição Auxiliar	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	20,67	0,50
Composição Auxiliar	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0065000	34,76	0,22

PROC. Nº 1422/24
FLS. 101
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2329000	12,66	2,94
Composição Auxiliar	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0399000	34,04	1,35
Composição Auxiliar	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1260000	35,86	4,51
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1661000	6,20	1,02
Composição Auxiliar	90437	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	40,86	4,02
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0382000	27,93	1,06
Composição Auxiliar	91191	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0984000	15,35	1,51
				MO sem LS => 6,64	LS =>	7,48	MO com LS =>	14,12
				Valor do BDI => 10,24		Valor com BDI =>		55,10

14.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S13.4	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	72,48	72,48
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1846000	37,00	6,83
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0653000	27,19	1,77
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2122000	39,63	8,40
Composição Auxiliar	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0982000	16,01	1,57
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0478000	41,14	1,96
Composição Auxiliar	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1086000	48,18	5,23
Composição Auxiliar	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5610000	27,54	15,44
Composição Auxiliar	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0085000	28,47	0,24
Composição Auxiliar	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2392000	16,86	4,03
Composição Auxiliar	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0598000	42,85	2,56
Composição Auxiliar	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0311000	49,89	1,55
Composição Auxiliar	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2544000	26,30	6,69
Composição Auxiliar	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	31,61	0,56
Composição Auxiliar	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1267000	18,95	2,40
Composição Auxiliar	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0008000	54,07	0,04

Completa

PROC. Nº 4422/24
FLS. 102
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA
	TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	90455	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2323000	8,00	1,85
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1000000	59,68	5,96
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1239000	25,12	3,11
Composição Auxiliar	91192	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0995000	23,07	2,29
				MO sem LS => 11,96	LS =>	13,47	MO com LS =>	25,43
				Valor do BDI => 16,54		Valor com BDI =>		89,02

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,00	51,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	23,71	9,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	28,43	11,33
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	51,16	1,49
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	26,15	26,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	57,97	2,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,20	0,03
				MO sem LS => 6,77	LS =>	7,63	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI => 11,64		Valor com BDI =>		62,64

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_68	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	83,31	83,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	28,43	13,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	23,71	11,32
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	51,16	3,41
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	48,94	48,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	57,97	6,02
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,20	0,04
				MO sem LS => 8,12	LS =>	9,14	MO com LS =>	17,26
				Valor do BDI => 19,01		Valor com BDI =>		102,32

14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,47	22,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,71	3,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	28,43	4,69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	51,16	0,25
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,12	13,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	57,97	0,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,20	0,07
				MO sem LS => 2,80	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,96
				Valor do BDI => 5,12		Valor com BDI =>		27,59

14.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	376,91	376,91
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0245000	232,96	5,70
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0179000	137,56	2,46
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0366000	57,68	2,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0498000	29,19	1,45

PROC. Nº 14224/24
FLS. 103
RUBR

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA

TIPO: NÃO DESONERADA

L.S. (MENSAL)= 69,90%

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	23,52	0,91
Insumo	00041628	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0.40 X 0.40 X 0.40 M	Material	UN	1,0000000	364,28	364,28
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 86,04		Valor com BDI =>		462,95

14.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	192,52	192,52
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	232,96	4,47
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	137,56	2,13
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	57,68	1,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	29,19	1,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	23,52	0,76
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM. COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	182,14	182,14
				MO sem LS => 1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI => 43,95		Valor com BDI =>		236,47

14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.948,68	4.948,68
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	182,90	68,27
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5075000	137,56	69,81
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0343000	57,68	59,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4573000	29,19	71,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9307000	23,52	45,41
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0858000	594,29	50,99
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF 03/2024 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	4.230,99	65,15
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2400000	2.205,35	529,28
Insumo	00012565	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2.00 M E ALTURA DE 0.50 M	Material	UN	5,0000000	797,68	3.988,40
				MO sem LS => 133,79	LS =>	150,75	MO com LS =>	284,54
				Valor do BDI => 1.129,78		Valor com BDI =>		6.078,46

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98081	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15.365,60	15.365,60
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	3,0613000	811,62	2.484,61
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,1590000	154,92	179,55

Completa

PROC. Nº 4427/24
FLS. 104
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8404000	137,56	115,60
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,7126000	57,68	98,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	93,8362000	29,19	2.739,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	73,7285000	23,52	1.734,09
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3120000	1.047,90	326,94
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,6252000	10,80	103,95
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,1200000	78,75	245,70
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8680000	2.552,46	2.215,53
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	3,0624000	100,07	306,45
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	6.596,3546000	0,73	4.815,33
				MO sem LS => 2.089,91	LS =>	2.354,90	MO com LS =>	4.444,81
				Valor do BDI => 3.507,96		Valor com BDI =>		18.873,56

15.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S14.3	Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	67,61	67,61
Composição Auxiliar	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	60,84	60,84
Composição Auxiliar	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0041000	123,17	0,50
Composição Auxiliar	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0051000	120,42	0,61
Composição Auxiliar	89677	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0626000	70,84	4,43
Composição Auxiliar	90438	SINAPI	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0021000	59,68	0,12
Composição Auxiliar	91187	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0443000	25,12	1,11
				MO sem LS => 2,99	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 15,43		Valor com BDI =>		83,04

15.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	78,86	78,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	23,52	8,72
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	28,57	7,91
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,11	0,33
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,07	0,44
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	50,93	4,12
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,98	0,25
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,78	0,16
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	107,06	9,63
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,05	47,30
				MO sem LS => 5,45	LS =>	6,14	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI => 18,00		Valor com BDI =>		96,66

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,68	19,68

PROC. Nº 4122/24
FLS. 105
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO	
DATA:	SETEMBRO DE 2024	
LOCAL:	TIMON - MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023		L.S. (MENSAL)= 69,90%
		L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	24,74	1,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	29,56	5,30
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,53	12,53
				MO sem LS => 2,32	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI => 4,49		Valor com BDI =>		24,17

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	217,60	217,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	23,71	10,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	28,43	13,00
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,63	1,26
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	192,50	192,50
				MO sem LS => 7,77	LS =>	8,76	MO com LS =>	16,53
				Valor do BDI => 49,67		Valor com BDI =>		267,27

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	287,40	287,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	23,71	10,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	28,43	13,00
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,63	1,26
Insumo	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	262,30	262,30
				MO sem LS => 7,77	LS =>	8,76	MO com LS =>	16,53
				Valor do BDI => 65,61		Valor com BDI =>		353,01

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S16.1	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	34,65	34,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	29,95	29,95
				MO sem LS => 1,41	LS =>	1,58	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI => 7,91		Valor com BDI =>		42,56

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S16.2	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	52,99	52,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	48,29	48,29
				MO sem LS => 1,41	LS =>	1,58	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI => 12,09		Valor com BDI =>		65,08

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	568,20	568,20
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,14	13,14
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	555,06	555,06
				MO sem LS => 12,36	LS =>	13,93	MO com LS =>	26,29
				Valor do BDI => 129,72		Valor com BDI =>		697,92

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S17.1	Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	395,09	395,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	29,19	18,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	23,52	26,81
Insumo	I7893	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	342,58	342,58
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1.27KG/M	Material	M	0,6000000	11,22	6,73

PROC. Nº 1422/24
FLS. 106
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

				MO sem LS =>	14,28	LS =>	16,10	MO com LS =>	30,38
				Valor do BDI =>	90,19		Valor com BDI =>		485,28
17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CP_69	Próprio	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	273,22		273,22
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	166,49		166,49
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,55		82,55
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,18		24,18
				MO sem LS =>	13,62	LS =>	15,34	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI =>	62,37		Valor com BDI =>		335,59
17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	CP_70	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	335,88		335,88
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	222,63		222,63
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,07		89,07
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	24,18		24,18
				MO sem LS =>	9,27	LS =>	10,45	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI =>	76,68		Valor com BDI =>		412,56
17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	305,02		305,02
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,40		10,40
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,12		13,12
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,57		11,57
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,46		162,46
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	107,47		107,47
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	11,74	MO com LS =>	22,16
				Valor do BDI =>	69,63		Valor com BDI =>		374,65
17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,14		13,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	28,43		4,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,52		1,13
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75		0,07
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,61		7,61
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,99		Valor com BDI =>		16,13
17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,49		38,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	28,43		4,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	23,52		1,13
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,00		33,00
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,04	MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	8,78		Valor com BDI =>		47,27
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	184,29		184,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	28,43		3,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	23,52		0,86
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75		0,07
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	180,06		180,06

Completa

PROC. Nº 142212/24
FLS 107
RUB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,54	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	42,07		Valor com BDI =>		226,36
18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,73		206,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	28,43		2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	23,52		0,71
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,75		0,07
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	203,23		203,23
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	47,19		Valor com BDI =>		253,92
18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	S18.1	Próprio	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	39,88		39,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	28,43		7,10
Insumo	00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	19,26		19,26
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	13,39		13,39
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0350000	3,75		0,13
				MO sem LS =>	2,40	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>	9,10		Valor com BDI =>		48,98
18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	116,22		116,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	28,43		8,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,52		2,34
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	104,90		104,90
				MO sem LS =>	3,74	LS =>	4,21	MO com LS =>	7,95
				Valor do BDI =>	26,53		Valor com BDI =>		142,75
18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	S18.3	Próprio	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	123,80		123,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19		14,59
Insumo	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Material	UN	1,0000000	109,21		109,21
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,43	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	28,26		Valor com BDI =>		152,06
18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	S18.4	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	123,80		123,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19		14,59
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	109,21		109,21
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	5,43	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	28,26		Valor com BDI =>		152,06
18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	715,27		715,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4228000	28,43		40,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4483000	23,52		10,54
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	9,0000000	16,56		149,04
Insumo	00036209	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	515,24		515,24
				MO sem LS =>	16,82	LS =>	18,96	MO com LS =>	35,78
				Valor do BDI =>	163,29		Valor com BDI =>		878,56
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25		4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,20		2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,52		0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00		1,66
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	0,97		Valor com BDI =>		5,22

Completo

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL: TIMON - MA

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	31,20	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	23,52	0,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS => 1,12	LS => 1,27	MO com LS =>		2,39
				Valor do BDI => 1,20		Valor com BDI =>		6,47

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,89	17,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	31,20	11,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	23,52	2,82
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS => 4,38	LS => 4,94	MO com LS =>		9,32
				Valor do BDI => 4,08		Valor com BDI =>		21,97

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,76	32,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	31,20	23,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	23,52	5,81
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,80	3,74
				MO sem LS => 9,02	LS => 10,16	MO com LS =>		19,18
				Valor do BDI => 7,47		Valor com BDI =>		40,23

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,28	14,28
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,20	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,71	7,93
				MO sem LS => 1,98	LS => 2,23	MO com LS =>		4,21
				Valor do BDI => 3,26		Valor com BDI =>		17,54

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,79	16,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,20	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,52	1,78
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	34,71	7,93
				MO sem LS => 2,76	LS => 3,10	MO com LS =>		5,86
				Valor do BDI => 3,83		Valor com BDI =>		20,62

19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,16	15,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	31,20	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	23,52	1,20
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	8,28	9,16
				MO sem LS => 1,87	LS => 2,10	MO com LS =>		3,97
				Valor do BDI => 3,46		Valor com BDI =>		18,62

19.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	23,28	9,94
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,03	0,09
				MO sem LS => 3,51	LS => 3,95	MO com LS =>		7,46
				Valor do BDI => 5,23		Valor com BDI =>		28,14

19.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PROC. Nº 1422/24
FLS 109
RUB

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA: SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL: TIMON - MA — L.S. (MENSAL)= 69,90%
DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023 — L.S. (HORISTA)= 112,68%

Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	51,36	51,36
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,20	29,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,52	9,40
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	23,26	9,94
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	9,03	2,07
				MO sem LS =>	12,23	LS =>	13,79 MO com LS =>	26,02
				Valor do BDI =>	11,72		Valor com BDI =>	63,08

19.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,59	25,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	31,20	21,15
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	22,60	0,24
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	38,33	4,20
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	7,50 MO com LS =>	14,15
				Valor do BDI =>	5,84		Valor com BDI =>	31,43

19.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,95	25,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	31,20	21,15
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	22,60	0,28
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1274000	35,54	4,52
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	7,50 MO com LS =>	14,15
				Valor do BDI =>	5,92		Valor com BDI =>	31,87

20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S20.2	Próprio	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	URBA - URBANIZAÇÃO	M³	1,0000000	283,29	283,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6960000	23,52	39,88
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	m³	0,9000000	246,42	221,77
Insumo	I0031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	170,73	17,07
Insumo	I0030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,44	4,44
Insumo	00044479	SINAPI	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	KG	1,0000000	0,13	0,13
				MO sem LS =>	11,93	LS =>	13,44 MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>	64,67		Valor com BDI =>	347,96

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	21,92	21,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1386000	23,52	3,25
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0277000	24,42	0,67
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	18,00	18,00
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,32 MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	26,92

20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF 07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	469,59	469,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	23,52	71,89
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	24,42	14,92
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	243,73	60,29
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	72,74	63,87
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	258,62	258,62
				MO sem LS =>	42,24	LS =>	47,59 MO com LS =>	89,83
				Valor do BDI =>	107,20		Valor com BDI =>	576,79

21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S21.1	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	501,72	501,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,19	58,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,52	9,40
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	430,00	430,00

PROC. Nº 4422/24
FLS. 110
RÚB.

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

Insumo	I1580	SEINFRA	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	Material		UN	0,6200000	6,37	3,94
				MO sem LS =>	22,10	LS =>	24,90	MO com LS =>	47,00
				Valor do BDI =>	114,54		Valor com BDI =>		616,26

21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP_71	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	189,99	189,99
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,5000000	8,23	28,80
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,5000000	24,62	86,17
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,58	19,16
Composição Auxiliar	S0466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	3,5000000	15,96	55,86
				MO sem LS =>	52,81	LS =>	59,50	MO com LS =>	112,31
				Valor do BDI =>	43,37		Valor com BDI =>		233,36

21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S21.20	Próprio	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	668,17	668,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0830000	28,83	88,88
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5070000	24,21	84,90
Composição Auxiliar	88311	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,6530000	30,59	234,10
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	31,20	15,60
Insumo	7410	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 26 - (4,425 KG/M²) - e=0,5mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	kg	0,5000000	11,55	5,77
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2630000	11,91	38,86
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0600000	22,50	1,35
Insumo	I1735	SEINFRA	PRIMER A BASE DE EPOXI	Material	L	3,6000000	53,03	190,90
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2200000	35,54	7,81
				MO sem LS =>	133,09	LS =>	149,97	MO com LS =>	283,06
				Valor do BDI =>	152,54		Valor com BDI =>		820,71

21.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	M	1,0000000	111,94	111,94
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	24,29	18,89
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	28,97	27,46
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	21,12	0,08
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	9,69	10,57
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	51,46	52,95
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	16,62	MO com LS =>	31,37
				Valor do BDI =>	25,55		Valor com BDI =>		137,49

21.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105126	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	M	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	29,19	3,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	23,52	1,88
Insumo	00000344	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	Material	KG	0,0350000	23,08	0,80
Insumo	00005077	SINAPI	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	Material	KG	0,0270000	22,69	0,61
Insumo	00034347	SINAPI	CONCERTINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	Material	M	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	00034349	SINAPI	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = "30" CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	Material	UN	0,2900000	22,51	6,52
				MO sem LS =>	1,72	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,65
				Valor do BDI =>	6,04		Valor com BDI =>		32,50

21.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S21.21	Próprio	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENCÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,67	26,67
Composição Auxiliar	1060242	CAERN	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENCÃO	106	M	1,0000000	26,67	26,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,08		Valor com BDI =>		32,75

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON - MA

TIPO: NÃO DESONERADA

L.S. (MENSAL)=	69,90%
L.S. (HORISTA)=	112,68%

DATA BASE: SINAPI_MA - JUL/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - JUN/2024 | CAERN_RN - NOV/2023

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
21.9			LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	3,76	3,76
Composição	S21.18	Próprio						
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,52	2,35
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0050000	17,16	0,08
Insumo	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	0,0500000	26,60	1,33
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,79	MO com LS => 1,49

Thaygane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1979[illegible]7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 111
RUB.

LOTE 02

PREFEITURA DE Timon

PROC. Nº 1422/24
FLS. 112
RUB.

EMEF BENEDITO SILVESTRE

CADERNO DE PEÇAS TÉCNICAS:

- ANEXO ORÇAMENTÁRIO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO);
- PROJETOS TÉCNICOS

PROC. Nº 1422/24
FLS 113
RÚB.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO		
Timon	ESTADO DO MARANHÃO		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%
	ÁREAS	REFORMA:	-
		CONSTRUÇÃO:	1.311,00 m²

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - ABR/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - MAR/2024)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	TOTAL (R$)	VALOR POR M² (R$/M²)
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,14%	39.502,08	30,13
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,55%	6.875,87	5,24
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	13,82%	173.741,82	132,53
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,13%	1.694,65	1,29
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA	0,88%	11.044,49	8,42
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA	1,12%	14.137,59	10,78
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	1,90%	23.840,35	18,18
1.2.7.0	COBERTURA	11,98%	150.614,24	114,89
1.2.8.0	ESQUADRIAS	4,08%	51.357,88	39,17
1.2.9.0	REVESTIMENTOS	10,02%	126.036,21	96,14
1.2.10.0	PISOS	20,57%	258.584,17	197,24
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	3,68%	46.324,95	35,34
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,64%	20.591,80	15,71
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,07%	63.708,80	48,60
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,21%	15.244,18	11,63
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,16%	1.973,02	1,50
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,73%	21.756,81	16,60
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS	0,67%	8.439,60	6,44
1.2.18.0	PINTURAS	12,03%	151.275,72	115,39
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,61%	70.578,07	53,84
	TOTAIS REFORMA E AMPLIAÇÃO	100,00%	R$ 1.257.322,30	R$ 959,06 / M²
	TOTAL GERAL	100,00%	R$ 1.257.322,30	R$ 959,06 / M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 114
RUB.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	ESTADO DO MARANHÃO								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE							L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028	ORSE_SE MAR/2024					L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA							BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA					TIPO: NÃO DESONERADA		BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO								
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1.1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R$ 39.502,08
1.1.1.1	CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	MÊS	4,00	R$ 8.039,99	R$ 9.875,52	R$ 39.502,08	
								SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$ 32.159,96*
								BDI = 22,83% (B)	*R$ 7.342,12*
								PREÇO NORMAL (A + B)	*R$ 39.502,08*
								SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	*R$ -*
								BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	*R$ -*
								PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	*R$ -*
								TOTAL (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	R$ 39.502,08
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO								
1.2.1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 6.875,87
1.2.1.3	SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	M2	110,00	R$ 8,87	R$ 10,90	R$ 1.199,00	
1.2.1.4	SEINFRA TIMON	S1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	640,00	R$ 3,12	R$ 3,83	R$ 2.451,20	
1.2.1.5	SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M2	200,00	R$ 3,39	R$ 4,16	R$ 832,00	
1.2.1.7	SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50	R$ 373,40	R$ 458,65	R$ 2.063,93	
1.2.1.9	SINAPI COMP (ABR/2024)	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	40,00	R$ 4,80	R$ 5,90	R$ 236,00	
1.2.1.10	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1,20	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 23,90	
1.2.1.11	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,00	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 69,84	
1.2.2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R$ 173.741,82
1.2.2.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	470,00	R$ 1,98	R$ 2,43	R$ 1.142,10	
1.2.2.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	353,42	R$ 8,02	R$ 9,85	R$ 3.481,19	
1.2.2.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	7,75	R$ 59,47	R$ 73,05	R$ 566,14	
1.2.2.6	SEINFRA TIMON	S2.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE	M2	48,17	R$ 26,77	R$ 32,88	R$ 1.583,83	
1.2.2.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	42,00	R$ 9,99	R$ 12,27	R$ 515,34	
1.2.2.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,40	R$ 25,79	R$ 31,68	R$ 139,39	
1.2.2.9	SEINFRA TIMON	S2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	63,00	R$ 10,14	R$ 12,45	R$ 784,35	
1.2.2.10	SEINFRA TIMON	S2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.311,00	R$ 35,49	R$ 43,59	R$ 57.146,49	
1.2.2.11	SEINFRA TIMON	S2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.311,00	R$ 32,96	R$ 40,48	R$ 53.069,28	
1.2.2.12	SEINFRA TIMON	S2.17	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	276,40	R$ 63,40	R$ 77,87	R$ 21.523,27	
1.2.2.13	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	450,00	R$ 9,01	R$ 11,07	R$ 4.981,50	
1.2.2.14	SINAPI COMP (ABR/2024)	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	13,00	R$ 13,20	R$ 16,21	R$ 210,73	
1.2.2.15	SINAPI COMP (ABR/2024)	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	R$ 1,64	R$ 2,01	R$ 10,05	
1.2.2.16	SEINFRA TIMON	S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	28,00	R$ 227,04	R$ 278,87	R$ 7.808,36	
1.2.2.17	SINAPI COMP (ABR/2024)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	375,00	R$ 0,75	R$ 0,92	R$ 345,00	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14222/24
FLS 115
RUB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	ESTADO DO MARANHÃO											
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON											
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA											
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE									L.S. (MENSAL)=		69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024								L.S. (HORISTA)=		112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA									BDI (DIF)=		15,28%
LOCAL:	TIMON-MA					TIPO: NÃO DESONERADA				BDI=		22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.2.18	SINAPI COMP (ABR/2024)	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	R$ 1,92	R$ 2,36	R$ 70,80	
1.2.2.19	SINAPI COMP (ABR/2024)	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	R$ 0,71	R$ 0,87	R$ 26,10	
1.2.2.20	SINAPI COMP (ABR/2024)	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	R$ 148,88	R$ 182,87	R$ 365,74	
1.2.2.22	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	255,66	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 5.092,75	
1.2.2.23	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.834,90	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 14.879,41	
1.2.3.0			MOVIMENTO DE TERRA						R$ 1.694,65
1.2.3.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,21	R$ 147,57	R$ 181,26	R$ 38,06	
1.2.3.2	SEINFRA TIMON	S3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M	M3	5,42	R$ 59,73	R$ 73,37	R$ 397,67	
1.2.3.3	SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	13,00	R$ 78,84	R$ 96,84	R$ 1.258,92	
1.2.4.0			INFRAESTRUTURA						R$ 11.044,49
1.2.4.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,09	R$ 38,93	R$ 47,82	R$ 4,30	
1.2.4.2	SEINFRA TIMON	S4.6	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	R$ 727,61	R$ 893,72	R$ 26,81	
1.2.4.3	SEINFRA TIMON	S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	0,06	R$ 3.120,95	R$ 3.833,46	R$ 230,01	
1.2.4.4	SEINFRA TIMON	S4.1	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	M3	5,42	R$ 547,45	R$ 672,43	R$ 3.644,57	
1.2.4.5	SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M3	0,76	R$ 852,15	R$ 1.046,70	R$ 795,49	
1.2.4.6	SEINFRA TIMON	S5.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM	M	62,10	R$ 66,56	R$ 81,76	R$ 5.077,30	
1.2.4.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	14,63	R$ 38,59	R$ 47,40	R$ 693,46	
1.2.4.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	0,65	R$ 717,13	R$ 880,85	R$ 572,55	
1.2.5.0			SUPERESTRUTURA						R$ 14.137,59
1.2.5.1	SEINFRA TIMON	S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	0,68	R$ 3.120,95	R$ 3.833,46	R$ 2.606,75	
1.2.5.2	SEINFRA TIMON	S5.5	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	2,82	R$ 3.328,95	R$ 4.088,95	R$ 11.530,84	
1.2.6.0			PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS						R$ 23.840,35
1.2.6.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	139,89	R$ 123,34	R$ 151,50	R$ 21.193,34	
1.2.6.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	32,40	R$ 54,48	R$ 66,92	R$ 2.168,21	
1.2.6.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	18,00	R$ 21,66	R$ 26,60	R$ 478,80	
1.2.6.5	SEINFRA TIMON	S6.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2		R$ 493,64	R$ 606,34		
1.2.7.0			COBERTURA						R$ 150.614,24

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 116
RUB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	ESTADO DO MARANHÃO								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE							LS. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024						LS. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA							BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA					TIPO: NÃO DESONERADA		BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.7.1	SEINFRA TIMON	S7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS E MADEIRAMENTO	M2	1.311,00	R$ 36,36	R$ 44,66	R$ 58.549,26	
1.2.7.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	402,30	R$ 42,94	R$ 52,74	R$ 21.217,30	
1.2.7.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	262,20	R$ 92,91	R$ 114,12	R$ 29.922,26	
1.2.7.4	SEINFRA/CE COMP (028)	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	3,80	R$ 15,38	R$ 18,89	R$ 71,78	
1.2.7.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	380,50	R$ 68,18	R$ 83,75	R$ 31.866,88	
1.2.7.7	SEINFRA TIMON	S7.10	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM	M2	43,84	R$ 166,89	R$ 204,99	R$ 8.986,76	
1.2.8.0			ESQUADRIAS						R$ 51.357,88
1.2.8.1	SEINFRA TIMON	S8.2	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS	M2	33,00	R$ 90,49	R$ 111,15	R$ 3.667,95	
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	40,32	R$ 387,46	R$ 475,92	R$ 19.189,09	
1.2.8.4	ORSE/SE COMP (03/2024)	8899/O-C	PORTÃO EM FERRO, COM BARRA QUADRADA DE 5/8" NA VERTICAL, DUAS BARRAS DE QUADR ADA DE 1" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1"	M2	4,41	R$ 656,19	R$ 806,00	R$ 3.554,46	
1.2.8.5	SEINFRA TIMON	S8.13	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO	UN	38,00	R$ 160,60	R$ 197,26	R$ 7.495,88	
1.2.8.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,64	R$ 656,11	R$ 805,90	R$ 16.633,78	
1.2.8.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 332,46	R$ 408,36	R$ 816,72	
1.2.9.0			REVESTIMENTOS						R$ 126.036,21
1.2.9.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	267,67	R$ 4,50	R$ 5,53	R$ 1.480,22	
1.2.9.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	844,07	R$ 54,42	R$ 66,84	R$ 56.417,64	
1.2.9.5	SEINFRA TIMON	S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	M2	152,16	R$ 70,98	R$ 87,18	R$ 13.265,31	
1.2.9.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	570,94	R$ 78,25	R$ 96,11	R$ 54.873,04	
1.2.10.0			PISOS						R$ 258.584,17
1.2.10.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	1.311,00	R$ 48,95	R$ 60,13	R$ 78.830,43	
1.2.10.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.311,00	R$ 104,90	R$ 128,85	R$ 168.922,35	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 117
RÚB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	ESTADO DO MARANHÃO									
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON									
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE								L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024							L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA								BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA						TIPO: NÃO DESONERADA		BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.10.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	11,25	R$ 783,84	R$ 962,79	R$ 10.831,39	
1.2.11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS						R$ 46.324,95
			CONDUTORES E ACESSÓRIOS						
1.2.11.19	SINAPI COMP (ABR/2024)	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	850,00	R$ 4,21	R$ 5,17	R$ 4.394,50	
1.2.11.20	SINAPI COMP (ABR/2024)	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	R$ 6,48	R$ 7,96	R$ 9.552,00	
			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						
1.2.11.24	SINAPI COMP (ABR/2024)	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	R$ 10,53	R$ 12,93	R$ 103,44	
1.2.11.25	SINAPI COMP (ABR/2024)	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	16,00	R$ 11,20	R$ 13,76	R$ 220,16	
1.2.11.26	SINAPI COMP (ABR/2024)	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 62,36	R$ 76,60	R$ 76,60	
1.2.11.27	SINAPI COMP (ABR/2024)	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 73,13	R$ 89,83	R$ 89,83	
1.2.11.28	SINAPI COMP (ABR/2024)	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 80,70	R$ 99,12	R$ 99,12	
1.2.11.29	CP_PRÓPRIA	CP_55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 46,07	R$ 56,59	R$ 56,59	
1.2.11.30	CP_PRÓPRIA	CP_56	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA	UN	3,00	R$ 89,50	R$ 109,93	R$ 329,79	
			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS						
1.2.11.36	SINAPI COMP (ABR/2024)	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	400,00	R$ 9,90	R$ 12,16	R$ 4.864,00	
1.2.11.37	CP_PRÓPRIA	CP_61	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	R$ 22,03	R$ 27,06	R$ 10.824,00	
			TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS						
1.2.11.38	SINAPI COMP (ABR/2024)	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	10,00	R$ 31,80	R$ 39,06	R$ 390,60	
1.2.11.39	SINAPI COMP (ABR/2024)	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	17,00	R$ 54,10	R$ 66,45	R$ 1.129,65	
1.2.11.40	SINAPI COMP (ABR/2024)	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	44,00	R$ 33,37	R$ 40,99	R$ 1.803,56	
1.2.11.41	SINAPI COMP (ABR/2024)	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	34,00	R$ 50,35	R$ 61,84	R$ 2.102,56	
1.2.11.42	SINAPI COMP (ABR/2024)	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	44,00	R$ 13,23	R$ 16,25	R$ 715,00	
1.2.11.43	SINAPI COMP (ABR/2024)	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	27,00	R$ 20,12	R$ 24,71	R$ 667,17	
1.2.11.44	SINAPI COMP (ABR/2024)	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	34,00	R$ 34,18	R$ 41,98	R$ 1.427,32	
1.2.11.45	SINAPI COMP (ABR/2024)	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	R$ 21,64	R$ 26,58	R$ 132,90	
			ILUMINAÇÃO						
1.2.11.46	CP_PRÓPRIA	CP_62	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	58,00	R$ 44,68	R$ 54,88	R$ 3.183,04	
			DADOS ESTRUTURADOS						

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 118
RUB

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	ESTADO DO MARANHÃO								
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE							L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024						L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA							BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA					TIPO: NÃO DESONERADA		BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.11.51	SINAPI COMP (ABR/2024)	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	305,00	R$ 9,36	R$ 11,50	R$ 3.507,50	
1.2.11.54	CP_PRÓPRIA	CP_65	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	7,00	R$ 76,25	R$ 93,66	R$ 655,62	
1.2.12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 20.591,80
			REGISTROS E ACESSÓRIOS						
1.2.12.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 35,75	R$ 43,91	R$ 87,82	
1.2.12.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 56,71	R$ 69,66	R$ 139,32	
1.2.12.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 122,72	R$ 150,74	R$ 301,48	
1.2.12.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	9,00	R$ 34,23	R$ 42,04	R$ 378,36	
1.2.12.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 52,70	R$ 64,73	R$ 258,92	
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.12.7	SEINFRA TIMON	S12.2	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	215,00	R$ 44,83	R$ 55,06	R$ 11.837,90	
1.2.12.8	SEINFRA TIMON	S12.3	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	200,00	R$ 30,89	R$ 37,94	R$ 7.588,00	
1.2.13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R$ 63.708,80
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.13.1	SEINFRA TIMON	S13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	40,00	R$ 76,65	R$ 94,15	R$ 3.766,00	
1.2.13.2	SEINFRA TIMON	S13.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	M	40,00	R$ 98,00	R$ 120,37	R$ 4.814,80	
1.2.13.4	SEINFRA TIMON	S13.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS	M	300,00	R$ 72,61	R$ 89,19	R$ 26.757,00	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS						
1.2.13.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	R$ 48,54	R$ 59,62	R$ 417,34	
1.2.13.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 21,26	R$ 26,11	R$ 78,33	
1.2.13.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	6,00	R$ 392,33	R$ 481,90	R$ 2.891,40	
1.2.13.9	SINAPI COMP (ABR/2024)	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 200,13	R$ 245,82	R$ 245,82	
			FOSSA E SUMIDOURO						
1.2.13.10	SINAPI COMP (ABR/2024)	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020_PA	UN	1,00	R$ 5.096,75	R$ 6.260,34	R$ 6.260,34	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14/22/24
FLS. 119
RUB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	ESTADO DO MARANHÃO									
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON									
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE								L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024							L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA								BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA						TIPO: NÃO DESONERADA		BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.13.11	SINAPI COMP (ABR/2024)	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R$ 15.043,37	R$ 18.477,77	R$ 18.477,77	
1.2.14.0			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						R$ 15.244,18
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.14.1	SEINFRA TIMON	S14.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	50,00	R$ 69,38	R$ 85,22	R$ 4.261,00	
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.14.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	107,54	R$ 79,50	R$ 97,65	R$ 10.501,28	
1.2.14.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	1,00	R$ 392,33	R$ 481,90	R$ 481,90	
1.2.15.0			PREV. E COMBATE A INCÊNDIO						R$ 1.973,02
1.2.15.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	21,00	R$ 21,80	R$ 26,78	R$ 562,38	
1.2.15.2	ORSE/SE COMP (03/2024)	1511/O-C	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	4,00	R$ 216,73	R$ 266,21	R$ 1.064,84	
1.2.15.4	SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	4,00	R$ 28,00	R$ 34,39	R$ 137,56	
1.2.15.5	SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	R$ 42,38	R$ 52,06	R$ 208,24	
1.2.16.0			LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS						R$ 21.756,81
1.2.16.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R$ 568,38	R$ 698,14	R$ 10.472,10	
1.2.16.2	SEINFRA TIMON	S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	M2	10,45	R$ 392,75	R$ 482,41	R$ 5.041,18	
1.2.16.3	CP_PRÓPRIA	CP_69	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R$ 276,11	R$ 339,15	R$ 4.069,80	
1.2.16.4	CP_PRÓPRIA	CP_70	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 345,20	R$ 424,01	R$ 848,02	
1.2.16.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R$ 304,94	R$ 374,56	R$ 374,56	
1.2.16.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R$ 12,59	R$ 15,46	R$ 231,90	
1.2.16.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	15,00	R$ 39,04	R$ 47,95	R$ 719,25	
1.2.17.0			METAIS E ACESSÓRIOS						R$ 8.439,60
1.2.17.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R$ 184,15	R$ 226,19	R$ 452,38	
1.2.17.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13,00	R$ 206,62	R$ 253,79	R$ 3.299,27	
1.2.17.3	SEINFRA TIMON	S18.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R$ 37,38	R$ 45,91	R$ 137,73	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 170
RUB.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Timon	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE	L.S. (MENSAL)=	69,80%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.17.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 116,70	R$ 143,34	R$ 430,02	
1.2.17.5	SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R$ 124,24	R$ 152,60	R$ 2.289,00	
1.2.17.6	SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R$ 124,24	R$ 152,60	R$ 1.831,20	
1.2.18.0			PINTURAS						R$ 151.275,72
1.2.18.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4.185,57	R$ 4,20	R$ 5,16	R$ 21.597,54	
1.2.18.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.633,79	R$ 17,83	R$ 21,90	R$ 35.780,00	
1.2.18.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4.185,57	R$ 15,28	R$ 18,77	R$ 78.563,15	
1.2.18.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	147,22	R$ 25,01	R$ 30,72	R$ 4.522,60	
1.2.18.9	SINAPI COMP (ABR/2024)	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	347,22	R$ 25,35	R$ 31,14	R$ 10.812,43	
1.2.20.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R$ 70.578,07
1.2.20.1	SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,99	R$ 504,67	R$ 619,89	R$ 6.192,70	
1.2.20.2	CP_PRÓPRIA	CP_71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	UN	28,00	R$ 182,84	R$ 224,58	R$ 6.288,24	
1.2.20.3	SEINFRA TIMON	S21.20	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	19,72	R$ 487,86	R$ 599,24	R$ 11.817,01	
1.2.20.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	105126	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	174,00	R$ 26,39	R$ 32,41	R$ 5.639,34	
1.2.20.5	SEINFRA TIMON	S21.21	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	M	174,00	R$ 26,67	R$ 32,76	R$ 5.700,24	
1.2.20.6	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,69	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 193,02	
1.2.20.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	145,35	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 563,96	
1.2.20.8	ORSE/SE COMP (03/2024)	2408/O-C	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL	UN	2,00	R$ 2.611,89	R$ 3.208,18	R$ 6.416,36	
1.2.20.9	ORSE/SE COMP (02/2024)	2405	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM	UN	2,00	R$ 506,75	R$ 622,44	R$ 622,44	
1.2.20.10	ORSE/SE INS (03/2024)	244/O-I	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)	UN	2,00	R$ 3.648,86	R$ 4.481,89	R$ 8.963,78	
1.2.20.11	SEINFRA/CE COMP (028)	C0037	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M2	100,00	R$ 111,33	R$ 136,75	R$ 13.675,00	
1.2.20.12	ORSE/SE COMP (03/2024)	3149/O-C	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M2	20,64	R$ 41,53	R$ 51,01	R$ 1.052,85	
1.2.20.13	SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M2	744,21	R$ 3,78	R$ 4,64	R$ 3.453,13	

SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$*	*991.468,06*
BDI = 22,83% (B)	*R$*	*226.352,16*
PREÇO NORMAL (A + B)	*R$*	*1.217.820,22*

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.393-93

PROC Nº 142/24
FLS 121
RUBR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL

SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	R$	-
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	R$	-
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	R$	-
TOTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO)	R$	1.217.820,22
SUBTOTAL CUSTO (A)	R$	*1.023.628,02*
BDI = 22,83% (B)	R$	*233.694,28*
PREÇO NORMAL (A + B)	R$	*1.257.322,30*
SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	R$	-
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	R$	-
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	R$	-
TOTAL GERAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO	R$	1.257.322,30
TOTAL GERAL DA OBRA	R$	1.257.322,30

Importa o presente orçamento o Valor de R$ 1.257.322,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

LEGENDA (COLUNA DE PREÇOS UNITÁRIOS)
☐ PREÇOS COM BDI NORMAL
☐ PREÇOS COM BDI DIFERENCIADO

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - ABR/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - MAR/2024)

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROC. Nº 1422/24
FLS. 120
RÚB.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA: SETEMBRO DE 2024
LOCAL: TIMON-MA

ÁREA DE REFORMA: -
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 1.311,00 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO													
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO												4,00	MÊS
	Quantidade de meses de duração da obra				4								4,00	MÊS
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO													
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.2.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS												110,00	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		0,55							200,00		110,00	M2
1.2.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO												640,00	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,60							400,00		640,00	M2
1.2.1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												200,00	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,00							200,00		200,00	M2
1.2.1.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA												4,50	M2
	Base = 3,00 m ; Altura = 1,50 m	Largura (m) x Altura (m)						3,00	1,50				4,50	M2
1.2.1.9	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024												40,00	M2
	Ampliação	Área colhida em CAD									40,00		40,00	M2
1.2.1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												1,20	M3
	Entulho de limpeza de vegetação	Coef. x Área		0,03							40,00		1,20	M3
1.2.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												18,00	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								1,20	18,00	M3XKM
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
1.2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												470,00	M2
	Edificação existente	Área colhida em CAD									470,00		470,00	M2
1.2.2.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												353,42	M2
	Edificação existente	Área colhida em CAD									353,42		353,42	M2
1.2.2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												7,75	M3
	SALA DE INFORMATICA	Perím. x Alt. x Esp.					4,70		3,00	0,15			2,12	M3
	REFEITORIO	Perím. x Alt. x Esp.					5,00		3,00	0,15			2,25	M3
	DIRETORIA	Perím. x Alt. x Esp.					3,70		3,00	0,15			1,67	M3
	SALA DOS PROFESSORES	Perím. x Alt. x Esp.					3,25		3,00	0,15			1,46	M3
	SALA AAEE	Quant. x Perím. x Alt. x Esp.					0,80		2,10	0,15			0,25	M3
1.2.2.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE												48,17	M2
	Bancada de granito cozinha	Comp. x Larg.					5,00	0,60					3,00	M2
	Bancada de granito banheiro masc e feminino	Comp. x Larg.					5,00	0,60					3,00	M2
	Divisoria de granito banheiro masc e feminino	Comp. x Larg.					15,48	1,60					24,77	M2
	Bancada dispensa	Comp. x Larg.					12,00	0,50					6,00	M2
	Bancada de granito sala de informatica	Comp. x Larg.					19,00	0,60					11,40	M2
1.2.2.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												42,00	M2
	Portas	Quant. x Larg. x Alt.			25			0,80	2,10				42,00	M2
1.2.2.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												4,40	M2
	Janela	Quant. x Larg. x Alt.			4			1,00	1,10				4,40	M2
1.2.2.9	RETIRADA DE GRADE DE FERRO												63,00	M2
	Fachada	Comp. x Alt.					35,00		1,80				63,00	M2
1.2.2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												1.311,00	M2
	Área de Piso	Área colhida em CAD									1.311,00		1.311,00	M2
1.2.2.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												1.311,00	M2
	Calçada e Piso entrada	Área colhida em CAD									1.311,00		1.311,00	M2

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.2.12	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS												276,40	M2
	Banheiro Masculino	Comp. x Alt.					25,00		2,80				70,00	M2
	Banheiro Feminino	Comp. x Alt.					25,00		2,80				70,00	M2
	Cozinha	Comp. x Alt.					39,00		1,80				70,20	M2
	Despensa	Comp. x Alt.					3,00	3,00	1,80				16,20	M2
	Manunteção Revestimento 10x10	Comp. x Alt.									50,00		50,00	M2
1.2.2.13	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												450,00	M2
	Pintura Interna	Área colhida em CAD					250,00		1,80				450,00	M2
1.2.2.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												13,00	UN
	WC Feminino	Quant.			5								5,00	UN
	WC Masculino	Quant.			5								5,00	UN
	Cantina	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Professores	Quant.			1								1,00	UN
1.2.2.15	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												5,00	UN
	WC Feminino	Quant.			2								2,00	UN
	WC Masculino	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Professores	Quant.			1								1,00	UN
1.2.2.16	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT												28,00	UN
	Splits	Quant.			28								28,00	UN
1.2.2.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												375,00	M
	Edificação existente	Coef. x Área		0,75							500,00		375,00	M
1.2.2.18	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												30,00	UN
	Edificação existente	Quant.			30								30,00	UN
1.2.2.19	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												30,00	UN
	Edificação existente	Quant.			30								30,00	UN
1.2.2.20	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024												2,00	UN
	Edificação existente	Quant.			2								2,00	UN
1.2.2.22	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												255,66	M3
	Entulho de retirada de forros PVC	Coef. x Esp. x Área		0,50						0,10	470,00		23,50	M3
	Entulho de remoção de telhas	Coef. x Área		0,01							353,42		3,53	M3
	Entulho de remoção de trama de madeira	Coef. x Área		0,02							353,42		7,07	M3
	Entulho de Demolição de Alvenaria de Tijolo Furado	Volume										7,75	7,75	M3
	Entulho de demolição de pisos	Esp. x Área								0,07	2.622,00		183,54	M3
	Entulho de demolição de revestimentos cerâmicos	Esp. x Área								0,07	276,40		19,35	M3
	Entulho de remoção de pintura	Esp. x Área								0,01	450,00		4,50	M3
	Entulho de remoção de louças e acessórios	Quant. x Volume		18,00								0,05	0,90	M3
	Entulho de remoção de portas	Esp. x Área								0,03	42,00		1,26	M3
	Entulho de remoção de janelas	Esp. x Área								0,03	4,40		0,13	M3
	Entulho demolição de grade de ferro	Esp. x Área								0,03	63,00		1,89	M3
	Entulho bancada de granito	Esp. x Área								0,03	48,17		1,45	M3
	Entulho vegetação	Alt. x Área							4,00		0,20		0,79	M3
1.2.2.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												3.834,90	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								255,66	3.834,90	M3XKM
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA													
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024												0,21	M3
	Sala Diretoria (Nova)	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			1		0,30	0,30	1,50				0,14	0,00
	Marquise de Acm	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			1		2,30	0,30	0,30				0,21	M3
1.2.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M												5,42	M3
	Paredes Novas	Comp. x Larg. x Alt.					27,10	0,40	0,50				5,42	M3
1.2.3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA												13,00	M3
	Sala Novas	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)										13,00	13,00	M3
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA													
1.2.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024												0,09	M2
	Lastro para o fundo das sapatas (Ampliação esquerda)	Quant. x Comp. x Larg.			1		0,30	0,30					0,09	M2
1.2.4.2	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO												0,03	M3
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			1		0,25	0,25	0,50				0,03	M3
1.2.4.3	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												0,06	M3
	PESCOÇOS DE PILARES (ATÉ NÍVEL DO BALDRAME)													
	Ampliação	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			1		0,15	0,15	1,20				0,03	M3
	Pilar marquise de Acm	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			1		0,15	0,15	1,20				0,03	M3

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.4.4	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4												5,42	M3
	Ampliação	Comp. x Larg. x Alt.		x	x	x	27,10	x 0,40	x 0,50	x	x	=	5,42	M3
1.2.4.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 05 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)												0,76	M3
	Ampliação	Comp. x Larg. x Alt.		x	x	x	27,10	x 0,14	x 0,20	x	x	=	0,76	M3
1.2.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM												62,10	M
	Ampliação esquerda	Comp.		x	x	x	27,10	x	x	x	x	=	27,10	M
	Muro Externo	Quant. x Comp.		x	x	x	35,00	x	x	x	x	=	35,00	M
1.2.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023												14,63	M2
	LATERAIS DA CINTA + TOPO DA CINTA (0,20+0,20+0,14=0,54m)													
	Perímetro da Cinta inferior das ampliações	Comp. x Larg.		x	x	x	27,10	x 0,54	x	x	x	=	14,63	M2
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg.		x	x	x		x	x	x	x	=	0,00	M2
1.2.4.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024												0,65	M3
	Ampliação	Área retirada de CAD x Esp.		x	x	x		x	x	x 0,05	x 13,00	x =	0,65	M3
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA													
1.2.5.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												0,68	M3
	PILARES													
	Ampliação	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média		x	x 1	x	0,15	x 0,15	x 3,00	x	x	=	0,07	M3
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média		x	x 6	x	0,15	x 0,15	x 4,00	x	x	=	0,54	0,00
	Marquise Acm	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média		x	x 1	x	0,15	x 0,15	x 3,00	x	x	=	0,07	M3
1.2.5.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												2,82	M3
	Ampliação esquerda (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.		x	x	x	27,10	x 0,14	x 0,30	x	x	=	1,14	M3
	Muro Externo (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.		x	x	x	35,00	x 0,14	x 0,30	x	x	=	1,47	M3
	Marquise Acm	Comp. x Larg. x Alt.		x	x	x	5,00	x 0,14	x 0,30	x	x	=	0,21	M3
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS													
1.2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												139,89	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Muro	Comp. x Alt.		x	x	x	5,00	x	x 2,00	x	x	=	10,00	M2
	Banheiros	Comp. x Alt.		x	x	x	6,00	x	x 3,30	x	x	=	19,80	M2
	Secretaria	Comp. x Alt.		x	x	x	4,00	x	x 3,30	x	x	=	13,20	M2
	Diretoria	Comp. x Alt.		x	x	x	5,50	x	x 3,30	x	x	=	18,15	M2
	Cantina	Comp. x Alt.		x	x	x	4,00	x	x 3,30	x	x	=	13,20	M2
	Despensa	Comp. x Alt.		x	x	x	4,00	x	x 3,00	x	x	=	12,00	M2
	Fechamentos de Portas e Janelas	Comp. x Alt.		x	x 10	x	0,80	x	x 2,10	x	x	=	16,80	M2
	Divisorias banheiros novos	Comp. x Alt.		x	x	x	20,41	x	x 1,80	x	x	=	36,74	M2
1.2.6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024												32,40	M
	Portas	#REF!		x	x 12	x	1,20	x	x	x	x	=	14,40	M2
	Janelas	#REF!		x	x 10	x	1,80	x	x	x	x	=	18,00	M
1.2.6.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024												18,00	M
	Janelas	Comp. da Esquadria + 0,9m		x	x 10	x	1,80	x	x	x	x	=	18,00	M
1.2.7.0	COBERTURA													
1.2.7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS E MADEIRAMENTO												1.311,00	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD		x	x	x		x	x	x	x 1.311,00	x =	1.311,00	M2
1.2.7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												402,30	M2
	Cobertura Nova	Área retirada de CAD		x	x	x	3,60	x 2,50	x	x	x	x =	9,00	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD	30%	x	x	x		x	x	x	x 1.311,00	x =	393,30	M2
1.2.7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												262,20	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD	20%	x	x	x		x	x	x	x 1.311,00	x =	262,20	M2
1.2.7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL												3,80	M
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD		x	x	x	3,80	x	x	x	x	x =	3,80	M
1.2.7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS												380,50	M2
	Reparo	Área colhida em CAD	20%	x	x	x		x	x	x	x 1.000,00	x =	200,00	M2
	Cantina	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 30,00	x =	30,00	M2
	Secretaria	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 13,50	x =	13,50	M2
	Diretoria	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 20,00	x =	20,00	M
	Despensa	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 7,00	x =	7,00	M
	Deposito	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 7,00	x =	7,00	M2
	Banheiros Novos	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 47,00	x =	47,00	M2
	Sala 12	Área colhida em CAD		x	x	x		x	x	x	x 56,00	x =	56,00	M2

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.7.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM												43,84	M2
	Muro Fachada 100%	Comp.					43,84						43,84	M2
1.2.8.0	ESQUADRIAS													
1.2.8.1	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS												33,00	M2
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			20			1,50	1,10				33,00	M2
1.2.8.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS												40,32	M2
	P1	Quant. x Larg. x Alt.			24			0,80	2,10				40,32	M2
	P2	Quant. x Larg. x Alt.			12			0,80	1,60				15,36	M2
	P3	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,00	1,60				3,20	M2
1.2.8.4	PORTÃO EM FERRO, COM BARRA QUADRADA DE 5/8" NA VERTICAL, DUAS BARRAS DE QUADR ADA DE 1" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1"												4,41	M2
	P1	Quant. x Larg. x Alt.			1			2,10	2,10				4,41	M2
1.2.8.5	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO												38,00	UN
	P1	Quant.			38								38,00	UN
1.2.8.6	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												20,64	M2
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,85	1,20				4,44	M2
	J2	Quant. x Larg. x Alt.			9			1,50	1,20				16,20	M2
1.2.8.7	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			2								2,00	UN
1.2.9.0	REVESTIMENTOS													
1.2.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022												267,67	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Parede Banheiro Novos	Quant. x Comp. x Alt.			1		6,00		2,80				16,80	M2
	Parede Diretoria	Quant. x Comp. x Alt.			1		5,30		3,30				17,49	M2
	Secretaria	Quant. x Comp. x Alt.			1		4,40		2,80				12,32	M2
	Cantina	Quant. x Comp. x Alt.			1		7,40		3,30				24,42	M2
	Despensa / Depósito	Quant. x Comp. x Alt.			1		4,00		2,80				11,20	M2
	Fechamento de Portas	Comp. x Alt.			6		0,80		2,10				10,08	M2
	Muro Fachada	Comp. x Alt.			2		43,84		2,00				175,36	M2
1.2.9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022												844,07	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Parede Banheiro Novos	Quant. x Comp. x Alt.			1		6,00		2,80				16,80	M2
	Parede Diretoria	Quant. x Comp. x Alt.			1		5,30		3,30				17,49	M2
	Secretaria	Quant. x Comp. x Alt.			1		4,40		2,80				12,32	M2
	Cantina	Quant. x Comp. x Alt.			1		7,40		3,30				24,42	M2
	Despensa / Depósito	Quant. x Comp. x Alt.			1		4,00		2,80				11,20	M2
	Fechamento de Portas	Comp. x Alt.			6		0,80		2,10				10,08	M2
	Revisão de Revestimento Argamassado	Comp. x Alt.									276,40		276,40	M2
	Revisão de Revestimento Argamassado 2	Comp. x Alt.									300,00		300,00	M2
	Muro Fachada	Comp. x Alt.			2		43,84	2,00					175,36	M2
1.2.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO												152,16	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Diretoria / Secretária	Comp. x Alt.			2		16,90		1,00				33,80	M2
	Sala 12	Comp. x Alt.			2		14,00		1,00				28,00	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.			1		30,36		1,00				30,36	M2
	Revisão Geral	Colhido em Cad									60,00		60,00	M2
1.2.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE												570,94	M2
	EDIFICAÇÃO													
	BWC Novos	Comp. x Alt.					37,00		2,80				103,60	M2
	BWC Diretoria	Comp. x Alt.					5,90		2,80				16,52	M2
	Banheiro Antigos	Comp. x Alt.					51,50		2,80				144,20	M2
	Cantina	Comp. x Alt.			2		11,50		2,80				64,40	M2
	Despensa	Comp. x Alt.			2		5,77		2,80				32,31	M2
	Deposito	Comp. x Alt.			2		5,77		2,80				32,31	M2
	Banheiro Sala dos Professores	Comp. x Alt.			2		6,00		2,80				33,60	M2
	Revisão Geral	Comp. x Alt.									144,00		144,00	M2
1.2.10.0	PISOS													
1.2.10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021												1.311,00	M2
	Área de Piso total	Área colhida em CAD									1.311,00		1.311,00	M2
1.2.10.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)												1.311,00	M2

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4422/24
FLS. 126
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Área de Piso total	Área colhida em CAD									1.311,00		1.311,00	M2
1.2.10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												11,25	M3
	Recuperação calçada quadra	Esp. x Área retirada de CAD					50,00	1,50		0,05			3,75	M2
	Calçada fachada	Esp. x Área retirada de CAD					100,00	1,50		0,05			7,50	M3
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS													
	CONDUTORES E ACESSÓRIOS													
1.2.11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												850,00	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					850,00						850,00	M
1.2.11.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1.200,00	M
	Distribuição Circuitos	Comp.					1.200,00						1.200,00	M
	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO													
1.2.11.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												8,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			8								8,00	UN
1.2.11.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												16,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			16								16,00	UN
1.2.11.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.28	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA												3,00	UN
	DPS Quadro Geral	Quant.			3								3,00	UN
	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS													
1.2.11.36	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												400,00	M
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					400,00						400,00	M
1.2.11.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												400,00	M
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					400,00						400,00	M
	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS													
1.2.11.38	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												10,00	UN
	Interruptores	Quant.			10								10,00	UN
1.2.11.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												17,00	UN
	Interruptores com tomada	Quant.			17								17,00	UN
1.2.11.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												44,00	UN
	Tomadas	Quant.			44								44,00	UN
1.2.11.41	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												34,00	UN
	Tomadas	Quant.			34								34,00	UN
1.2.11.42	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												44,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			44								44,00	UN
1.2.11.43	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												27,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			27								27,00	UN
1.2.11.44	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												34,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			34								34,00	UN
1.2.11.45	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Luminárias	Quant.			5								5,00	UN
	ILUMINAÇÃO													
1.2.11.46	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												58,00	UN
	Iluminação	Quant.			58								58,00	UN
	DADOS ESTRUTURADOS													
1.2.11.51	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												305,00	M
	Cabo de rede	Comp.					305,00						305,00	M
1.2.11.54	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6												7,00	UN
	Pontos de Tomada de Rede	Quant.			7								7,00	UN
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS													
	REGISTROS E ACESSÓRIOS													
1.2.12.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												9,00	UN
	Edificação	Quant.			9								9,00	UN
1.2.12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												4,00	UN
	Saída Reservatório	Quant.			4								4,00	UN
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.12.7	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												215,00	M
	Edificação	Comp.					215,00						215,00	M
1.2.12.8	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												200,00	M
	Edificação	Comp.					200,00						200,00	M
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												40,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 40	Comp.					40,00						40,00	M
1.2.13.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS												40,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 50	Comp.					40,00						40,00	M
1.2.13.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS												300,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 100	Comp.					300,00						300,00	M
	CAIXAS E ACESSÓRIOS													
1.2.13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												7,00	UN
	Edificação	Quant.			7								7,00	UN
1.2.13.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												3,00	UN
	Edificação	Quant.			3								3,00	UN
1.2.13.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												6,00	UN
	Caixa de Inspeção	Quant.			7								5,00	UN
	Caixa de Sabão	Quant.			1								1,00	UN
1.2.13.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Caixa de Gordura	Quant.			1								1,00	UN
	FOSSA E SUMIDOURO													
1.2.13.10	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA												1,00	UN
	Tanque novo	Quant.			1								1,00	UN
1.2.13.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020												1,00	UN
	Sumidouro novo	Quant.			1								1,00	UN
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS													
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.14.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												50,00	M
	Ramais, Prumadas e Coletores Pluviais Tubo 150	Comp.					50,00						50,00	M
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.14.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												107,54	M
	Cobertura da Edificação	Comp.					107,54						107,54	M
1.2.14.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												1,00	UN
	Caixas de Areia (Pluvial)	Quant.			1								1,00	UN
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO													
1.2.15.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												21,00	UN
	Luminárias	Quant.			21								21,00	UN
1.2.15.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 125, NBR9443, 9444, 10721												4,00	UN
	Extintor Classe A	Quant.			4								4,00	UN
1.2.15.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM												4,00	UN
	Sinalização de Extintor	Quant.			4								4,00	UN
1.2.15.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS												4,00	UN
	Placa de Sinalização	Quant.			4								4,00	UN
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS													
1.2.16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												15,00	UN

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	BWC Masculino	Quant.			5								5,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			5								5,00	UN
	BWC Acessível Masculino e Feminino	Quant.			2								2,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			2								2,00	UN
	Diretoria	Quant.			1								1,00	UN
1.2.16.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS												10,45	M2
	Banheiros Novos	Área colhida em CAD			2		2,00	0,50					2,00	M2
	Banheiro Antigos	Área colhida em CAD			2		3,50	0,50					3,50	M2
	Cozinha	Área colhida em CAD					7,00	0,60					4,20	M2
	Sala dos Professores	Área colhida em CAD					1,50	0,50					0,75	M2
1.2.16.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												12,00	UN
	Cubas	Quant.			12								12,00	UN
1.2.16.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	Cozinha	Quant.			2								2,00	UN
1.2.16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTA												1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	#REFI
1.2.16.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												15,00	UN
	Pias	Quant.			15								15,00	UN
1.2.16.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												15,00	UN
	Vasos	Quant.			15								15,00	UN
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS													
1.2.17.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	Cozinha	Quant.			2								2,00	UN
1.2.17.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												13,00	UN
	Torneiras Banheiros	Quant.			13								13,00	UN
1.2.17.3	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												3,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			1								1,00	UN
	Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
1.2.17.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020												3,00	UN
	BWC Masculino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Feminino	Quant.			1								1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.			1								1,00	UN
1.2.17.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												15,00	UN
	Porta Papel Higiênico	Quant.			15								15,00	UN
1.2.17.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												12,00	UN
	Porta paepel toalha	Quant.			12								12,00	UN
1.2.18.0	PINTURAS													
1.2.18.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												4.185,57	M2
	Sala de Aulas	Comp. x Alt.		2,00	12		56,00		1,80				2.419,20	M2
	Externo da sala 1 a sala 4	Comp. x Alt.		2,00			39,15		2,20				172,26	M2
	Externo sala 5 a sala 7	Comp. x Alt.					43,80		2,20				96,36	M2
	Externo Cantina	Comp. x Alt.					39,10		2,20				86,02	M2
	Externo sala 8 e 9	Comp. x Alt.		2,00			22,60		2,20				99,44	M2
	Externo sala 10 e 11	Comp. x Alt.					46,40		2,20				102,08	M2
	Externo da sala 12 a sala de leitura	Comp. x Alt.		2,00			29,00		2,20				127,60	M2
	Sala de Leitura	Comp. x Alt.		2,00			13,00		1,80				46,80	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					34,85		1,80				62,73	M2
	Secretaria	Comp. x Alt.		2,00			7,50		1,80				27,00	M2
	Diretoria	Comp. x Alt.					15,60		1,80				28,08	M2
	Muro Externo	Comp. x Alt.					132,00		3,00				396,00	M2
	Muro Interno	Comp. x Alt.		2,00			87,00		3,00				522,00	M2
1.2.18.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												1.633,79	M2
	Sala de Aulas	Comp. x Alt.	50%	2,00	12		56,00		1,80				1.209,60	
	Externo da sala 1 a sala 4	Comp. x Alt.	50%	2,00			39,15		2,20				86,13	
	Externo sala 5 a sala 7	Comp. x Alt.	50%				43,80		2,20				48,18	
	Externo Cantina	Comp. x Alt.	50%				39,10		2,20				43,01	
	Externo sala 8 e 9	Comp. x Alt.	50%	2,00			22,60		2,20				49,72	
	Externo sala 10 e 11	Comp. x Alt.	50%				46,40		2,20				51,04	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA

PROC Nº 1922/24
FLS 129
RÚB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Externo da sala 12 a sala de leitura	Comp. x Alt.	50%	2,00			29,00		2,20				63,80	
	Sala de Leitura	Comp. x Alt.	50%	2,00			13,00		1,80				23,40	
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.	50%				34,85		1,80				31,37	
	Secretaria	Comp. x Alt.	50%	2,00			7,50		1,80				13,50	
	Diretoria	Comp. x Alt.	50%				15,60		1,80				14,04	
1.2.18.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												4.185,57	M2
	Sala de Aulas	Comp. x Alt.		2,00	12		56,00		1,80				2.419,20	M2
	Externo da sala 1 a sala 4	Comp. x Alt.		2,00			39,15		2,20				172,26	M2
	Externo sala 5 a sala 7	Comp. x Alt.					43,80		2,20				96,36	M2
	Externo Cantina	Comp. x Alt.					39,10		2,20				86,02	M2
	Externo sala 8 e 9	Comp. x Alt.		2,00			22,60		2,20				99,44	M2
	Externo sala 10 e 11	Comp. x Alt.					46,40		2,20				102,08	M2
	Externo da sala 12 a sala de leitura	Comp. x Alt.		2,00			29,00		2,20				127,60	M2
	Sala de Leitura	Comp. x Alt.		2,00			13,00		1,80				46,80	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					34,85		1,80				62,73	M2
	Secretaria	Comp. x Alt.		2,00			7,50		1,80				27,00	M2
	Diretoria	Comp. x Alt.					15,60		1,80				28,08	M2
	Muro Externo	Comp. x Alt.					132,00		3,00				396,00	M2
	Muro Interno	Comp. x Alt.		2,00			87,00		3,00				522,00	M2
1.2.18.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												147,22	M2
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	24			0,80	2,10				80,64	M2
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	12			0,80	1,60				30,72	M2
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	2			1,00	1,60				6,40	M2
	JANELAS													
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,85	1,20				4,44	M2
	J2	Quant. x Larg. x Alt.			9			1,50	1,20				16,20	M2
	PORTÃO													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1			2,10	2,10				8,82	M2
1.2.18.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												347,22	M2
	PORTAS													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	24			0,80	2,10				80,64	M2
	P2	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	12			0,80	1,60				30,72	M2
	P3	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	2			1,00	1,60				6,40	M2
	JANELAS													
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,85	1,20				4,44	M2
	J2	Quant. x Larg. x Alt.			9			1,50	1,20				16,20	M2
	PORTÃO													
	P1	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1			2,10	2,10				8,82	M2
	Alambrado Quadra													M2
	Alambrado quadra	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	1						100,00		200,00	M2
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
1.2.20.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA												9,99	M2
	Banheiros Novos	Larg. x Alt.						4,00	0,90				3,60	M2
	Banheiros Antigos	Larg. x Alt.						5,00	0,90				4,50	M2
	Diretoria	Larg. x Alt.						0,60	0,90				0,54	M2
	BWC Sala dos Professores	Larg. x Alt.						1,50	0,90				1,35	M2
1.2.20.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL												28,00	UN
	Splits	Quant.			28								28,00	UN
1.2.20.3	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												19,72	M2
	Área do Letreiro	Área colhida em CAD									19,72		19,72	M2
1.2.20.4	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024												174,00	M
	Perímetro do Muro	Comp.					174,00						174,00	M
1.2.20.5	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO												174,00	M
	Perímetro do Muro	Comp.					174,00						174,00	M
1.2.20.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												9,69	M3
	Expurgo de Entulhos da Obra	Coef. x Área levantada em CAD		0,01							744,21		7,44	M3
	Expurgo de Movimento de Terra	Volume	40%									5,63	2,25	M3
1.2.20.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												145,35	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								9,69	145,35	M3XKM

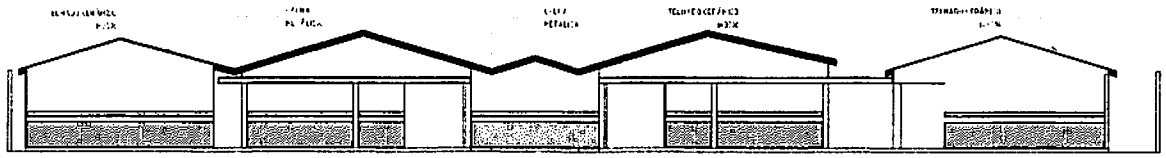
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)		Coef.		Quant. (und)		Peso (kg)		Comp. (m)		Larg. (m)		Altura (m)		Esp. (m)		Área (m²)		Vol. (m³)		Total	UNID
1.2.20.8	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL																						2,00	UN
	Área Total	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
1.2.20.9	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM																						2,00	UN
	Aro nova	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
1.2.20.10	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)																						2,00	UN
	Estrutura nova	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
1.2.20.11	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M																						100,00	M2
	Recuperação Alambrado	Área colhida em CAD		x		x		x		x		x		x		x		x	100,00	x		=	100,00	M2
1.2.20.12	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR																						20,64	M2
	Área Total	Área colhida em CAD		x		x		x		x		x		x		x		x	20,64	x		=	20,64	M2
1.2.20.13	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA																						744,21	M2
	Área Total de Construção	Área colhida em CAD		x		x		x		x		x		x		x		x	744,21	x		=	744,21	M2

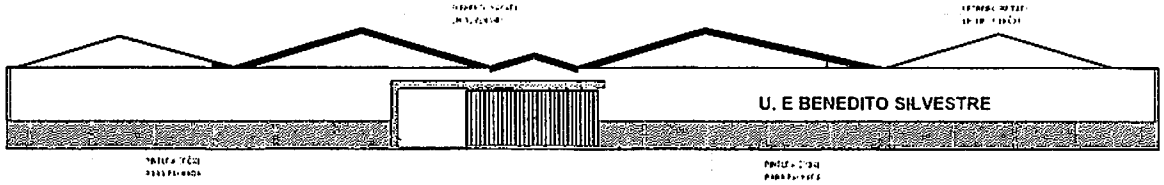
Thayane de Araújo Evangelista
Engenheira Civil CREA: 091918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

PROC Nº 14027/24
FLS 130
RUB.



8. FACHADA FRONTAL
ESC: 1/200



9. FACHADA DO MURO
ESC: 1/200

PROCº Nº 4221/24
FLS. 131
RUBR.

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANSCISCO II, TIMON - MA, 65631-620

ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ETAPA
PROJETO BÁSICO

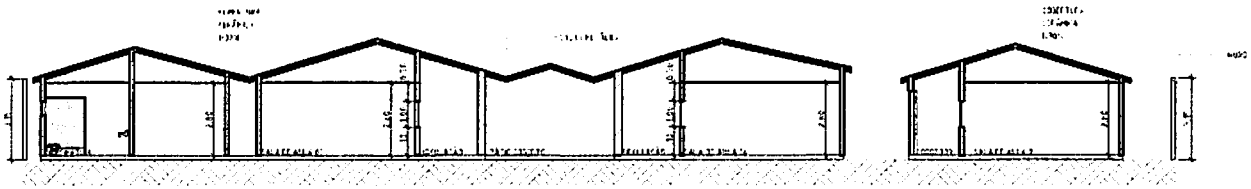
CONTEÚDO
FACHADAS

ESCALA
INDICADA

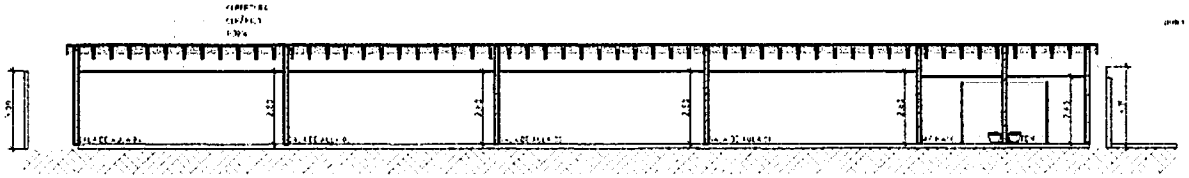
EQUIPE TÉCNICA
ARQ.
JOEDSON NUNES
ENG.

DATA
JULHO DE 2024

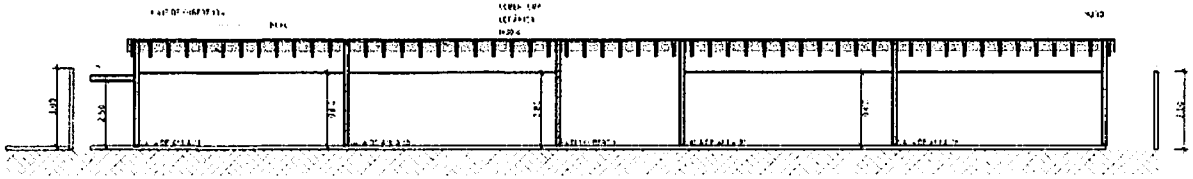
PRANCHA
06/06



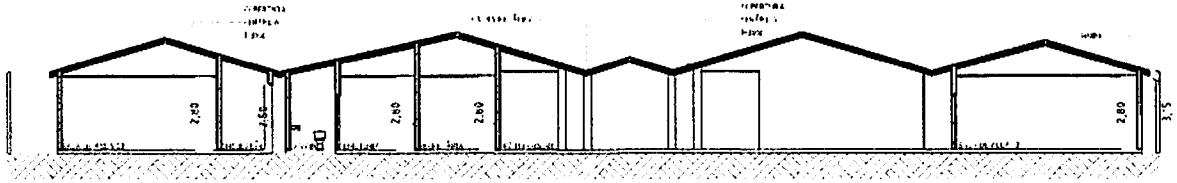
4. CORTE AA
ESC: 1/200



5. CORTE BB
ESC: 1/200



6. CORTE CC
ESC: 1/200



7. CORTE DD
ESC: 1/200

PROC. Nº 4422/24
FLS. 131
RUB.

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANSCISCO II, TIMON - MA, 65631-620

MARANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

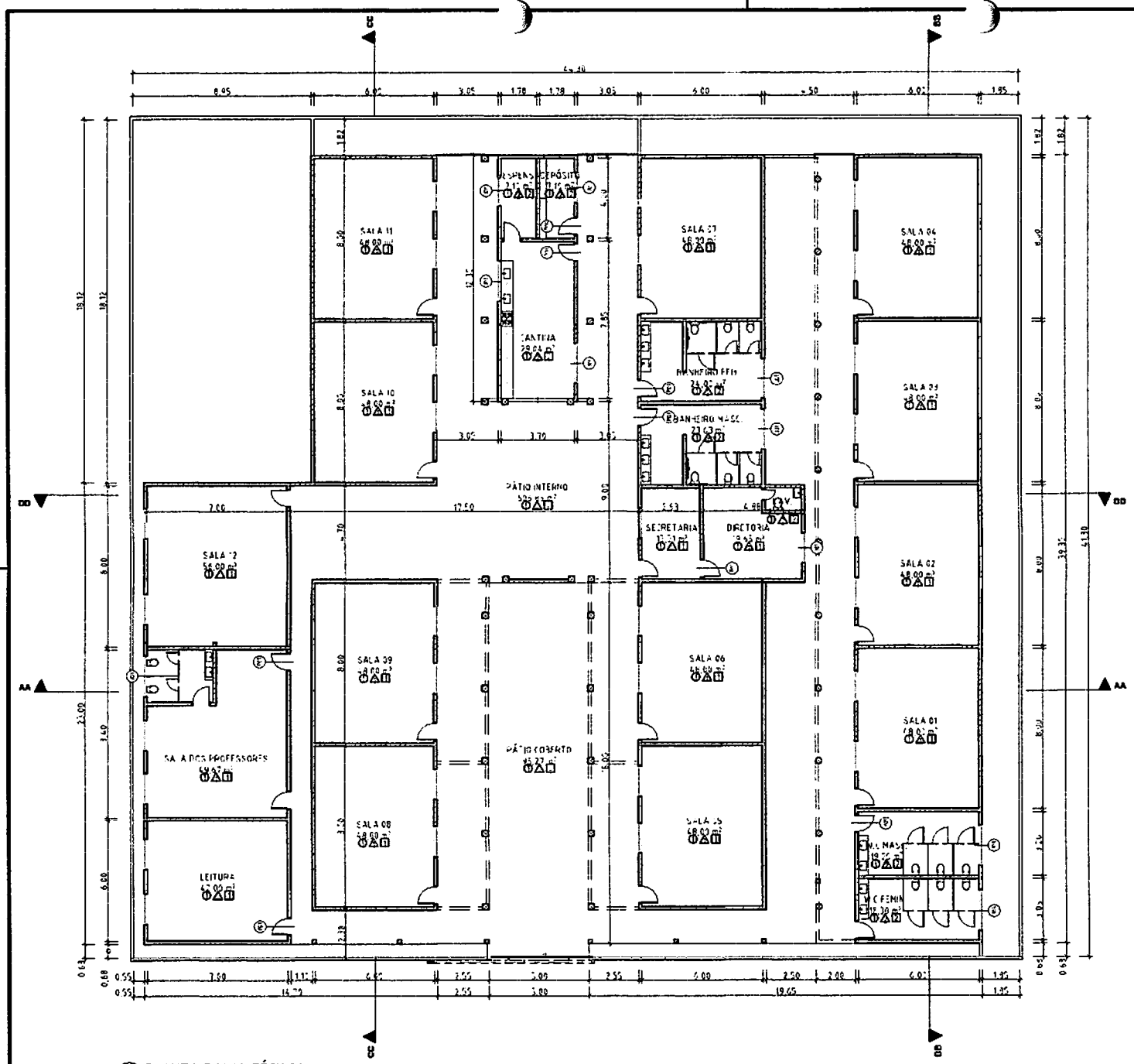
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
CORTES

ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ.
JOEDSON NUNES
ENG.

DATA
JULHO DE 2024

PRANCHA:
05/06



4. PLANTA BAIXA TÉCNICA
ESC. 1/200

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS

ID	QNT...	DIMENSÕ...	SOLEI...	TIPO DE ABERT...	MATERIAL
J01	1	1,50X1,00	1,10	DE CORRER - 2...	ALUMÍNIO; VIDRO
J02	1	2,00X1,00	1,10	DE ABRIR DUP...	ALUMÍNIO; VIDRO

PORTAS

ID	QNT...	DIMENS...	ALTURA	ABERTURA	MATERIAL
P01	10	0,90X2,10	2,10	ABRIR SI...	ALUMÍNIO

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

(1) PISO GRANILITE 2,00x2,00cm

(1) PAREDE REVESTIDA COM TINTA EPÓXI COR BRANCO NEVE

(2) PAREDE REVESTIDA COM CERÂMICA NA COR BRANCA 60x30cm

[1] FORRO DE PVC h=2,80cm

[2] FORRO DE PVC h=2,60cm

PROC. Nº 4120/24
FLS. 133
RÚB.

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANSCISCO II, TIMON - MA, 65631-620

MARANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

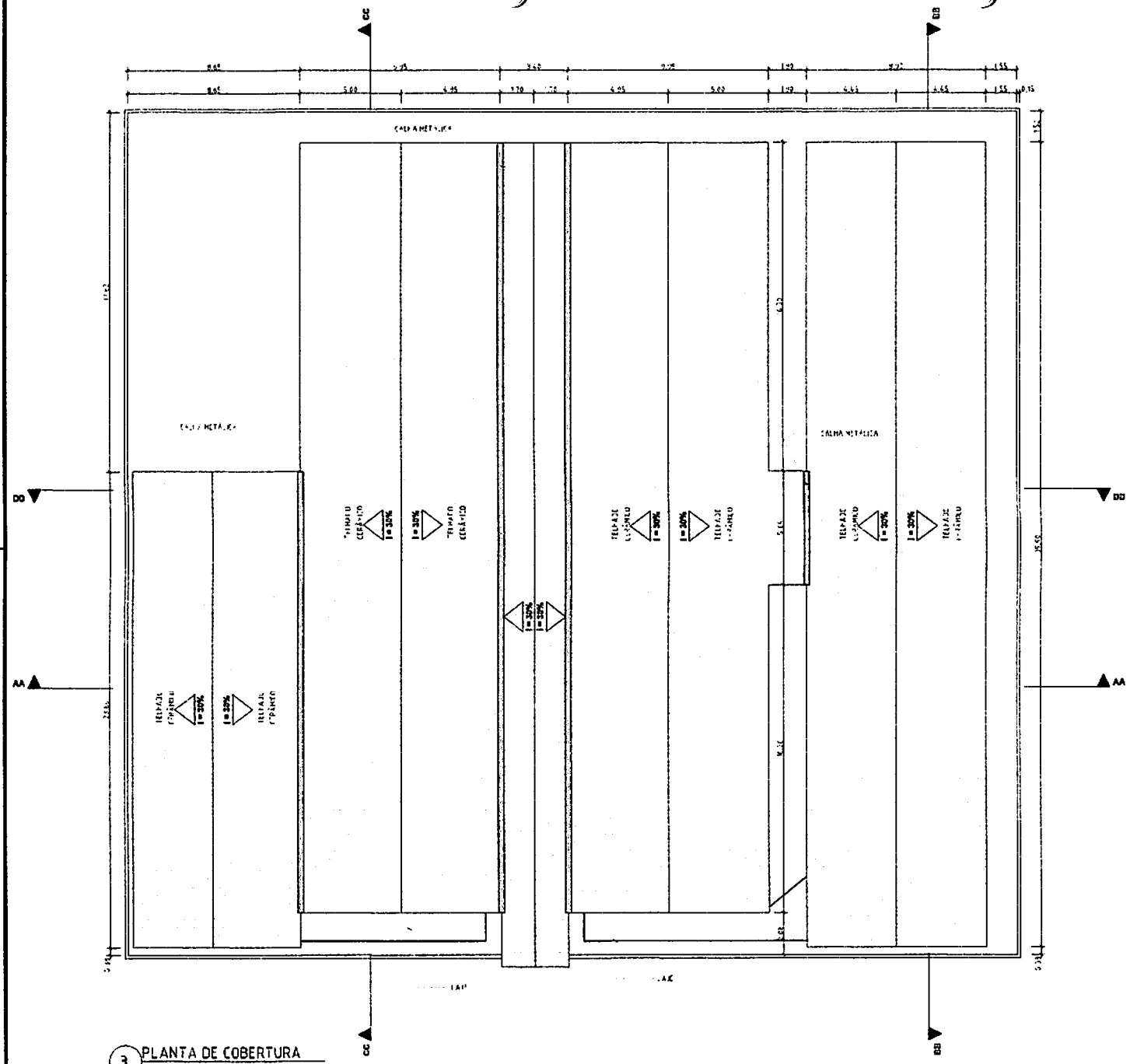
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA BAIXA TÉCNICA

ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ.
JOEDSON NUNES
ENG.

DATA
JULHO DE 2024

PRANCHA
04/06



3. PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/200

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANSCISCO II, TIMON - MA, 65631-620

MARANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

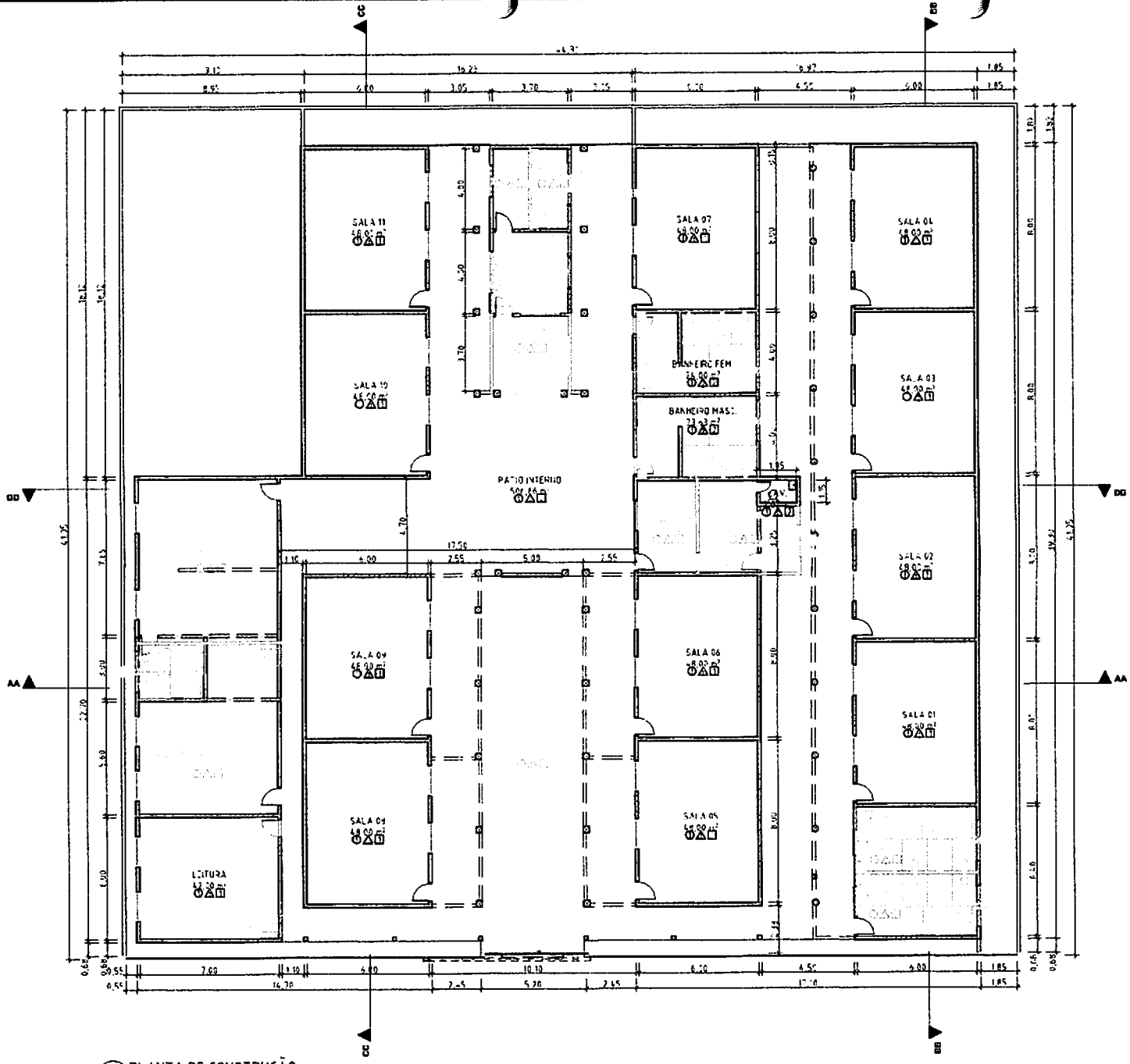
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA DE COBERTURA

ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA:
ARQ.
JOEDSON NUNES
ENG.

DATA
JULHO DE 2024

PRANCHA
03/06



2. PLANTA DE CONSTRUÇÃO
ESC. 1/200

EXISTENTES

NO PROJETO - A CONSTRUIR

NO PROJETO - A DEMOLIR

PROJ. PLS. RUB.

Nº 1135

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANCISCO B, TIMON - MA, 65631-620

ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ETAPA
PROJETO BÁSICO

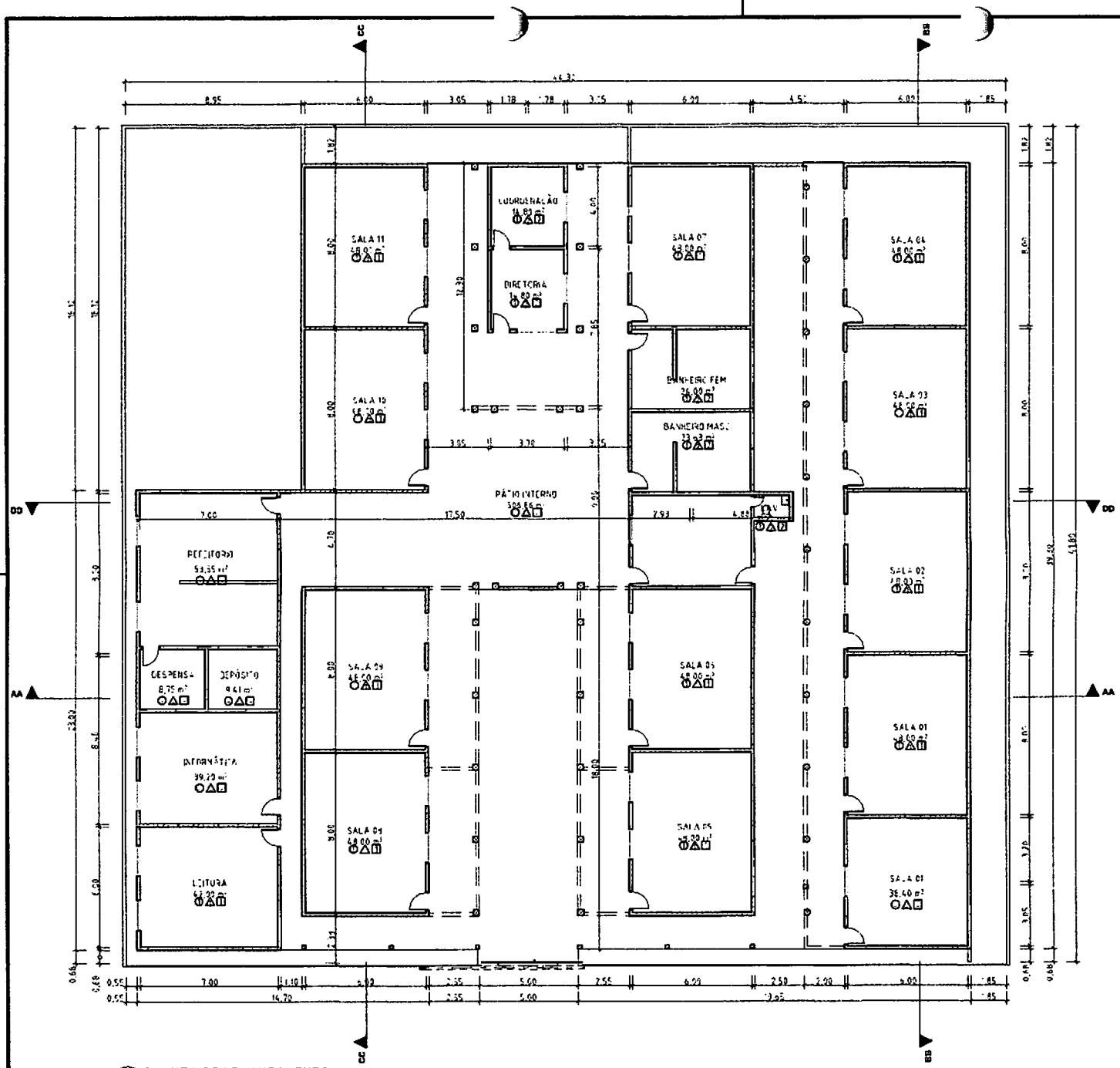
CONTEÚDO
PLANTA DE CONSTRUÇÃO

ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ.
ENG.

PRANCHA
02/06

DATA
JULHO DE 2024



1. PLANTA DE LEVANTAMENTO
ESC: 1/200

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR BENEDITO SILVESTRE

ENDEREÇO
R. QUATRO - SÃO FRANSCISCO II, TIMON - MA, 65631-620

MARANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

ETAPA
PROJETO BÁSICO

CONTEÚDO
PLANTA DE LEVANTAMENTO

ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ.
JOEDSON NUNES
ENG.

DATA
JULHO DE 2024

PRANCHA
01/06

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA	BDI=	22,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,14%	R$ 39.502,08	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,55%	R$ 6.875,87	100,00% R$ 6.875,87	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	13,82%	R$ 173.741,82	50,00% R$ 86.870,91	30,00% R$ 52.122,55	20,00% R$ 34.748,36	R$ -
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,13%	R$ 1.694,65	60,00% R$ 1.016,79	40,00% R$ 677,86	R$ -	R$ -
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA	0,88%	R$ 11.044,49	40,00% R$ 4.417,80	60,00% R$ 6.626,69	R$ -	R$ -
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA	1,12%	R$ 14.137,59	20,00% R$ 2.827,52	60,00% R$ 8.482,55	20,00% R$ 2.827,52	R$ -
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	1,90%	R$ 23.840,35	R$ -	R$ -	100,00% R$ 23.840,35	R$ -
1.2.7.0	COBERTURA	11,98%	R$ 150.614,24	R$ -	30,00% R$ 45.184,27	70,00% R$ 105.429,97	R$ -
1.2.8.0	ESQUADRIAS	4,08%	R$ 51.357,88	R$ -	30,00% R$ 15.407,36	40,00% R$ 20.543,15	30,00% R$ 15.407,36
1.2.9.0	REVESTIMENTOS	10,02%	R$ 126.036,21	R$ -	20,00% R$ 25.207,24	50,00% R$ 63.018,11	30,00% R$ 37.810,86
1.2.10.0	PISOS	20,57%	R$ 258.584,17	R$ -	20,00% R$ 51.716,83	70,00% R$ 181.008,92	10,00% R$ 25.858,42
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	3,68%	R$ 46.324,95	R$ -	R$ -	30,00% R$ 13.897,49	70,00% R$ 32.427,47
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,64%	R$ 20.591,80	R$ -	100,00% R$ 20.591,80	R$ -	R$ -
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,07%	R$ 63.708,80	R$ -	100,00% R$ 63.708,80	R$ -	R$ -
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,21%	R$ 15.244,18	R$ -	70,00% R$ 10.670,93	30,00% R$ 4.573,25	R$ -
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,16%	R$ 1.973,02	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 1.973,02
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,73%	R$ 21.756,81	R$ -	20,00% R$ 4.351,36	70,00% R$ 15.229,77	10,00% R$ 2.175,68
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS	0,67%	R$ 8.439,60				100,00%

PROC. Nº 4122/24
FLS 124
RUB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS	0,67%	R$ 8.439,60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.439,60
1.2.18.0	PINTURAS	12,03%	R$ 151.275,72	R$ -	R$ -	50,00% R$ 75.637,86	50,00% R$ 75.637,86
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,61%	R$ 70.578,07	R$ -	R$ -	20,00% R$ 14.115,61	80,00% R$ 56.462,46
	TOTAL GERAL DA OBRA	100,00%	R$ 1.257.322,30				
PERCENTAGEM DO PERÍODO				8,90%	25,02%	44,92%	21,16%
TOTAL DO PERÍODO				R$ 111.887,35	R$ 314.629,82	R$ 564.751,83	R$ 266.073,30
PERCENTAGEM ACUMULADA				8,90%	33,92%	78,84%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				R$ 111.887,35	R$ 426.517,18	R$ 991.269,00	R$ 1.257.342,30

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

PROC. Nº 11024/24
FLS. 139
RUBR.

	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
Timon	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROC. Nº 1422/24
FL. 139
RUB.

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	7,30
SUB-TOTAL		7,30
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,50
RISCOS		0,70
SUB-TOTAL		5,70
CUSTOS FINANCEIROS:	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,10
SUB-TOTAL		1,10
IMPOSTOS:	IT	
ISS * 5,00% (TIMON-MA)		3,00
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		-
SUB-TOTAL		6,65

CÁLCULO

onde:

CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)

CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços

IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1+\left(\frac{B}{100}\right)\right) \times \left(1+\left(\frac{CA}{100}\right)\right) \times \left(1+\left(\frac{CF}{100}\right)\right) \right] \times 100}{\left(1-\left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 22,83%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de TIMON-MA - (ISS: 5%)

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 140
RUB.

	ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADA
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADA

		HORISTA %	MENSALISTA %
A.	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PESQUISA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL A	36,80%	36,80%
B.	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13o. SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL B	48,43%	18,88%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL C	9,22%	6,96%
D.	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
	TOTAL D	18,23%	7,26%
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**112,68%**	**69,90%**

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919182837
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14221/24
FLS. 141

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - ADM LOCAL
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — **TIPO:** NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (MENSAL)=	69,90%
	L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	M.O.	MÊS	1,0000		R$ 8.039,99
		MATERIAL / SERVIÇO					-
							-
		EQUIPAMENTO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8.039,99
SINAPI COMP (ABR/2024)	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,0500	R$ 28.330,19	R$ 1.416,50
SINAPI COMP (ABR/2024)	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,1000	R$ 21.043,45	R$ 2.104,34
SINAPI COMP (ABR/2024)	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,8000	R$ 5.648,94	R$ 4.519,15

* Segundo acórdão TCU 2.622/2013 para Projeto Básico: o valor da Administração Local deve variar de 1,98% a 10,68% do valor total da obras, para construção de rodovias e ferrovias.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14222/24
FLS. 112
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA/TIMON
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,87
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8,87
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0549	R$ 161,71	R$ 8,87

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,12
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,12
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0193	R$ 161,71	R$ 3,12

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,39
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,39
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0210	R$ 161,71	R$ 3,39

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 11 - Instalações Elétricas e de Comunicações: Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SER.CG	M2	1,0000		R$	373,40
		MATERIAL					R$	300,46
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT.	M2	1,0000	R$ 250,00	R$	250,00
1 SINAPI INS (ABR/2024)	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,1500	R$ 20,85	R$	3,12
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,0000	R$ 2,70	R$	2,70
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,0000	R$ 11,16	R$	44,64

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 72,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 27,86	R$ 27,86
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 22,54	R$ 45,08

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00051
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 9,01
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 9,01
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 22,54	R$ 9,01

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 07725
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S2.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE	SER.CG	M2	1,0000		R$ 26,77
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 26,77
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1500	R$ 28,21	R$ 4,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 22,54	R$ 22,54

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08387
REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 10,14
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 10,14
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 28,21	R$ 5,64
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 22,54	R$ 4,50

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA - C3040
RETIRADA DE GRADE DE FERRO - M2

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 35,49
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 35,49
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1400	R$ 28,21	R$ 3,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,4000	R$ 22,54	R$ 31,55

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1065
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 32,96
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 32,96
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1300	R$ 28,21	R$ 3,66
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,3000	R$ 22,54	R$ 29,30

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1066
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

SEINFRA TIMON	S2.17	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 63,40
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 63,40
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2500	R$ 28,21	R$ 7,05
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,5000	R$ 22,54	R$ 56,35

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1074
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS

SEINFRA TIMON	S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	SER.CG	UN	1,0000		R$ 227,04
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 227,04
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,0000	R$ 30,60	R$ 91,80
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 22,54	R$ 135,24

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - C1074
REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

	S3.0	MOVIMENTO DE TERRA

SEINFRA TIMON	S3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M	SER.CG	M3	1,0000		R$ 59,73
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 59,73
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,6500	R$ 22,54	R$ 59,73

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2784
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SER.CG	M3	1,0000		R$ 78,84
		MATERIAL					R$ 46,68
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,2500	R$ 37,35	R$ 46,68

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 17,31
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,2740	R$ 36,00	R$ 9,86
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,2540	R$ 29,34	R$ 7,45
		MÃO-DE-OBRA					R$ 14,85
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6590	R$ 22,54	R$ 14,85

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 94319
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

SEINFRA TIMON	S4.1	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	SER.CG	M3	1,0000		R$ 547,45
		MATERIAL					R$ 96,02
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MAT.	M3	1,2000	R$ 80,02	R$ 96,02
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 146,93
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 489,79	R$ 146,93
		MÃO-DE-OBRA					R$ 304,50
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 28,21	R$ 169,26
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 22,54	R$ 135,24

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00091
ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M3	1,0000		R$ 852,15
		MATERIAL					R$ 254,10
SINAPI INS (ABR/2024)	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	MAT.	UN	330,0000	R$ 0,77	R$ 254,10
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 146,93
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 489,79	R$ 146,93
		MÃO-DE-OBRA					R$ 451,12
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	9,2000	R$ 28,21	R$ 259,53
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,5000	R$ 22,54	R$ 191,59

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4592
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

SEINFRA TIMON	S4.6	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	SER.CG	M3	1,0000		R$ 727,61
		MATERIAL					R$ 6,32
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	MAT.	CHP	0,4998	R$ 12,65	R$ 6,32
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 304,23
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SER.CG	M3	0,5852	R$ 85,58	R$ 50,08
1 SINAPI INS (ABR/2024)	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SER.CG	M3	0,6462	R$ 89,00	R$ 57,51
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SER.CG	KG	196,0000	R$ 0,84	R$ 164,64

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SER.CG	M3	0,4000	R$ 80,02	R$ 32,00
			MÃO-DE-OBRA					R$ 417,06
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 28,21	R$ 56,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	16,0000	R$ 22,54	R$ 360,64

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0830
CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

PROC. Nº 4122/24
FLS: 146
RÚB:

	S5.0	SUPERESTRUTURA	

SEINFRA TIMON	S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	SER.CG	M3	1,0000		R$ 3.120,95
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 2.892,64
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,6720	R$ 1,27	R$ 0,85
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	1,1740	R$ 0,49	R$ 0,57
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	1,1030	R$ 470,74	R$ 519,22
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	20,0000	R$ 13,94	R$ 278,80
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	55,0000	R$ 10,84	R$ 596,20
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SER.CG	M2	20,0000	R$ 74,85	R$ 1.497,00
		MÃO-DE-OBRA						R$ 228,31
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,8460	R$ 28,21	R$ 52,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,8460	R$ 27,86	R$ 51,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	5,5380	R$ 22,54	R$ 124,82

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 92718
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

SEINFRA TIMON	S5.5	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	SER.CG	M3	1,0000		R$ 3.328,95
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 3.290,17
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,0790	R$ 1,27	R$ 0,10
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	0,1440	R$ 0,49	R$ 0,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	1,1030	R$ 470,74	R$ 519,22
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	30,0000	R$ 13,94	R$ 418,20

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	45,0000	R$ 12,21	R$ 549,45
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SER.CG	M2	14,2800	R$ 126,27	R$ 1.803,13
			MÃO-DE-OBRA					R$ 38,78
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6700	R$ 28,21	R$ 18,90
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1120	R$ 27,86	R$ 3,12
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7440	R$ 22,54	R$ 16,76

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 92723
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S5.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM	SER.CG	M	1,0000		R$ 66,56
			MATERIAL					R$ 1,32
	SINAPI INS (ABR/2024)	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	MAT.	UN	6,0000	R$ 0,22	R$ 1,32
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 51,04
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SER.CG	L	0,0035	R$ 10,18	R$ 0,03
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SER.CG	M2	0,4000	R$ 75,18	R$ 30,07
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SER.CG	KG	0,7900	R$ 9,83	R$ 7,76
	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0280	R$ 470,74	R$ 13,18
			MÃO-DE-OBRA					R$ 14,20
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3600	R$ 28,21	R$ 10,15
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1800	R$ 22,54	R$ 4,05

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 93204
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016

	S6.0	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S6.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 493,64
			MATERIAL					R$ 317,75
[1]	SEINFRA/CE INS (028)	I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	MAT.	M2	1,0000	R$ 316,05	R$ 316,05
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0040	R$ 90,16	R$ 0,36
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,6000	R$ 0,84	R$ 1,34
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 175,89
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,4000	R$ 28,21	R$ 67,70
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,8000	R$ 22,54	R$ 108,19

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4070
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm

SEINFRA TIMON	S7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS E MADEIRAMENTO	SER.CG	M2	1,0000		R$	36,36
		MATERIAL					R$	30,01

Evangelista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (ABR/2024)	20212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT.	M	0,6750	R$ 24,77	R$ 16,71
1	SINAPI INS (ABR/2024)	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	MAT.	M2	0,2570	R$ 43,80	R$ 11,25
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4310	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	MAT.	UN	0,4500	R$ 4,48	R$ 2,01
1	SINAPI INS (ABR/2024)	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	MAT.	KG	0,0020	R$ 22,22	R$ 0,04
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								R$ 6,35
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1260	R$ 27,86	R$ 3,51
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1260	R$ 22,54	R$ 2,84

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00266
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM

	SEINFRA TIMON	S7.10	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM	SER.CG	M2	1,0000		R$ 166,89
								R$ 74,73
			MATERIAL					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	17,3600	R$ 0,84	R$ 14,58
1	SINAPI INS (ABR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0400	R$ 90,16	R$ 3,60
1	SINAPI INS (ABR/2024)	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	MAT.	KG	0,0200	R$ 17,66	R$ 0,35
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	0,0900	R$ 85,13	R$ 7,66
1	SINAPI INS (ABR/2024)	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	MAT.	KG	0,0200	R$ 23,36	R$ 0,46
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	MAT.	M2	1,0000	R$ 48,08	R$ 48,08
								R$ 17,01
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	SER.CG	CHP	0,0200	R$ 5,68	R$ 0,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SER.CG	KG	1,3500	R$ 12,52	R$ 16,90
								R$ 75,15
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7000	R$ 27,86	R$ 19,50
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 28,21	R$ 8,46
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8000	R$ 28,00	R$ 22,40
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,1000	R$ 22,54	R$ 24,79

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0773
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

	SEINFRA TIMON	S8.2	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 90,49
								R$ 61,24
			MATERIAL					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	MAT.	KG	1,8000	R$ 11,01	R$ 19,81
	SINAPI INS (ABR/2024)	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	MAT.	M	0,3600	R$ 10,26	R$ 3,69
	SINAPI INS (ABR/2024)	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	2,6666	R$ 10,58	R$ 28,21
	SINAPI INS (ABR/2024)	5092	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	MAT.	PAR	0,1800	R$ 17,73	R$ 3,19

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SINAPI INS (ABR/2024)	3122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	MAT.	UN	0,1800	R$ 5,44	R$ 0,97
	SINAPI INS (ABR/2024)	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	MAT.	UN	1,7857	R$ 2,99	R$ 5,33
	SINAPI INS (ABR/2024)	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MAT.	KG	0,0017	R$ 24,00	R$ 0,04
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								R$ 29,25
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,9000	R$ 28,00	R$ 25,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1800	R$ 22,54	R$ 4,05

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 01859
REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO

SEINFRA TIMON		S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 387,46
								R$ 288,80
			MATERIAL					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0072	R$ 90,16	R$ 0,64
1	SEINFRA/CE INS (028)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,5000	R$ 25,17	R$ 62,92
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,4900	R$ 1,13	R$ 0,55
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,0300	R$ 0,84	R$ 1,70
1	SINAPI INS (ABR/2024)	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	1,7800	R$ 10,58	R$ 18,83
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	MAT.	CJ	0,5900	R$ 70,90	R$ 41,83
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	MAT.	M2	1,0000	R$ 162,33	R$ 162,33
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								R$ 98,66
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 28,21	R$ 42,31
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,5000	R$ 22,54	R$ 56,35

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1958
PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

SEINFRA TIMON		S8.13	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 160,60
								R$ 61,52
			MATERIAL					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11484	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	MAT.	UN	1,0000	R$ 61,52	R$ 61,52
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								R$ 99,08
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 27,00	R$ 54,00
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 22,54	R$ 45,08

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4587
FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)

SEINFRA TIMON		S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 70,98

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
							R$ 52,04
		MATERIAL					
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,3800	R$ 6,22	R$ 2,36
1 SINAPI INS (ABR/2024)	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,0500	R$ 39,81	R$ 41,80
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	MAT.	KG	4,0000	R$ 1,97	R$ 7,88
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 18,94
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 28,21	R$ 11,28
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3400	R$ 22,54	R$ 7,66

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11369
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLU SIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 104,90
							R$ 27,50
		MATERIAL					
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	MAT.	KG	19,2000	R$ 0,88	R$ 16,89
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	10,8000	R$ 0,84	R$ 9,07
1 SINAPI INS (ABR/2024)	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MAT.	M	1,2000	R$ 1,29	R$ 1,54
							R$ 2,48
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
2 SINAPI COMP (ABR/2024)	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SER.CG	CHP	0,8000	R$ 3,11	R$ 2,48
							R$ 74,92
		MÃO-DE-OBRA					
2 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 28,21	R$ 33,85
2 SINAPI COMP (ABR/2024)	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 28,07	R$ 14,03
2 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 22,54	R$ 27,04

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2234
REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE

2 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1919
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

SEINFRA TIMON	S12.2	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 44,83
							R$ 39,73
		MATERIAL					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,7940	R$ 23,60	R$ 18,73
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,6543	R$ 9,26	R$ 6,05
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1694	R$ 15,98	R$ 2,70
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0773	R$ 6,81	R$ 0,52
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,6522	R$ 6,41	R$ 4,18
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,3037	R$ 12,75	R$ 3,87

Engelita

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0168	R$ 19,99	R$ 0,33
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0115	R$ 19,46	R$ 0,22
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,0780	R$ 12,39	R$ 0,96
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0076	R$ 8,45	R$ 0,06
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0135	R$ 6,26	R$ 0,08
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0017	R$ 11,65	R$ 0,01
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0034	R$ 18,28	R$ 0,06
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,1280	R$ 5,34	R$ 0,68
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0670	R$ 5,13	R$ 0,34
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0135	R$ 4,04	R$ 0,05
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0461	R$ 6,75	R$ 0,31
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0385	R$ 13,50	R$ 0,51
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0031	R$ 19,14	R$ 0,05
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,0071	R$ 3,89	R$ 0,02
							R$ 5,10
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0083	R$ 14,77	R$ 0,12
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2006	R$ 7,93	R$ 1,59
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁUUCAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2006	R$ 15,42	R$ 3,09
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0092	R$ 24,69	R$ 0,22
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0083	R$ 10,68	R$ 0,08
							-
		MÃO-DE-OBRA					-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91785
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

SEINFRA TIMON	S12.3	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 30,89
							R$ 30,29
		MATERIAL					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,0765	R$ 32,36	R$ 2,47

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0970	R$ 9,28	R$ 0,90
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2847	R$ 17,75	R$ 5,05
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,3670	R$ 19,00	R$ 6,97
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0599	R$ 11,76	R$ 0,70
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0242	R$ 13,49	R$ 0,32
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0555	R$ 8,64	R$ 0,47
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0178	R$ 20,14	R$ 0,35
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0584	R$ 7,84	R$ 0,45
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0406	R$ 16,45	R$ 0,66
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,5565	R$ 10,62	R$ 5,91
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1564	R$ 7,89	R$ 1,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2108	R$ 6,06	R$ 1,27
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0985	R$ 5,43	R$ 0,53
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0258	R$ 9,83	R$ 0,25
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1312	R$ 11,33	R$ 1,48
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0641	R$ 13,50	R$ 0,86
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0152	R$ 17,11	R$ 0,26
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,0412	R$ 3,89	R$ 0,16
								R$ 0,60
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0106	R$ 14,77	R$ 0,15
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0030	R$ 9,10	R$ 0,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0150	R$ 7,93	R$ 0,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0150	R$ 15,42	R$ 0,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0091	R$ 10,68	R$ 0,09
								-
			MÃO-DE-OBRA					-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91786
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 76,65
							R$ 44,17
		MATERIAL					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	M	1,0000	R$ 20,94	R$ 20,94
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,8584	R$ 9,70	R$ 8,32
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,7691	R$ 9,90	R$ 7,61
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,2924	R$ 7,11	R$ 2,07
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,3116	R$ 14,05	R$ 4,37
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,2222	R$ 3,89	R$ 0,86
							R$ 32,48
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,2596	R$ 14,77	R$ 3,83
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2609	R$ 7,93	R$ 2,06
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2609	R$ 15,42	R$ 4,02
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,8022	R$ 24,69	R$ 19,80
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,2596	R$ 10,68	R$ 2,77
							-
		MÃO-DE-OBRA					-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91792
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S13.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 98,00
							R$ 84,31
		MATERIAL					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	M	1,0000	R$ 26,27	R$ 26,27
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	1,4223	R$ 14,97	R$ 21,29
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	1,4991	R$ 15,63	R$ 23,43
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	1,2919	R$ 8,72	R$ 11,26

Engista

PROC. Nº 14722/24
FLS 154
RUB

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0700	R$ 23,96	R$ 1,67
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0278	R$ 5,18	R$ 0,14
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,0421	R$ 6,16	R$ 0,25
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 13,69
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,1718	R$ 39,38	R$ 6,76
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,1074	R$ 23,21	R$ 2,49
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0353	R$ 27,18	R$ 0,95
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,1718	R$ 14,89	R$ 2,55
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,1074	R$ 8,82	R$ 0,94
			MÃO-DE-OBRA					-
								-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91793
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015

SEINFRA TIMON		S13.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 72,61
			MATERIAL					R$ 61,63
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	M	0,1846	R$ 36,59	R$ 6,75
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0653	R$ 27,90	R$ 1,82
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,2122	R$ 40,77	R$ 8,65
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0982	R$ 16,10	R$ 1,58
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0478	R$ 42,32	R$ 2,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,1086	R$ 49,61	R$ 5,38
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	M	0,5610	R$ 27,49	R$ 15,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0085	R$ 29,14	R$ 0,24
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,2392	R$ 16,92	R$ 4,04

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0598	R$ 43,96	R$ 2,62
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0311	R$ 51,25	R$ 1,59
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	M	0,2544	R$ 26,30	R$ 6,69
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0178	R$ 32,15	R$ 0,57
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,1267	R$ 18,93	R$ 2,39
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	MAT.	UN	0,0008	R$ 55,28	R$ 0,04
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90455	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 100 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 75 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,2323	R$ 7,90	R$ 1,83
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 10,98
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,1000	R$ 57,52	R$ 5,74
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,1239	R$ 24,41	R$ 3,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0995	R$ 22,40	R$ 2,22
			MÃO-DE-OBRA					-
								-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91795
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015

		S14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS					
	SEINFRA TIMON	S14.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 69,38
			MATERIAL					R$ 68,18
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	MAT.	M	1,0000	R$ 62,46	R$ 62,46
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0041	R$ 127,66	R$ 0,52
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0051	R$ 124,81	R$ 0,63
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0626	R$ 73,12	R$ 4,57
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 1,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90438	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	0	UN	0,0021	R$ 57,52	R$ 0,12
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	0	M	0,0443	R$ 24,41	R$ 1,08
			MÃO-DE-OBRA					-
								-

Completa

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91791
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

S15.0 INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	SER.CG	UN	1,0000		R$	28,00
							R$	23,50
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (ABR/2024)	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 23,50	R$	23,50
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	4,50
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 22,54	R$	4,50

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854
PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM

SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000		R$	42,38
							R$	37,88
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (ABR/2024)	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	MAT.	UN	1,0000	R$ 37,88	R$	37,88
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	4,50
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 22,54	R$	4,50

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884
PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2

S17.0 LOUÇAS E BANCADAS

SEINFRA TIMON	S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$	392,75
							R$	348,73
		MATERIAL						
1 SEINFRA/CE INS (028)	17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	MAT.	M2	1,0000	R$ 342,58	R$	342,58
1 SINAPI INS (ABR/2024)	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	MAT.	M	0,6000	R$ 10,26	R$	6,15
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	44,02
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6500	R$ 28,21	R$	18,33
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,1400	R$ 22,54	R$	25,69

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10759
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

SEINFRA TIMON	S18.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 37,38

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			MATERIAL					R$ 30,52
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	MAT.	UN	1,0000	R$ 17,93	R$ 17,93
1	SINAPI INS (ABR/2024)	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	MAT.	UN	1,0000	R$ 12,46	R$ 12,46
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,0350	R$ 3,90	R$ 0,13
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 6,86
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2500	R$ 27,45	R$ 6,86

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797
CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000			R$ 124,24
		MATERIAL						R$ 110,14
1 SINAPI INS (ABR/2024)	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14		R$ 110,14
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								-
		MÃO-DE-OBRA						R$ 14,10
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 28,21		R$ 14,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000			R$ 124,24
		MATERIAL						R$ 110,14
1 SINAPI INS (ABR/2024)	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14		R$ 110,14
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								-
		MÃO-DE-OBRA						R$ 14,10
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 28,21		R$ 14,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	1,0000			R$ 504,67
		MATERIAL						R$ 439,24
1 SINAPI INS (ABR/2024)	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1,0000	R$ 435,30		R$ 435,30
1 SEINFRA/CE INS (028)	I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	MAT.	UN	0,6200	R$ 6,37		R$ 3,94
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								-
		MÃO-DE-OBRA						R$ 65,43
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 28,21		R$ 56,42
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 22,54		R$ 9,01

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4835
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	1,0000			R$ 16,22
		MATERIAL						-
								-

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 16,22
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7200	R$ 22,54	R$ 16,22

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	1,0000			R$ 3,78
								R$ 1,53
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (ABR/2024)	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,0050	R$	16,70	R$ 0,08
1 SINAPI INS (ABR/2024)	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	MAT.	UN	0,0500	R$	29,02	R$ 1,45
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								R$ 2,25
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1000	R$	22,54	R$ 2,25

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 02450
LIMPEZA GERAL

SEINFRA TIMON	S21.20	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000			R$ 487,86
								R$ 242,08
		MATERIAL						
1 ORSE/SE INS (03/2024)	7410/O-I	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 - (4,425 KG/M²) - E=0,5MM - DIMENSÕES 2,00X1,0 0M	MAT.	KG	0,5000	R$	12,04	R$ 6,02
1 SINAPI INS (ABR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	3,2630	R$	11,16	R$ 36,41
1 SINAPI INS (ABR/2024)	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	0,0600	R$	23,09	R$ 1,38
1 SEINFRA/CE INS (028)	I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	MAT.	L	3,6000	R$	53,03	R$ 190,90
1 SINAPI INS (ABR/2024)	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	MAT.	L	0,2200	R$	33,52	R$ 7,37
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								R$ 245,78
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,0830	R$	27,86	R$ 85,89
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,5070	R$	23,17	R$ 81,25
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	7,6530	R$	30,11	R$ 230,43
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$	30,71	R$ 15,35

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SBC - 111231
LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.

SEINFRA TIMON	S21.21	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG	M	1,0000			R$ 26,67
								-
		MATERIAL						-
								R$ 26,67
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						
	EQ38	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG	M	1,0000	R$	26,67	R$ 26,67
								-
		MÃO-DE-OBRA						-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: CAERN - EQ38
CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

PROC. Nº 1422/24
FLS. 159
RÚB.

0

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

PROC. Nº 1122/24
FLS 160
RÚB

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — **TIPO: NÃO DESONERADA**

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (MENSAL)=	69,90%
	L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	**CP_55**	**DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 46,07**
		MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 3,59**
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SER.CG	UN	1,0000	R$ 2,74	R$ 2,74
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SER.CG	UN	0,0134	R$ 64,11	R$ 0,85
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					**R$ 42,48**
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7830	R$ 30,60	R$ 23,95
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7830	R$ 23,67	R$ 18,53

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101894
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

CP_PRÓPRIA	**CP_56**	**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 89,50**
		MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 73,22**
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 73,22	R$ 73,22
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					**R$ 16,28**
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 30,60	R$ 9,18
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 23,67	R$ 7,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08894
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

CP_PRÓPRIA	**CP_57**	**DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 150,26**
		MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 117,70**
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 117,70	R$ 117,70
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					**R$ 32,56**
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

CP_PRÓPRIA	**CP_58**	**DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 152,35**
		MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 119,79**
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 119,79	R$ 119,79

PROC. Nº 4422/24
FLS. 161
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — **TIPO:** NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024

L.S. (MENSAL)=	69,90%
L.S. (HORISTA)=	112,68%

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		**CP_59**	**DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 166,76**
			MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 134,20**
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 134,20	R$ 134,20
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		**CP_60**	**DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 178,86**
			MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 146,30**
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 146,30	R$ 146,30
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		**CP_61**	**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**M**	**1,0000**		**R$ 22,03**
			MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 15,91**
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SER.CG	M	1,1000	R$ 3,95	R$ 4,34
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SER.CG	M	1,0000	R$ 11,57	R$ 11,57

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024 — L.S. (MENSAL)= 69,90% — L.S. (HORISTA)= 112,68%

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 6,12
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1130	R$ 30,60	R$ 3,45
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1130	R$ 23,67	R$ 2,67

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 91840
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CP_PRÓPRIA		CP_62	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	1,0000		R$ 44,68
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 22,20
1		12232		SER.CG		1,0000		-
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SER.CG	UN	2,0000	R$ 11,10	R$ 22,20
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 22,48
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4144	R$ 30,60	R$ 12,68
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4144	R$ 23,67	R$ 9,80

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97585
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

CP_PRÓPRIA		CP_63	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA 50X50 MM	SER.CG	M	1,0000		R$ 63,89
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 15,05
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SER.CG	M	1,0000	R$ 15,05	R$ 15,05
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 48,84
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,9000	R$ 30,60	R$ 27,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,9000	R$ 23,67	R$ 21,30

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1158
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm

CP_PRÓPRIA		CP_64	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 771,38
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 662,84
1	ORSE/SE INS (03/2024)	8797/O-I	RACK DE PAREDE 19" X 16 U X 450MM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 662,84	R$ 662,84
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 108,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 30,60	R$ 61,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 23,67	R$ 47,34

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08460
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM

PROC. Nº 1492/24
FLS. 103
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS						
	ESTADO DO MARANHÃO						
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE						
DATA:	SETEMBRO DE 2024				TIPO: NÃO DESONERADA		
LOCAL:	TIMON-MA					L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024						L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_65	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	SER.CG	UN	1,0000		R$ 76,25
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 38,27
ORSE/SE INS (03/2024)	12099/O-I	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA, CAT. 6	SER.CG	UN	1,0000	R$ 34,55	R$ 34,55
SINAPI INS (ABR/2024)	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3,72	R$ 3,72
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							R$ 37,98
		MÃO-DE-OBRA					
SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7000	R$ 30,60	R$ 21,42
SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7000	R$ 23,67	R$ 16,56

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11214
TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_66	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COMPLETA, CAT.6	SER.CG	UN	1,0000		R$ 120,11
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 86,17
ORSE/SE INS (03/2024)	12113/O-I	MODULO PARA TOMADA RJ-45 CAT.6	SER.CG	UN	2,0000	R$ 39,80	R$ 79,60
ORSE/SE INS (03/2024)	12114/O-I	PLACA 4" X 2" PARA TOMADA RJ-45 CAT.6 - P/ 02 MÓDULOS	SER.CG	UN	1,0000	R$ 2,85	R$ 2,85
SINAPI INS (ABR/2024)	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3,72	R$ 3,72
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							R$ 33,94
		MÃO-DE-OBRA					
SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8000	R$ 30,60	R$ 24,48
SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 23,67	R$ 9,46

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11234
TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6, COM CAIXA PVC, EMBUTIR, COMPLETA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_67	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 86,74
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 86,74
SINAPI COMP (ABR/2024)	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	1,0000	R$ 28,76	R$ 28,76
SINAPI COMP (ABR/2024)	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2851	R$ 39,56	R$ 11,27
SINAPI COMP (ABR/2024)	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1948	R$ 37,81	R$ 7,36
SINAPI COMP (ABR/2024)	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2146	R$ 21,37	R$ 4,58
SINAPI COMP (ABR/2024)	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2270	R$ 80,15	R$ 18,19
SINAPI COMP (ABR/2024)	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0751	R$ 18,42	R$ 1,38
SINAPI COMP (ABR/2024)	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0046	R$ 45,55	R$ 0,20

PROC. Nº 1422/24
FLS. 104
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — **TIPO: NÃO DESONERADA**

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0418	R$ 39,38	R$ 1,64
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,1023	R$ 6,16	R$ 0,63
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,4457	R$ 27,18	R$ 12,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0418	R$ 14,89	R$ 0,62
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
							R$ -	-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 91788
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS

CP_PRÓPRIA		**CP_68**	**CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 79,32**
			MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 55,39**
1	SINAPI INS (ABR/2024)	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	MAT.	UN	0,0668	R$ 53,09	R$ 3,54
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	MAT.	UN	1,0000	R$ 45,56	R$ 45,56
1	SINAPI INS (ABR/2024)	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,1040	R$ 60,15	R$ 6,25
1	SINAPI INS (ABR/2024)	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,0184	R$ 2,19	R$ 0,04
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					**R$ 23,93**
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4777	R$ 27,45	R$ 13,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4777	R$ 22,67	R$ 10,82

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 89708

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

CP_PRÓPRIA		**CP_69**	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SER.CG**	**UN**	**1,0000**		**R$ 276,11**
			MATERIAL / SERVIÇO					**R$ 276,11**
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 165,67	R$ 165,67
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 87,34	R$ 87,34
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 23,10	R$ 23,10
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
							R$ -	-

Completa

PROC Nº 1422/24
FLS. 165
RÚB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS						
	ESTADO DO MARANHÃO						
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. BENEDITO SILVESTRE						
DATA:	SETEMBRO DE 2024						
LOCAL:	TIMON-MA				TIPO: NÃO DESONERADA		
DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024						L.S. (MENSAL)=	69,90%
						L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_70	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 345,20
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 345,20
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 227,81	R$ 227,81
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 94,29	R$ 94,29
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 23,10	R$ 23,10
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
						R$ -	-

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

LOTE 03

PREFEITURA DE Timon

PROC. Nº 1422/24
FLS. 166
RÚB.

EMEF PEDRO JOÃO FONSECA MARANHÃO

CADERNO DE PEÇAS TÉCNICAS:

- ANEXO ORÇAMENTÁRIO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO);
- PROJETOS TÉCNICOS

PROC. Nº 1422/24
FLS 167
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	TIMON-MA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	ZONA URBANA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ÁREAS		
	REFORMA:	3254,15 m²
	CONSTRUÇÃO:	-

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - JULHO/2024 | SEINFRA_CE - 028.1 | ORSE_SE - FEV/2024)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	TOTAL (R$)	VALOR POR M² (R$/M²)
1.0.0.0	REFORMA			
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA			
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,28%	29.525,86	9,07
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,01%	26.043,04	8,00
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	9,43%	122.156,43	37,54
1.2.0.0	EDIFICAÇÃO			
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,04%	572,24	0,18
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA	0,08%	1.092,36	0,34
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA	0,10%	1.244,48	0,38
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	3,77%	48.836,90	15,01
1.2.5.0	COBERTURA	28,15%	364.821,27	112,11
1.2.6.0	ESQUADRIAS	4,86%	63.026,14	19,37
1.2.7.0	REVESTIMENTOS	1,88%	24.345,85	7,48
1.2.8.0	PISOS	22,04%	285.641,90	87,78
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,16%	92.791,69	28,51
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,40%	5.149,41	1,58
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,05%	52.521,41	16,14
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	0,77%	9.941,00	3,05
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,65%	8.422,64	2,59
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,20%	15.574,24	4,79
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS	1,27%	16.476,22	5,06
1.2.16.0	PINTURAS	6,21%	80.419,27	24,71
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,64%	47.216,85	14,51
	TOTAIS REFORMA	100,00%	R$ 1.295.819,20	R$ 398,21 / M²
	TOTAL GERAL	100,00%	R$ 1.295.819,20	R$ 398,21 / M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.249.303-93

PROC. Nº 142124
FLS 168
RUB.

Timon

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA — FREQ: 1	BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1 — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.0.0.0			**REFORMA**							
1.1.0.0			ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA							
1.1.1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 29.525,86
1.1.1.1	CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA	MÊS	7,00	7,00	R$ 3.434,00	R$ 4.217,98	R$ 29.525,86	
1.1.2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 26.043,04
1.1.2.1	SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	M2	325,42	325,42	R$ 8,32	R$ 10,22	R$ 3.325,79	
1.1.2.2	SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M2	976,25	976,25	R$ 3,19	R$ 3,92	R$ 3.826,90	
1.1.2.3	SEINFRA TIMON	S1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M2	650,83	650,83	R$ 10,14	R$ 12,45	R$ 8.102,83	
1.1.2.4	SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50	24,00	R$ 365,94	R$ 449,48	R$ 10.787,52	
1.1.3.0			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							R$ 122.156,43
1.1.3.1	CP_PRÓPRIA	CP_1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	650,83	650,83	R$ 1,54	R$ 1,89	R$ 1.230,07	
1.1.3.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	M2	238,91	238,91	R$ 4,38	R$ 5,38	R$ 1.285,34	
1.1.3.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	1518,82	1.518,82	R$ 21,75	R$ 26,72	R$ 40.582,87	
1.1.3.4	CP_PRÓPRIA	CP_2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M3	1518,82	1.518,82	R$ 30,06	R$ 36,92	R$ 56.074,83	
1.1.3.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	74,30	74,30	R$ 33,57	R$ 41,23	R$ 3.063,39	
1.1.3.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	45,36	45,36	R$ 9,09	R$ 11,17	R$ 506,67	
1.1.3.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	24,00	24,00	R$ 50,49	R$ 62,02	R$ 1.488,48	
1.1.3.8	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1301,66	1.301,66	R$ 8,23	R$ 10,11	R$ 13.159,78	
1.1.3.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	976,25	976,25	R$ 0,67	R$ 0,82	R$ 800,53	
1.1.3.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	18,00	18,00	R$ 12,00	R$ 14,74	R$ 265,32	
1.1.3.11	SINAPI COMP (JUL/2024)	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	5,00	5,00	R$ 1,49	R$ 1,83	R$ 9,15	
1.1.3.12	SINAPI COMP (JUL/2024)	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	1627,08	1.628,00	R$ 1,71	R$ 2,10	R$ 3.418,80	
1.1.3.13	SEINFRA TIMON	S21.19	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M	24,00	24,00	R$ 9,20	R$ 11,30	R$ 271,20	
1.2.0.0			EDIFICAÇÃO							R$ -
1.2.1.0			MOVIMENTO DE TERRA							R$ 572,24
1.2.1.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,79	3,79	R$ 81,41	R$ 100,00	R$ 379,00	
1.2.1.2	SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	2,10	2,10	R$ 74,92	R$ 92,02	R$ 193,24	
1.2.2.0			INFRAESTRUTURA							R$ 1.092,36
1.2.2.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M3	0,60	0,60	R$ 561,80	R$ 690,06	R$ 414,04	
1.2.2.2	SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M3	0,60	0,60	R$ 808,82	R$ 993,47	R$ 596,08	
1.2.2.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 01/2024	M3	0,06	0,06	R$ 694,15	R$ 852,62	R$ 51,16	
1.2.2.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	0,60	0,60	R$ 42,17	R$ 51,80	R$ 31,08	
1.2.3.0			SUPERESTRUTURA							R$ 1.244,48
1.2.3.1	CP_PRÓPRIA	CP_5	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM	M3	0,41	0,41	R$ 2.471,15	R$ 3.035,31	R$ 1.244,48	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 142/24
FLS. 169

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.4.0			PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS							R$ 48.836,90
1.2.4.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	331,69	331,69	R$ 115,21	R$ 141,51	R$ 46.937,45	
1.2.4.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023_PS	M2	21,00	21,00	R$ 73,64	R$ 90,45	R$ 1.899,45	
1.2.5.0			COBERTURA							R$ 364.821,27
1.2.5.1	SEINFRA TIMON	S7.12	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	126,00	126,00	R$ 159,11	R$ 195,43	R$ 24.624,18	
1.2.5.2	SEINFRA TIMON	S7.14	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, E=0,5MM.	M2	126,00	126,00	R$ 358,67	R$ 440,55	R$ 55.509,30	
1.2.5.3	SEINFRA TIMON	S7.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	22,00	22,00	R$ 114,02	R$ 140,05	R$ 3.081,10	
1.2.5.4	CP_PRÓPRIA	CP_8	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	M2	1907,00	1.907,00	R$ 25,60	R$ 31,44	R$ 59.956,08	
1.2.5.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	1907,00	1.907,00	R$ 89,08	R$ 109,42	R$ 208.663,94	
1.2.5.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M2	953,50	953,50	R$ 11,09	R$ 13,62	R$ 12.986,67	
1.2.6.0			ESQUADRIAS							R$ 63.026,14
1.2.6.1	SEINFRA TIMON	S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	74,34	74,34	R$ 379,42	R$ 466,04	R$ 34.645,41	
1.2.6.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	28,05	28,05	R$ 648,25	R$ 796,25	R$ 22.334,81	
1.2.6.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00	12,00	R$ 331,15	R$ 406,75	R$ 4.881,00	
1.2.6.4	ORSE/SE COMP (02/2024)	3149/O-C	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M2	103,65	28,05	R$ 41,53	41,53	R$ 1.164,92	
1.2.7.0			REVESTIMENTOS							R$ 24.345,85
1.2.7.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	281,00	281,00	R$ 4,25	R$ 5,22	R$ 1.466,82	
1.2.7.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	281,00	281,00	R$ 20,96	R$ 25,75	R$ 7.235,75	
1.2.7.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	M2	30,00	30,00	R$ 34,04	R$ 41,81	R$ 1.254,30	
1.2.7.4	SEINFRA TIMON	S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	M2	15,00	15,00	R$ 68,68	R$ 84,36	R$ 1.265,40	
1.2.7.5	CP_PRÓPRIA	CP_6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM	M2	73,92	73,92	R$ 66,11	R$ 81,20	R$ 6.002,30	
1.2.7.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	M2	96,00	96,00	R$ 60,39	R$ 74,18	R$ 7.121,28	
1.2.8.0			PISOS							R$ 285.641,90
1.2.8.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	4,38	4,38	R$ 763,62	R$ 937,95	R$ 4.108,22	
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1518,82	1.518,82	R$ 98,04	R$ 120,42	R$ 182.896,30	
1.2.8.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	1518,82	1.518,82	R$ 34,39	R$ 42,24	R$ 64.154,96	
1.2.8.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	431,84	431,84	R$ 65,01	R$ 79,85	R$ 34.482,42	
1.2.9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R$ 92.791,69
			QUADROS, CAIXAS E ACESSÓRIOS							

Veronezbeltes
Tayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.9.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	1,00	1,00	R$ 32,25	R$ 39,61	R$ 39,61	
1.2.9.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	20,00	20,00	R$ 7,47	R$ 9,18	R$ 183,60	
1.2.9.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	1,00	R$ 606,05	R$ 744,41	R$ 744,41	
			CONDUTORES E ACESSÓRIOS							
1.2.9.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3254,15	3.254,15	R$ 4,07	R$ 5,00	R$ 16.270,75	
1.2.9.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1627,08	1.627,08	R$ 6,30	R$ 7,74	R$ 12.593,60	
1.2.9.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	18,00	18,00	R$ 8,80	R$ 10,81	R$ 194,58	
1.2.9.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	450,00	450,00	R$ 15,77	R$ 19,37	R$ 8.716,50	
1.2.9.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	150,00	150,00	R$ 26,22	R$ 32,21	R$ 4.831,50	
			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							
1.2.9.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14,00	14,00	R$ 10,28	R$ 12,63	R$ 176,82	
1.2.9.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	21,00	21,00	R$ 12,07	R$ 14,83	R$ 311,43	
1.2.9.11	SINAPI COMP (JUL/2024)	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	20,00	R$ 13,49	R$ 16,57	R$ 331,40	
1.2.9.12	SINAPI COMP (JUL/2024)	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	2,00	R$ 138,94	R$ 170,66	R$ 341,32	
1.2.9.13	CP_PRÓPRIA	CP_11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA	UN	4,00	4,00	R$ 88,00	R$ 108,09	R$ 432,36	
1.2.9.14	CP_PRÓPRIA	CP_12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	R$ 139,28	R$ 171,08	R$ 342,16	
1.2.9.15	SINAPI COMP (JUL/2024)	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	6,00	R$ 120,52	R$ 148,03	R$ 888,18	
			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS							
1.2.9.16	SINAPI COMP (JUL/2024)	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	325,42	325,42	R$ 8,97	R$ 11,02	R$ 3.586,13	
1.2.9.17	SINAPI COMP (JUL/2024)	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	300,00	300,00	R$ 11,55	R$ 14,19	R$ 4.257,00	
1.2.9.18	SINAPI COMP (JUL/2024)	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	325,42	325,42	R$ 20,80	R$ 25,55	R$ 8.314,48	
			TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS							
1.2.9.19	SINAPI COMP (JUL/2024)	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	78,00	78,00	R$ 29,02	R$ 35,65	R$ 2.780,70	
1.2.9.20	SINAPI COMP (JUL/2024)	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	25,00	25,00	R$ 44,37	R$ 54,50	R$ 1.362,50	
1.2.9.21	SINAPI COMP (JUL/2024)	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	87,00	87,00	R$ 65,90	R$ 80,94	R$ 7.041,78	
1.2.9.22	SINAPI COMP (JUL/2024)	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	16,00	16,00	R$ 30,51	R$ 37,48	R$ 599,68	
1.2.9.23	SINAPI COMP (JUL/2024)	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 47,29	R$ 58,09	R$ 290,45	
1.2.9.24	SINAPI COMP (JUL/2024)	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	20,00	R$ 34,06	R$ 41,84	R$ 836,80	
1.2.9.25	SINAPI COMP (JUL/2024)	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	20,00	R$ 43,25	R$ 53,12	R$ 1.062,40	
1.2.9.26	SINAPI COMP (JUL/2024)	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	190,00	190,00	R$ 12,09	R$ 14,85	R$ 2.821,50	
1.2.9.27	SINAPI COMP (JUL/2024)	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	100,00	100,00	R$ 18,10	R$ 22,23	R$ 2.223,00	

PROCESSO Nº 0024.0000.0000.0000
FLS. 0115

Evangelista
Aygune de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.9.28	SINAPI COMP (JUL/2024)	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	20,00	R$ 30,38	R$ 37,32	R$ 746,40	
1.2.9.29	SINAPI COMP (JUL/2024)	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 16,20	R$ 19,90	R$ 99,50	
1.2.9.30	SINAPI COMP (JUL/2024)	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 35,15	R$ 43,17	R$ 215,85	
			ILUMINAÇÃO							
1.2.9.31	CP_PRÓPRIA	CP_10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	118,00	118,00	R$ 69,13	R$ 84,91	R$ 10.019,38	
1.2.9.32	SINAPI COMP (JUL/2024)	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	8,00	R$ 13,83	R$ 16,99	R$ 135,92	
1.2.10.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R$ 5.149,41
			REGISTROS E ACESSÓRIOS							
1.2.10.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	1,00	R$ 28,80	R$ 35,38	R$ 35,38	
1.2.10.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	3,00	R$ 31,97	R$ 39,27	R$ 117,81	
1.2.10.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	3,00	R$ 774,15	R$ 950,89	R$ 2.852,67	
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.10.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	30,00	R$ 9,85	R$ 12,10	R$ 363,00	
1.2.10.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	50,00	50,00	R$ 11,34	R$ 13,93	R$ 696,50	
1.2.10.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	30,00	R$ 17,43	R$ 21,41	R$ 642,30	
1.2.10.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	15,00	15,00	R$ 23,98	R$ 29,45	R$ 441,75	
1.2.11.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R$ 52.521,41
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.11.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	150,00	150,00	R$ 19,37	R$ 23,79	R$ 3.568,50	
1.2.11.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	30,00	30,00	R$ 24,47	R$ 30,06	R$ 901,80	
1.2.11.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	20,00	20,00	R$ 30,47	R$ 37,43	R$ 748,60	
1.2.11.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	50,00	50,00	R$ 34,09	R$ 41,87	R$ 2.093,50	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS							
1.2.11.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	6,00	R$ 46,64	R$ 57,29	R$ 343,74	
1.2.11.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	9,00	R$ 101,26	R$ 124,38	R$ 1.119,42	
1.2.11.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	6,00	R$ 20,47	R$ 25,14	R$ 150,84	
1.2.11.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	2,00	R$ 382,47	R$ 469,79	R$ 939,58	
1.2.11.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	2,00	R$ 382,47	R$ 469,79	R$ 939,58	
1.2.11.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020_PA	UN	1,00	1,00	R$ 4.966,24	R$ 6.100,03	R$ 6.100,03	
1.2.11.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	2,00	2,00	R$ 14.498,01	R$ 17.807,91	R$ 35.615,82	
1.2.12.0			INSTALAÇÕES PLUVIAIS							R$ 9.941,00
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.12.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	120,00	120,00	R$ 43,95	R$ 53,98	R$ 6.477,60	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS							

FROA Nº 1422/24
FLS
RUB.

Engenheira Civil CREA: 191918233-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.12.2	SEINFRA TIMON	S14.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA. SEÇÃO EXTERNA 20X20CM	M	10,00	10,00	R$ 88,09	R$ 108,20	R$ 1.082,00	
1.2.12.3	SEINFRA TIMON	S14.1	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS	M2	3,00	3,00	R$ 263,79	R$ 324,01	R$ 972,03	
1.2.12.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF_12/2020	UN	3,00	3,00	R$ 382,47	R$ 469,79	R$ 1.409,37	
1.2.13.0			PREV. E COMBATE A INCÊNDIO							R$ 8.422,64
1.2.13.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	20,00	R$ 20,78	R$ 25,52	R$ 510,40	
1.2.13.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	8,00	R$ 240,85	R$ 295,84	R$ 2.366,72	
1.2.13.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	8,00	R$ 320,17	R$ 393,26	R$ 3.146,08	
1.2.13.4	SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC DIM.: 20 X 20 CM	UN	16,00	16,00	R$ 27,61	R$ 33,91	R$ 542,56	
1.2.13.5	SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	36,00	36,00	R$ 41,99	R$ 51,58	R$ 1.856,88	
1.2.14.0			LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS							R$ 15.574,24
1.2.14.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,00	R$ 565,44	R$ 694,53	R$ 7.639,83	
1.2.14.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 883,31	R$ 1.084,97	R$ 2.169,94	
1.2.14.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	13,00	R$ 11,68	R$ 14,35	R$ 186,55	
1.2.14.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 301,51	R$ 370,34	R$ 740,68	
1.2.14.5	CP_PRÓPRIA	0017	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	R$ 341,56	R$ 419,54	R$ 839,08	
1.2.14.6	CP_PRÓPRIA	0018	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	12,00	R$ 271,25	R$ 333,18	R$ 3.998,16	
1.2.15.0			METAIS E ACESSÓRIOS							R$ 16.476,22
1.2.15.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00	R$ 185,91	R$ 228,35	R$ 1.826,80	
1.2.15.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	R$ 206,30	R$ 253,40	R$ 1.267,00	
1.2.15.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	7,00	R$ 115,64	R$ 142,04	R$ 994,28	
1.2.15.4	SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	13,00	R$ 122,88	R$ 150,93	R$ 1.962,09	
1.2.15.5	SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	7,00	R$ 122,88	R$ 150,93	R$ 1.056,51	
1.2.15.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	100,00	100,00	R$ 38,78	R$ 47,63	R$ 4.763,00	
1.2.15.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 331,15	R$ 406,75	R$ 813,50	
1.2.15.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 366,85	R$ 450,60	R$ 901,20	
1.2.15.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 1.177,17	R$ 1.445,92	R$ 2.891,84	
1.2.16.0			PINTURAS							R$ 80.419,27
1.2.16.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3254,15	3.254,15	R$ 10,72	R$ 13,17	R$ 42.857,16	

PROC. Nº 1.490/24
FLS. 172
RUB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.16.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	1398,00	1.398,00	R$ 3,96	R$ 4,86	R$ 6.794,28	
1.2.16.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	1398,00	1.398,00	R$ 13,91	R$ 17,09	R$ 23.891,82	
1.2.16.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	58,59	58,59	R$ 23,08	R$ 28,35	R$ 1.661,03	
1.2.16.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	58,59	58,59	R$ 23,42	R$ 28,77	R$ 1.685,63	
1.2.16.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	279,00	279,00	R$ 10,30	R$ 12,65	R$ 3.529,35	
1.2.17.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 47.216,85
1.2.17.1	SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	5,85	5,85	R$ 532,56	R$ 654,14	R$ 3.826,72	
1.2.17.2	CP_PRÓPRIA	CP_9	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	M2	236,00	236,00	R$ 21,58	R$ 26,51	R$ 6.256,36	
1.2.17.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	M2	42,50	42,50	R$ 47,38	R$ 58,20	R$ 2.473,50	
1.2.17.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	100,00	100,00	R$ 158,94	R$ 195,23	R$ 19.523,00	
1.2.17.5	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	140,64	140,64	R$ 14,81	R$ 18,19	R$ 2.558,24	
1.2.17.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	140,64	140,64	R$ 2,98	R$ 3,66	R$ 514,74	
1.2.17.7	SEINFRA TIMON	S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	M2	21,00	21,00	R$ 200,88	R$ 246,74	R$ 5.181,54	
1.2.17.8	SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M2	1725,00	1.725,00	R$ 3,25	R$ 3,99	R$ 6.882,75	

SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$ 1.054.969,63*
BDI = 22,83% (B)	*R$ 240.849,57*
PREÇO NORMAL (A + B)	*R$ 1.295.819,20*
SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	*R$ -*
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	*R$ -*
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	*R$ -*
	R$ 1.295.819,20
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	**R$ 1.295.819,20**

Importa o presente orçamento o Valor de R$ 1.295.819,20 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - JULHO/2024 | SEINFRA_CE - 028.1 | ORSE_SE - FEV/2024)

PROC. Nº 4102/24
FLS 173
RUB.

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END:	TIMON-MA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	ZONA URBANA	BDI=	22,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS	5º PERÍODO 121 a 150 DIAS	6º PERÍODO 151 a 180 DIAS	7º PERÍODO 181 a 210 DIAS
1.0.0.0	REFORMA	100,00%	R$ 1.295.819,20	11,82% R$ 153.190,88	19,09% R$ 247.335,33	21,27% R$ 275.561,84	20,15% R$ 261.062,14	11,39% R$ 147.611,81	7,81% R$ 101.221,00	8,48% R$ 109.836,19
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA									
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,28%	R$ 29.525,86	9,16% R$ 2.704,57	11,86% R$ 3.501,77	22,08% R$ 6.519,31	14,95% R$ 4.414,12	17,06% R$ 5.037,11	17,68% R$ 5.220,17	7,21% R$ 2.128,81
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,01%	R$ 26.043,04	100,00% R$ 26.043,04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	9,43%	R$ 122.156,43	100,00% R$ 122.156,43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	SUBTOTAL	13,72%	R$ 177.725,33	R$ 150.904,04	R$ 3.501,77	R$ 6.519,31	R$ 4.414,12	R$ 5.037,11	R$ 5.220,17	R$ 2.128,81
1.2.0.0	EDIFICAÇÃO									
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,04%	R$ 572,24	100,00% R$ 572,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA	0,08%	R$ 1.092,36	100,00% R$ 1.092,36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA	0,10%	R$ 1.244,48	50,00% R$ 622,24	50,00% R$ 622,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	3,77%	R$ 48.836,90	R$ -	50,00% R$ 24.418,45	50,00% R$ 24.418,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.5.0	COBERTURA	28,15%	R$ 364.821,27	R$ -	50,00% R$ 182.410,64	30,00% R$ 109.446,38	20,00% R$ 72.964,25	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.6.0	ESQUADRIAS	4,86%	R$ 63.026,14	R$ -	50,00% R$ 31.513,07	50,00% R$ 31.513,07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.7.0	REVESTIMENTOS	1,88%	R$ 24.345,85	R$ -	20,00% R$ 4.869,17	80,00% R$ 19.476,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.8.0	PISOS	22,04%	R$ 285.641,90	R$ -	R$ -	20,00% R$ 57.128,38	50,00% R$ 142.820,95	30,00% R$ 85.692,57	R$ -	R$ -
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,16%	R$ 92.791,69	R$ -	R$ -	10,00% R$ 9.279,17	30,00% R$ 27.837,51	30,00% R$ 27.837,51	30,00% R$ 27.837,51	R$ -
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,40%	R$ 5.149,41	R$ -	R$ -	20,00% R$ 1.029,88	20,00% R$ 1.029,88	30,00% R$ 1.544,82	30,00% R$ 1.544,82	R$ -
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,05%	R$ 52.521,41	R$ -	R$ -	30,00% R$ 15.756,42	20,00% R$ 10.504,28	20,00% R$ 10.504,28	30,00% R$ 15.756,42	R$ -
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	0,77%	R$ 9.941,00	R$ -	R$ -	10,00% R$ 994,10	15,00% R$ 1.491,15	20,00% R$ 1.988,20	30,00% R$ 2.982,30	25,00% R$ 2.485,25

PROC. Nº 11.024/10
FLS. 124
RUBR.

Evangelista
Chayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOT. DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS	5º PERÍODO 121 a 150 DIAS	6º PERÍODO 151 a 180 DIAS	7º PERÍODO 181 a 210 DIAS
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,65%	R$ 8.422,64					10,00%	80,00%	10,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 842,26	R$ 6.738,11	R$ 842,26
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,20%	R$ 15.574,24						90,00%	10,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.016,82	R$ 1.557,42
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS	1,27%	R$ 16.476,22						50,00%	50,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.238,11	R$ 8.238,11
1.2.16.0	PINTURAS	6,21%	R$ 80.419,27							100,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.419,27
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,64%	R$ 47.216,85					30,00%	40,00%	30,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.165,06	R$ 18.886,74	R$ 14.165,06
	SUBTOTAL	86,28%	R$ 1.118.093,87	R$ 2.286,84	R$ 243.833,57	R$ 269.042,54	R$ 256.648,03	R$ 142.574,70	R$ 96.000,83	R$ 107.707,37
	TOTAL GERAL DA OBRA	100,00%	R$ 1.295.819,20							
PERCENTAGEM DO PERÍODO				11,82%	19,09%	21,27%	20,15%	11,39%	7,81%	8,48%
TOTAL DO PERÍODO				R$ 153.190,88	R$ 247.335,33	R$ 275.561,84	R$ 261.062,14	R$ 147.611,81	R$ 101.221,00	R$ 109.836,19
PERCENTAGEM ACUMULADA				11,82%	30,91%	52,17%	72,32%	83,71%	91,52%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				R$ 153.190,88	R$ 400.526,21	R$ 676.088,06	R$ 937.150,20	R$ 1.084.762,01	R$ 1.185.983,01	R$ 1.295.819,20

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 4224/24
FLS. 175
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Qtde Rampas:

Qtde Salas:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PROC. Nº 14222/24
FLS. 126
RÚB.

OBRA: REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO — ÁREA DE REFORMA: 3254,15 m²

DATA: JULHO DE 2024 — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: -

LOCAL: TIMON-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.0.0.0	REFORMA													
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA													
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												7,00	MÊS
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA				7								7,00	MÊS
	Quantidade de meses de duração da obra													
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												325,42	M2
1.1.2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS												325,42	M2
	Área de Demanda - Edificação	Área detalhada ponderada	10%								3.254,15		976,25	M2
1.1.2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												976,25	M2
	Área de Demanda - Edificação	Área detalhada ponderada	30%								3.254,15		650,83	M2
1.1.2.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR												650,83	M2
	Área de Demanda - Edificação	Área detalhada ponderada	20%								3.254,15		4,50	M2
1.1.2.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA												4,50	M2
	Base = 3,00 m ; Altura = 1,50 m	Largura (m) x Altura (m)						3,00	1,50					
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES												650,83	M2
1.1.3.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												650,83	M2
	Área de Demanda	Área da Sala x Quant x Percent	20%								3.254,15		238,91	M2
1.1.3.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024												238,91	M2
	Área de Demanda (Áreas das laterais com vegetação)	Área retirada CAD									238,91		1.518,82	M2
1.1.3.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												1.518,82	M2
	Edificação - Demolição de piso cerâmico	Área retirada CAD									1.518,82		1.518,82	M3
1.1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												1.518,82	M3
	Edificação	Área retirada CAD											74,30	M2
1.1.3.5	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023										74,30		74,30	M2
	Área da cobertura	Comp x Alt x Quant											45,36	M2
1.1.3.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												45,36	M2
	Demolição alvenaria do banheiro	Comp x Larg			27			0,80	2,10				24,00	M3
1.1.3.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												24,00	M3
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %					8,00		3,00				1.301,66	M2
1.1.3.8	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												1.301,66	M2
	Remoção da pintura	Área retirada CAD	40%								3.254,15		976,25	M
1.1.3.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												976,25	M
	Cabos elétricos antigos	Comp x Alt x Quant	30%								3.254,15		18,00	UN
1.1.3.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												18,00	UN
	Remoção de louças	Comp x Alt x Quant			18								5,00	UN
1.1.3.11	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												5,00	UN
		Comp x Alt x Quant			5								1.627,08	UN
1.1.3.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												1.627,08	UN
		Comp x Alt x Quant	50%								3.254,15		24,00	M2
1.1.3.13	RETIRADA DE GRADE DE FERRO												24,00	M2
		Comp. x Larg.					6,00		4,00					
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA												3,79	M3
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021												3,79	M3
	Banheiros	Comp x Alt x Larg					31,62		0,30		0,40		2,10	M3
1.2.1.2	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA												2,10	M3
	Estacionamento	Área da Rampa x Alt méd x Quant							0,35		6,00			
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA												0,60	M3
1.2.2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021													

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 061.240.203-02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
	Reforma cantina	Comp x Alt x Larg					10,00	0,20	0,30				0,60	M3
1.2.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)												0,60	M3
	Reforma cantina	Comp x Alt x Larg					10,00	0,20	0,30				0,60	M3
1.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024												0,06	M3
	Reforma cantina	Comp x Espes. x Larg					10,00	0,20		0,03			0,06	M3
1.2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023												0,60	M2
	Reforma cantina	Comp x Esp x Quant					10,00	0,20	0,30				0,60	M2
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA													
1.2.3.1	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM												0,41	M3
	Muro Alteado	Quant. x Comp x Alt			94		0,26	4,00	1,00				97,76	0,00
	Cantina	Comp x Alt			4		0,26	0,14	2,80				0,41	M3
	Lixeira	Quant. x Comp x Alt			2		0,26	0,14	3,50				0,25	0,00
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS													
1.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												331,69	M2
	Muro Alteado	Comp x Alt					236,00		1,00				236,00	M2
	Cantina	Comp x Alt					10,00		3,00				30,00	M2
	Lixeira	Comp x Alt					4,50		3,50				15,75	M2
	Lavanderia	Comp x Alt					5,00		3,00				15,00	M2
	Divisórias banheiros				2		1,82	4,80	2,00				34,94	M2
1.2.4.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS												21,00	M2
	Divisórias sala de aula	Comp x Alt					7,00		3,00				21,00	M2
1.2.5.0	COBERTURA													
1.2.5.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMEN												126,00	M2
		Área retirada de CAD									126,00		126,00	M2
1.2.5.2	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, E=0,5MM.												126,00	M2
		Área retirada de CAD									126,00		126,00	M2
1.2.5.3	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM												22,00	M
	Pintura imunizante	Comp.					22,00						22,00	M
1.2.5.4	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS												1.907,00	M2
	Revisão de madeiramento	Área retirada de CAD									1.907,00		1.907,00	M2
1.2.5.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												1.907,00	M2
	Revisão de madeiramento	Área retirada de CAD									1.907,00		1.907,00	M2
1.2.5.6	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021												953,50	M2
	Pintura imunizante	Área retirada de CAD	50%								1.907,00		953,50	M2
1.2.6.0	ESQUADRIAS													
1.2.6.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS												74,34	M2
	Porta - 90 x 210	Quant. x Comp x Alt			34			0,90	2,10				64,26	M2
	Porta - 60 x 210	Quant. x Comp x Alt			8			0,60	2,10				10,08	M2
1.2.6.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												28,05	M2
	Janelas	Quant. x Comp x Alt			17		1,50		1,10				28,05	M2
1.2.6.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												12,00	UN
	P1 e P2 - Wc's	Quant.			2		3,00		2,00				12,00	UN
1.2.6.4	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR												28,05	M2
	Janelas	Quant. x Comp x Alt			17		1,50		1,10				28,05	M2
1.2.7.0	REVESTIMENTOS													
1.2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022												281,00	M2
	Muro Alteado	Comp x Alt					236,00		1,00				236,00	M2
	Cantina	Comp x Alt					10,00		3,00				30,00	M2
	Muro lateral	Comp x Alt					5,00		3,00				15,00	M2
1.2.7.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024												281,00	M2
	Muro Alteado	Comp x Alt					236,00		1,00				236,00	M2
	Cantina	Comp x Alt					10,00		3,00				30,00	M2
	Muro lateral	Comp x Alt					5,00		3,00				15,00	M2
1.2.7.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024												30,00	M2
	Cantina	Comp x Alt					10,00		3,00				30,00	M2
1.2.7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO												15,00	M2
	Manutenção	Comp x Alt					15,00		1,00				15,00	M2
1.2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM												73,92	M2
	Banheiros	Quant. x Comp x Alt			2				2,10		17,60		73,92	M2

PROC. Nº 1422/24
FLS 177
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.7.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS												96,00	M2
	Manutenção	Área da Sala x Quant x			2						48,00		96,00	M2
1.2.8.0	PISOS													
1.2.8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												4,38	M3
	Calçada frente	Comp. x Esp. x Larg.					52,20	2,80		0,03			4,38	M3
1.2.8.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)												1.518,82	M2
	Áreas com granilite	Área retirada CAD									1.518,82		1.518,82	M2
1.2.8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020												1.518,82	M2
	Área	Área retirada CAD									1.518,82		1.518,82	M2
1.2.8.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022												431,84	M2
	Áreas com intertravado	Área retirada CAD									431,84		431,84	M2
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
1.2.9.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023												1,00	UN
	Rasgo em Parede	Área retirada CAD			1								1,00	UN
1.2.9.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023												20,00	M
	Rasgo em Parede	Área retirada CAD					20,00						20,00	M
1.2.9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD					1,00						1,00	UN
1.2.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												3.254,15	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD					3.254,15						3.254,15	M
1.2.9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1.627,08	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD					1.627,08						1.627,08	M
1.2.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												18,00	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD					18,00						18,00	M
1.2.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												450,00	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD					450,00						450,00	M
1.2.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021												150,00	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD					150,00						150,00	M
1.2.9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												14,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			14								14,00	UN
1.2.9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												21,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			21								21,00	UN
1.2.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												20,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			20								20,00	UN
1.2.9.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												2,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			2								2,00	UN
1.2.9.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA												4,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			4								4,00	UN
1.2.9.14	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			2								2,00	UN
1.2.9.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023												6,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD			6								6,00	UN
1.2.9.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												325,42	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD		325,42									325,42	M
1.2.9.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												300,00	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD		300,00									300,00	M
1.2.9.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												325,42	M
	Material Elétrico	Área retirada CAD		325,42									325,42	M
1.2.9.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												78,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		78,00									78,00	UN
1.2.9.20	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												25,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		25,00									25,00	UN
1.2.9.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												87,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		87,00									87,00	UN
1.2.9.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												16,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		16,00									16,00	UN
1.2.9.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		5,00									5,00	UN
1.2.9.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												20,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		20,00									20,00	UN

PROC. 01400/21
FLS. 178
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
1.2.9.25	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												20,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		20,00									20,00	UN
1.2.9.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												190,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		190,00									190,00	UN
1.2.9.27	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												100,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		100,00									100,00	UN
1.2.9.28	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												20,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		20,00									20,00	UN
1.2.9.29	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		5,00									5,00	UN
1.2.9.30	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		5,00									5,00	UN
1.2.9.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												118,00	M2
	Material Elétrico	Área retirada CAD		118,00									118,00	M2
1.2.9.32	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												8,00	UN
	Material Elétrico	Área retirada CAD		8,00									8,00	UN
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS													
1.2.10.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												1,00	UN
	Registro	Área retirada CAD			1								1,00	UN
1.2.10.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												3,00	UN
	Registro	Área retirada CAD			3								3,00	UN
1.2.10.3	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												3,00	UN
	Registro	Área retirada CAD			3								3,00	UN
1.2.10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												30,00	M
	Ramais e Sub-ramais	Área retirada CAD					30,00						30,00	M
1.2.10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												50,00	M
	Ramais e Sub-ramais	Área retirada CAD					50,00						50,00	M
1.2.10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												30,00	M
	Ramais e Sub-ramais	Área retirada CAD					30,00						30,00	M
1.2.10.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												15,00	M
	Ramais e Sub-ramais	Área retirada CAD					15,00						15,00	M
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
1.2.11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												150,00	M
	Ramais de esgoto Tubo 40	Área retirada CAD					150,00						150,00	M
1.2.11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												30,00	M
	Ramais de esgoto Tubo 50	Área retirada CAD					30,00						30,00	M
1.2.11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												20,00	M
	Ramais de esgoto Tubo 75	Área retirada CAD					20,00						20,00	M
1.2.11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												50,00	M
	Ramais de esgoto Tubo 100	Área retirada CAD					50,00						50,00	M
1.2.11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												6,00	UN
	Peças Hidrossanitárias	Área retirada CAD			6								6,00	UN
1.2.11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												9,00	UN
	Peças Hidrossanitárias	Área retirada CAD			9								9,00	UN
1.2.11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												6,00	UN
	Peças Hidrossanitárias	Área retirada CAD			6								6,00	UN
1.2.11.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												2,00	UN
	Caixa de Inspeção	Área retirada CAD			2								2,00	UN
1.2.11.9	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA												1,00	UN
		Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.10	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020												2,00	UN
		Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS													
1.2.12.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022												120,00	M
	Ramais, prumados e coletores pluviais tubo 100	Área retirada CAD					120,00						120,00	M
1.2.12.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, SEÇÃO EXTERNA 20X20CM												10,00	M
	Caneleta pluval para piso	Área retirada CAD					10,00						10,00	M
1.2.12.3	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS												3,00	M2
	Grelha para caneleta	Área retirada CAD					10,00	0,30					3,00	M2

PROC. Nº 14221/24
FLS. 179
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
1.2.12.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												3,00	UN
	Caixa de areia (pluvial)	Área retirada CAD		x	x	x	3,00	x	x	x	x	x =	3,00	UN
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO													
1.2.13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												20,00	UN
	Luminárias	Quant.		x	x 20	x	x	x	x	x	x	x =	20,00	UN
1.2.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												8,00	UN
	Extintor Classe A	Quant.		x	x 8	x	x	x	x	x	x	x =	8,00	UN
1.2.13.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												8,00	UN
	Extintor Classe BC	Quant.		x	x 8	x	x	x	x	x	x	x =	8,00	UN
1.2.13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM												16,00	UN
	Sinalização de Extintor	Quant.		x	x 16	x	x	x	x	x	x	x =	16,00	UN
1.2.13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS												36,00	UN
	Placa de Sinalização	Quant.		x	x 36	x	x	x	x	x	x	x =	36,00	UN
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS													
1.2.14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												11,00	UN
	Peças Hidrossanitárias	Quant.		x	x 11	x	x	x	x	x	x	x =	11,00	UN
1.2.14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	Peças Hidrossanitárias	Quant.		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.14.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												13,00	UN
	Lavatórios - Peças Hidrossanitárias	Quant.		x	x 9	x	x	x	x	x	x	x =	9,00	UN
	Pia Cozinha - Peças Hidrossanitárias	Quant.		x	x 4	x	x	x	x	x	x	x =	4,00	UN
1.2.14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTAL												2,00	UN
	Lavatórios - Peças Hidrossanitárias	Quant.		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.14.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
		Quant.		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.14.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												12,00	UN
		Quant.		x	x 12	x	x	x	x	x	x	x =	12,00	UN
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS													
1.2.15.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												8,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 8	x	x	x	x	x	x	x =	8,00	UN
1.2.15.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												5,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 5	x	x	x	x	x	x	x =	5,00	UN
1.2.15.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020												7,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 7	x	x	x	x	x	x	x =	7,00	UN
1.2.15.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												13,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 13	x	x	x	x	x	x	x =	13,00	UN
1.2.15.5	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												7,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 7	x	x	x	x	x	x	x =	7,00	UN
1.2.15.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												100,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 13	x	x	x	x	x	x	x =	13,00	UN
1.2.15.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.15.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
		Área retirada CAD		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.15.9	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	Peças	Quant.		x	x 2	x	x	x	x	x	x	x =	2,00	UN
1.2.16.0	PINTURAS													
1.2.16.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												3.254,15	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %		x	x	x	x	x	x	x	x 3.254,15	x =	3.254,15	M2
1.2.16.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												1.398,00	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %		x	x	x	x	x	x	x	x 1.398,00	x =	1.398,00	M2
	Muro	Área retirada CAD x %		x	x	x	x	x	x	x	x 1.398,00	x =	1.398,00	M2
1.2.16.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												1.398,00	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %		x	x	x	x	x	x	x	x 1.398,00	x =	1.398,00	M2
1.2.16.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												58,59	M2
	Portas	(Larg x Alt) porta x Quant		x	x 31	x	x	x	0,90	x 2,10	x	x	x =	58,59	M2
	Janelas	(Larg x Alt) porta x Quant		x	x 31	x	x	x	0,90	x 2,10	x	x	x =	58,59	M2
1.2.16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												58,59	M2
	Portas	(Larg x Alt) porta x Quant		x	x 31	x	x	x	0,90	x 2,10	x	x	x =	58,59	M2

PROC. Nº 4122/24
FLS. 180
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)		Coef.		Quant. (und)		Peso (kg)		Comp. (m)		Larg. (m)		Altura (m)		Esp. (m)		Área (m^2)		Vol. (m^3)		Total	UNID
	Janelas	(Larg x Alt) porta x Quant		x		x	31	x		x		x	0,90	x	2,10	x		x		x		=	58,59	M2
1.2.16.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021																						279,00	M
		Comp. x Alt.		x		x		x		x	279,00	x		x	1,00	x		x		x		=	279,00	M2
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																							
1.2.17.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA																						5,85	M2
	WC Infantil	Larg. x Alt.		x		x	1	x		x		x	1,95	x	1,00	x		x		x		=	1,95	M2
	WC Escola e Quadra	Larg. x Alt.		x		x	2	x		x		x	1,95	x	1,00	x		x		x		=	3,90	M2
1.2.17.2	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO																						236,00	M2
	Perímetro Muro	Quant.		x		x		x		x	236,00	x		x		x		x		x		=	236,00	M2
1.2.17.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021																						42,50	M2
	Identificações	Perímetro x Alt. (pintura)		x		x	85	x		x		x	1,00	x	0,50	x		x		x		=	42,50	M2
1.2.17.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5																						100,00	M2
		Perímetro x Alt.									100,00				1,00								100,00	M2
1.2.17.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3																						140,64	M3
	Entulho de limpeza de vegetação	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,10	x	238,91	x		=	23,89	M3
	Entulho de demolição do revestimento cerâmico	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,03	x	1.518,82	x		=	45,56	M3
	Entulho de demolição do piso cimentado	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,03	x	1.518,82	x		=	45,56	M3
	Remoção de portas	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,03	x	45,36	x		=	1,36	M3
	Entulho de demolição de alvenaria	Volume		x		x		x		x		x		x		x	0,19	x	24,00	x		=	4,56	M3
	Remoção de pintura	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,01	x	1.301,66	x		=	13,02	M3
	Trama Metálica	Esp x Área		x		x		x		x		x		x		x	0,09	x	74,30	x		=	6,69	M3
1.2.17.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020																						140,64	M3XKM
	Área Total de Limpeza	Área interv x Coef		x		x		x		x		x		x		x		x	7,00	x		=	140,64	M3XKM
1.2.17.7	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT																						21,00	M2
		Quant.		x		x	21	x		x		x		x		x		x		x		=	21,00	M2
1.2.17.8	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA																						1.725,00	M2
	Área Total de Limpeza	Área interv x Perc.	50%	x		x		x		x		x		x		x		x	3.450,00	x		=	1.725,00	M2

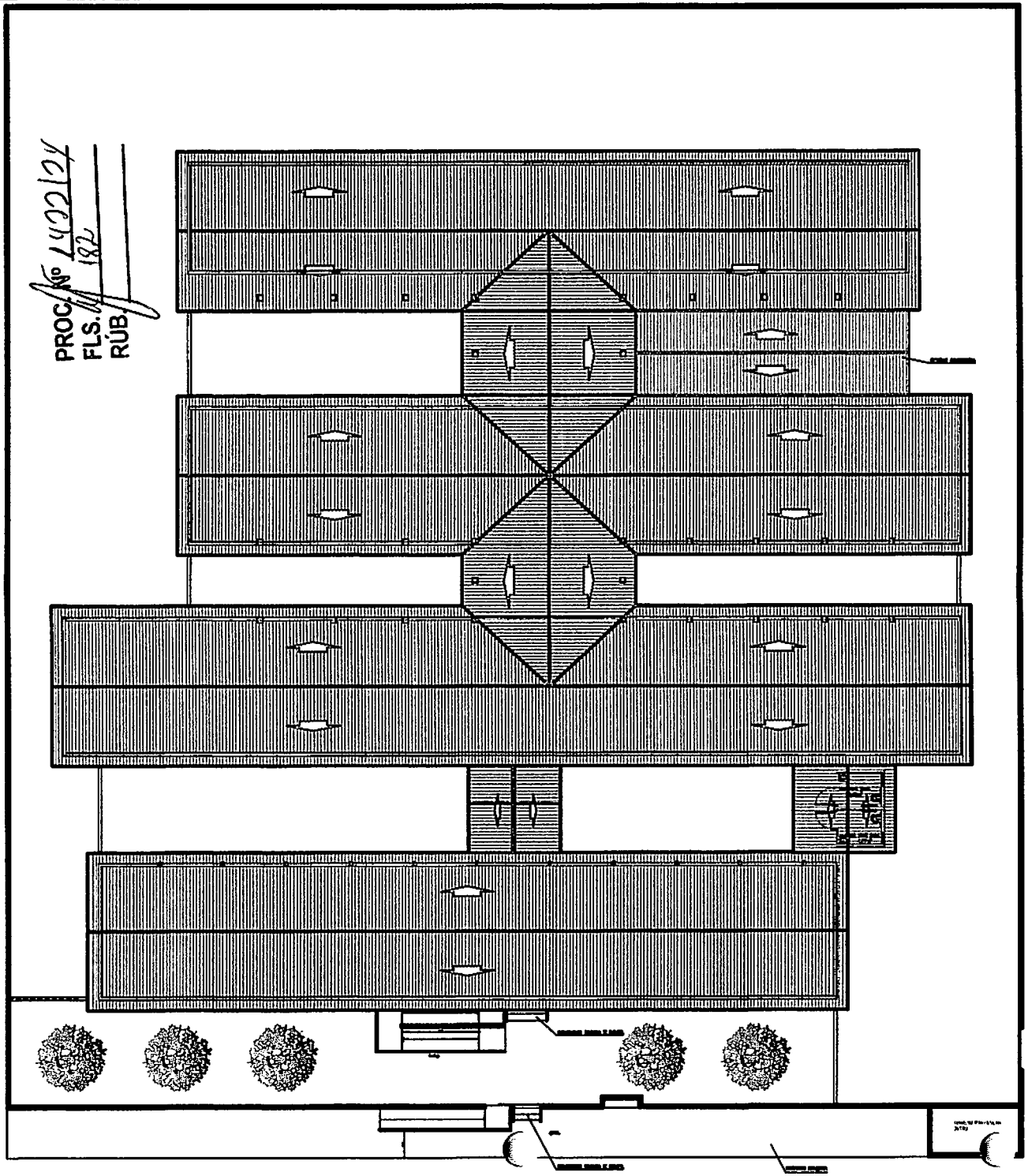
o

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Engenheira Civil Chayjane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4922/24
FLS. 191
RÚB.

PROC. Nº 4022/24
FLS. 182
RÚB.

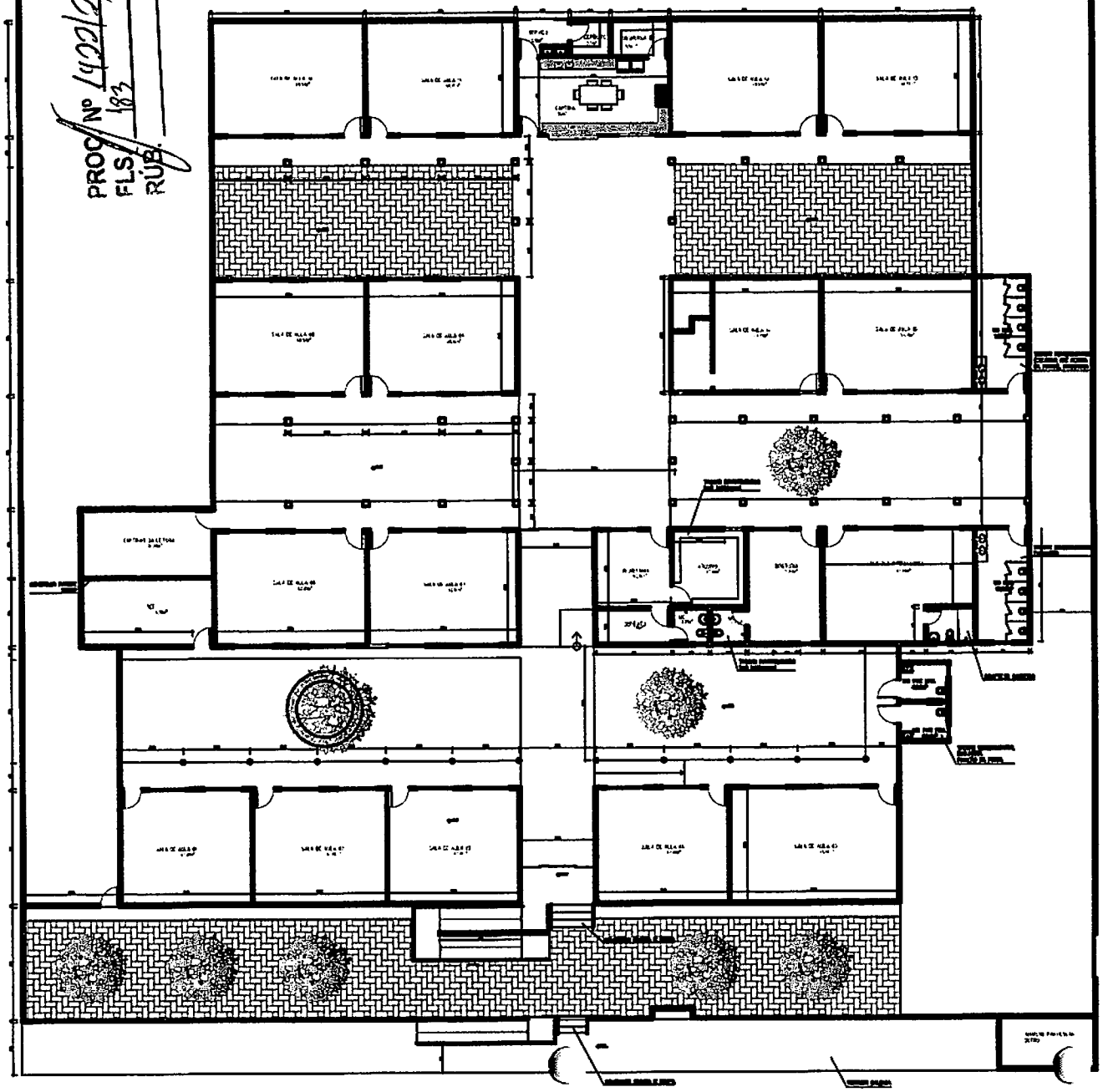


PLANTA COBERTURA
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos . s/n . centro . timon . cep 65.630-160 . ma

U.E. JOÃO FONSECA MARANHÃO — Local: TIMON . MA		Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: julho 2024	Escalas: indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	2/4

PROC Nº 4022/24
FLS 183
RUB.



CONSTRUIR

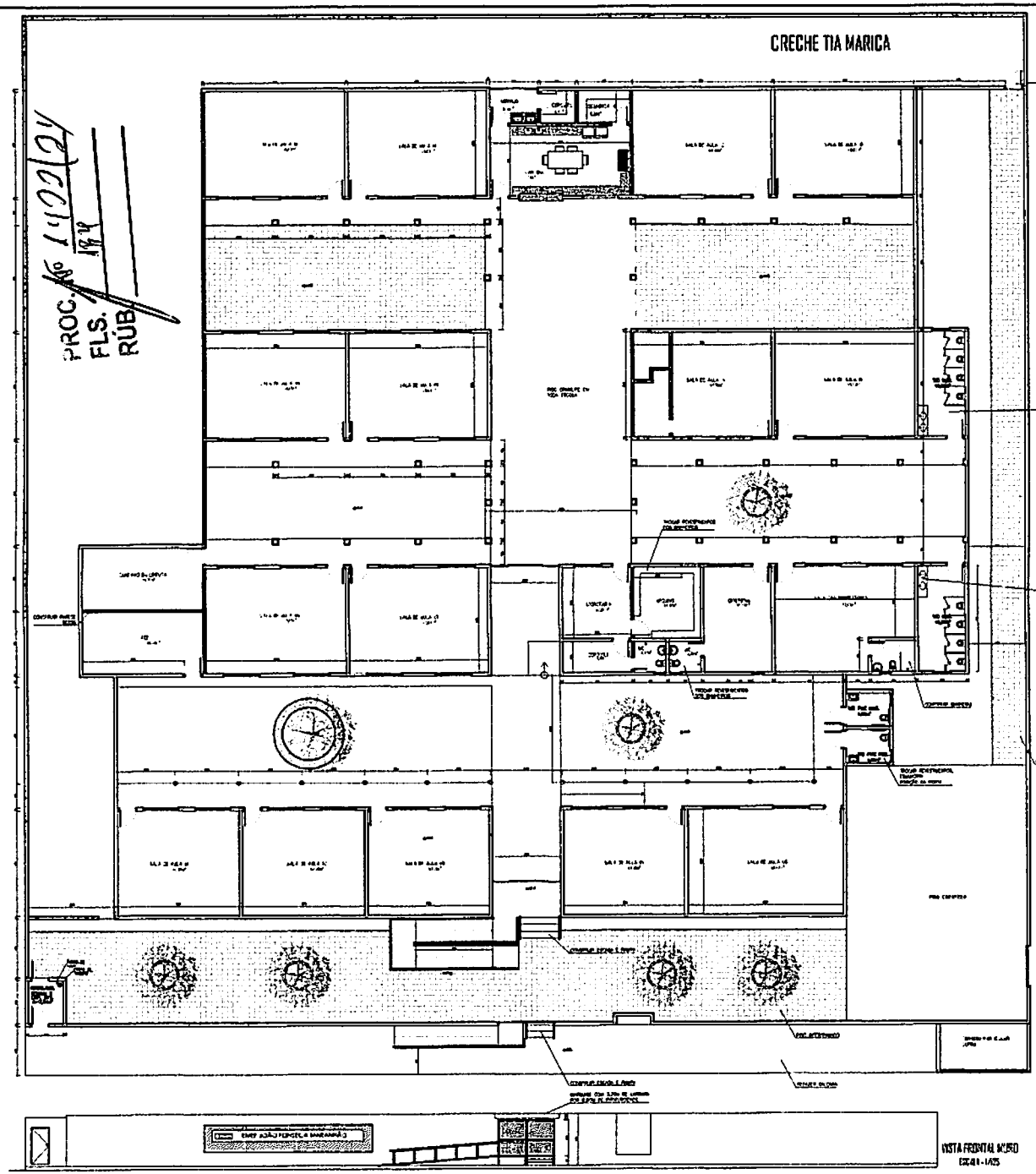
DEMOLIR

PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos . s/n . centro . timon . cep 65.360-160 . ma

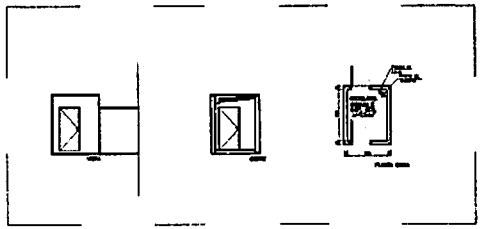
U.E. JOÃO FONSECA MARANHÃO	Local: TIMON . MA	Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: julho 2024	Escalas: indicadas
Equipe Técnica: arq. HÊVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÊVILLA LIMA	2/4

CRECHE TIA MARICA



PROC. Nº 1102/24
FLS.
RÚB

DETALHE LIXEIRA ESCALA - 1/125



CONSTRUIR

DEMOLIR

PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA - 1/125

VISTA FRONTAL MURO
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos s/n centro timon cep 65.360-160 ma

U.E. JOÃO FONSECA MARANHÃO	Local: TIMON . MA	Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: julho 2024	Escalas: indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	2/4

PROC. Nº 1422/24
FLS. 185
RUB

	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO
DATA:	JULHO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	7,30
SUB-TOTAL		7,30
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,50
RISCOS		0,70
SUB-TOTAL		5,70
CUSTOS FINANCEIROS:	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,10
SUB-TOTAL		1,10
IMPOSTOS:	IT	
ISS * 5,00% ()		3,00
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		-
SUB-TOTAL		6,65

CÁLCULO

onde:

B = Lucro ou remuneração sobre os serviços

CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)

CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços

IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1 + \left(\frac{B}{100}\right)\right) \times \left(1 + \left(\frac{CA}{100}\right)\right) \times \left(1 + \left(\frac{CF}{100}\right)\right) \right] \times 100}{\left(1 - \left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 22,83%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de - (ISS: 5%)

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS 186
RUB.

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADA

	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO
DATA:	JULHO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADA

		HORISTA %	MENSALISTA %
A.	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	20,00%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,50%	1,50%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	1,00%	1,00%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,20%	0,20%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PESQUISA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL A	**36,80%**	**36,80%**
B.	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**		
B1	REPOUSO SEMANAL	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13o. SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL B	**48,43%**	**18,88%**
C.	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL C	**9,22%**	**6,96%**
D.	**TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS**		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
	TOTAL D	**18,23%**	**7,26%**
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**112,68%**	**69,90%**

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 025012023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 1422/24
FLS. 187
RÚB.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - ADM LOCAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO
DATA:	JULHO DE 2024
LOCAL:	0

TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024

L.S. (MENSAL)=	69,90%
L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA	M.O.	MÊS	1,0000		R$ 3.434,00
		MATERIAL / SERVIÇO					-
							-
		EQUIPAMENTO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3.434,00
SINAPI COMP (JUL/2024)	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	16,0000	R$ 103,60	R$ 1.657,60
SINAPI COMP (JUL/2024)	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	40,0000	R$ 44,41	R$ 1.776,40

* Segundo acórdão TCU 2.622/2013 para Projeto Básico: o valor da Administração Local deve variar de 1,98% a 10,68% do valor total da obras, para construção de rodovias e ferrovias.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 1492/24
FLS 188
RUB

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA/TIMON

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO
DATA:	JULHO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON-MA
DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (MENSAL)= 69,90%
	L.S. (HORISTA)= 112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	S1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SEINFRA TIMON	S1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CÁLCULO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SER.CG	M2	1,0000		R$ 10,14
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 10,14
SINAPI COMP (JUL/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0728	R$ 139,42	R$ 10,14

- Segundo Tabela de Honorários de Referência de Projetos de Estruturas - ABECE
  Valor do CUB/MA de Referência: Média entre CUB's FEV/2022 Padrão CSL-8(N) (R$ 1445,82) e Padrão GI (R$ 810,61)
  Preço do projeto por área detalhada (R$/m²) - Menor coeficiente da Tabela (Edifício Residencial de 8 pavtos): 0,9% x CUB / m²

SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,32
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8,32
SINAPI COMP (JUL/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0597	R$ 139,42	R$ 8,32

- Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
  Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12
  e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,19
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,19
SINAPI COMP (JUL/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0229	R$ 139,42	R$ 3,19

- Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
  Tabela 11 - Instalações Elétricas e de Comunicações: Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12
  e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SER.CG	M2	1,0000		R$	365,94
		MATERIAL					R$	299,62
1 SINAPI INS (MAR/2024)	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT.	M2	1,0000	R$ 250,00	R$	250,00
1 SINAPI INS (MAR/2024)	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,1500	R$ 20,32	R$	3,04

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.393-93

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (MAR/2024)	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,0000	R$ 2,66	R$ 2,66
1	SINAPI INS (MAR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,0000	R$ 10,98	R$ 43,92
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 66,32
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 25,16	R$ 25,16
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 20,58	R$ 41,16

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00051
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,23
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 8,23
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 20,58	R$ 8,23

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 07725
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SER.CG	M3	1,0000		R$ 74,92
			MATERIAL					R$ 45,63
1	SINAPI INS (MAR/2024)	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,2500	R$ 36,51	R$ 45,63
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 15,73
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,2740	R$ 32,95	R$ 9,02
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,2540	R$ 26,43	R$ 6,71
			MÃO-DE-OBRA					R$ 13,56
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6590	R$ 20,58	R$ 13,56

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 94319
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M3	1,0000		R$ 808,82
			MATERIAL					R$ 254,10
	SINAPI INS (MAR/2024)	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	MAT.	UN	330,0000	R$ 0,77	R$ 254,10
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 145,29
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 484,33	R$ 145,29
			MÃO-DE-OBRA					R$ 409,43
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	9,2000	R$ 25,49	R$ 234,50
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,5000	R$ 20,58	R$ 174,93

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4592
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Engenheira

PROC. Nº 1422/24
FLS. 189
RUB.

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S7.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	SER.CG	M	1,0000		R$ 114,02
			MATERIAL					R$ 103,06
[1]	ORSE/SE INS (02/2024)	720/O-I	CUMEEIRA ALUMÍNIO 0,8 MM (2,71 KG/M2)	MAT.	M	1,0000	R$ 103,06	R$ 103,06
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 10,96
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2400	R$ 25,16	R$ 6,03
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2400	R$ 20,58	R$ 4,93

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00254
CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S7.12	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 159,11
			MATERIAL					R$ 84,96
[1] [2] [3]	SINAPI INS (MAR/2024)	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	MAT.	KG	4,4460	R$ 9,12	R$ 40,54
[1] [2] [3]	SINAPI INS (MAR/2024)	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	MAT.	KG	5,1300	R$ 8,66	R$ 44,42
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 38,70
[1] [2] [3]	SINAPI COMP (JUL/2024)	98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	SER.CG	CHP	0,4120	R$ 4,39	R$ 1,80
[1]	ORSE/SE INS (02/2024)	160/O-I	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	SER.CG	PXD	3,3300	R$ 0,50	R$ 1,66
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	H	0,0700	R$ 150,65	R$ 10,54
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	102933	FURADEIRA ELETROMAGNÉTICA, VELOCIDADE (SEM CARGA/ COM CARGA) 450/ 270 RPM, ESPESSURA MÁXIMA DA CHAPA A SER FURADA 50 MM, PORÇA DE ADESÃO MAGNÉTICA 17000 N, POTÊNCIA 1100 W, ALIMENTÇÃO 220 - 60 HZ, MONOFÁSICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2019	SER.CG	H	0,1700	R$ 0,84	R$ 0,14
[1] [2]	ORSE/SE INS (02/2024)	4182/O-I	ALUGUEL DE LIXADEIRA INDUSTRIAL MARCA BOSCH	SER.CG	H	0,0400	R$ 1,27	R$ 0,05
[1] [2] [3]	SINAPI COMP (JUL/2024)	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SER.CG	M2	0,8400	R$ 9,91	R$ 8,32
[1] [2] [3]	SINAPI COMP (JUL/2024)	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SER.CG	M2	1,6800	R$ 9,64	R$ 16,19
			MÃO-DE-OBRA					R$ 35,45
[1] [2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1060	R$ 25,30	R$ 2,68
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1700	R$ 25,16	R$ 4,27
[1] [2] [3]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4120	R$ 26,26	R$ 10,81
[1] [2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8600	R$ 20,58	R$ 17,69

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12509
ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 AGUAS, SEM LANTERNIN, VAOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12386
TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5,13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA

[3] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12414

PROC. Nº 1422/24
FLS. 190
RÚB.

Completa

PROC. Nº 4122/24
FLS. 101
RUB.
FLS.
RUB.

FONTE		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
TERÇA METÁLICA, EM PERFIL UDC127X50X5,13, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS DIVERSOS VÃOS, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO								
SEINFRA TIMON		S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 379,42
			MATERIAL					R$ 289,74
1	SINAPI INS (MAR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0072	R$ 91,17	R$ 0,65
1	SEINFRA/CE INS (028.1)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,5000	R$ 25,17	R$ 62,92
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,4900	R$ 1,13	R$ 0,55
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,0300	R$ 0,85	R$ 1,72
1	SINAPI INS (MAR/2024)	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	1,7800	R$ 10,58	R$ 18,83
1	SINAPI INS (MAR/2024)	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	MAT.	CJ	0,5900	R$ 72,45	R$ 42,74
1	SEINFRA/CE INS (028.1)	I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	MAT.	M2	1,0000	R$ 162,33	R$ 162,33
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 89,68
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 25,49	R$ 38,23
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,5000	R$ 20,58	R$ 51,45
1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS								
SEINFRA TIMON		S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 68,68
			MATERIAL					R$ 51,50
1	SINAPI INS (MAR/2024)	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,3800	R$ 6,28	R$ 2,38
1	SINAPI INS (MAR/2024)	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,0500	R$ 39,20	R$ 41,16
1	SINAPI INS (MAR/2024)	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	MAT.	KG	4,0000	R$ 1,99	R$ 7,96
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 17,18
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 25,49	R$ 10,19
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3400	R$ 20,58	R$ 6,99
1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11369 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLU SIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO								
SEINFRA TIMON		S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 98,04
			MATERIAL					R$ 27,61
1	SINAPI INS (MAR/2024)	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	MAT.	KG	19,2000	R$ 0,88	R$ 16,89
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	10,8000	R$ 0,85	R$ 9,18
1	SINAPI INS (MAR/2024)	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MAT.	M	1,2000	R$ 1,29	R$ 1,54
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 2,48
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SER.CG	CHP	0,8000	R$ 3,11	R$ 2,48

Completa

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			MÃO-DE-OBRA					**R$ 67,95**
[2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 25,49	R$ 30,58
[2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,36	R$ 12,68
[2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 20,58	R$ 24,69

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2234
REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1919
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

	SEINFRA TIMON	S14.1	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 263,79
			MATERIAL					**R$ 188,75**
[1]	SEINFRA/CE INS (028.1)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,1000	R$ 25,17	R$ 52,85
[1]	SINAPI INS (MAR/2024)	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	MAT.	KG	1,2000	R$ 23,06	R$ 27,67
[1]	SINAPI INS (MAR/2024)	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	13,0250	R$ 8,31	R$ 108,23
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					**R$ 5,26**
	SINAPI COMP (JUL/2024)	98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	SER.CG	CHP	1,2000	R$ 4,39	R$ 5,26
			MÃO-DE-OBRA					**R$ 69,78**
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 25,30	R$ 37,95
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 21,22	R$ 31,83

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1437
GRELHA DE FERRO P/CANALETAS

	SEINFRA TIMON	S14.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, SEÇÃO EXTERNA 20X20CM	SER.CG	M	1,0000		R$ 88,09
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					**R$ 87,17**
	SINAPI COMP (JUL/2024)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SER.CG	M3	0,0625	R$ 81,41	R$ 5,08
	SINAPI COMP (JUL/2024)	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0125	R$ 428,10	R$ 5,35
	SINAPI COMP (JUL/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SER.CG	M2	0,5000	R$ 115,21	R$ 57,60
	SINAPI COMP (JUL/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SER.CG	M2	0,5000	R$ 4,25	R$ 2,12
	SINAPI COMP (JUL/2024)	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SER.CG	M2	0,5000	R$ 34,04	R$ 17,02
			MÃO-DE-OBRA					**R$ 0,92**
[2]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0450	R$ 20,58	R$ 0,92

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11701
CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO SIMPLES 15 MPA, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM SEÇÃO EXTERNA 50 X 50CM

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

PROC Nº 1422/24
FLS. 192
RÚB

	S15.0	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

Gonçalves

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 27,61
		MATERIAL					R$ 23,50
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 23,50	R$ 23,50
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 4,11
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$ 4,11

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854
PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM

SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000		R$ 41,99
		MATERIAL					R$ 37,88
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	MAT.	UN	1,0000	R$ 37,88	R$ 37,88
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 4,11
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$ 4,11

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2

	S17.0	LOUÇAS E BANCADAS

SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 122,88
		MATERIAL					R$ 110,14
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 12,74
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,49	R$ 12,74

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 122,88
		MATERIAL					R$ 110,14
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 12,74
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,49	R$ 12,74

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

PROC Nº 1422/24
FLS. 193
RÚB.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 532,56
		MATERIAL					R$ 473,35
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1,0000	R$ 469,41	R$ 469,41
[1] SEINFRA/CE INS (028.1)	I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	MAT.	UN	0,6200	R$ 6,37	R$ 3,94
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 59,21
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 25,49	R$ 50,98
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 20,58	R$ 8,23

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4835
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	1,0000		R$ 14,81
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 14,81
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7200	R$ 20,58	R$ 14,81

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,25
		MATERIAL					R$ 1,20
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,0050	R$ 16,70	R$ 0,08
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	MAT.	UN	0,0500	R$ 22,57	R$ 1,12
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 2,05
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1000	R$ 20,58	R$ 2,05

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 02450
LIMPEZA GERAL

SEINFRA TIMON	S21.19	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", E=3,0MM, PARA UMA BICICLETA A CADA 40CM. CHUMBADO NO PISO, INCLUSO PINTURA DE PROTEÇÃO (01 DEMÃO) E DE ACABAMENTO (02 DEMÃOS)	SER.CG	M	1,0000		R$ 231,36
		MATERIAL					R$ 151,14
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	MAT.	M	1,5330	R$ 67,99	R$ 104,22
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	MAT.	UN	0,2200	R$ 139,24	R$ 30,63
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	MAT.	UN	0,2200	R$ 74,06	R$ 16,29
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 63,55
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	SER.CG	M3	0,0990	R$ 20,69	R$ 2,04
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SER.CG	M2	0,2800	R$ 70,52	R$ 19,74
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SER.CG	M3	0,0280	R$ 428,10	R$ 11,98
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SER.CG	M3	0,0280	R$ 278,35	R$ 7,79

PROC. Nº 1422/24
FLS. 194
RÚB

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SER.CG	M3	0,1280	R$ 81,41	R$ 10,42
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SER.CG	M2	0,3034	R$ 10,04	R$ 3,04
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SER.CG	M2	0,3034	R$ 28,17	R$ 8,54
			MÃO-DE-OBRA					R$ 16,67
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6600	R$ 25,27	R$ 16,67

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 04629
BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 13030
BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS

SEINFRA TIMON		S21.19	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 9,20
			MATERIAL					-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 9,20
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 25,49	R$ 5,09
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$ 4,11

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA - C3040
RETIRADA DE GRADE DE FERRO - M2

SEINFRA TIMON		S7.14	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, E=0,5MM.	SER.CG	M2	1,0000		R$ 358,67
			MATERIAL					R$ 348,62
	ORSE/SE INS (02/2024)	3149/O-I	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 95 MM2	MAT.	UN	0,0040	R$ 29,96	R$ 0,11
	ORSE/SE INS (02/2024)	7884/O-I	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO 110X8MM	MAT.	UN	0,8200	R$ 2,06	R$ 1,68
1	SINAPI INS (MAR/2024)	11067	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	M.O.	UN	1,0600	R$ 327,20	R$ 346,83
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 10,05
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2200	R$ 25,16	R$ 5,53
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2200	R$ 20,58	R$ 4,52

SEINFRA TIMON		S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	SER.CG	M2	1,0000		R$ 200,88
			MATERIAL					-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 200,88
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,0000	R$ 25,80	R$ 77,40
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 20,58	R$ 123,48

PROC Nº 1432/24
FLS. 195
RÚB.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 191
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS	
	ESTADO DO MARANHÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
OBRA:	REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO	
DATA:	JULHO DE 2024	
LOCAL:	TIMON-MA	TIPO: NÃO DESONERADA
DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (MENSAL)=	69,90%
	L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 1,54
		MATERIAL / SERVIÇO					-
						R$ -	-
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 1,54
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0750	R$ 20,58	R$ 1,54

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C3447
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	SER.CG	M3	1,0000		R$ 30,06
		MATERIAL / SERVIÇO					-
						R$ -	-
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 30,06
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1300	R$ 25,49	R$ 3,31
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,3000	R$ 20,58	R$ 26,75

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1066
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_5	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM	SER.CG	M3	1,0000		R$ 2.471,15
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 2.471,15
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SER.CG	M2	10,0000	R$ 71,79	R$ 717,90
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SER.CG	M3	1,0000	R$ 479,70	R$ 479,70
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SER.CG	M3	1,0000	R$ 278,35	R$ 278,35
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SER.CG	KG	80,0000	R$ 12,44	R$ 995,20
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
						R$ -	-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 06457
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GER AL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM	SER.CG	M2	1,0000		R$ 66,11
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 49,37

PROC. Nº 1422/22
FLS. 197
RÚB.

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SER.CG	M2	1,0700	R$ 38,90	R$ 41,62
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SER.CG	KG	6,1400	R$ 1,07	R$ 6,56
1	SINAPI INS (MAR/2024)	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SER.CG	KG	0,1900	R$ 6,28	R$ 1,19
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 16,74
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4900	R$ 25,36	R$ 12,42
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100	R$ 20,58	R$ 4,32

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 87250
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

	CP_PRÓPRIA	CP_8	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 25,60
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 5,64
1	SINAPI INS (MAR/2024)	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SER.CG	MIL	0,0052	R$ 1.085,00	R$ 5,64
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 19,96
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8000	R$ 24,96	R$ 19,96

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10391
MURO DE CONTENÇÃO EM "L" (H=1,00M) E (L=1,50M) DE CONCRETO ARMADO

	CP_PRÓPRIA	CP_9	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 21,58
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 21,58
1	CAERN	EQ38	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIO E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG		1,0000	R$ 21,58	R$ 21,58
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
							R$ -	-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4849
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

	CP_PRÓPRIA	CP_10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	1,0000		R$ 69,13
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 54,72
1	SINAPI INS (MAR/2024)	12232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	MAT.	UN	1,0000	R$ 32,52	R$ 32,52
1	SINAPI INS (MAR/2024)	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	MAT.	UN	2,0000	R$ 11,10	R$ 22,20
	CP_PRÓPRIA	CP_11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA	SER.CG	UN	1,0000		R$ 88,00
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 88,00
1	SINAPI INS (MAR/2024)	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	MAT.	UN	1,0000	R$ 88,00	R$ 88,00

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,3000	R$ 25,80	R$ 7,74
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,3000	R$ 21,58	R$ 6,47

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08894
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

CP_PRÓPRIA		0017	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 341,56
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 341,56
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 226,21	R$ 226,21
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 93,71	R$ 93,71
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 21,64	R$ 21,64
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 162,85	R$ 162,85
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 86,76	R$ 86,76
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 21,64	R$ 21,64
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4422/24
FLS 198
RÚB.

LOTE 04

Nº 1422/24
199

EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

CADERNO DE PEÇAS TÉCNICAS:

- ANEXO ORÇAMENTÁRIO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO);
- PROJETOS TÉCNICOS

PROC. Nº 1422/24
FLS 100
RUB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%
	ÁREAS	REFORMA:	-
		CONSTRUÇÃO:	1.311,00 m²

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - ABR/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - MAR/2024)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	TOTAL (R$)	VALOR POR M² (R$/M²)
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,32%	39.502,08	30,13
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO			
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72%	12.276,54	9,36
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9,96%	169.397,76	129,21
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,33%	5.561,09	4,24
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA	3,63%	61.703,82	47,07
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA	3,81%	64.720,55	49,37
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	5,62%	95.457,10	72,81
1.2.7.0	COBERTURA	12,39%	210.639,69	160,67
1.2.8.0	ESQUADRIAS	4,80%	81.635,45	62,27
1.2.9.0	REVESTIMENTOS	9,65%	163.985,21	125,08
1.2.10.0	PISOS	13,28%	225.681,49	172,14
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	5,65%	96.067,15	73,28
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,13%	36.132,52	27,56
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,85%	116.469,68	88,84
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,38%	23.511,80	17,93
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,11%	1.803,32	1,38
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,42%	24.209,65	18,47
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS	0,47%	7.941,07	6,06
1.2.18.0	PINTURAS	11,47%	194.913,55	148,68
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,02%	68.379,71	52,16
	TOTAIS REFORMA E AMPLIAÇÃO	100,00%	R$ 1.699.989,23	R$ 1.296,71 / M²
	TOTAL GERAL	100,00%	R$ 1.699.989,23	R$ 1.296,71 / M²

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 201
RÚB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO								
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R$ 39.502,08
1.1.1.1	CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	MÊS	4,00	R$ 8.039,99	R$ 9.875,52	R$ 39.502,08	
								SUBTOTAL CUSTO (A)	R$ 32.159,96
								BDI = 22,83% (B)	R$ 7.342,12
								PREÇO NORMAL (A + B)	R$ 39.502,08
								SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	R$ -
								BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	R$ -
								PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	R$ -
								TOTAL (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	R$ 39.502,08
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO								
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 12.276,54
1.2.1.3	SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	M2	247,50	R$ 8,87	R$ 10,90	R$ 2.697,75	
1.2.1.4	SEINFRA TIMON	S1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	M2	720,00	R$ 3,12	R$ 3,83	R$ 2.757,60	
1.2.1.5	SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M2	450,00	R$ 3,39	R$ 4,16	R$ 1.872,00	
1.2.1.7	SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50	R$ 373,40	R$ 458,65	R$ 2.063,93	
1.2.1.9	SINAPI COMP (ABR/2024)	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	M2	350,00	R$ 4,80	R$ 5,90	R$ 2.065,00	
1.2.1.10	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	10,50	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 209,16	
1.2.1.11	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	157,50	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 611,10	
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R$ 169.397,76
1.2.2.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	633,45	R$ 1,98	R$ 2,43	R$ 1.539,28	
1.2.2.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	1.515,63	R$ 8,02	R$ 9,85	R$ 14.928,96	
1.2.2.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	26,78	R$ 59,47	R$ 73,05	R$ 1.956,28	
1.2.2.4	SEINFRA TIMON	S2.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE	M2	5,40	R$ 26,77	R$ 32,88	R$ 177,55	
1.2.2.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	40,32	R$ 9,99	R$ 12,27	R$ 494,73	
1.2.2.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	11,00	R$ 25,79	R$ 31,68	R$ 348,48	
1.2.2.7	SEINFRA TIMON	S2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.035,00	R$ 35,49	R$ 43,59	R$ 45.115,65	
1.2.2.8	SEINFRA TIMON	S2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.035,00	R$ 32,96	R$ 40,48	R$ 41.896,80	
1.2.2.9	SEINFRA TIMON	S2.17	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	350,85	R$ 63,40	R$ 77,87	R$ 27.320,69	
1.2.2.10	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	158,76	R$ 9,01	R$ 11,07	R$ 1.757,47	
1.2.2.11	SINAPI COMP (ABR/2024)	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	14,00	R$ 13,20	R$ 16,21	R$ 226,94	
1.2.2.12	SINAPI COMP (ABR/2024)	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	R$ 1,64	R$ 2,01	R$ 24,12	
1.2.2.13	SEINFRA TIMON	S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	22,00	R$ 227,04	R$ 278,87	R$ 6.135,14	
1.2.2.14	SINAPI COMP (ABR/2024)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	6.500,00	R$ 0,75	R$ 0,92	R$ 5.980,00	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.2.15	SINAPI COMP (ABR/2024)	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	68,00	R$ 1,92	R$ 2,36	R$ 160,48	
1.2.2.16	SINAPI COMP (ABR/2024)	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	23,00	R$ 0,71	R$ 0,87	R$ 20,01	
1.2.2.17	SINAPI COMP (ABR/2024)	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	2,00	R$ 148,88	R$ 182,87	R$ 365,74	
1.2.2.18	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	268,17	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 5.341,95	
1.2.2.19	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.022,55	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 15.607,49	
1.2.3.0			MOVIMENTO DE TERRA						R$ 5.561,09
1.2.3.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,49	R$ 147,57	R$ 181,26	R$ 270,08	
1.2.3.2	SEINFRA TIMON	S3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M	M3	3,48	R$ 59,73	R$ 73,37	R$ 255,33	
1.2.3.3	SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	52,00	R$ 78,84	R$ 96,84	R$ 5.035,68	
1.2.4.0			INFRAESTRUTURA						R$ 61.703,82
1.2.4.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,99	R$ 38,93	R$ 47,82	R$ 47,34	
1.2.4.2	SEINFRA TIMON	S4.6	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,34	R$ 727,61	R$ 893,72	R$ 303,86	
1.2.4.3	SEINFRA TIMON	S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	0,30	R$ 3.120,95	R$ 3.833,46	R$ 1.150,04	
1.2.4.4	SEINFRA TIMON	S4.1	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	M3	16,66	R$ 547,45	R$ 672,43	R$ 11.202,68	
1.2.4.5	SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M3	2,33	R$ 852,15	R$ 1.046,70	R$ 2.438,81	
1.2.4.6	SEINFRA TIMON	S5.7	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM	M	333,30	R$ 66,56	R$ 81,76	R$ 27.250,61	
1.2.4.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	97,61	R$ 38,59	R$ 47,40	R$ 4.626,71	
1.2.4.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	16,67	R$ 717,13	R$ 880,85	R$ 14.683,77	
1.2.5.0			SUPERESTRUTURA						R$ 64.720,55
1.2.5.1	SEINFRA TIMON	S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	1,95	R$ 3.120,95	R$ 3.833,46	R$ 7.475,25	
1.2.5.2	SEINFRA TIMON	S5.5	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M3	14,00	R$ 3.328,95	R$ 4.088,95	R$ 57.245,30	
1.2.6.0			PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS						R$ 95.457,10
1.2.6.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	604,80	R$ 123,34	R$ 151,50	R$ 91.627,20	
1.2.6.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	55,80	R$ 54,48	R$ 66,92	R$ 3.734,14	
1.2.6.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	3,60	R$ 21,66	R$ 26,60	R$ 95,76	
1.2.7.0			COBERTURA						R$ 210.639,69
1.2.7.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.205,87	R$ 42,94	R$ 52,74	R$ 63.597,58	
1.2.7.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	241,17	R$ 92,91	R$ 114,12	R$ 27.522,32	
1.2.7.3	SEINFRA/CE COMP (028)	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	210,00	R$ 15,38	R$ 18,89	R$ 3.966,90	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 202
RÚB.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.7.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	633,45	R$ 68,18	R$ 83,75	R$ 53.051,44	
1.2.7.5	SEINFRA TIMON	S7.10	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM	M2	304,90	R$ 166,89	R$ 204,99	R$ 62.501,45	
1.2.8.0			ESQUADRIAS						R$ 81.635,45
1.2.8.1	SEINFRA TIMON	S8.2	REVISAO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS	M2	19,80	R$ 90,49	R$ 111,15	R$ 2.200,77	
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	69,20	R$ 387,46	R$ 475,92	R$ 32.933,66	
1.2.8.3	ORSE/SE COMP (03/2024)	8899/O-C	PORTÃO EM FERRO, COM BARRA QUADRADA DE 5/8" NA VERTICAL, DUAS BARRAS DE QUADR ADA DE 1" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1"	M2	25,20	R$ 656,19	R$ 806,00	R$ 20.311,20	
1.2.8.4	SEINFRA TIMON	S8.13	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO	UN	47,00	R$ 160,60	R$ 197,26	R$ 9.271,22	
1.2.8.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,98	R$ 656,11	R$ 805,90	R$ 16.101,88	
1.2.8.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 332,46	R$ 408,36	R$ 816,72	
1.2.9.0			REVESTIMENTOS						R$ 163.985,21
1.2.9.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	909,88	R$ 4,50	R$ 5,53	R$ 5.031,64	
1.2.9.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.357,26	R$ 54,42	R$ 66,84	R$ 90.719,26	
1.2.9.3	SEINFRA TIMON	S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	M2	240,00	R$ 70,98	R$ 87,18	R$ 20.923,20	
1.2.9.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	492,26	R$ 78,25	R$ 96,11	R$ 47.311,11	
1.2.10.0			PISOS						R$ 225.681,49
1.2.10.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	1.035,00	R$ 48,95	R$ 60,13	R$ 62.234,55	
1.2.10.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	1.035,00	R$ 104,90	R$ 128,85	R$ 133.359,75	
1.2.10.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	31,25	R$ 783,84	R$ 962,79	R$ 30.087,19	
1.2.11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS						R$ 96.067,15
			CONDUTORES E ACESSÓRIOS						
1.2.11.19	SINAPI COMP (ABR/2024)	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.800,00	R$ 4,21	R$ 5,17	R$ 9.306,00	
1.2.11.20	SINAPI COMP (ABR/2024)	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6.600,00	R$ 6,48	R$ 7,96	R$ 52.536,00	
			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						
1.2.11.24	SINAPI COMP (ABR/2024)	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$ 10,53	R$ 12,93	R$ 103,44	
1.2.11.25	SINAPI COMP (ABR/2024)	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	R$ 11,20	R$ 13,76	R$ 316,48	
1.2.11.26	SINAPI COMP (ABR/2024)	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 62,36	R$ 76,60	R$ 76,60	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS 203
RUB.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.11.27	SINAPI COMP (ABR/2024)	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 73,13	R$ 89,83	R$ 89,83	
1.2.11.28	SINAPI COMP (ABR/2024)	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 80,70	R$ 99,12	R$ 99,12	
1.2.11.29	CP_PRÓPRIA	CP_55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R$ 46,07	R$ 56,59	R$ 56,59	
1.2.11.30	CP_PRÓPRIA	CP_56	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA	UN	3,00	R$ 89,50	R$ 109,93	R$ 329,79	
1.2.11.31	SINAPI COMP (ABR/2024)	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	2,00	R$ 37,70	R$ 46,31	R$ 92,62	
1.2.11.32	SINAPI COMP (ABR/2024)	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R$ 610,77	R$ 750,21	R$ 1.500,42	
			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS						
1.2.11.36	SINAPI COMP (ABR/2024)	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	400,00	R$ 9,90	R$ 12,16	R$ 4.864,00	
1.2.11.37	CP_PRÓPRIA	CP_61	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	R$ 22,03	R$ 27,06	R$ 10.824,00	
			TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS						
1.2.11.38	SINAPI COMP (ABR/2024)	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	18,00	R$ 31,80	R$ 39,06	R$ 703,08	
1.2.11.39	SINAPI COMP (ABR/2024)	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	R$ 54,10	R$ 66,45	R$ 531,60	
1.2.11.40	SINAPI COMP (ABR/2024)	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	36,00	R$ 33,37	R$ 40,99	R$ 1.475,64	
1.2.11.41	SINAPI COMP (ABR/2024)	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	36,00	R$ 50,35	R$ 61,84	R$ 2.226,24	
1.2.11.42	SINAPI COMP (ABR/2024)	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	36,00	R$ 13,23	R$ 16,25	R$ 585,00	
1.2.11.43	SINAPI COMP (ABR/2024)	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	26,00	R$ 20,12	R$ 24,71	R$ 642,46	
1.2.11.44	SINAPI COMP (ABR/2024)	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	36,00	R$ 34,18	R$ 41,98	R$ 1.511,28	
1.2.11.45	SINAPI COMP (ABR/2024)	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	R$ 21,64	R$ 26,58	R$ 212,64	
			ILUMINAÇÃO						
1.2.11.46	CP_PRÓPRIA	CP_62	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R$ 44,68	R$ 54,88	R$ 548,80	
1.2.11.47	ORSE/SE COMP (03/2024)	12808/O-C	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	10,00	R$ 266,42	R$ 327,24	R$ 3.272,40	
			DADOS ESTRUTURADOS						
1.2.11.51	SINAPI COMP (ABR/2024)	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	305,00	R$ 9,36	R$ 11,50	R$ 3.507,50	
1.2.11.54	CP_PRÓPRIA	CP_65	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	7,00	R$ 76,25	R$ 93,66	R$ 655,62	
1.2.12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 36.132,52
			RESERVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						
1.2.12.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN		R$ 860,08	R$ 1.056,44		
			REGISTROS E ACESSÓRIOS						
1.2.12.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 35,75	R$ 43,91	R$ 87,82	
1.2.12.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 56,71	R$ 69,66	R$ 139,32	
1.2.12.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	103040	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R$ 122,72	R$ 150,74	R$ 301,48	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 204
RÚB.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.12.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	9,00	R$ 34,23	R$ 42,04	R$ 378,36	
1.2.12.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	R$ 52,70	R$ 64,73	R$ 258,92	
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.12.7	SEINFRA TIMON	S12.2	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	387,00	R$ 44,83	R$ 55,06	R$ 21.308,22	
1.2.12.8	SEINFRA TIMON	S12.3	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	360,00	R$ 30,89	R$ 37,94	R$ 13.658,40	
1.2.13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R$ 116.469,68
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.13.1	SEINFRA TIMON	S13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	100,00	R$ 76,65	R$ 94,15	R$ 9.415,00	
1.2.13.2	SEINFRA TIMON	S13.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	M	100,00	R$ 98,00	R$ 120,37	R$ 12.037,00	
1.2.13.3	SEINFRA TIMON	S13.4	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS	M	750,00	R$ 72,61	R$ 89,19	R$ 66.892,50	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS						
1.2.13.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	R$ 48,54	R$ 59,62	R$ 417,34	
1.2.13.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	R$ 21,26	R$ 26,11	R$ 78,33	
1.2.13.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	6,00	R$ 392,33	R$ 481,90	R$ 2.891,40	
1.2.13.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN		R$ 200,13	R$ 245,82		
			FOSSA E SUMIDOURO						
1.2.13.8	SINAPI COMP (ABR/2024)	98054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020_PA	UN	1,00	R$ 5.096,75	R$ 6.260,34	R$ 6.260,34	
1.2.13.9	SINAPI COMP (ABR/2024)	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R$ 15.043,37	R$ 18.477,77	R$ 18.477,77	
1.2.14.0			INSTALAÇÕES PLUVIAIS						R$ 23.511,80
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.14.1	SEINFRA TIMON	S14.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	150,00	R$ 69,38	R$ 85,22	R$ 12.783,00	
			TUBOS E CONEXÕES						
1.2.14.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	100,00	R$ 79,50	R$ 97,65	R$ 9.765,00	
1.2.14.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	R$ 392,33	R$ 481,90	R$ 963,80	
1.2.15.0			PREV. E COMBATE A INCÊNDIO						R$ 1.803,32
1.2.15.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	22,00	R$ 21,80	R$ 26,78	R$ 589,16	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS 205
RÚB.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.15.2	ORSE/SE COMP (03/2024)	1511/O-C	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	3,00	R$ 216,73	R$ 266,21	R$ 798,63	
1.2.15.3	SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	3,00	R$ 28,00	R$ 34,39	R$ 103,17	
1.2.15.4	SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	6,00	R$ 42,38	R$ 52,06	R$ 312,36	
1.2.16.0			LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS						R$ 24.209,65
1.2.16.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	R$ 568,38	R$ 698,14	R$ 14.660,94	
1.2.16.2	SEINFRA TIMON	S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	M2	7,81	R$ 392,75	R$ 482,41	R$ 3.767,62	
1.2.16.3	CP_PRÓPRIA	CP_69	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R$ 276,11	R$ 339,15	R$ 2.713,20	
1.2.16.4	CP_PRÓPRIA	CP_70	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R$ 345,20	R$ 424,01	R$ 848,02	
1.2.16.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 304,94	R$ 374,56	R$ 749,12	
1.2.16.6	SINAPI COMP (ABR/2024)	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R$ 12,59	R$ 15,46	R$ 463,80	
1.2.16.7	SINAPI COMP (ABR/2024)	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	R$ 39,04	R$ 47,95	R$ 1.006,95	
1.2.17.0			METAIS E ACESSÓRIOS						R$ 7.941,07
1.2.17.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 184,15	R$ 226,19	R$ 678,57	
1.2.17.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 206,62	R$ 253,79	R$ 2.537,90	
1.2.17.3	SEINFRA TIMON	S18.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R$ 37,38	R$ 45,91	R$ 183,64	
1.2.17.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 116,70	R$ 143,34	R$ 573,36	
1.2.17.5	SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R$ 124,24	R$ 152,60	R$ 2.746,80	
1.2.17.6	SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	R$ 124,24	R$ 152,60	R$ 1.220,80	
1.2.18.0			PINTURAS						R$ 194.913,55
1.2.18.1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.020,00	R$ 4,20	R$ 5,16	R$ 10.423,20	
1.2.18.2	SINAPI COMP (ABR/2024)	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	2.999,47	R$ 17,83	R$ 21,90	R$ 65.688,39	
1.2.18.3	SINAPI COMP (ABR/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5.233,72	R$ 15,28	R$ 18,77	R$ 98.236,92	
1.2.18.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	222,00	R$ 25,01	R$ 30,72	R$ 6.819,84	
1.2.18.5	SINAPI COMP (ABR/2024)	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	441,40	R$ 25,35	R$ 31,14	R$ 13.745,20	
1.2.20.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R$ 68.379,71
1.2.20.1	SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	10,30	R$ 504,67	R$ 619,89	R$ 6.384,87	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 206
RUB.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.20.2	CP_PRÓPRIA	CP_71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	UN	22,00	R$ 182,84	R$ 224,58	R$ 4.940,76	
1.2.20.3	SEINFRA TIMON	S21.20	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	19,72	R$ 487,86	R$ 599,24	R$ 11.817,01	
1.2.20.4	SINAPI COMP (ABR/2024)	105126	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF 03/2024	M	250,00	R$ 26,39	R$ 32,41	R$ 8.102,50	
1.2.20.5	SEINFRA TIMON	S21.21	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	M	250,00	R$ 26,67	R$ 32,76	R$ 8.190,00	
1.2.20.6	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,43	R$ 16,22	R$ 19,92	R$ 187,85	
1.2.20.7	ORSE/SE COMP (03/2024)	3149/O-C	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M2	23,98	R$ 41,53	R$ 51,01	R$ 1.223,22	
1.2.20.8	ORSE/SE COMP (03/2024)	2408/O-C	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL	UN	2,00	R$ 2.611,89	R$ 3.208,18	R$ 6.416,36	
1.2.20.9	ORSE/SE COMP (02/2024)	2405	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM	UN	2,00	R$ 506,75	R$ 622,44	R$ 622,44	
1.2.20.10	ORSE/SE INS (03/2024)	9291/O-I	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA	UM	2,00	R$ 195,00	R$ 239,52	R$ 479,04	
1.2.20.11	SEINFRA/CE COMP (028)	C0037	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M	M2	100,00	R$ 111,33	R$ 136,75	R$ 13.675,00	
1.2.20.12	SINAPI COMP (ABR/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	744,21	R$ 3,16	R$ 3,88	R$ 2.887,53	
1.2.20.13	SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M2	744,21	R$ 3,78	R$ 4,64	R$ 3.453,13	

SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$ 1.351.857,97*
BDI = 22,83% (B)	*R$ 308.629,18*
PREÇO NORMAL (A + B)	*R$ 1.660.487,15*
SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	*R$ -*
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	*R$ -*
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	*R$ -*
TOTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO)	R$ 1.660.487,15

SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$ 1.384.017,94*
BDI = 22,83% (B)	*R$ 315.971,29*
PREÇO NORMAL (A + B)	*R$ 1.699.989,23*
SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	*R$ -*
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	*R$ -*
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	*R$ -*

TOTAL GERAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO	R$ 1.699.989,23
TOTAL GERAL DA OBRA	**R$ 1.699.989,23**

Importa o presente orçamento o Valor de R$ 1.699.989,23 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - ABR/2024 | SEINFRA_CE - 028 | ORSE_SE - MAR/2024)

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 207
RUB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	SETEMBRO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END:	RUA 9, S/N, BAIRRO CONJUNTO BOA VISTA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	TIMON-MA	BDI=	22,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,32%	R$ 39.502,08	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52	25,00% R$ 9.875,52
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72%	R$ 12.276,54	100,00% R$ 12.276,54	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	9,96%	R$ 169.397,76	50,00% R$ 84.698,88	30,00% R$ 50.819,33	20,00% R$ 33.879,55	R$ -
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,33%	R$ 5.561,09	60,00% R$ 3.336,65	40,00% R$ 2.224,44	R$ -	R$ -
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA	3,63%	R$ 61.703,82	40,00% R$ 24.681,53	60,00% R$ 37.022,29	R$ -	R$ -
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA	3,81%	R$ 64.720,55	20,00% R$ 12.944,11	60,00% R$ 38.832,33	20,00% R$ 12.944,11	R$ -
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	5,62%	R$ 95.457,10	R$ -	R$ -	100,00% R$ 95.457,10	R$ -
1.2.7.0	COBERTURA	12,39%	R$ 210.639,69	R$ -	30,00% R$ 63.191,91	70,00% R$ 147.447,78	R$ -
1.2.8.0	ESQUADRIAS	4,80%	R$ 81.635,45	R$ -	30,00% R$ 24.490,64	40,00% R$ 32.654,18	30,00% R$ 24.490,64
1.2.9.0	REVESTIMENTOS	9,65%	R$ 163.985,21	R$ -	20,00% R$ 32.797,04	50,00% R$ 81.992,61	30,00% R$ 49.195,56
1.2.10.0	PISOS	13,28%	R$ 225.681,49	R$ -	20,00% R$ 45.136,30	70,00% R$ 157.977,04	10,00% R$ 22.568,15
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS	5,65%	R$ 96.067,15	R$ -	R$ -	30,00% R$ 28.820,15	70,00% R$ 67.247,01
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,13%	R$ 36.132,52	R$ -	100,00% R$ 36.132,52	R$ -	R$ -
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,85%	R$ 116.469,68	R$ -	100,00% R$ 116.469,68	R$ -	R$ -
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,38%	R$ 23.511,80	R$ -	70,00% R$ 16.458,26	30,00% R$ 7.053,54	R$ -
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,11%	R$ 1.803,32	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 1.803,32
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	1,42%	R$ 24.209,65	R$ -	20,00% R$ 4.841,93	70,00% R$ 16.946,76	10,00% R$ 2.420,97
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS	0,47%	R$ 7.941,07	R$ -	R$ -	R$ -	100,00% R$ 7.941,07

PROC Nº 4112/24
FLS. 108
RÚB.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS
1.2.18.0	PINTURAS	11,47%	R$ 194.913,55			50,00%	50,00%
				R$ -	R$ -	R$ 97.456,78	R$ 97.456,78
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,02%	R$ 68.379,71			20,00%	80,00%
				R$ -	R$ -	R$ 13.675,94	R$ 54.703,77
	TOTAL GERAL DA OBRA	100,00%	R$ 1.699.989,23				
PERCENTAGEM DO PERÍODO				8,69%	28,14%	43,31%	19,86%
TOTAL DO PERÍODO				R$ 147.813,23	R$ 478.292,18	R$ 736.181,05	R$ 337.702,77
PERCENTAGEM ACUMULADA				8,69%	36,83%	80,14%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				R$ 147.813,23	R$ 626.105,41	R$ 1.362.286,46	R$ 1.699.989,23

PROC. Nº 14922/24
FLS. 209
RÚB.

Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1493/24
FLS 310
RUB

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA: SETEMBRO DE 2024 — ÁREA DE REFORMA: -
LOCAL: TIMON-MA — ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: 1.035,00 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.0.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO													
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO												4,00	MÊS
	Quantidade de meses de duração da obra				4								4,00	MÊS
1.2.0.0	REFORMA E AMPLIAÇÃO													
1.2.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.2.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS												247,50	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		0,55							450,00		247,50	M2
1.2.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO												720,00	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,60							450,00		720,00	M2
1.2.1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												450,00	M2
	Edificação	Área detalhada ponderada		1,00							450,00		450,00	M2
1.2.1.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA												4,50	M2
	Base = 3,00 m ; Altura = 1,50 m	Largura (m) x Altura (m)						3,00	1,50				4,50	M2
1.2.1.9	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024												350,00	M2
	Ampliação	Área colhida em CAD									350,00		350,00	M2
1.2.1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												10,50	M3
	Entulho de limpeza de vegetação	Coef. x Área		0,03							350,00		10,50	M3
1.2.1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												157,50	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								10,50	157,50	M3XKM
1.2.2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
1.2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												633,45	M2
	Edificação existente													M2
	Biblioteca	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	SALA DE INFORMATICA	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Deposito	Área colhida em CAD									15,00		15,00	M2
	Cozinha	Área colhida em CAD									24,88		24,88	M2
	Despensa	Área colhida em CAD									3,81		3,81	M2
	Deposito Cozinha	Área colhida em CAD									2,43		2,43	M2
	Sala 01	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 02	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 03	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 04	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 05	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 06	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 07	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 08	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Secretária	Área colhida em CAD									27,56		27,56	M2
	DIRETORIA	Área colhida em CAD									18,64		18,64	M2
	SALA DOS PROFESSORES	Área colhida em CAD									25,56		25,56	M2
	Lavabo Professor	Área colhida em CAD									4,25		4,25	M2
	WC Feminino	Área colhida em CAD									15,37		15,37	M2
	WC Masculino	Área colhida em CAD									15,95		15,95	M2
1.2.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												1.515,63	M2
	Edificação existente	Área colhida em CAD		1,30							1.165,87		1.515,63	M2

Evangelista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918233-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063 240 303 93

PROC. Nº 1029/24
FLS. 214
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												26,78	M3
	DEPOSITO	0,00					1,00		2,50	0,15			0,38	M3
	WC Feminino	Perím. x Alt. x Esp.					18,70		3,80	0,15			10,66	M3
	WC Masculino	Perím. x Alt. x Esp.					20,04		3,80	0,15			11,42	M3
	SALA DOS PROFESSORES	Perím. x Alt. x Esp.					3,60		3,00	0,15			1,62	M3
	Secretária / Diretoria	Quant. x Perím. x Alt. x Esp.					6,00		3,00	0,15			2,70	M3
1.2.2.4	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, MÁRMORE OU MARMORITE												5,40	M2
	Bancada de granito cozinha	Área					4,00	0,60					2,40	M2
	Bancada de granito banheiro masc	Área					2,50	0,60					1,50	M2
	Bancada de granito banheiro fem	Área					2,50	0,60					1,50	M2
1.2.2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												40,32	M2
	Portas	Quant. x Larg. x Alt.			24			0,80	2,10				40,32	M2
1.2.2.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												11,00	M2
	Janela	Quant. x Larg. x Alt.			10			1,00	1,10				11,00	M2
													0,00	
	Fachada	Comp. x Alt.											0,00	
1.2.2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												1.035,00	M2
	Área de Piso	Área colhida em CAD									1.035,00		1.035,00	M2
1.2.2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												1.035,00	M2
	Calçada e Piso entrada	Área colhida em CAD									1.035,00		1.035,00	M2
1.2.2.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS												350,85	M2
	Deposito	Comp. x Alt.					17,00		1,80				30,60	M2
	Cozinha	Comp. x Alt.					20,00		2,80				56,00	M2
	Despensa	Comp. x Alt.					8,76		1,80				15,77	M2
	Deposito/Cozinha	Comp. x Alt.					6,40		1,80				11,52	M2
	Banheiro Sala dos Professores	Comp. x Alt.			2		6,60		2,80				36,96	M2
	REVESTIMENTO 10X10													
	Demolição do revestimento antigo (recuperação)	Área colhida em CAD			2		100,00		1,00				200,00	M2
1.2.2.10	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												158,76	M2
	Pintura Interna	Área colhida em CAD					158,76		1,00				158,76	M2
1.2.2.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												14,00	UN
	WC Feminino	Quant.			5								5,00	UN
	WC Masculino	Quant.			5								5,00	UN
	Cantina	Quant.			2								2,00	UN
	Banheiro Sala dos Professores	Quant.			2								2,00	UN
1.2.2.12	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												12,00	UN
	WC Feminino	Quant.			5								5,00	UN
	WC Masculino	Quant.			5								5,00	UN
	BWC Professores	Quant.			2								2,00	UN
1.2.2.13	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT												22,00	UN
	Splits	Quant.			22								22,00	UN
1.2.2.14	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												6.500,00	M
	Edificação existente	Coef. x Área			26		250,00						6.500,00	M
1.2.2.15	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												68,00	UN
	Edificação existente	Quant.			68								68,00	UN
1.2.2.16	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												23,00	UN
	Edificação existente	Quant.			23								23,00	UN
1.2.2.17	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024												2,00	UN
	Edificação existente	Quant.			2								2,00	UN
1.2.2.18	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												268,17	M3
	Entulho de retirada de forros PVC	Coef. x Esp. x Área		0,50						0,10	633,45		31,67	M3
	Entulho de remoção de telhas	Coef. x Área		0,01							1.165,87		11,66	M3
	Entulho de remoção de trama de madeira	Coef. x Área		0,02							1.165,87		23,32	M3
	Entulho de Demolição de Alvenaria de Tijolo Furado	Volume										26,78	26,78	M3
	Entulho de demolição de pisos	Esp. x Área								0,07	2.070,00		144,90	M3
	Entulho de demolição de revestimentos cerâmicos	Esp. x Área								0,07	350,85		24,56	M3
	Entulho de remoção de pintura	Esp. x Área								0,01	158,76		1,59	M3
	Entulho de remoção de louças e acessórios	Quant. x Volume		24,00								0,05	1,20	M3
	Entulho de remoção de portas	Esp. x Área								0,03	40,32		1,21	M3

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1122/24
FLS. 212
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Entulho de remoção de janelas	Esp. x Área								0,03	11,00		0,33	M3
	Entulho demolição de grade de ferro	Esp. x Área								0,03	0,00		0,00	M3
	Entulho bancada de granito	Esp. x Área								0,03	5,40		0,16	M3
	Entulho vegetação	Alt. x Área							4,00		0,20		0,79	M3
1.2.2.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												4.022,55	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume		15,00								268,17	4.022,55	M3XKM
1.2.3.0	MOVIMENTO DE TERRA													
1.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024												1,49	M3
	Paredes Novas	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			11		0,30	0,30	1,50				1,49	M3
1.2.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE SOLO DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 1,50M												3,48	M3
	Vestiarios	Comp. x Larg. x Alt.					31,20	0,40	0,50				6,24	M3
	Banheiros Novos	Comp. x Larg. x Alt.					24,05	0,40	0,50				4,81	M3
	Banheiros Antigos	Comp. x Larg. x Alt.					17,40	0,40	0,50				3,48	M3
	Secretária	Comp. x Larg. x Alt.					10,65	0,40	0,50				2,13	M3
1.2.3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA												52,00	M3
	Aterro	Área retirada de CAD x Esp. (aterro)										52,00	52,00	M3
1.2.4.0	INFRAESTRUTURA													
1.2.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024												0,99	M2
	Lastro para o fundo das sapatas (Ampliação esquerda)	Quant. x Comp. x Larg.			11		0,30	0,30					0,99	M2
1.2.4.2	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO												0,34	M3
	Sapatas Novas	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			11		0,25	0,25	0,50				0,34	M3
1.2.4.3	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												0,30	M3
	PESCOÇOS DE PILARES (ATÉ NÍVEL DO BALDRAME)													
	Pilares Novos	Quant. x Comp. x Larg. x Alt.			11		0,15	0,15	1,20				0,30	M3
1.2.4.4	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4												16,66	M3
	Paredes Novas	Comp. x Larg. x Alt.					83,30	0,40	0,50				16,66	M3
1.2.4.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)												2,33	M3
	Paredes Novas	Comp. x Larg. x Alt.					83,30	0,14	0,20				2,33	M3
1.2.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, SEÇÃO 14X20CM												333,30	M
	Cinta novas	Comp.					83,30						83,30	M
	Muro Externo	Quant. x Comp.					250,00						250,00	M
1.2.4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023												97,61	M2
	LATERAIS DA CINTA + TOPO DA CINTA (0,20+0,20+0,14=0,54m)													
	Perímetro da Cinta inferior das ampliações	Comp. x Larg.					83,30	0,54					44,98	M2
	Banheiros Novos	Quant. x Comp. x Larg.					45,41	0,54					24,52	0,00
	Vestiário	Quant. x Comp. x Larg.					52,06	0,54					28,11	M2
1.2.4.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024												16,67	M3
	Ampliação esquerda	Área retirada de CAD x Esp.								0,05	333,30		16,67	M3
1.2.5.0	SUPERESTRUTURA													
1.2.5.1	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												1,95	M3
	PILARES													
	Ampliação esquerda	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média			11		0,15	0,15	3,00				0,74	M3
	Muro Externo	Quant. x Comp. x Larg. x Alt. Média			83		0,15	0,15	0,65				1,21	M3
1.2.5.2	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.												14,00	M3
	Ampliação esquerda (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.					83,30	0,14	0,30				3,50	M3
	Muro Externo (Vigas h=0,3m)	Comp. x Larg. x Alt.					250,00	0,14	0,30				10,50	M3
1.2.6.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS													
1.2.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												604,80	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Muro	Comp. x Alt.					250,00		0,50				125,00	M2
	Circulação	Comp. x Alt.					128,25		0,50				64,13	M2
	Secretaria, Coordenação e Diretoria	Comp. x Alt.					10,65		2,80				29,82	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.					8,80		3,30				29,04	M2
	Banheiros Antigos	Comp. x Alt.					14,05		3,30				46,37	M2
	Banheiros Novos	Comp. x Alt.					26,08		3,00				78,24	M2
	Vestiário	Comp. x Alt.					45,41		3,30				149,85	M2

Thaíane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4730/24
FLS. 313
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Platibanda	Comp. x Alt.					54,90		1,50				82,35	M2
1.2.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024												55,80	M
	Portas Vestiário	#REF!			11		1,20						13,20	M2
	Janelas Vestiário	#REF!			3		1,80						5,40	M2
	Portas Diretoria	#REF!			3		1,20						3,60	M2
	Janelas Diretoria	#REF!			2		1,80						3,60	M2
	Diretoria	#REF!			3		1,20						3,60	M2
	Banheiros novos	#REF!			10		1,20						12,00	M2
	Janelas banheiro novo	#REF!			2		1,80						3,60	M2
	Banheiros antigos	#REF!			6		1,20						7,20	M2
	Janela banheiro antigos	#REF!			2		1,80						3,60	M
1.2.6.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024												3,60	M
	Janelas Vestiário	#REF!			3		1,80						5,40	M2
	Janelas Diretoria	#REF!			2		1,80						3,60	M2
	Janela banheiro antigos	#REF!			2		1,20						2,40	M2
	Janelas banheiro novo	#REF!			2		1,80						3,60	M2
1.2.7.0	COBERTURA													
1.2.7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												1.205,87	M2
	Cobertura Nova	Área retirada de CAD									40,00		40,00	M2
	Cobertura Existente	Área retirada de CAD									1.165,87		1.165,87	M2
1.2.7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												241,17	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD	20%								1.205,87		241,17	M2
1.2.7.3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL												210,00	M
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD					210,00						210,00	M
1.2.7.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS												633,45	M2
	Edificação existente													M2
	Biblioteca	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	SALA DE INFORMATICA	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Deposito	Área colhida em CAD									15,00		15,00	M2
	Cozinha	Área colhida em CAD									24,88		24,88	M2
	Despensa	Área colhida em CAD									3,81		3,81	M2
	Deposito Cozinha	Área colhida em CAD									2,43		2,43	M2
	Sala 01	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 02	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 03	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 04	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 05	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 06	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 07	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Sala 08	Área colhida em CAD									48,00		48,00	M2
	Secretária	Área colhida em CAD									27,56		27,56	M2
	DIRETORIA	Área colhida em CAD									18,64		18,64	M2
	SALA DOS PROFESSORES	Área colhida em CAD									25,56		25,56	M2
	Lavabo Professor	Área colhida em CAD									4,25		4,25	M2
	WC Feminino	Área colhida em CAD									15,37		15,37	M2
	WC Masculino	Área colhida em CAD									15,95		15,95	M2
1.2.7.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO E=3CM												304,90	M
	Muro e Platibanda	Comp.					304,90						304,90	M
1.2.8.0	ESQUADRIAS													
1.2.8.1	REVISÃO DE JANELAS DE FERRO - INCLUSIVE FECHAMENTO DE ABERTURAS COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO GSG 18 (ESPESSURA=1,25MM) E REPOSIÇÃO DE 20% DE MATERIAIS E FERRAGENS												19,80	M2
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			12			1,50	1,10				19,80	M2
1.2.8.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS												69,20	M2
	Portas Entrada	Quant. x Larg. x Alt.			29			0,80	2,10				48,72	M2
	Portas Divisorias Banheiros	Quant. x Larg. x Alt.			16			0,80	1,60				20,48	M2
	Porta Deficiente	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,00	1,60				3,20	M2
1.2.8.3	PORTÃO EM FERRO, COM BARRA QUADRADA DE 5/8" NA VERTICAL, DUAS BARRAS DE QUADR ADA DE 1" NA HORIZONTAL E QUADRO COM BARRA DE FERRO DE 1"												25,20	M2
	Portão Estacionamento	Quant. x Larg. x Alt.			1		3,20		2,10				6,72	M2
	Portão Duas Folhas Novos	Quant. x Larg. x Alt.			4		2,20		2,10				18,48	M2

Evangelista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1.900/24
FLS. 214
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.8.4	FECHADURA DE SOBREPOR COM CILINDRO E MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTÃO												47,00	UN
	P1	Quant.			47								47,00	UN
1.2.8.5	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												19,98	M2
	Janelas Novas	Quant. x Larg. x Alt.			9			1,85	1,20				19,98	M2
1.2.8.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	BWC Acessível	Quant.			2								2,00	UN
1.2.9.0	REVESTIMENTOS													
1.2.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022												909,88	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Muro	Comp. x Alt.			2		250,00		0,50				250,00	M2
	Circulação	Comp. x Alt.			2		128,25		0,50				128,25	M2
	Secretaria, Coordenação e Diretoria	Comp. x Alt.			2		10,65		2,80				59,64	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.			2		8,80		3,30				58,08	M2
	Banheiros Antigos	Comp. x Alt.			2		14,05		3,30				92,73	M2
	Banheiros Novos	Comp. x Alt.			2		26,08		3,00				156,48	M2
	Vestiário	Comp. x Alt.			2		0,00		3,30				0,00	M2
	Platibanda	Comp. x Alt.			2		54,90		1,50				164,70	M2
1.2.9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022												1.357,26	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Muro	Comp. x Alt.			2		250,00		0,50				250,00	M2
	Circulação	Comp. x Alt.			2		128,25		0,50				128,25	M2
	Secretaria, Coordenação e Diretoria	Comp. x Alt.			2		10,65		2,80				59,64	M2
	Sala dos Professores	Comp. x Alt.			2		8,80		3,30				58,08	M2
	Banheiros Antigos	Comp. x Alt.			2		14,05		3,30				92,73	M2
	Banheiros Novos	Comp. x Alt.			2		26,08		3,00				156,48	M2
	Vestiário	Comp. x Alt.			2		0,00		3,30				0,00	M2
	Platibanda	Comp. x Alt.			2		54,90		1,50				164,70	M2
	Muro fachada Externo	Comp. x Alt.			1		77,45		2,50				193,63	M2
	Muro fachada Interno	Comp. x Alt.			1		101,50		2,50				253,75	M2
1.2.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO												240,00	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Revestimento Novo	Área colhida em CAD		1,20	2		100,00		1,00				240,00	0,00
1.2.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE												492,26	M2
	EDIFICAÇÃO													
	Banheiro Professores	Comp. x Alt.			2		5,70		2,80				31,92	M2
	Banheiros Antigos	Comp. x Alt.			2		11,00		2,80				61,60	M2
	Banheiro Antigos (divisorias)	Comp. x Alt.			2		4,22		1,80				15,19	M2
	Cozinha	Comp. x Alt.			2		10,00		2,80				56,00	M2
	Despensa	Comp. x Alt.			2		4,52		2,80				25,31	M2
	Deposito	Comp. x Alt.			2		3,20		2,80				17,92	M2
	Deposito Externo	Comp. x Alt.			2		8,50		2,80				47,60	M2
	Banheiros Novos (paredes)	Comp. x Alt.			2		22,75		2,80				127,40	M2
	Banheiros Novos (divisórias)	Comp. x Alt.					15,50		1,80				27,90	M2
	Vestiário	Comp. x Alt.			2		6,30		2,80				35,28	M2
	Vestiário Divisórias	Comp. x Alt.			2		7,45		1,80				26,82	M2
	PNE	Comp. x Alt.			2		3,45		2,80				19,32	M2
1.2.10.0	PISOS													
1.2.10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021												1.035,00	M2
	Área de Piso total	Área colhida em CAD									1.035,00		1.035,00	M2
1.2.10.2	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)												1.035,00	M2
	Área de Piso total	Área colhida em CAD									1.035,00		1.035,00	M2
1.2.10.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												31,25	M3
	Calçada fachada	Esp. x Área retirada de CAD					250,00	2,50		0,05			31,25	M3
1.2.11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DADOS													
	CONDUTORES E ACESSÓRIOS													
1.2.11.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1.800,00	M
	Distribuição Circuitos	Comp.			6		300,00						1.800,00	M

Thaiane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 0001/2024
FLS. 215
RUB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.2.11.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												6.600,00	M
	Distribuição Circuitos	Comp.			22		300,00						6.600,00	M
	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO													
1.2.11.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												8,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			8								8,00	UN
1.2.11.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												23,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			23								23,00	UN
1.2.11.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.28	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.29	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			1								1,00	UN
1.2.11.30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA												3,00	UN
	DPS Quadro Geral	Quant.			3								3,00	UN
1.2.11.31	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023												2,00	UN
	Disjuntor Circuito	Quant.			2								2,00	UN
1.2.11.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												2,00	UN
	DPS Quadro Geral	Quant.			2								2,00	UN
	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS													
1.2.11.36	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												400,00	M
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					400,00						400,00	M
1.2.11.37	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												400,00	M
	Para Distribuição Circuitos	Comp.					400,00						400,00	M
	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS													
1.2.11.38	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												18,00	UN
	Interruptores	Quant.			18								18,00	UN
1.2.11.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												8,00	UN
	Interruptores com tomada	Quant.			8								8,00	UN
1.2.11.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												36,00	UN
	Tomadas	Quant.			36								36,00	UN
1.2.11.41	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												36,00	UN
	Tomadas	Quant.			36								36,00	UN
1.2.11.42	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												36,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			36								36,00	UN
1.2.11.43	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												26,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			26								26,00	UN
1.2.11.44	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												36,00	UN
	Interruptores e Tomadas	Quant.			36								36,00	UN
1.2.11.45	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												8,00	UN
	Luminárias	Quant.			8								8,00	UN
	ILUMINAÇÃO													
1.2.11.46	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												10,00	UN
	Iluminação	Quant.			75								75,00	UN
1.2.11.47	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIG HT OU SIMILAR												10,00	UN
	Quadra e entorno da escola	Quant.			10								10,00	UN
	DADOS ESTRUTURADOS													
1.2.11.51	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019												305,00	M
	Cabo de rede	Comp.					305,00						305,00	M
1.2.11.54	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6												7,00	UN
	Pontos de Tomada de Rede	Quant.			7								7,00	UN
1.2.12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS													
	REGISTROS E ACESSÓRIOS													
1.2.12.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN

Inayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1.166/17
FLS. 34
RUB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
	Edificação	Quant.			2								2,00	UN
1.2.12.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												9,00	UN
	Edificação	Quant.			9								9,00	UN
1.2.12.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												4,00	UN
	Saída Reservatório	Quant.			4								4,00	UN
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.12.7	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												387,00	M
	Edificação	Comp.					387,00						387,00	M
1.2.12.8	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												360,00	M
	Edificação	Comp.					360,00						360,00	M
1.2.13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.13.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												100,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 40	Comp.					100,00						100,00	M
1.2.13.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS												100,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 50	Comp.					100,00						100,00	M
1.2.13.3	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS												750,00	M
	Ramais de Esgoto Tubo 100	Comp.					750,00						750,00	M
	CAIXAS E ACESSÓRIOS													
1.2.13.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												7,00	UN
	Edificação	Quant.			7								7,00	UN
1.2.13.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												3,00	UN
	Edificação	Quant.			3								3,00	UN
1.2.13.6	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												6,00	UN
	Caixa de Inspeção	Quant.			7								5,00	UN
	Caixa de Sabão	Quant.			1								1,00	UN
	FOSSA E SUMIDOURO													
1.2.13.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA												1,00	UN
	Tanque novo	Quant.			1								1,00	UN
1.2.13.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020												1,00	UN
	Sumidouro novo	Quant.			1								1,00	UN
1.2.14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS													
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.14.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS												150,00	M
	Ramais, Prumadas e Coletores Pluviais Tubo 150	Comp.					150,00						150,00	M
	TUBOS E CONEXÕES													
1.2.14.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												100,00	M
	Cobertura da Edificação	Comp.					100,00						100,00	M
1.2.14.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												2,00	UN
	Caixas de Areia (Pluvial)	Quant.			2								2,00	UN
1.2.15.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO													
1.2.15.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												22,00	UN
	Luminárias	Quant.			22								22,00	UN
1.2.15.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721												3,00	UN
	Extintor Classe A	Quant.			3								3,00	UN
1.2.15.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM												3,00	UN
	Sinalização de Extintor	Quant.			3								3,00	UN
1.2.15.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS												6,00	UN
	Placa de Sinalização	Quant.			6								6,00	UN
1.2.16.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS													
1.2.16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												21,00	UN

Tatyjane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918233-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1932/01
FLS. 212
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)		Coef.		Quant. (und)		Peso (kg)		Comp. (m)		Larg. (m)		Altura (m)		Esp. (m)		Área (m²)		Vol. (m³)		Total	UNID
	BWC Masculino e Feminino Novo	Quant.		x		x	6	x		x		x		x		x		x		x		=	6,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
	BWC Acessível Masc. E feminino	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
	Banheiros Antigos	Quant.		x		x	4	x		x		x		x		x		x		x		=	4,00	UN
	Vestirario	Quant.		x		x	6	x		x		x		x		x		x		x		=	6,00	UN
	BWC PNE VESTIRARIO (FEMININO E MASCULINO)	Quant.		x		x	1	x		x		x		x		x		x		x		=	1,00	UN
1.2.16.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS																						7,81	M2
	Banheiros Novos	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x	0,80	x	0,40	x		x		x		x		=	0,64	M2
	Banheiro Antigos	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x	1,00	x	0,40	x		x		x		x		=	0,80	M2
	Cozinha	Área colhida em CAD		x		x	1	x		x	7,00	x	0,60	x		x		x		x		=	4,20	M2
	BWC PNE VESTIRARIO (FEMININO E MASCULINO)	Quant.		x		x	1	x		x	0,50	x	0,50	x		x		x		x		=	0,25	UN
	Vestiario Feminino e Masc.	Área colhida em CAD		x		x	2	x		x	2,40	x	0,40	x		x		x		x		=	1,92	M2
1.2.16.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																						8,00	UN
	Cubas	Quant.		x		x	8	x		x		x		x		x		x		x		=	8,00	UN
1.2.16.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																						2,00	UN
	Cozinha	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
1.2.16.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTAL																						2,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	#REFI
1.2.16.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																						30,00	UN
	Pias	Quant.		x		x	30	x		x		x		x		x		x		x		=	30,00	UN
1.2.16.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020																						21,00	UN
	Vasos	Quant.		x		x	21	x		x		x		x		x		x		x		=	21,00	UN
1.2.17.0	METAIS E ACESSÓRIOS																							
1.2.17.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARED, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																						3,00	UN
	Cozinha	Quant.		x		x	3	x		x		x		x		x		x		x		=	3,00	UN
1.2.17.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020																						10,00	UN
	Torneiras Banheiros	Quant.		x		x	10	x		x		x		x		x		x		x		=	10,00	UN
1.2.17.3	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																						4,00	UN
	Vestiario Feminino e Masc.	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
	BWC Feminino	Quant.		x		x	1	x		x		x		x		x		x		x		=	1,00	UN
	Sala dos Professores	Quant.		x		x	1	x		x		x		x		x		x		x		=	1,00	UN
1.2.17.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020																						4,00	UN
	Vestiario Feminino e Masc.	Quant.		x		x	2	x		x		x		x		x		x		x		=	2,00	UN
	BWC Feminino	Quant.		x		x	1	x		x		x		x		x		x		x		=	1,00	UN
	BWC Sala dos Professores	Quant.		x		x	1	x		x		x		x		x		x		x		=	1,00	UN
1.2.17.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																						18,00	UN
	Porta Papel Higiênico	Quant.		x		x	18	x		x		x		x		x		x		x		=	18,00	UN
1.2.17.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO																						8,00	UN
	Porta paepel toalha	Quant.		x		x	8	x		x		x		x		x		x		x		=	8,00	UN
1.2.18.0	PINTURAS																							
1.2.18.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023																						2.020,00	M2
	EDIFICAÇÃO INTERNA																							
	Biblioteca	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	SALA DE INFORMATICA	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 01	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 02	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 03	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 04	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 05	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 06	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 07	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Sala 08	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	14,00	x		x	3,00	x		x		x		=	100,80	UN
	Secretária	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	10,60	x		x	3,00	x		x		x		=	76,32	UN
	DIRETORIA	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	9,10	x		x	3,00	x		x		x		=	65,52	UN
	SALA DOS PROFESSORES	Área colhida em CAD		x	1,20	x	2	x		x	20,10	x		x	3,00	x		x		x		=	144,72	UN
	CIRCULAÇÃO	Comp. x Alt.		x	1,20	x	2	x		x	157,50	x		x	3,00	x		x		x		=	1.134,00	0,00
	Pilares	Comp. x Alt.		x	1,20	x	30	x		x	0,80	x		x	3,00	x		x		x		=	86,40	M2
	Coordenação	Comp. x Alt.		x	1,20	x	30	x		x	6,47	x		x	3,00	x		x		x		=	698,76	0,00

Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4193/19
FLS. 318
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	EDIFICAÇÃO EXTERNA													
	MURO	Comp. x Alt.		2,00			250,00		2,50				1.250,00	M2
	Prédio	Comp. x Alt.		2,00			175,00		2,20				770,00	M2
1.2.18.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												2.999,47	M2
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												2.999,47	0,00
	EDIFICAÇÃO INTERNA													
	Biblioteca	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	SALA DE INFORMATICA	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 01	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 02	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 03	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 04	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 05	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 06	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 07	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Sala 08	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		2,80				94,08	UN
	Secretária	Área colhida em CAD		1,20	2		10,60		2,80				71,23	0,00
	DIRETORIA	Área colhida em CAD		1,20	2		9,10		2,80				61,15	M2
	SALA DOS PROFESSORES	Área colhida em CAD		1,20	2		20,10		2,80				135,07	0,00
	CIRCULAÇÃO	Comp. x Alt.		1,20	2		157,50		2,80				1.058,40	M2
	Pilares	Comp. x Alt.		1,20	30		0,80		2,80				80,64	M2
	Coordenação	Comp. x Alt.		1,20	30		6,47		2,80				652,18	M2
	EDIFICAÇÃO EXTERNA													
	Prédio	Comp. x Alt.		2,00			175,00		2,20				770,00	M2
1.2.18.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												5.233,72	M2
	EDIFICAÇÃO INTERNA													
	Biblioteca	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	SALA DE INFORMATICA	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 01	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 02	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 03	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 04	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 05	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 06	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 07	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Sala 08	Área colhida em CAD		1,20	2		14,00		3,00				100,80	M2
	Secretária	Área colhida em CAD		1,20	2		10,60		3,00				76,32	M2
	DIRETORIA	Área colhida em CAD		1,20	2		9,10		3,00				65,52	M2
	SALA DOS PROFESSORES	Área colhida em CAD		1,20	2		20,10		3,00				144,72	M2
	CIRCULAÇÃO	Comp. x Alt.		1,20	2		157,50		3,00				1.134,00	M2
	Pilares	Comp. x Alt.		1,20	30		0,80		3,00				86,40	M2
	Coordenação	Comp. x Alt.		1,20	30		6,47		3,00				698,76	M2
	EDIFICAÇÃO EXTERNA													
	MURO	Comp. x Alt.		2,00			250,00		2,50				1.250,00	M2
	Prédio	Comp. x Alt.		2,00			175,00		2,20				770,00	M2
1.2.18.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												222,00	M2
	PORTAS													
	Portas	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	47			0,80	2,10				157,92	M2
	JANELAS													
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			9			1,85	1,20				19,98	M2
	PORTÃO													
	Portão novo	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	5			2,10	2,10				44,10	M2
	ALAMBRADO QUADRA													
	Quadra e entorno da escola	Quant. x Larg. x Alt.		1,00	2,00		100,00		2,50				500,00	M2
1.2.18.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												441,40	M2
	PORTAS													
	Portas	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	11			0,80	2,10				36,96	M2
	JANELAS													
	Janelas	Quant. x Larg. x Alt.			2			1,85	1,20				4,44	M2

Thaffane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063 240 303-93

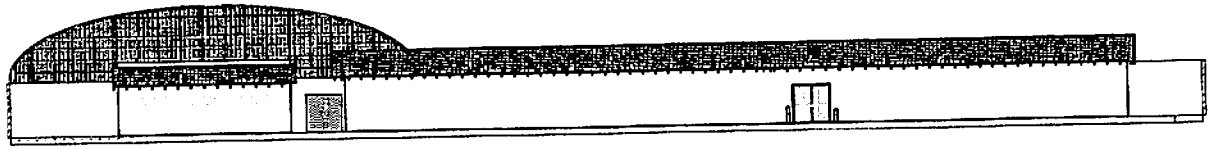
PROC. Nº 1002/24
FLS. 270
RUB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	PORTÃO													
	Portão novo	Quant. x Larg. x Alt.		2,00	0			2,10	2,10				0,00	M2
	ALAMBRADO QUADRA													
	Quadra e entorno da escola	Quant. x Larg. x Alt.		1,00	2,00		100,00		2,00				400,00	0,00
1.2.20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
1.2.20.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA												10,30	M2
	Banheiros Novos	Larg. x Alt.						1,50	1,00				1,50	M2
	Banheiros Antigos	Larg. x Alt.			2			1,50	1,00				3,00	M2
	Vestiario Feminino e Masc.	Larg. x Alt.			2			2,40	1,00				4,80	M2
	BWC Sala dos Professores	Larg. x Alt.			2			0,50	1,00				1,00	M2
1.2.20.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL												22,00	UN
	Splits	Quant.			22								22,00	UN
1.2.20.3	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												19,72	M2
	Área do Letreiro	Área colhida em CAD									19,72		19,72	M2
1.2.20.4	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024												250,00	M
	Perímetro do Muro	Comp.					250,00						250,00	M
1.2.20.5	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA,SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO												250,00	M
	Perímetro do Muro	Comp.					250,00						250,00	M
1.2.20.6	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												9,43	M3
	Expurgo de Entulhos da Obra	Coef. x Área levantada em CAD		0,01							744,21		7,44	M3
	Expurgo de Movimento de Terra	Volume	40%									4,97	1,99	M3
1.2.20.7	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR												23,98	M2
	PELICULAS PARA JANELAS										23,98		23,98	M2
1.2.20.8	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL												2,00	UN
	TRAVES NOVAS				2								2,00	UN
1.2.20.9	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM												2,00	UN
	AROS NOVOS				2								2,00	UN
1.2.20.10	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)												2,00	UM
	ESTRUTURA NOVA				2								2,00	UM
1.2.20.11	ALAMBRADO C/TELA GALVANIZADA SOLDADA ALTURA 2M												100,00	M2
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Área colhida em CAD					100,00						100,00	M2
1.2.20.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												744,21	M3XKM
	Área Total de Construção	Área colhida em CAD		15,00							744,21		11.163,15	M3XKM
1.2.20.13	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA												744,21	M2
	Área Total de Construção	Área colhida em CAD									744,21		744,21	M2

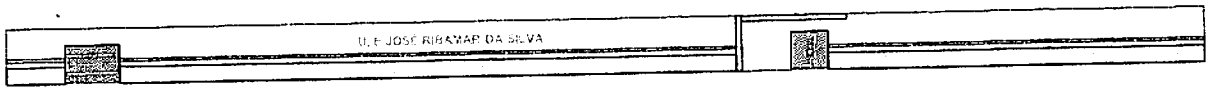
Timon-MA, 04 de Setembro de 2024.

Thaylane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 0107/24
FLS.
RUBR.



12 FACHADA FRONTAL
ESC: 1/200



13 FACHADA DO MURO
ESC: 1/200

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

ENDEREÇO
R. 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65630-200

MATANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

CONTEÚDO

MEDIDAS

ETAPA
PROJETO BÁSICO

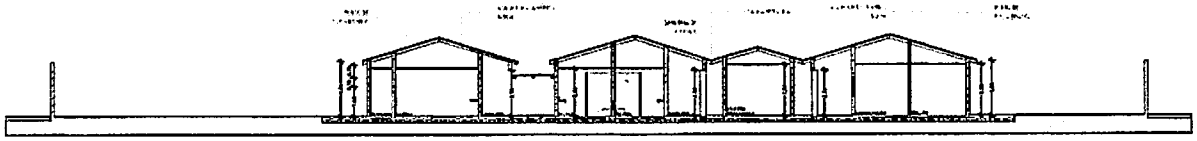
ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
-FG JOCIDES N NUNES
CAU: A0130600-1
FRG: XXXXXXXXXXXXXXX
CREA: 0130600-1

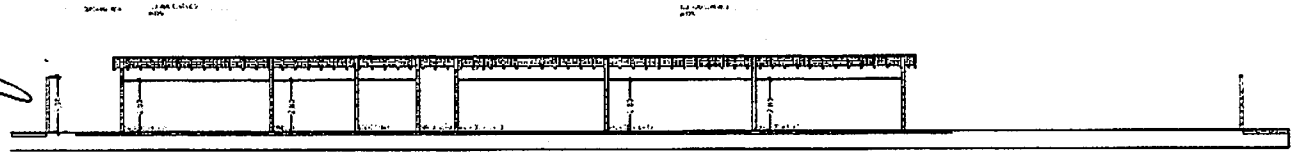
PRANCHA
06/06

DATA
JUNHO DE 2024

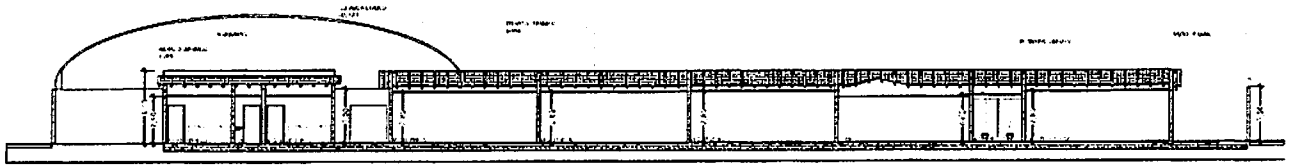
PROC. Nº 4922/24
FLS. 224
RUB.



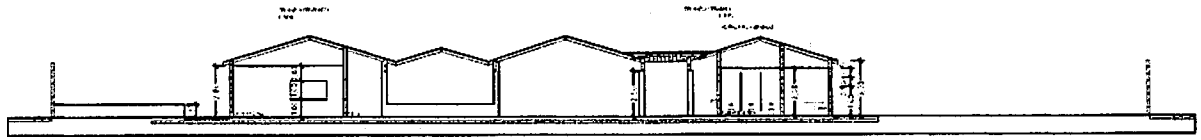
5. CORTE AA
ESC. 1/200



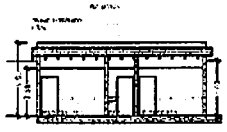
6. CORTE BB
ESC. 1/200



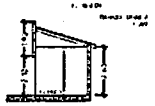
7. CORTE CC
ESC. 1/200



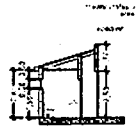
8. CORTE DD
ESC. 1/200



9. CORTE DD (VESTIÁRIO)
ESC. 1/200



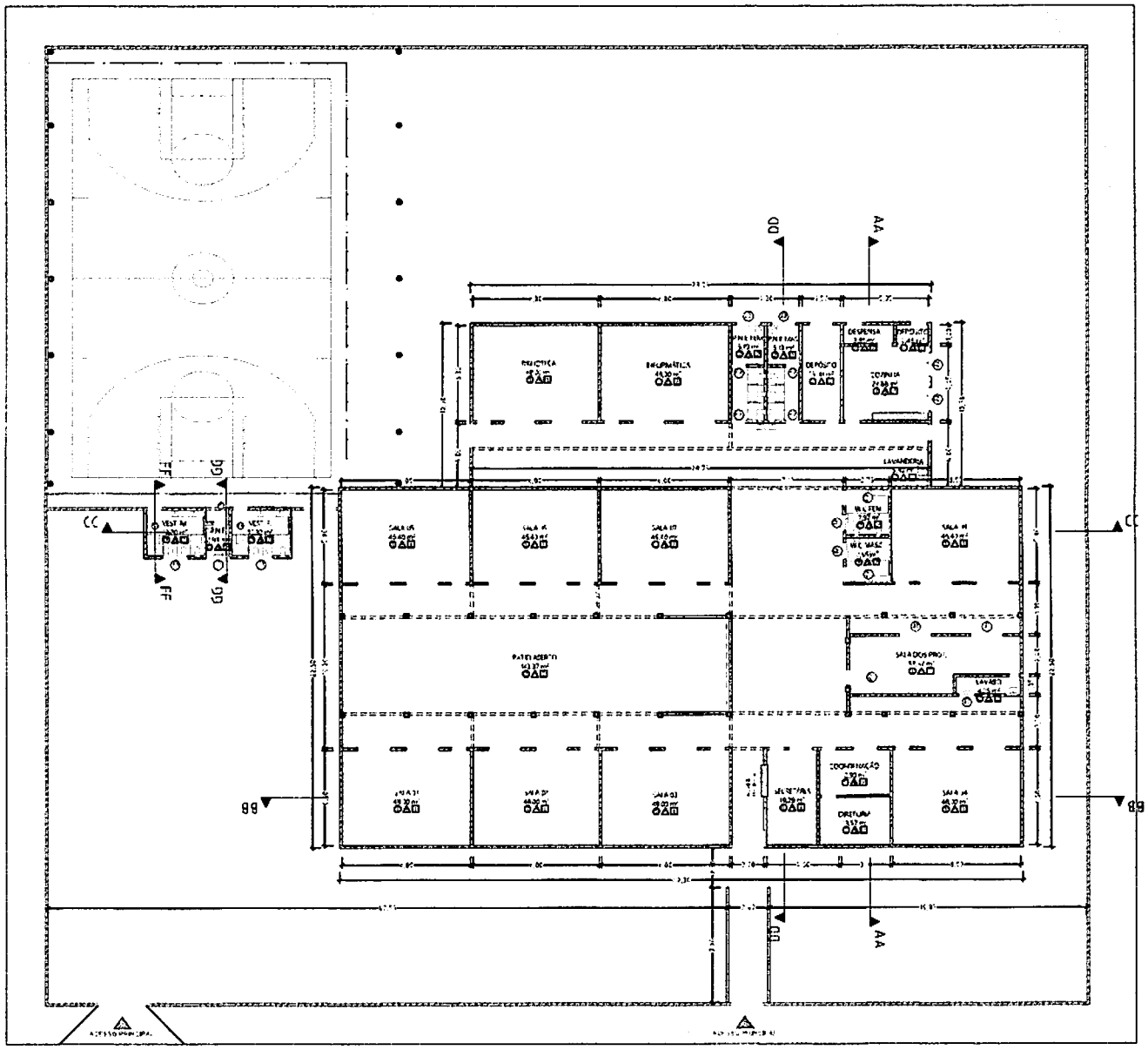
10. CORTE EE
ESC. 1/200



11. CORTE FF
ESC. 1/200

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ENDEREÇO
R. 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65632-200
MARANHÃO TIMON
Timon
PREFEITURA DE TIMON - MA
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA BAIXA
ESCALA
1/50 E5
ESCALA
1/100 A3
EQUIPE TÉCNICA
ENG. JOCIDES NUNES
CAU: 6030000-1
ENG: XXXXXXXXXXXXXXX
CREA: 0300000-1
DATA
JULHO DE 2024
PRANCHA
05/06

PROC. Nº 14028/24
FLS.
RUB.



4. PLANTA BAIXA TÉCNICA
ESC 1/200

JANELAS

ID	QNTD	DIM	SOLE...	TIPO DE ABERTU...	MATERIAL
J1	8	2,00X1,00	1,10	DE CORRER - 2 F...	ALUMÍNIO, VIDRO
J2	9	1,00X0,50	1,60	BASCULANTE	ALUMÍNIO, VIDRO
J3	7	1,50X0,50	1,60	BASCULANTE	ALUMÍNIO, VIDRO

PORTAS

ID	QNTD	DIMENSÕES	AL...	ABERTURA	MATERIAL
P1	1	1,00X2,10	2,10	ABRIR SIMPLES	ALUMÍNIO
P2	10	0,90X2,10	2,10	ABRIR SIMPLES	ALUMÍNIO

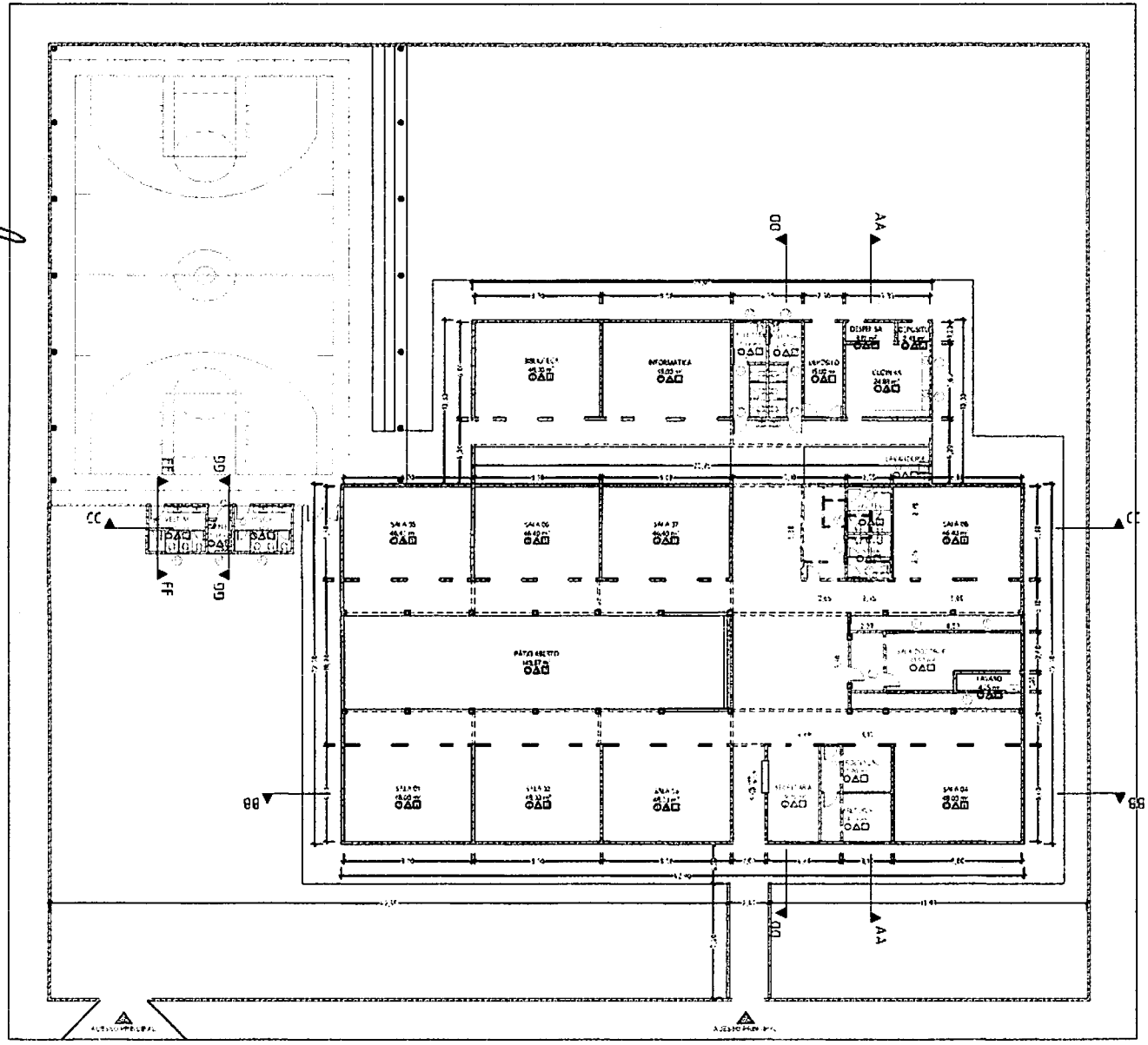
...
PORTAS DAS SALAS DE AULAS DE MADEIRA, SERÃO TRICADAS POR CHAPAS DE RETA.

OBS DE ESPECIFICAÇÕES

1. PISO GRANILITE 2,00x2,00cm
2. PISO INTERTRAVADO EM CONCRETO
3. PAREDE REVESTIDA COM TINTA EPÓXI COR BRANCO NEVE
4. PAREDE REVESTIDA COM CERÂMICA NA COR BRANCA 60x30cm
5. FORRO DE PVC h=2,60m
6. FORRO DE PVC h=2,60m

PROJETO
UNIDADE DE ESCOLAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ENDEREÇO
R. 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65632-200
MARANHÃO TIMON
PREFEITURA DE TIMON - MA
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA BAIXA GERAL
ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA
EQUIPE TÉCNICA
ARQ. JOCIDES M NUNES
CAU A000000-1
ENG. XXXXXXXXXXXXXX
PRANCHA
04/06
DATA
JULHO DE 2024

PROC. Nº 4129/24
FLS.
RUB.



EXISTENTE

NO PROJETO, A CONSTRUIR

NO PROJETO, A DEMOLIR

3. PLANTA DE CONSTRUÇÃO
ESC 1/200

DATA
JULHO DE 2024

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR RIBAMAR REALENGO
ENDEREÇO
R. 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65637-200
MARANHÃO TIMON

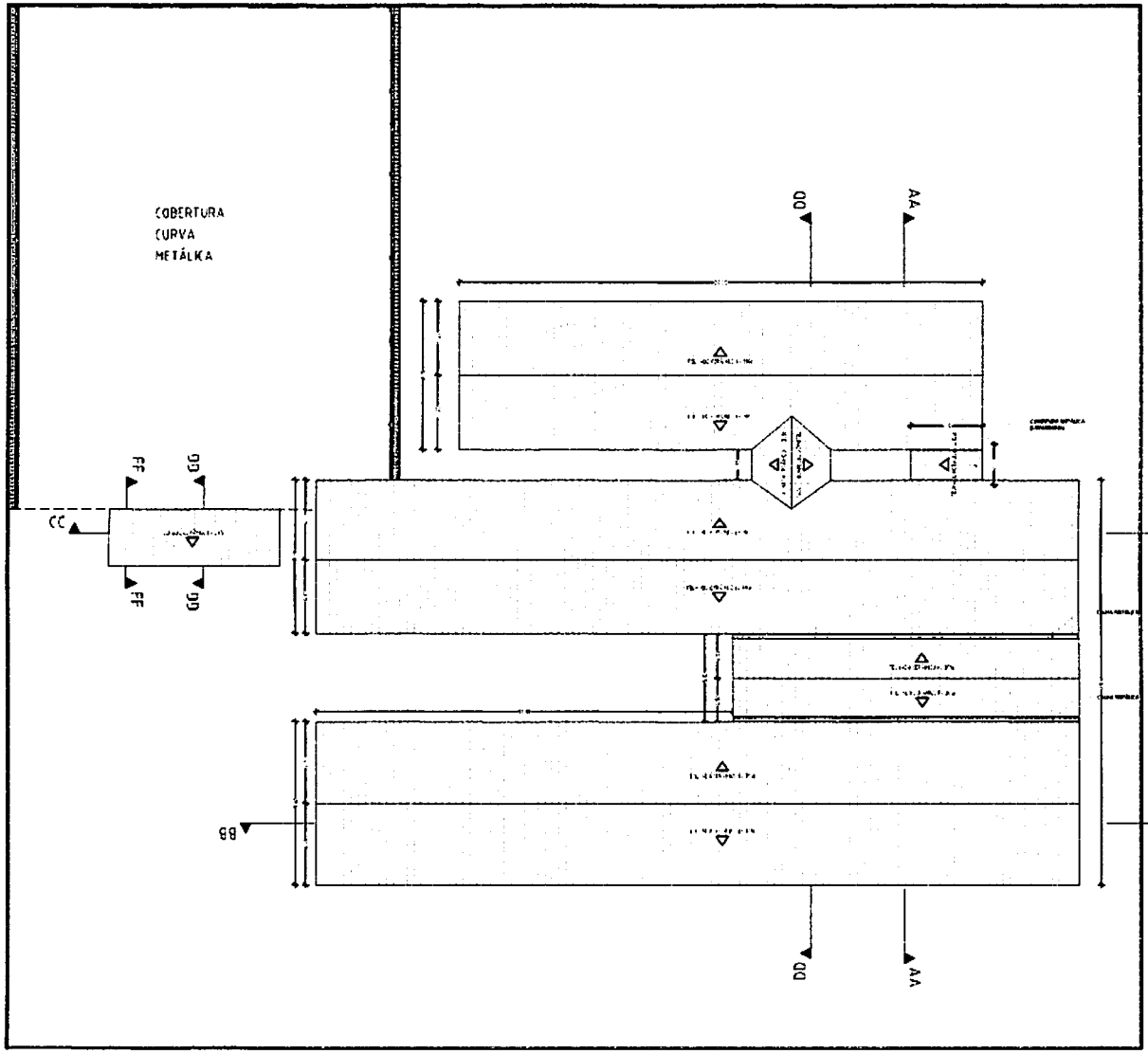
Timon
PREFEITURA DE TIMON - MA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA DE
ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ. WILSON NUNES
CAU 0035000-1
ENG. XXXXXXXXXXXXXXX
CREA 0035000-1

PRANCHA
03/06

PROC. Nº 11023/24
FLS.
RUBR.

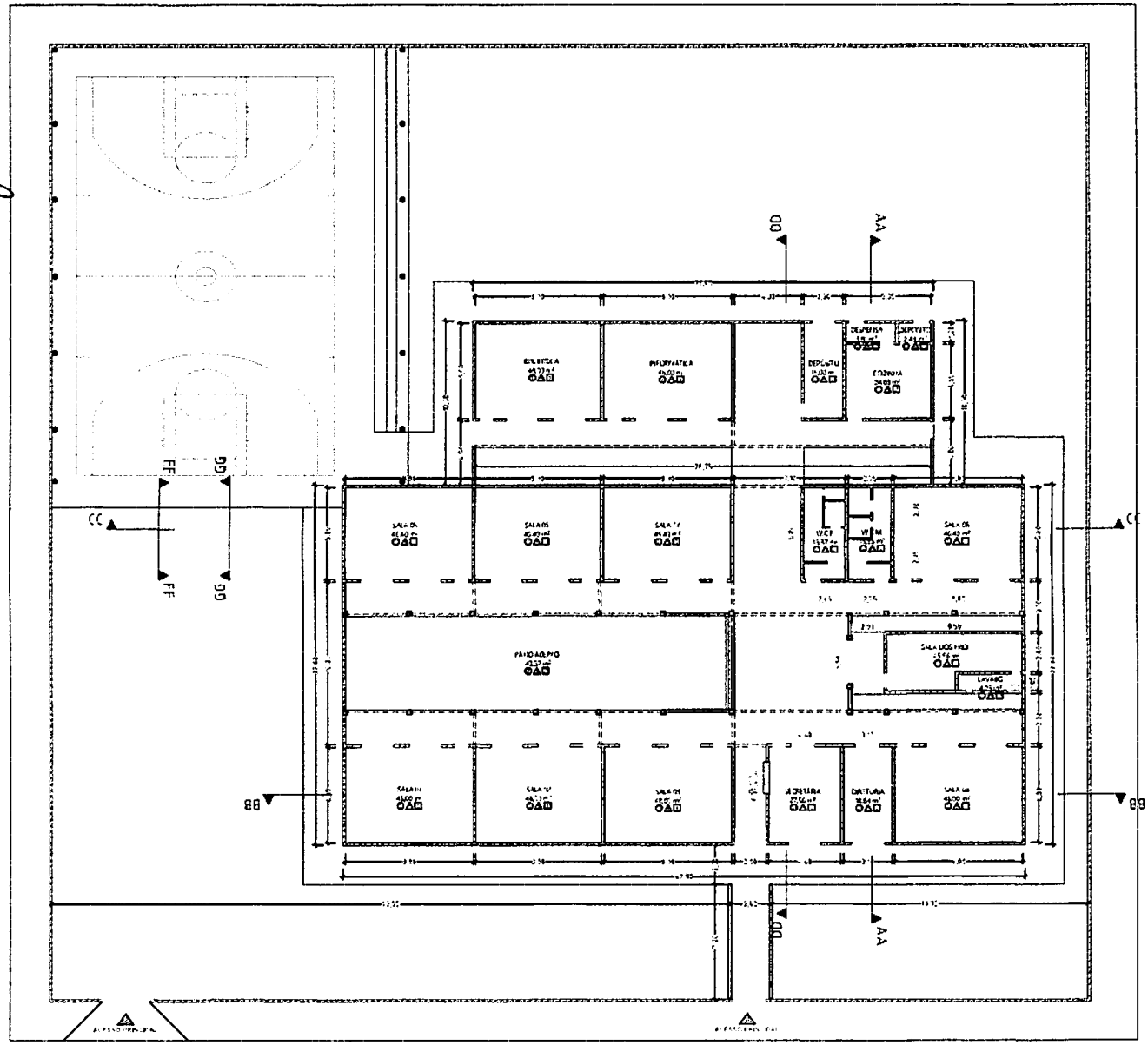


2 PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1/200

JUNHO DE 2024

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
ENDEREÇO
R 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65632-200
MUNICÍPIO
MARANHÃO TIMON
PREFEITURA DE TIMON - MA
PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
CONTEÚDO
PLANTA DE COBERTURA
ETAPA
PROJETO BÁSICO
ESCALA
INDICADA
EQUIPE TÉCNICA
ENG. JOCIDES NUNES
CAU: 0000000-1
ENG: XXXXXXXXXXXXXXX
CREA: 0000000-1
DATA
PRANCHA
02/06

PROC Nº 14022/24
FLS 225



1. PLANTA DE LEVANTAMENTO
ESC 1/200

DATA
JULHO DE 2024

PROJETO
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

ENDEREÇO
R 1 - SETE ESTRELAS, TIMON - MA, 65632-200

MARANHÃO TIMON

PREFEITURA DE TIMON - MA

PROJETO
REFORMA E AMPLIAÇÃO

CONTEÚDO
LEVANTAMENTO

ESCALA
MÚLTIPLA

ESCALA
INDICADA

EQUIPE TÉCNICA
ARQ. JACKSON PIRES
CAU: 0230600-1
ENG: XXXXXXXXXXXXXXX
CREA: 0230600-1

PRANCHA
01/06

PROC. Nº 1422/24
FLS. 432
RUB.

	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
Timon	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	7,30
SUB-TOTAL		7,30
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,50
RISCOS		0,70
SUB-TOTAL		5,70
CUSTOS FINANCEIROS:	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,10
SUB-TOTAL		1,10
IMPOSTOS:	IT	
ISS * 5,00% (TIMON-MA)		3,00
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		-
SUB-TOTAL		6,65

CÁLCULO

onde:

CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)

CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços

IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1+\left(\frac{B}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CA}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CF}{100}\right)\right)\right]\times 100}{\left(1-\left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 22,83%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de TIMON-MA - (ISS: 5%)

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918233-7
Portaria Nº 0259/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 227
RUB.

	ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADA
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADA

		HORISTA %	MENSALISTA %
A.	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	20,00%	20,00%
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	1,50%	1,50%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,00%	1,00%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	0,20%	0,20%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,60%	0,60%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PESQUISA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	2,50%	2,50%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3,00%	3,00%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	8,00%	8,00%
A8	FGTS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	36,80%	36,80%
	TOTAL A		
B.	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	17,89%	0,00%
B1	REPOUSO SEMANAL	3,95%	0,00%
B2	FERIADOS	0,85%	0,64%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	11,03%	8,33%
B4	13o. SALÁRIO	0,06%	0,04%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,74%	0,56%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	1,59%	0,00%
B7	DIAS DE CHUVA	0,10%	0,08%
B8	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	12,18%	9,20%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,04%	0,03%
B10	SALARIO MATERNIDADE	48,43%	18,88%
	TOTAL B		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL C	9,22%	6,96%
D.	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS	17,82%	6,95%
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	0,41%	0,31%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL D	18,23%	7,26%
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**112,68%**	**69,90%**

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919183233-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 228
RUB.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - ADM LOCAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024

L.S. (MENSAL)=	69,90%
L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	M.O.	MÊS	1,0000		R$ 8.039,99
		MATERIAL / SERVIÇO					-
							-
		EQUIPAMENTO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8.039,99
SINAPI COMP (ABR/2024)	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,0500	R$ 28.330,19	R$ 1.416,50
SINAPI COMP (ABR/2024)	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,1000	R$ 21.043,45	R$ 2.104,34
SINAPI COMP (ABR/2024)	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,8000	R$ 5.648,94	R$ 4.519,15

* Segundo acórdão TCU 2.622/2013 para Projeto Básico: o valor da Administração Local deve variar de 1,98% a 10,68% do valor total da obras, para construção de rodovias e ferrovias.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918293-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 142124
FLS 229
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA/TIMON
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (MENSAL)=	69,90%
	L.S. (HORISTA)=	112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,87
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8,87
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0549	R$ 161,71	R$ 8,87

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,12
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,12
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0193	R$ 161,71	R$ 3,12

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,39
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,39
SINAPI COMP (ABR/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0210	R$ 161,71	R$ 3,39

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 11 - Instalações Elétricas e de Comunicações: Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12 e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 373,40
		MATERIAL					R$ 300,46
SINAPI INS (ABR/2024)	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT.	M2	1,0000	R$ 250,00	R$ 250,00
SINAPI INS (ABR/2024)	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,1500	R$ 20,85	R$ 3,12
SINAPI INS (ABR/2024)	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,0000	R$ 2,70	R$ 2,70
SINAPI INS (ABR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,0000	R$ 11,16	R$ 44,64

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0259/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 72,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 27,86	R$ 27,86
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 22,54	R$ 45,08

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00051
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 9,01
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 9,01
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 22,54	R$ 9,01

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 07725
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SER.CG	M3	1,0000		R$ 78,84
			MATERIAL					R$ 46,68
1	SINAPI INS (ABR/2024)	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,2500	R$ 37,35	R$ 46,68
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 17,31
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,2740	R$ 36,00	R$ 9,86
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,2540	R$ 29,34	R$ 7,45
			MÃO-DE-OBRA					R$ 14,85
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6590	R$ 22,54	R$ 14,85

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 94319
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S4.1	EMBASAMENTO COM PEDRA CALCÁRIA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:4	SER.CG	M3	1,0000		R$ 547,45
			MATERIAL					R$ 96,02
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	MAT.	M3	1,2000	R$ 80,02	R$ 96,02
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 146,93
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 489,79	R$ 146,93
			MÃO-DE-OBRA					R$ 304,50
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 28,21	R$ 169,26
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 22,54	R$ 135,24

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00091
ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M3	1,0000		R$ 852,15
			MATERIAL					R$ 254,10

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SINAPI INS (ABR/2024)	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	MAT.	UN	330,0000	R$ 0,77	R$ 254,10
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 146,93
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 489,79	R$ 146,93
			MÃO-DE-OBRA					R$ 451,12
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	9,2000	R$ 28,21	R$ 259,53
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,5000	R$ 22,54	R$ 191,59

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4592
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

SEINFRA TIMON		S5.4	PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	SER.CG	M3	1,0000		R$ 3.120,95
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 2.892,64
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,6720	R$ 1,27	R$ 0,85
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	1,1740	R$ 0,49	R$ 0,57
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	1,1030	R$ 470,74	R$ 519,22
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	20,0000	R$ 13,94	R$ 278,80
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SER.CG	KG	55,0000	R$ 10,84	R$ 596,20
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SER.CG	M2	20,0000	R$ 74,85	R$ 1.497,00
			MÃO-DE-OBRA					R$ 228,31
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,8460	R$ 28,21	R$ 52,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,8460	R$ 27,86	R$ 51,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	5,5380	R$ 22,54	R$ 124,82

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 92718
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

SEINFRA TIMON		S5.5	VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	SER.CG	M3	1,0000		R$ 3.328,95
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 3.290,17
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHP	0,0790	R$ 1,27	R$ 0,10
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SER.CG	CHI	0,1440	R$ 0,49	R$ 0,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	1,1030	R$ 470,74	R$ 519,22

Evangelista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SER.CG	KG	30,0000	R$ 13,94	R$ 418,20
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SER.CG	KG	45,0000	R$ 12,21	R$ 549,45
	SINAPI COMP (ABR/2024)	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SER.CG	M2	14,2800	R$ 126,27	R$ 1.803,13
			MÃO-DE-OBRA					R$ 38,78
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6700	R$ 28,21	R$ 18,90
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1120	R$ 27,86	R$ 3,12
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7440	R$ 22,54	R$ 16,76

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 92723
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

SEINFRA TIMON		S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 387,46
			MATERIAL					R$ 288,80
1	SINAPI INS (ABR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0072	R$ 90,16	R$ 0,64
1	SEINFRA/CE INS (028)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,5000	R$ 25,17	R$ 62,92
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,4900	R$ 1,13	R$ 0,55
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,0300	R$ 0,84	R$ 1,70
1	SINAPI INS (ABR/2024)	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	1,7800	R$ 10,58	R$ 18,83
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	MAT.	CJ	0,5900	R$ 70,90	R$ 41,83
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	MAT.	M2	1,0000	R$ 162,33	R$ 162,33
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 98,66
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 28,21	R$ 42,31
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,5000	R$ 22,54	R$ 56,35

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1958
PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

SEINFRA TIMON		S9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM PARA PAREDE, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E REJUNTADO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 70,98
			MATERIAL					R$ 52,04
1	SINAPI INS (ABR/2024)	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAT.	KG	0,3800	R$ 6,22	R$ 2,36
1	SINAPI INS (ABR/2024)	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	MAT.	M2	1,0500	R$ 39,81	R$ 41,80
1	SINAPI INS (ABR/2024)	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	MAT.	KG	4,0000	R$ 1,97	R$ 7,88
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 18,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 28,21	R$ 11,28
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3400	R$ 22,54	R$ 7,66

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11369

Incompleta

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLU SIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO							
SEINFRA TIMON	S12.2	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 44,83
		MATERIAL					R$ 39,73
SINAPI COMP (ABR/2024)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,7940	R$ 23,60	R$ 18,73
SINAPI COMP (ABR/2024)	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,6543	R$ 9,26	R$ 6,05
SINAPI COMP (ABR/2024)	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1694	R$ 15,98	R$ 2,70
SINAPI COMP (ABR/2024)	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0773	R$ 6,81	R$ 0,52
SINAPI COMP (ABR/2024)	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,6522	R$ 6,41	R$ 4,18
SINAPI COMP (ABR/2024)	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,3037	R$ 12,75	R$ 3,87
SINAPI COMP (ABR/2024)	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0168	R$ 19,99	R$ 0,33
SINAPI COMP (ABR/2024)	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0115	R$ 19,46	R$ 0,22
SINAPI COMP (ABR/2024)	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,0780	R$ 12,39	R$ 0,96
SINAPI COMP (ABR/2024)	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0076	R$ 8,45	R$ 0,06
SINAPI COMP (ABR/2024)	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0135	R$ 6,26	R$ 0,08
SINAPI COMP (ABR/2024)	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0017	R$ 11,65	R$ 0,01
SINAPI COMP (ABR/2024)	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0034	R$ 18,28	R$ 0,06
SINAPI COMP (ABR/2024)	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,1280	R$ 5,34	R$ 0,68
SINAPI COMP (ABR/2024)	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0670	R$ 5,13	R$ 0,34
SINAPI COMP (ABR/2024)	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0135	R$ 4,04	R$ 0,05
SINAPI COMP (ABR/2024)	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0461	R$ 6,75	R$ 0,31
SINAPI COMP (ABR/2024)	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0385	R$ 13,50	R$ 0,51
SINAPI COMP (ABR/2024)	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0031	R$ 19,14	R$ 0,05
SINAPI COMP (ABR/2024)	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,0071	R$ 3,89	R$ 0,02
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 5,10
SINAPI COMP (ABR/2024)	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0083	R$ 14,77	R$ 0,12
SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2006	R$ 7,93	R$ 1,59

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,2006	R$ 15,42	R$ 3,09
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0092	R$ 24,69	R$ 0,22
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0083	R$ 10,68	R$ 0,08
			MÃO-DE-OBRA					-
								-

' REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91785
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

SEINFRA TIMON		S12.3	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$ 30,89
			MATERIAL					R$ 30,29
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,0765	R$ 32,36	R$ 2,47
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0970	R$ 9,28	R$ 0,90
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2847	R$ 17,75	R$ 5,05
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	M	0,3670	R$ 19,00	R$ 6,97
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0599	R$ 11,76	R$ 0,70
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0242	R$ 13,49	R$ 0,32
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0555	R$ 8,64	R$ 0,47
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0178	R$ 20,14	R$ 0,35
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0584	R$ 7,84	R$ 0,45
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0406	R$ 16,45	R$ 0,66
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	0,5565	R$ 10,62	R$ 5,91
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1564	R$ 7,89	R$ 1,23
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2108	R$ 6,06	R$ 1,27
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0985	R$ 5,43	R$ 0,53
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0258	R$ 9,83	R$ 0,25
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,1312	R$ 11,33	R$ 1,48
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0641	R$ 13,50	R$ 0,86
'	SINAPI COMP (ABR/2024)	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	MAT.	UN	0,0152	R$ 17,11	R$ 0,26

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,0412	R$ 3,89	R$ 0,16
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 0,60
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0106	R$ 14,77	R$ 0,15
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90439	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM MARTELO DEMOLIDOR, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0030	R$ 9,10	R$ 0,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0150	R$ 7,93	R$ 0,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	0,0150	R$ 15,42	R$ 0,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0091	R$ 10,68	R$ 0,09
			MÃO-DE-OBRA					-
								-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91786
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015

SEINFRA TIMON		S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 28,00
			MATERIAL					R$ 23,50
1	SINAPI INS (ABR/2024)	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 23,50	R$ 23,50
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 4,50
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 22,54	R$ 4,50

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854
PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM

SEINFRA TIMON		S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000		R$ 42,38
			MATERIAL					R$ 37,88
1	SINAPI INS (ABR/2024)	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	MAT.	UN	1,0000	R$ 37,88	R$ 37,88
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 4,50
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 22,54	R$ 4,50

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2

		S17.0	LOUÇAS E BANCADAS					
SEINFRA TIMON		S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 392,75
			MATERIAL					R$ 348,73

Gonçalista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SEINFRA/CE INS (028)	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	MAT.	M2	1,0000	R$ 342,58	R$ 342,58
1	SINAPI INS (ABR/2024)	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	MAT.	M	0,6000	R$ 10,26	R$ 6,15
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 44,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6500	R$ 28,21	R$ 18,33
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,1400	R$ 22,54	R$ 25,69

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10759
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 124,24
			MATERIAL					R$ 110,14
1	SINAPI INS (ABR/2024)	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 14,10
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 28,21	R$ 14,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 124,24
			MATERIAL					R$ 110,14
1	SINAPI INS (ABR/2024)	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 14,10
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 28,21	R$ 14,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 504,67
			MATERIAL					R$ 439,24
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1,0000	R$ 435,30	R$ 435,30
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	MAT.	UN	0,6200	R$ 6,37	R$ 3,94
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 65,43
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 28,21	R$ 56,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 22,54	R$ 9,01

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4835
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON		S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	1,0000		R$ 16,22
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-

Consulta

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 16,22
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7200	R$ 22,54	R$ 16,22

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,78
			MATERIAL					R$ 1,53
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,0050	R$ 16,70	R$ 0,08
1	SINAPI INS (ABR/2024)	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	MAT.	UN	0,0500	R$ 29,02	R$ 1,45
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 2,25
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1000	R$ 22,54	R$ 2,25

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 02450
LIMPEZA GERAL

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	SEINFRA TIMON	S21.20	LETREIRO PARA IDENTIFICACAO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 487,86
			MATERIAL					R$ 242,08
1	ORSE/SE INS (03/2024)	7410/O-I	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 - (4,425 KG/M²) - E=0,5MM - DIMENSÕES 2,00X1,0 0M	MAT.	KG	0,5000	R$ 12,04	R$ 6,02
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4491	PONTALETE °7,5 X 7,5° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	3,2630	R$ 11,16	R$ 36,41
1	SINAPI INS (ABR/2024)	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	MAT.	KG	0,0600	R$ 23,09	R$ 1,38
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1735	PRIMER A BASE DE EPOXI	MAT.	L	3,6000	R$ 53,03	R$ 190,90
1	SINAPI INS (ABR/2024)	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	MAT.	L	0,2200	R$ 33,52	R$ 7,37
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
								-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 245,78
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,0830	R$ 27,86	R$ 85,89
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,5070	R$ 23,17	R$ 81,25
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	7,6530	R$ 30,11	R$ 230,43
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 30,71	R$ 15,35

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SBC - 111231
LETREIRO PARA IDENTIFICACAO DE LOJA-CHAPA GALV.#26 COMPL.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 138
RUB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON-MA
DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	CP_PRÓPRIA	CP_1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1), ESPESSURA DE 10 CM	SER.CG	M3	1,0000		R$ 133,27
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 96,19
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SER.CG	M3	1,1300	R$ 85,13	R$ 96,19
			EQUIPAMENTO					R$ 0,30
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHP	0,0320	R$ 9,28	R$ 0,29
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHI	0,0300	R$ 0,63	R$ 0,01
			MÃO-DE-OBRA					R$ 36,78
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0300	R$ 28,21	R$ 29,05
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3430	R$ 22,54	R$ 7,73

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 96624

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	CP_PRÓPRIA	CP_2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.0), ESPESSURA DE 5 CM	SER.CG	M3	1,0000		R$ 154,56
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 111,05
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SER.CG	M3	1,1300	R$ 98,28	R$ 111,05
			EQUIPAMENTO					R$ 0,30
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHP	0,0320	R$ 9,28	R$ 0,29
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHI	0,0300	R$ 0,63	R$ 0,01
			MÃO-DE-OBRA					R$ 43,21
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2170	R$ 28,21	R$ 34,33
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3940	R$ 22,54	R$ 8,88

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 96622

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	CP_PRÓPRIA	CP_3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE BRITA), ESPESSURA DE 5 CM	SER.CG	M3	1,0000		R$ 154,56
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 111,05
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SER.CG	M3	1,1300	R$ 98,28	R$ 111,05
			EQUIPAMENTO					R$ 0,30
	SINAPI COMP (ABR/2024)	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHP	0,0320	R$ 9,28	R$ 0,29
	SINAPI COMP (ABR/2024)	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	EQUIP.	CHI	0,0300	R$ 0,63	R$ 0,01
			MÃO-DE-OBRA					R$ 43,21
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2170	R$ 28,21	R$ 34,33
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3940	R$ 22,54	R$ 8,88

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 96622

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_4	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 42 MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 169,73
							R$ 169,73
		MATERIAL / SERVIÇO					
1	SEINFRA/CE INS (028)	I9149 — GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SER.CG	M2	1,0000	R$ 169,73	R$ 169,73
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
	0	0					
							-
		MÃO-DE-OBRA		0		R$ -	-
	0	0					

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4849

CP_PRÓPRIA	CP_5	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 4.308,23
							R$ 3.995,66
		MATERIAL / SERVIÇO					
1	ORSE/SE INS (03/2024)	1928/O-I — REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M (COD.201 6)	SER.CG	PAR	1,0000	R$ 346,80	R$ 346,80
1	ORSE/SE INS (03/2024)	244/O-I — TRAVES P/ FUTEBOL CAMPO C/ TUBO 4" COD.4015	SER.CG	PAR	1,0000	R$ 3.648,86	R$ 3.648,86
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
	0	0					
							R$ 312,57
		MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309 — PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,7500	R$ 28,21	R$ 246,83
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316 — SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,9167	R$ 22,54	R$ 65,74

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 103769

CP_PRÓPRIA	CP_6	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	1,0000		R$ 4.363,04
							R$ 4.206,38
		MATERIAL / SERVIÇO					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	25400 — PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	SER.CG	UN	0,5000	R$ 3.631,52	R$ 1.815,76
1	ORSE/SE INS (03/2024)	2522/O-I — ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1.779,16	R$ 1.779,16
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97064 — MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SER.CG	M	3,0000	R$ 203,82	R$ 611,46
							R$ 0,38
		EQUIPAMENTO					
	SINAPI INS (ABR/2024)	10527 — LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	EQUIP.	MXMES	0,0195	R$ 20,00	R$ 0,38
							R$ 156,28
		MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309 — PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,3750	R$ 28,21	R$ 123,41
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316 — SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,4584	R$ 22,54	R$ 32,87

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 103769

CP_PRÓPRIA	CP_7	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SER.CG	M	1,0000		R$ 190,30
							R$ 129,22
		MATERIAL / SERVIÇO					

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (ABR/2024)	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SER.CG	M	1,4000	R$ 77,51	R$ 108,51
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0440	R$ 470,74	R$ 20,71
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 61,08
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,1030	R$ 28,21	R$ 31,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,3300	R$ 22,54	R$ 29,97

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101175

CP_PRÓPRIA		CP_8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	SER.CG	M2	1,0000		R$ 50,45
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 38,02
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SER.CG	M	0,4500	R$ 3,90	R$ 1,75
1	SINAPI INS (ABR/2024)	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SER.CG	KG	0,0240	R$ 20,85	R$ 0,50
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0739	R$ 484,11	R$ 35,77
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 12,43
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1483	R$ 28,21	R$ 4,18
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2459	R$ 22,54	R$ 5,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0976	R$ 27,86	R$ 2,71

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 94992

CP_PRÓPRIA		CP_9	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,5 M PARA REDE DE DRENAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 867,18
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 611,74
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89299	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2023	SER.CG	M2	2,4000	R$ 88,47	R$ 212,32
1	SINAPI INS (ABR/2024)	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SER.CG	L	0,0073	R$ 10,18	R$ 0,07
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SER.CG	M	0,1579	R$ 11,16	R$ 1,76
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SER.CG	M	0,1878	R$ 3,90	R$ 0,73
1	SINAPI INS (ABR/2024)	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SER.CG	KG	0,0166	R$ 21,25	R$ 0,35
1	SINAPI INS (ABR/2024)	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SER.CG	M	0,5889	R$ 20,49	R$ 12,06
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SER.CG	M2	1,4000	R$ 5,03	R$ 7,04
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SER.CG	M2	1,4000	R$ 40,12	R$ 56,16
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0792	R$ 470,74	R$ 37,28
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SER.CG	M3	0,0792	R$ 1.522,02	R$ 120,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SER.CG	M2	0,9900	R$ 6,54	R$ 6,47

Evangelista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SER.CG	UN	0,5000	R$ 313,92	R$ 156,96
								R$ 4,38
			EQUIPAMENTO					
	SINAPI COMP (ABR/2024)	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	EQUIP.	CHP	0,0175	R$ 135,20	R$ 2,36
	SINAPI COMP (ABR/2024)	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	EQUIP.	CHI	0,0357	R$ 56,52	R$ 2,02
								R$ 251,06
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	5,4675	R$ 28,21	R$ 154,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,2960	R$ 22,54	R$ 96,83

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 99264

CP_PRÓPRIA	CP_10	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	SER.CG	M	1,0000		R$ 76,09
							R$ 65,82
		MATERIAL / SERVIÇO					
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SER.CG	M3	0,8000	R$ 6,98	R$ 5,58
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SER.CG	M3	0,0837	R$ 85,58	R$ 7,16
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SER.CG	UN	1,0000	R$ 21,82	R$ 21,82
1	SINAPI INS (ABR/2024)	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SER.CG	M2	1,8000	R$ 10,84	R$ 19,51
1	SINAPI INS (ABR/2024)	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	SER.CG	M	1,0030	R$ 11,72	R$ 11,75
								-
		EQUIPAMENTO						
	0		0		0		R$ -	-
								R$ 10,27
		MÃO-DE-OBRA						
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1073	R$ 28,21	R$ 3,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3219	R$ 22,54	R$ 7,25

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 102690

CP_PRÓPRIA	CP_11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 31,33
							R$ 19,68
		MATERIAL / SERVIÇO					
1	SINAPI INS (ABR/2024)	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SER.CG	M	1,0538	R$ 7,70	R$ 8,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SER.CG	M	1,0000	R$ 11,57	R$ 11,57
								-
		EQUIPAMENTO						
	0		0		0		R$ -	-
								R$ 11,65
		MÃO-DE-OBRA						
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,2030	R$ 33,75	R$ 6,85
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2030	R$ 23,67	R$ 4,80

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 95728 - SINAPI/PI - 91864

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 10,10
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 6,25
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SER.CG	M	1,1000	R$ 5,69	R$ 6,25
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,85
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0672	R$ 33,75	R$ 2,26
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0672	R$ 23,67	R$ 1,59

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97667

CP_PRÓPRIA	CP_13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 14,39
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 8,98
1 SINAPI INS (ABR/2024)	2446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SER.CG	M	1,1000	R$ 8,17	R$ 8,98
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					
		MÃO-DE-OBRA					R$ 5,41
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0945	R$ 33,75	R$ 3,18
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0945	R$ 23,67	R$ 2,23

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97668

CP_PRÓPRIA	CP_14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 50,28
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 38,63
1 SINAPI INS (ABR/2024)	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SER.CG	M	1,0538	R$ 18,43	R$ 19,42
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91171	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SER.CG	M	1,0000	R$ 19,21	R$ 19,21
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					
		MÃO-DE-OBRA					R$ 11,65
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,2030	R$ 33,75	R$ 6,85
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2030	R$ 23,67	R$ 4,80

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 95728 - SINAPI/PI - 91864

CP_PRÓPRIA	CP_15	CURVA LONGA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 25,35
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 6,52
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 6,52	R$ 6,52
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					
		MÃO-DE-OBRA					R$ 18,83
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,3280	R$ 33,75	R$ 11,07

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3280	R$ 23,67	R$ 7,76

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91917

CP_PRÓPRIA	CP_16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$	4,79
		MATERIAL / SERVIÇO					R$	3,14
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0094	R$ 5,10	R$	0,04
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SER.CG	M	1,2434	R$ 2,50	R$	3,10
								-
		EQUIPAMENTO						-
0		0		0		R$ -		
							R$	1,65
		MÃO-DE-OBRA						
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0290	R$ 33,75	R$	0,97
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0290	R$ 23,67	R$	0,68

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91927

CP_PRÓPRIA	CP_17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$	7,03
		MATERIAL / SERVIÇO					R$	4,80
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0094	R$ 5,10	R$	0,04
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SER.CG	M	1,2434	R$ 3,83	R$	4,76
								-
		EQUIPAMENTO						-
0		0		0		R$ -		
							R$	2,23
		MÃO-DE-OBRA						
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0390	R$ 33,75	R$	1,31
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0390	R$ 23,67	R$	0,92

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91929

CP_PRÓPRIA	CP_18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$	9,89
		MATERIAL / SERVIÇO					R$	6,97
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0094	R$ 5,10	R$	0,04
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SER.CG	M	1,2434	R$ 5,58	R$	6,93
								-
		EQUIPAMENTO						-
0		0		0		R$ -		
							R$	2,92
		MÃO-DE-OBRA						
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0510	R$ 33,75	R$	1,72
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0510	R$ 23,67	R$	1,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91931

CP_PRÓPRIA	CP_19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$	15,75
		MATERIAL / SERVIÇO					R$	11,40
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0094	R$ 5,10	R$	0,04

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	1020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SER.CG	M	1,2434	R$ 9,14	R$ 11,36
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					R$ 4,35
		MÃO-DE-OBRA					
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0760	R$ 23,67	R$ 1,79
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0760	R$ 33,75	R$ 2,56

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91933

CP_PRÓPRIA	CP_20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 24,67
							R$ 18,14
		MATERIAL / SERVIÇO					
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0094	R$ 5,10	R$ 0,04
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SER.CG	M	1,2434	R$ 14,56	R$ 18,10
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					R$ 6,53
		MÃO-DE-OBRA					
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1140	R$ 23,67	R$ 2,69
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,1140	R$ 33,75	R$ 3,84

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 91935

CP_PRÓPRIA	CP_21	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 37,97
							R$ 19,46
		MATERIAL / SERVIÇO					
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SER.CG	UN	2,0000	R$ 0,20	R$ 0,40
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SER.CG	UN	1,0000	R$ 19,06	R$ 19,06
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					R$ 18,51
		MÃO-DE-OBRA					
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3226	R$ 23,67	R$ 7,63
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,3226	R$ 33,75	R$ 10,88

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 95781

CP_PRÓPRIA	CP_22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 35,77
							R$ 21,14
		MATERIAL / SERVIÇO					
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SER.CG	UN	2,0000	R$ 0,20	R$ 0,40
[1] SINAPI INS (ABR/2024)	2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SER.CG	UN	1,0000	R$ 20,74	R$ 20,74
							-
		EQUIPAMENTO		0		R$ -	-
0		0					R$ 14,63
		MÃO-DE-OBRA					
[1] SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2550	R$ 23,67	R$ 6,03
[1] COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,2550	R$ 33,75	R$ 8,60

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 95782

PROC. Nº 14122/24
FLS 245

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.		CUSTO TOTAL	
CP_PRÓPRIA		CP_23	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000			R$	50,37
			MATERIAL / SERVIÇO						R$	24,09
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SER.CG	UN	2,0000	R$	0,20	R$	0,40
1	SINAPI INS (ABR/2024)	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SER.CG	UN	1,0000	R$	23,69	R$	23,69
										-
			EQUIPAMENTO							-
	0		0		0		R$	-		-
			MÃO-DE-OBRA						R$	26,28
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4578	R$	23,67	R$	10,83
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,4578	R$	33,75	R$	15,45

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 95796

CP_PRÓPRIA		CP_24	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 70A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	SER.CG	UN	1,0000			R$	3.614,05
			MATERIAL / SERVIÇO						R$	3.543,65
1	SINAPI INS (ABR/2024)	11864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SER.CG	UN	3,0000	R$	32,07	R$	96,21
1	COMP_AUX	CPX_4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	3,0000	R$	127,18	R$	381,54
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SER.CG	UN	1,0000	R$	242,97	R$	242,97
1	COMP_AUX	CPX_5	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	2,0000	R$	76,47	R$	152,94
1	COMP_AUX	CPX_2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000	R$	125,58	R$	125,58
1	COMP_AUX	CPX_6	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000	R$	111,42	R$	111,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SER.CG	M2	3,4800	R$	81,99	R$	285,32
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SER.CG	M2	6,9600	R$	5,03	R$	35,00
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SER.CG	M2	6,9600	R$	40,12	R$	279,23
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SER.CG	M2	6,9600	R$	12,36	R$	86,02
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SER.CG	M3	0,0300	R$	3.007,51	R$	90,22
1	COMP_AUX	CPX_7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO XLPE, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	15,0000	R$	110,48	R$	1.657,20
										-
			EQUIPAMENTO							-
	0		0		0		R$	-		-
			MÃO-DE-OBRA						R$	70,40
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2150	R$	23,67	R$	5,08
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	1,9355	R$	33,75	R$	65,32

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101506

CP_PRÓPRIA	CP_25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$	507,09

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 476,47
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,0134	R$ 707,87	R$ 9,48
1 SINAPI INS (ABR/2024)	13395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 466,99	R$ 466,99
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 30,62
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5335	R$ 23,67	R$ 12,62
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,5335	R$ 33,75	R$ 18,00

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101883

CP_PRÓPRIA	CP_26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 11,35
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 8,63
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SER.CG	UN	1,0000	R$ 0,99	R$ 0,99
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SER.CG	UN	1,0000	R$ 7,64	R$ 7,64
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 2,72
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0476	R$ 23,67	R$ 1,12
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0476	R$ 33,75	R$ 1,60

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 93654

CP_PRÓPRIA	CP_27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 12,72
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 8,93
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1,29	R$ 1,29
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SER.CG	UN	1,0000	R$ 7,64	R$ 7,64
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 3,79
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0663	R$ 23,67	R$ 1,56
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0663	R$ 33,75	R$ 2,23

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 93655

CP_PRÓPRIA	CP_28	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 73,99
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 58,30
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SER.CG	UN	3,0000	R$ 1,54	R$ 4,62
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SER.CG	UN	1,0000	R$ 53,68	R$ 53,68
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 15,69
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2734	R$ 23,67	R$ 6,47
1 COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,2734	R$ 33,75	R$ 9,22

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 93671

Gonçalista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 45 KA, 175 V, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 99,53
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 82,31
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 82,31	R$ 82,31
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 17,22
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 23,67	R$ 7,10
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,3000	R$ 33,75	R$ 10,12

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 9041

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_30	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 88,50
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 70,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SER.CG	UN	0,6667	R$ 27,21	R$ 18,14
1	SINAPI INS (ABR/2024)	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SER.CG	M	1,0500	R$ 49,59	R$ 52,06
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 18,30
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3189	R$ 23,67	R$ 7,54
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,3189	R$ 33,75	R$ 10,76

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 96974

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_31	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 145,08
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 122,80
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SER.CG	UN	1,0000	R$ 20,66	R$ 20,66
1	SINAPI INS (ABR/2024)	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SER.CG	UN	1,0000	R$ 102,14	R$ 102,14
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 22,28
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3882	R$ 23,67	R$ 9,18
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,3882	R$ 33,75	R$ 13,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 96986

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_32	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 36,13
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 35,18
1	SINAPI INS (ABR/2024)	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SER.CG	UN	0,0210	R$ 5,10	R$ 0,10
1	MERCADO	M-009	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W	SER.CG	UN	1,0000	R$ 35,08	R$ 35,08
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 0,95
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0168	R$ 23,67	R$ 0,39
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,0168	R$ 33,75	R$ 0,56

Encaminhado

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101632							
CP_PRÓPRIA	CP_33	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 114,70
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 99,00
[1]	ORSE/SE INS (03/2024)	13791/O-I	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	SER.CG	UN	1,0000	R$ 99,00	R$ 99,00
							-
		EQUIPAMENTO					-
	0		0		0	R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 15,70
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4165	R$ 23,67	R$ 9,85
[1]	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	0,1735	R$ 33,75	R$ 5,85
[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97601							
CP_PRÓPRIA	CP_34	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 3 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 2.766,65
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 2.654,74
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	SER.CG	UN	2,0000	R$ 39,76	R$ 79,52
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 81,20	R$ 81,20
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1.036,15	R$ 1.036,15
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SER.CG	UN	1,0000	R$ 533,62	R$ 533,62
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	2,0000	R$ 38,47	R$ 76,94
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SER.CG	UN	4,0000	R$ 12,88	R$ 51,52
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SER.CG	UN	1,0000	R$ 11,70	R$ 11,70
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SER.CG	UN	5,0000	R$ 7,73	R$ 38,65
[1]	ORSE/SE INS (03/2024)	13524/O-I	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	SER.CG	UN	3,0000	R$ 248,48	R$ 745,44
							-
		EQUIPAMENTO					-
	0		0		0	R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 111,91
[1]	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	2,2495	R$ 33,75	R$ 75,92
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5205	R$ 23,67	R$ 35,99
[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97601							
CP_PRÓPRIA	CP_35	POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR 200/10, TIPO C-14 COM 6 REFLETORES EM LED 200W FIXADOS EM CRUZETA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 3.795,67
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 3.629,27
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	SER.CG	UN	2,0000	R$ 39,76	R$ 79,52
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	34519	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	SER.CG	UN	2,0000	R$ 81,20	R$ 162,40
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1.036,15	R$ 1.036,15

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SER.CG	UN	1,0000	R$ 533,62	R$ 533,62
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	4,0000	R$ 38,47	R$ 153,88
1	SINAPI INS (ABR/2024)	441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SER.CG	UN	8,0000	R$ 12,88	R$ 103,04
1	SINAPI INS (ABR/2024)	430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SER.CG	UN	2,0000	R$ 11,70	R$ 23,40
1	SINAPI INS (ABR/2024)	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SER.CG	UN	6,0000	R$ 7,73	R$ 46,38
1	ORSE/SE INS (03/2024)	13524/O-I	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LI GHT OU SIMILAR	SER.CG	UN	6,0000	R$ 248,48	R$ 1.490,88
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 166,40
1	COMP_AUX	CPX_1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES E ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	M.O.	H	3,4990	R$ 33,75	R$ 118,09
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0410	R$ 23,67	R$ 48,31

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97601

CP_PRÓPRIA	CP_36	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 5.847,54
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 5.847,54
MERCADO	M-001	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 5.847,54	R$ 5.847,54
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_37	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 3.693,19
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 3.693,19
MERCADO	M-002	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3.693,19	R$ 3.693,19
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_38	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	SER.CG	UN	1,0000		R$ 24.621,24
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 24.621,24

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
MERCADO	M-003	BRINQUEDO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	SER.CG	UN	1,0000	R$ 24.621,24	R$ 24.621,24
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_39	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 1.461,89
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 1.461,89
MERCADO	M-004	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1.461,89	R$ 1.461,89
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_40	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 923,30
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 923,30
MERCADO	M-005	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 923,30	R$ 923,30
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_41	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 2.769,89
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 2.769,89
MERCADO	M-006	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 2.769,89	R$ 2.769,89
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA	CP_42	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 3.385,42
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 3.385,42

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	MERCADO	M-007	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3.385,42	R$ 3.385,42
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA		CP_43	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 5.847,54
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 5.847,54
	MERCADO	M-008	CONJUNTO MESA (1,00 X 2,00)M E 2 BANCOS (0,30 X 2,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M315 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 5.847,54	R$ 5.847,54
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA		CP_44	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 133.870,75
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 133.870,75
	MERCADO	M-010	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, INCLUINDO DEMARCAÇÃO DA QUADRA COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 133.870,75	R$ 133.870,75
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA		CP_45	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 270,46
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 249,05
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 242,97	R$ 242,97
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,0086	R$ 707,87	R$ 6,08
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 21,41
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M. O.	H	0,3947	R$ 30,60	R$ 12,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M. O.	H	0,3947	R$ 23,67	R$ 9,34

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101938
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

CP_PRÓPRIA		CP_46	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 2.827,94
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 1.857,87
1	SINAPI INS (ABR/2024)	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SER.CG	M3	0,0189	R$ 89,00	R$ 1,68

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1 SINAPI INS (ABR/2024)	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SER.CG	M	5,0000	R$ 13,54	R$ 67,70
1 SINAPI INS (ABR/2024)	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SER.CG	M	8,0000	R$ 18,50	R$ 148,00
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SER.CG	UN	1,0000	R$ 483,56	R$ 483,56
1 SINAPI INS (ABR/2024)	10421	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 266,72	R$ 266,72
1 SINAPI INS (ABR/2024)	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SER.CG	KG	1,0000	R$ 23,09	R$ 23,09
1 SINAPI INS (ABR/2024)	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SER.CG	UN	30,0000	R$ 0,73	R$ 21,90
1 SINAPI INS (ABR/2024)	12773	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 100,32	R$ 100,32
1 SINAPI INS (ABR/2024)	21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SER.CG	M	30,0000	R$ 24,83	R$ 744,90
							-
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	
							R$ 970,07
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,1200	R$ 22,54	R$ 183,02
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	9,0000	R$ 28,21	R$ 253,89
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,0000	R$ 22,67	R$ 90,68
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	R$ 27,45	R$ 219,60
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	R$ 27,86	R$ 222,88

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1622
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO

CP_PRÓPRIA	CP_47	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SER.CG	UN	1,0000		R$ 1.835,39
							R$ 1.835,39
		MATERIAL / SERVIÇO					
1 SINAPI INS (ABR/2024)	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SER.CG	UN	1,0000	R$ 64,11	R$ 64,11
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SER.CG	UN	2,0000	R$ 9,65	R$ 19,30
1 SINAPI INS (ABR/2024)	11856	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	SER.CG	UN	4,0000	R$ 6,54	R$ 26,16
1 SINAPI INS (ABR/2024)	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SER.CG	M	60,0000	R$ 9,59	R$ 575,40
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 249,35	R$ 249,35
1 SINAPI INS (ABR/2024)	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	SER.CG	UN	1,0000	R$ 696,18	R$ 696,18
1 SINAPI INS (ABR/2024)	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SER.CG	M	6,0000	R$ 7,70	R$ 46,20
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1090	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	SER.CG	UN	1,0000	R$ 73,32	R$ 73,32
1 SINAPI INS (ABR/2024)	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SER.CG	UN	2,0000	R$ 2,61	R$ 5,22
1 SINAPI INS (ABR/2024)	11991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	SER.CG	UN	1,0000	R$ 80,15	R$ 80,15
							-
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	
							-
		MÃO-DE-OBRA					-
0		0		0		R$ -	

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2850
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

CP_PRÓPRIA	CP_48	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA AVENIDA DA COHEB	SER.CG	KM	1,0000		R$ 13.744,40
							-
		MATERIAL / SERVIÇO					-
0		0		0		R$ -	
							-
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
			MÃO-DE-OBRA					R$ 13.744,40
1		101373		M.O.		#VALOR!		-
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	401,5805	R$ 23,05	R$ 9.256,43
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	389,5804	R$ 11,52	R$ 4.487,97
1		88597		M.O.		#VALOR!		-
1		90771		M.O.		#VALOR!		-

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 5 - Projetos Civis – Estradas e Ruas, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (1369,12) de R$ nov/2017
e o CUB/BA Padrão R8-N (1884,37) de R$ ago/2023 - 137,63% do CUB/BA Padrão R8-N (1369,12) - Referência

CP_PRÓPRIA		CP_49	COLCHÃO DE AREIA	SER.CG	M3	1,0000		R$ 122,22
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 99,68
1	SINAPI INS (ABR/2024)	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SER.CG	M3	1,1200	R$ 89,00	R$ 99,68
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 22,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 22,54	R$ 22,54

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 3212
COLCHÃO DE AREIA

CP_PRÓPRIA		CP_50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 8.682,60
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 8.419,53
	SINAPI INS (ABR/2024)	41182	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 13,00 M, RESISTENCIA DE 2000 DAN, TIPO C-29	SER.CG	UN	1,0000	R$ 7.026,87	R$ 7.026,87
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SER.CG	UN	2,0000	R$ 157,80	R$ 315,60
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SER.CG	UN	2,0000	R$ 448,35	R$ 896,70
	SINAPI INS (ABR/2024)	12327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	SER.CG	UN	3,0000	R$ 47,37	R$ 142,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 9,83	R$ 9,83
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,1000	R$ 284,25	R$ 28,42
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 263,07
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 32,13	R$ 32,13
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 23,67	R$ 47,34
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$ 30,60	R$ 183,60

CP_PRÓPRIA		CP_51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA - INCLUSO LUMINÁRIA	SER.CG	UN	1,0000		R$ 1.215,23
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 1.215,23
1		101652		SER.CG		1,0000		-
1		97614		SER.CG		1,0000		-
1		101631		SER.CG		1,0000		-
1		101627		SER.CG		1,0000		-
1	SINAPI INS (ABR/2024)	14166	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 1.215,23	R$ 1.215,23
			EQUIPAMENTO					-

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

CP_PRÓPRIA		CP_52	CABO MULTIPLEXADO, 25MM², PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$	12,73
			MATERIAL / SERVIÇO					R$	12,58
1	ORSE/SE COMP (03/2024)	3343/O-C	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM2	SER.CG	M	1,0500	R$ 11,99	R$	12,58
			EQUIPAMENTO						-
	0		0		0		R$ -		-
			MÃO-DE-OBRA					R$	0,15
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0050	R$ 30,60	R$	0,15

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 3343
FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM2

CP_PRÓPRIA		CP_53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 24 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$	383,84
			MATERIAL / SERVIÇO					R$	354,90
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SER.CG	UN	1,0000	R$ 345,42	R$	345,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,0134	R$ 707,87	R$	9,48
			EQUIPAMENTO						-
	0		0		0		R$ -		-
			MÃO-DE-OBRA					R$	28,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5335	R$ 30,60	R$	16,32
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5335	R$ 23,67	R$	12,62

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101883
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

CP_PRÓPRIA		CP_54	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$	224,86
			MATERIAL / SERVIÇO					R$	195,92
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SER.CG	UN	1,0000	R$ 186,44	R$	186,44
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,0134	R$ 707,87	R$	9,48
			EQUIPAMENTO						-
	0		0		0		R$ -		-
			MÃO-DE-OBRA					R$	28,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5335	R$ 30,60	R$	16,32
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5335	R$ 23,67	R$	12,62

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101883
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

CP_PRÓPRIA	CP_55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SER.CG	UN	1,0000		R$	46,07
		MATERIAL / SERVIÇO					R$	3,59

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SER.CG	UN	1,0000	R$ 2,74	R$ 2,74
1	SINAPI INS (ABR/2024)	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SER.CG	UN	0,0134	R$ 64,11	R$ 0,85
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 42,48
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7830	R$ 30,60	R$ 23,95
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7830	R$ 23,67	R$ 18,53

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 101894
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

	CP_PRÓPRIA	CP_56	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 30KA	SER.CG	UN	1,0000		R$ 89,50
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 73,22
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39470	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 73,22	R$ 73,22
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 16,28
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 30,60	R$ 9,18
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,3000	R$ 23,67	R$ 7,10

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08894
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

	CP_PRÓPRIA	CP_57	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 150,26
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 117,70
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 117,70	R$ 117,70
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

	CP_PRÓPRIA	CP_58	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 152,35
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 119,79
1	SINAPI INS (ABR/2024)	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 119,79	R$ 119,79
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_59	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 166,76
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 134,20
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 134,20	R$ 134,20
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

CP_PRÓPRIA	CP_60	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 178,86
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 146,30
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 146,30	R$ 146,30
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 32,56
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 30,60	R$ 18,36
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6000	R$ 23,67	R$ 14,20

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

CP_PRÓPRIA	CP_61	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M	1,0000		R$ 22,03
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 15,91
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SER.CG	M	1,1000	R$ 3,95	R$ 4,34
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SER.CG	M	1,0000	R$ 11,57	R$ 11,57
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 6,12
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1130	R$ 30,60	R$ 3,45
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1130	R$ 23,67	R$ 2,67

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 91840
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

CP_PRÓPRIA	CP_62	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	UN	1,0000		R$ 44,68
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 22,20
1	12232		SER.CG		1,0000		-
1 SINAPI INS (ABR/2024)	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SER.CG	UN	2,0000	R$ 11,10	R$ 22,20
		EQUIPAMENTO					-
0		0		0		R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 22,48
1 SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4144	R$ 30,60	R$ 12,68

Evangelista

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4144	R$ 23,67	R$ 9,80

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 97585
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

CP_PRÓPRIA		CP_63	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADA 50X50 MM	SER.CG	M	1,0000		R$ 63,89
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 15,05
1	SEINFRA/CE INS (028)	I1049	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	SER.CG	M	1,0000	R$ 15,05	R$ 15,05
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 48,84
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,9000	R$ 30,60	R$ 27,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,9000	R$ 23,67	R$ 21,30

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1158
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm

CP_PRÓPRIA		CP_64	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	SER.CG	UN	1,0000		R$ 771,38
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 662,84
1	ORSE/SE INS (03/2024)	8797/O-I	RACK DE PAREDE 19" X 16 U X 450MM	SER.CG	UN	1,0000	R$ 662,84	R$ 662,84
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 108,54
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 30,60	R$ 61,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 23,67	R$ 47,34

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08460
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM

CP_PRÓPRIA		CP_65	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	SER.CG	UN	1,0000		R$ 76,25
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 38,27
1	ORSE/SE INS (03/2024)	12099/O-I	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA, CAT. 6	SER.CG	UN	1,0000	R$ 34,55	R$ 34,55
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3,72	R$ 3,72
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 37,98
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7000	R$ 30,60	R$ 21,42
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7000	R$ 23,67	R$ 16,56

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11214
TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6

CP_PRÓPRIA		CP_66	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, COMPLETA, CAT.6	SER.CG	UN	1,0000		R$ 120,11
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 86,17
1	ORSE/SE INS (03/2024)	12113/O-I	MODULO PARA TOMADA RJ-45 CAT.6	SER.CG	UN	2,0000	R$ 39,80	R$ 79,60
1	ORSE/SE INS (03/2024)	12114/O-I	PLACA 4" X 2" PARA TOMADA RJ-45 CAT.6 - P/ 02 MÓDULOS	SER.CG	UN	1,0000	R$ 2,85	R$ 2,85
1	SINAPI INS (ABR/2024)	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SER.CG	UN	1,0000	R$ 3,72	R$ 3,72
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 33,94
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8000	R$ 30,60	R$ 24,48
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 23,67	R$ 9,46

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11234
TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6, COM CAIXA PVC, EMBUTIR, COMPLETA

CP_PRÓPRIA		CP_67	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	SER.CG	M	1,0000		R$	86,74
			MATERIAL / SERVIÇO					R$	86,74
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	1,0000	R$ 28,76	R$	28,76
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2851	R$ 39,56	R$	11,27
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89506	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,1948	R$ 37,81	R$	7,36
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2146	R$ 21,37	R$	4,58
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89609	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,2270	R$ 80,15	R$	18,19
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0751	R$ 18,42	R$	1,38
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	0,0046	R$ 45,55	R$	0,20
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0418	R$ 39,38	R$	1,64
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	MAT.	UN	0,1023	R$ 6,16	R$	0,63
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	SER.CG	M	0,4457	R$ 27,18	R$	12,11
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	SER.CG	UN	0,0418	R$ 14,89	R$	0,62
			EQUIPAMENTO						-
	0		0		0		R$ -		-
			MÃO-DE-OBRA						-
	0		0		0		R$ -		-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 91788
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS

CP_PRÓPRIA		CP_68	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SER.CG	UN	1,0000		R$	79,32
			MATERIAL / SERVIÇO					R$	55,39
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	MAT.	UN	0,0668	R$ 53,09	R$	3,54
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	MAT.	UN	1,0000	R$ 45,56	R$	45,56
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	MAT.	UN	0,1040	R$ 60,15	R$	6,25
[1]	SINAPI INS (ABR/2024)	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	MAT.	UN	0,0184	R$ 2,19	R$	0,04
			EQUIPAMENTO						-
	0		0		0		R$ -		-
			MÃO-DE-OBRA					R$	23,93
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4777	R$ 27,45	R$	13,11
[1]	SINAPI COMP (ABR/2024)	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4777	R$ 22,67	R$	10,82

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/MA - 89708

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Vanessa Lisita

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_69	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 276,11
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 276,11
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 165,67	R$ 165,67
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 87,34	R$ 87,34
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 23,10	R$ 23,10
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_70	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 345,20
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 345,20
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 227,81	R$ 227,81
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 94,29	R$ 94,29
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	MAT.	UN	1,0000	R$ 23,10	R$ 23,10
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA		CP_71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	SER.CG	UN	1,0000		R$ 182,84
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 182,84
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	MAT.	M	3,5000	R$ 7,93	R$ 27,75
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	M	3,5000	R$ 23,60	R$ 82,60
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	MAT.	UN	2,0000	R$ 9,26	R$ 18,52
1	SINAPI COMP (ABR/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	MAT.	M	3,5000	R$ 15,42	R$ 53,97
			EQUIPAMENTO					-
	0		0		0		R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	0		0		0		R$ -	-

PROC. Nº 1422/24
FLS. 260
RÚB.

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - ADM LOCAL
	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSÉ DE RIBAMAR
DATA:	SETEMBRO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA — TIPO: NÃO DESONERADA

DATA BASE: SINAPI_MA ABR/2024 | SEINFRA_CE 028 | ORSE_SE MAR/2024

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO	M.O.	MÊS	1,0000		R$ 8.039,99
		MATERIAL / SERVIÇO					-
							-
		EQUIPAMENTO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8.039,99
SINAPI COMP (ABR/2024)	93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,0500	R$ 28.330,19	R$ 1.416,50
SINAPI COMP (ABR/2024)	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,1000	R$ 21.043,45	R$ 2.104,34
SINAPI COMP (ABR/2024)	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	MES	0,8000	R$ 5.648,94	R$ 4.519,15

* Segundo acórdão TCU 2.622/2013 para Projeto Básico: o valor da Administração Local deve variar de 1,98% a 10,68% do valor total da obras, para construção de rodovias e ferrovias.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

LOTE 05

Timon

PROC. Nº 1422/24
FLS. 261
RÚB.

EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

CADERNO DE PEÇAS TÉCNICAS:

- ANEXO ORÇAMENTÁRIO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO);
- PROJETOS TÉCNICOS

PROC. Nº 1422/24
FLS. 762
QUÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END.:	TIMON-MA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	ZONA URBANA — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%
	ÁREAS	REFORMA:	4898,00 m²
		CONSTRUÇÃO:	-

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - JULHO/2024 | SEINFRA_CE - 028.1 | ORSE_SE - FEV/2024)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO (%)	TOTAL (R$)	VALOR POR M² (R$/M²)
1.0.0.0	REFORMA EDIFICAÇÃO			
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA			
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,57%	29.525,86	6,03
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,98%	22.795,73	4,65
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	7,04%	80.923,74	16,52
1.2.0.0	EDIFICAÇÃO			
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,05%	572,24	0,12
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA	0,30%	3.459,12	0,71
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA	2,09%	23.983,04	4,90
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	11,03%	126.695,92	25,87
1.2.5.0	COBERTURA	18,27%	209.929,76	42,86
1.2.6.0	ESQUADRIAS	4,04%	46.435,35	9,48
1.2.7.0	REVESTIMENTOS	1,98%	22.712,56	4,64
1.2.8.0	PISOS	23,29%	267.551,10	54,62
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,60%	75.817,64	15,48
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,46%	5.271,28	1,08
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,72%	19.776,07	4,04
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,27%	14.554,01	2,97
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,76%	8.731,04	1,78
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	2,91%	33.400,16	6,82
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS	3,17%	36.424,03	7,44
1.2.16.0	PINTURAS	4,87%	55.973,77	11,43
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,60%	64.305,92	13,13
	TOTAIS REFORMA EDIFICAÇÃO	100,00%	R$ 1.148.838,34	R$ 234,55 / M²
	TOTAL GERAL	100,00%	R$ 1.148.838,34	R$ 234,55 / M²

Evangelista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 4422/24
FLS 163
RÚB

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	ESTADO DO MARANHÃO										
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON										
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES									L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024								L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA		FREQ: 1							BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:		1			TIPO: NÃO DESONERADA					BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.0.0.0			REFORMA EDIFICAÇÃO							
1.1.0.0			ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA							
1.1.1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 29.525,86
1.1.1.1	CP_ADM	AD_001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA	MÊS	7,00	7,00	R$ 3.434,00	R$ 4.217,98	R$ 29.525,86	
1.1.2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 22.795,73
1.1.2.1	SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	M2	1469,10	1.469,10	R$ 8,32	R$ 10,22	R$ 15.014,20	
1.1.2.2	SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	M2	1469,10	1.469,10	R$ 3,19	R$ 3,92	R$ 5.758,87	
1.1.2.3	SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50	4,50	R$ 365,94	R$ 449,48	R$ 2.022,66	
1.1.3.0			RETIRADAS E DEMOLIÇÕES							R$ 80.923,74
1.1.3.1	CP_PRÓPRIA	CP_1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	979,40	979,40	R$ 1,54	R$ 1,89	R$ 1.851,07	
1.1.3.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 03/2024	M2	170,00	170,00	R$ 4,38	R$ 5,38	R$ 914,60	
1.1.3.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	958,73	958,73	R$ 21,75	R$ 26,72	R$ 25.617,27	
1.1.3.4	CP_PRÓPRIA	CP_2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	M3	958,73	958,73	R$ 30,06	R$ 36,92	R$ 35.396,31	
1.1.3.5	SEINFRA TIMON	S2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	60,00	60,00	R$ 9,20	R$ 11,30	R$ 678,00	
1.1.3.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	45,36	45,36	R$ 9,09	R$ 11,17	R$ 506,67	
1.1.3.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M3	15,00	15,00	R$ 54,20	R$ 66,57	R$ 998,55	
1.1.3.8	SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	559,20	559,20	R$ 8,23	R$ 10,11	R$ 5.653,51	
1.1.3.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	302,45	302,45	R$ 1,81	R$ 2,22	R$ 671,44	
1.1.3.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	34,40	34,40	R$ 23,48	R$ 28,84	R$ 992,10	
1.1.3.11	SINAPI COMP (JUL/2024)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	1469,10	1.469,10	R$ 0,67	R$ 0,82	R$ 1.204,66	
1.1.3.12	SINAPI COMP (JUL/2024)	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	30,00	30,00	R$ 12,00	R$ 14,74	R$ 442,20	
1.1.3.13	SINAPI COMP (JUL/2024)	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	10,00	10,00	R$ 1,49	R$ 1,83	R$ 18,30	
1.1.3.14	SINAPI COMP (JUL/2024)	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	30,00	30,00	R$ 1,71	R$ 2,10	R$ 63,00	
1.1.3.15	SEINFRA TIMON	S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	18,00	18,00	R$ 227,04	R$ 278,87	R$ 5.019,66	
1.1.3.16	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	49,28	49,28	R$ 14,81	R$ 18,19	R$ 896,40	
1.2.0.0			EDIFICAÇÃO							R$ 572,24
1.2.1.0			MOVIMENTO DE TERRA							R$ 572,24
1.2.1.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	3,79	3,79	R$ 81,41	R$ 100,00	R$ 379,00	
1.2.1.2	SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	2,10	2,10	R$ 74,92	R$ 92,02	R$ 193,24	
1.2.2.0			INFRAESTRUTURA							R$ 3.459,12
1.2.2.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	M3	1,90	1,90	R$ 561,80	R$ 690,06	R$ 1.311,11	
1.2.2.2	SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M3	1,90	1,90	R$ 808,82	R$ 993,47	R$ 1.887,59	
1.2.2.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 01/2024	M3	0,19	0,19	R$ 694,15	R$ 852,62	R$ 162,00	
1.2.2.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1,90	1,90	R$ 42,17	R$ 51,80	R$ 98,42	
1.2.3.0			SUPERESTRUTURA							R$ 23.983,04

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS. 264
RUB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	ESTADO DO MARANHÃO											
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON											
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA											
OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES									L.S. (MENSAL)=		69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024								L.S. (HORISTA)=		112,68%
LOCAL:	TIMON-MA	FREQ: 1								BDI (DIF)=		15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1	TIPO: NÃO DESONERADA								BDI=		22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.3.1	CP_PRÓPRIA	CP_5	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM	M3	7,85	7,85	R$ 2.471,15	R$ 3.035,31	R$ 23.827,18	
1.2.3.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	1,90	1,90	R$ 66,78	R$ 82,03	R$ 155,86	
1.2.4.0			PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS							R$ 126.695,92
1.2.4.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	714,69	714,69	R$ 115,21	R$ 141,51	R$ 101.135,78	
1.2.4.2	SEINFRA TIMON	S6.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	43,56	43,56	R$ 477,72	R$ 586,78	R$ 25.560,14	
1.2.5.0			COBERTURA							R$ 209.929,76
1.2.5.1	CP_PRÓPRIA	CP_8	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	M2	1035,50	1.035,50	R$ 25,60	R$ 31,44	R$ 32.556,12	
1.2.5.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1035,50	1.035,50	R$ 89,08	R$ 109,42	R$ 113.304,41	
1.2.5.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	60,00	60,00	R$ 11,09	R$ 13,62	R$ 817,20	
1.2.5.4	SEINFRA TIMON	S7.12	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	86,95	86,95	R$ 159,11	R$ 195,43	R$ 16.992,64	
1.2.5.5	SEINFRA TIMON	S7.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	15,00	15,00	R$ 114,02	R$ 140,05	R$ 2.100,75	
1.2.5.6	SEINFRA TIMON	S7.14	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM	M2	86,95	86,95	R$ 359,68	R$ 441,79	R$ 38.413,64	
1.2.5.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	60,00	R$ 77,95	R$ 95,75	R$ 5.745,00	
1.2.6.0			ESQUADRIAS							R$ 46.435,35
1.2.6.1	SEINFRA TIMON	S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	66,15	66,15	R$ 379,42	R$ 466,04	R$ 30.828,55	
1.2.6.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,50	16,50	R$ 648,25	R$ 796,25	R$ 13.138,13	
1.2.6.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	R$ 331,15	R$ 406,75	R$ 1.627,00	
1.2.6.4	ORSE/SE COMP (02/2024)	3149/O-C	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M2	16,50	16,50	R$ 41,53	R$ 51,01	R$ 841,67	
1.2.7.0			REVESTIMENTOS							R$ 22.712,56
1.2.7.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	685,79	685,79	R$ 4,25	R$ 5,22	R$ 3.579,82	
1.2.7.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	94,86	94,86	R$ 34,04	R$ 41,81	R$ 3.966,10	
1.2.7.3	CP_PRÓPRIA	CP_6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM	M2	21,00	21,00	R$ 66,11	R$ 81,20	R$ 1.705,20	
1.2.7.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	181,47	181,47	R$ 60,39	R$ 74,18	R$ 13.461,44	
1.2.8.0			PISOS							R$ 267.551,10
1.2.8.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,80	1,80	R$ 763,62	R$ 937,95	R$ 1.688,31	

Evangelista
Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918233-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

Timon

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA — FREQ: 1	BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1 — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.8.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	958,73	958,73	R$ 47,63	R$ 58,50	R$ 56.085,71	
1.2.8.2	SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	M2	958,73	958,73	R$ 98,04	R$ 120,42	R$ 115.450,27	
1.2.8.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	1181,30	1.181,30	R$ 65,01	R$ 79,85	R$ 94.326,81	
1.2.9.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R$ 75.817,64
			QUADROS, CAIXAS E ACESSÓRIOS							
1.2.9.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF 09/2023	UN	1,00	1,00	R$ 32,25	R$ 39,61	R$ 39,61	
1.2.9.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	20,00	20,00	R$ 7,47	R$ 9,18	R$ 183,60	
1.2.9.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	1,00	R$ 606,05	R$ 744,41	R$ 744,41	
			CONDUTORES E ACESSÓRIOS							
1.2.9.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3780,00	3.780,00	R$ 4,07	R$ 5,00	R$ 18.900,00	
1.2.9.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1095,00	1.095,00	R$ 6,30	R$ 7,74	R$ 8.475,30	
1.2.9.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	18,00	18,00	R$ 8,80	R$ 10,81	R$ 194,58	
1.2.9.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	457,00	457,00	R$ 15,77	R$ 19,37	R$ 8.852,09	
1.2.9.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	150,00	150,00	R$ 26,22	R$ 32,21	R$ 4.831,50	
			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO							
1.2.9.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14,00	14,00	R$ 10,28	R$ 12,63	R$ 176,82	
1.2.9.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	21,00	21,00	R$ 12,07	R$ 14,83	R$ 311,43	
1.2.9.11	SINAPI COMP (JUL/2024)	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20,00	20,00	R$ 13,49	R$ 16,57	R$ 331,40	
1.2.9.12	SINAPI COMP (JUL/2024)	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	2,00	R$ 138,94	R$ 170,66	R$ 341,32	
1.2.9.13	CP_PRÓPRIA	CP_11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA	UN	4,00	4,00	R$ 88,00	R$ 108,09	R$ 432,36	
1.2.9.14	CP_PRÓPRIA	CP_12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	R$ 139,28	R$ 171,08	R$ 342,16	
1.2.9.15	SINAPI COMP (JUL/2024)	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	6,00	6,00	R$ 120,52	R$ 148,03	R$ 888,18	
			ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS							
1.2.9.16	SINAPI COMP (JUL/2024)	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	130,00	130,00	R$ 8,97	R$ 11,02	R$ 1.432,60	
1.2.9.17	SINAPI COMP (JUL/2024)	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	100,00	R$ 11,55	R$ 14,19	R$ 1.419,00	
1.2.9.18	SINAPI COMP (JUL/2024)	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	130,00	130,00	R$ 20,80	R$ 25,55	R$ 3.321,50	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 1422/24
FLS 266
RUB.

Timon	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	ESTADO DO MARANHÃO										
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON										
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES									L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024								L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA		FREQ: 1							BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:		1				TIPO: NÃO DESONERADA				BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
			TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS							
1.2.9.19	SINAPI COMP (JUL/2024)	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	70,00	70,00	R$ 29,02	R$ 35,65	R$ 2.495,50	
1.2.9.20	SINAPI COMP (JUL/2024)	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	15,00	15,00	R$ 44,37	R$ 54,50	R$ 817,50	
1.2.9.21	SINAPI COMP (JUL/2024)	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	6,00	R$ 65,90	R$ 80,94	R$ 485,64	
1.2.9.22	SINAPI COMP (JUL/2024)	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	100,00	100,00	R$ 30,51	R$ 37,48	R$ 3.748,00	
1.2.9.23	SINAPI COMP (JUL/2024)	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	16,00	16,00	R$ 47,29	R$ 58,09	R$ 929,44	
1.2.9.24	SINAPI COMP (JUL/2024)	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 34,06	R$ 41,84	R$ 209,20	
1.2.9.25	SINAPI COMP (JUL/2024)	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	20,00	R$ 43,25	R$ 53,12	R$ 1.062,40	
1.2.9.26	SINAPI COMP (JUL/2024)	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	190,00	190,00	R$ 12,09	R$ 14,85	R$ 2.821,50	
1.2.9.27	SINAPI COMP (JUL/2024)	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	100,00	100,00	R$ 18,10	R$ 22,23	R$ 2.223,00	
1.2.9.28	SINAPI COMP (JUL/2024)	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	20,00	20,00	R$ 30,38	R$ 37,32	R$ 746,40	
1.2.9.29	SINAPI COMP (JUL/2024)	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 16,20	R$ 19,90	R$ 99,50	
1.2.9.30	SINAPI COMP (JUL/2024)	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	5,00	5,00	R$ 35,15	R$ 43,17	R$ 215,85	
			ILUMINAÇÃO							
1.2.9.31	CP_PRÓPRIA	CP_10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	100,00	100,00	R$ 69,13	R$ 84,91	R$ 8.491,00	
1.2.9.32	SINAPI COMP (JUL/2024)	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	15,00	15,00	R$ 13,83	R$ 16,99	R$ 254,85	
1.2.10.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R$ 5.271,28
			REGISTROS E ACESSÓRIOS							
1.2.10.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	2,00	R$ 28,80	R$ 35,38	R$ 70,76	
1.2.10.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	5,00	5,00	R$ 31,97	R$ 39,27	R$ 196,35	
1.2.10.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	89354	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3,00	3,00	R$ 774,15	R$ 950,89	R$ 2.852,67	
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.10.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	30,00	R$ 9,85	R$ 12,10	R$ 363,00	
1.2.10.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	40,00	40,00	R$ 11,34	R$ 13,93	R$ 557,20	
1.2.10.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	30,00	R$ 17,43	R$ 21,41	R$ 642,30	
1.2.10.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	20,00	20,00	R$ 23,98	R$ 29,45	R$ 589,00	
1.2.11.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R$ 19.776,07
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.11.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	150,00	150,00	R$ 19,37	R$ 23,79	R$ 3.568,50	
1.2.11.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	130,00	130,00	R$ 24,47	R$ 30,06	R$ 3.907,80	
1.2.11.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	75,00	75,00	R$ 30,47	R$ 37,43	R$ 2.807,25	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14228/24
FLS. 463
RÚB.

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Timon	ESTADO DO MARANHÃO											
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON											
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA											
OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES										L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024									L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA		FREQ: 1								BDI (DIF)=	15,28%
	QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1					TIPO: NÃO DESONERADA				BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.11.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	50,00	50,00	R$ 34,09	R$ 41,87	R$ 2.093,50	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS							
1.2.11.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	8,00	R$ 46,64	R$ 57,29	R$ 458,32	
1.2.11.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	15,00	15,00	R$ 101,26	R$ 124,38	R$ 1.865,70	
1.2.11.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	15,00	15,00	R$ 20,47	R$ 25,14	R$ 377,10	
1.2.11.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	10,00	10,00	R$ 382,47	R$ 469,79	R$ 4.697,90	
1.2.12.0			INSTALAÇÕES PLUVIAIS							R$ 14.554,01
			TUBOS E CONEXÕES							
1.2.12.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	150,00	150,00	R$ 43,95	R$ 53,98	R$ 8.097,00	
			CAIXAS E ACESSÓRIOS							
1.2.12.2	SEINFRA TIMON	S14.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA. SEÇÃO EXTERNA 20X20CM	M	20,00	20,00	R$ 88,09	R$ 108,20	R$ 2.164,00	
1.2.12.3	SEINFRA TIMON	S14.1	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS	M2	6,00	6,00	R$ 263,79	R$ 324,01	R$ 1.944,06	
1.2.12.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	5,00	5,00	R$ 382,47	R$ 469,79	R$ 2.348,95	
1.2.13.0			PREV. E COMBATE A INCÊNDIO							R$ 8.731,04
1.2.13.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	24,00	24,00	R$ 20,78	R$ 25,52	R$ 612,48	
1.2.13.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	UN	8,00	8,00	R$ 240,85	R$ 295,84	R$ 2.366,72	
1.2.13.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	8,00	R$ 320,17	R$ 393,26	R$ 3.146,08	
1.2.13.4	SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	UN	16,00	16,00	R$ 27,61	R$ 33,91	R$ 542,56	
1.2.13.5	SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	40,00	40,00	R$ 41,99	R$ 51,58	R$ 2.063,20	
1.2.14.0			LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS							R$ 33.400,16
1.2.14.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22,00	22,00	R$ 565,44	R$ 694,53	R$ 15.279,66	
1.2.14.2	SEINFRA TIMON	S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	M2	8,00	8,00	R$ 388,75	R$ 477,50	R$ 3.820,00	
1.2.14.3	CP_PRÓPRIA	CP_14	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	15,00	R$ 271,25	R$ 333,18	R$ 4.997,70	
1.2.14.4	CP_PRÓPRIA	CP_15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	R$ 341,56	R$ 419,54	R$ 839,08	
1.2.14.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	5,00	R$ 301,51	R$ 370,34	R$ 1.851,70	
1.2.14.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	8,00	8,00	R$ 629,07	R$ 772,69	R$ 6.181,52	

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 4422/24
FLS 368
RUB

Timon

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA — FREQ: 1	BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1 — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.14.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	30,00	R$ 11,68	R$ 14,35	R$ 430,50	
1.2.15.0			METAIS E ACESSÓRIOS							R$ 36.424,03
1.2.15.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	R$ 185,91	R$ 228,35	R$ 456,70	
1.2.15.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	21,00	R$ 206,30	R$ 253,40	R$ 5.321,40	
1.2.15.3	SEINFRA TIMON	S18.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	9,00	R$ 36,70	R$ 45,08	R$ 405,72	
1.2.15.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00	R$ 115,64	R$ 142,04	R$ 1.136,32	
1.2.15.5	SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	30,00	R$ 122,88	R$ 150,93	R$ 4.527,90	
1.2.15.6	SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	R$ 122,88	R$ 150,93	R$ 1.509,30	
1.2.15.7	SINAPI COMP (JUL/2024)	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	30,00	30,00	R$ 38,78	R$ 47,63	R$ 1.428,90	
1.2.15.8	SINAPI COMP (JUL/2024)	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	R$ 331,15	R$ 406,75	R$ 2.033,75	
1.2.15.9	SINAPI COMP (JUL/2024)	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	R$ 366,85	R$ 450,60	R$ 2.253,00	
1.2.15.10	SINAPI COMP (JUL/2024)	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,00	R$ 1.177,17	R$ 1.445,92	R$ 17.351,04	
1.2.16.0			PINTURAS							R$ 55.973,77
1.2.16.1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1398,00	1.398,00	R$ 10,72	R$ 13,17	R$ 18.411,66	
1.2.16.2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1398,00	1.398,00	R$ 3,96	R$ 4,86	R$ 6.794,28	
1.2.16.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1398,00	1.398,00	R$ 13,91	R$ 17,09	R$ 23.891,82	
1.2.16.4	SINAPI COMP (JUL/2024)	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	58,59	58,59	R$ 23,08	R$ 28,35	R$ 1.661,03	
1.2.16.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	58,59	58,59	R$ 23,42	R$ 28,77	R$ 1.685,63	
1.2.16.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	279,00	279,00	R$ 10,30	R$ 12,65	R$ 3.529,35	
1.2.17.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R$ 64.305,92
1.2.17.1	SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	5,85	5,85	R$ 532,56	R$ 654,14	R$ 3.826,72	
1.2.17.2	CP_PRÓPRIA	CP_13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	UN	18,00	18,00	166,93	R$ 205,04	R$ 3.690,72	
1.2.17.3	SINAPI COMP (JUL/2024)	105126	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024	M	302,36	302,36	R$ 25,89	R$ 31,80	R$ 9.615,05	
1.2.17.4	CP_PRÓPRIA	CP_9	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	M2	302,36	302,36	R$ 21,58	R$ 26,51	R$ 8.015,56	
1.2.17.5	SINAPI COMP (JUL/2024)	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	42,50	42,50	R$ 47,38	R$ 58,20	R$ 2.473,50	
1.2.17.6	SINAPI COMP (JUL/2024)	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	100,00	100,00	R$ 158,94	R$ 195,23	R$ 19.523,00	

Ihayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC/Nº 1422/24
FLS. 269
RUB

Timon

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024 — DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
LOCAL:	TIMON-MA — FREQ: 1	BDI (DIF)=	15,28%
QUANTIDADE DE ESCOLAS:	1 — TIPO: NÃO DESONERADA	BDI=	22,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	PROP.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL COM BDI	PREÇO GLOBAL
1.2.17.7	ORSE/SE COMP (02/2024)	2408/O-C	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL	UN	1,00	1,00	R$ 2.611,89	R$ 3.208,18	R$ 3.208,18	
1.2.17.8	ORSE/SE COMP (02/2024)	2405	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM	UN	1,00	1,00	R$ 506,75	R$ 622,44	R$ 622,44	
1.2.17.9	ORSE/SE INS (02/2024)	2522/O-I	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA (COD 4016)	UN	1,00	1,00	R$ 1.779,16	R$ 2.185,34	R$ 2.185,34	
1.2.17.10	SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	62,97	62,97	R$ 14,81	R$ 18,19	R$ 1.145,42	
1.2.17.11	SINAPI COMP (JUL/2024)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	62,97	62,97	R$ 2,98	R$ 3,66	R$ 230,47	
1.2.17.12	SEINFRA TIMON	S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	M2	2448,50	2.448,50	R$ 3,25	R$ 3,99	R$ 9.769,52	

SUBTOTAL CUSTO (A)	*R$*	*935.307,61*
BDI = 22,83% (B)	*R$*	*213.530,73*
PREÇO NORMAL (A + B)	*R$*	*1.148.838,34*
SUBTOTAL CUSTO FORNECIMENTO (C)	*R$*	-
BDI DIFERENCIADO = 15,28% (D)	*R$*	-
PREÇO DIFERENCIADO (C + D)	*R$*	-
TOTAL GERAL	**R$**	**1.148.838,34**
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	**R$**	**1.148.838,34**

Importa o presente orçamento o Valor de R$ 1.148.838,34 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

LEGENDA (COLUNA DE PREÇOS UNITÁRIOS)
☐ PREÇOS COM BDI NORMAL
☐ PREÇOS COM BDI DIFERENCIADO

OBS* - OS PREÇOS FORAM COLETADOS NAS SEGUINTES FONTES DE PREÇO: (SINAPI_MA - JULHO/2024 | SEINFRA_CE - 028.1 | ORSE_SE - FEV/2024)

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Thaylane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14224
FLS. 1230
RÚB.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES	L.S. (MENSAL)=	69,90%
DATA:	JULHO DE 2024	L.S. (HORISTA)=	112,68%
END:	TIMON-MA	BDI (DIF)=	15,28%
LOCAL:	ZONA URBANA	BDI=	22,83%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS	5º PERÍODO 121 a 150 DIAS	6º PERÍODO 151 a 180 DIAS	7º PERÍODO 181 a 210 DIAS
1.0.0.0	REFORMA EDIFICAÇÃO	100,00%	R$ 1.148.839,34	10,66% R$ 122.450,01	18,42% R$ 211.567,43	21,22% R$ 243.769,60	18,29% R$ 210.114,63	11,90% R$ 136.661,18	10,52% R$ 120.826,41	9,01% R$ 103.459,07
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA									
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,57%	R$ 29.525,86	9,16% R$ 2.704,57	11,86% R$ 3.501,77	22,08% R$ 6.519,31	14,95% R$ 4.414,12	17,06% R$ 5.037,11	17,68% R$ 5.220,17	7,21% R$ 2.128,81
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,98%	R$ 22.795,73	100,00% R$ 22.795,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	7,04%	R$ 80.923,74	100,00% R$ 80.923,74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	SUBTOTAL	11,60%	R$ 133.245,33	R$ 106.427,13	R$ 3.502,89	R$ 6.520,53	R$ 4.415,27	R$ 5.038,28	R$ 5.221,35	R$ 2.129,89
1.2.0.0	EDIFICAÇÃO									
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,05%	R$ 572,24	100,00% R$ 572,24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA	0,30%	R$ 3.459,12	100,00% R$ 3.459,12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA	2,09%	R$ 23.983,04	50,00% R$ 11.991,52	50,00% R$ 11.991,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS	11,03%	R$ 126.695,92	R$ -	50,00% R$ 63.347,96	50,00% R$ 63.347,96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.5.0	COBERTURA	18,27%	R$ 209.929,76	R$ -	50,00% R$ 104.964,88	30,00% R$ 62.978,93	20,00% R$ 41.985,95	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.6.0	ESQUADRIAS	4,04%	R$ 46.435,35	R$ -	50,00% R$ 23.217,68	50,00% R$ 23.217,68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.7.0	REVESTIMENTOS	1,98%	R$ 22.712,56	R$ -	20,00% R$ 4.542,51	80,00% R$ 18.170,05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
1.2.8.0	PISOS	23,29%	R$ 267.551,10	R$ -	R$ -	20,00% R$ 53.510,22	50,00% R$ 133.775,55	30,00% R$ 80.265,33	R$ -	R$ -
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,60%	R$ 75.817,64	R$ -	R$ -	10,00% R$ 7.581,76	30,00% R$ 22.745,29	30,00% R$ 22.745,29	30,00% R$ 22.745,29	R$ -
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,46%	R$ 5.271,28	R$ -	R$ -	20,00% R$ 1.054,26	20,00% R$ 1.054,26	30,00% R$ 1.581,38	30,00% R$ 1.581,38	R$ -
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,72%	R$ 19.776,07	R$ -	R$ -	30,00% R$ 5.932,82	20,00% R$ 3.955,21	20,00% R$ 3.955,21	30,00% R$ 5.932,82	R$ -
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	1,27%	R$ 14.554,01	R$ -	R$ -	10,00% R$ 1.455,40	15,00% R$ 2.183,10	20,00% R$ 2.910,80	30,00% R$ 4.366,20	25,00% R$ 3.638,50

Thaíane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 14002/24
FLS. 121
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% DO ITEM	PREÇO TOTAL DO ITEM	1º PERÍODO 01 a 30 DIAS	2º PERÍODO 31 a 60 DIAS	3º PERÍODO 61 a 90 DIAS	4º PERÍODO 91 a 120 DIAS	5º PERÍODO 121 a 150 DIAS	6º PERÍODO 151 a 180 DIAS	7º PERÍODO 181 a 210 DIAS
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	0,76%	R$ 8.731,04					10,00%	80,00%	10,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 873,10	R$ 6.984,83	R$ 873,10
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS	2,91%	R$ 33.400,16						90,00%	10,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.060,14	R$ 3.340,02
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS	3,17%	R$ 36.424,03						50,00%	50,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.212,02	R$ 18.212,02
1.2.16.0	PINTURAS	4,87%	R$ 55.973,77							100,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.973,77
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5,60%	R$ 64.305,92					30,00%	40,00%	30,00%
				R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.291,78	R$ 25.722,37	R$ 19.291,78
	SUBTOTAL	88,40%	R$ 1.015.593,01	R$ 16.022,88	R$ 208.064,55	R$ 237.249,07	R$ 205.699,37	R$ 131.622,90	R$ 115.605,06	R$ 101.329,18
	TOTAL GERAL DA OBRA	100,00%	R$ 1.148.838,34							
PERCENTAGEM DO PERÍODO				10,66%	18,42%	21,22%	18,29%	11,90%	10,52%	9,01%
TOTAL DO PERÍODO				R$ 122.450,01	R$ 211.567,43	R$ 243.769,60	R$ 210.114,63	R$ 136.661,18	R$ 120.826,41	R$ 103.459,07
PERCENTAGEM ACUMULADA				10,66%	29,07%	50,29%	68,58%	80,48%	91,00%	100,00%
TOTAL ACUMULADO				R$ 122.450,01	R$ 334.017,44	R$ 577.787,05	R$ 787.901,68	R$ 924.562,86	R$ 1.045.389,27	R$ 1.148.848,34

0

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4022/24
FLS. 44
RUB.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Qtde Rampas:
Qtde Salas:

OBRA: REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
DATA: JULHO DE 2024
LOCAL: TIMON-MA

ÁREA DE REFORMA: 4898,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO: -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
1.0.0.0	REFORMA EDIFICAÇÃO													
1.1.0.0	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA													
1.1.1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA REFORMA												7,00	MÊS
	Quantidade de meses de duração da obra			x	7	x		x		x		=	7,00	MÊS
1.1.2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1.2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS												1.469,10	M2
	Área de Demanda - Edificação	Área x Perc.	30%	x		x		x		x	4.897,00	=	1.469,10	M2
1.1.2.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR												1.469,10	M2
	Área de Demanda - Edificação	Área x Perc.	30%	x		x		x		x	4.897,00	=	1.469,10	M2
1.1.2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA												4,50	M2
	Base = 3,00 m ; Altura = 1,50 m	Largura (m) x Altura (m)		x		x		3,00	1,50	x		=	4,50	M2
1.1.3.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES													
1.1.3.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												979,40	M2
	Área de Demanda	Área x Perc.	20%	x		x		x		x	4.897,00	=	979,40	M2
1.1.3.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024												170,00	M2
	Área de Demanda	Área		x		x		x		x	170,00	=	170,00	M2
1.1.3.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												958,73	M2
	Demolição de piso cerâmico das salas, cantina e banheiros	Área retirada CAD		x		x		x		x	604,89	=	604,89	M2
	Demolição de piso cerâmico do pátio	Área retirada CAD		x		x		x		x	353,84	=	353,84	M2
1.1.3.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO												958,73	M3
	Demolição de piso cimentado das sala, cantina e banheiros	Área retirada CAD		x		x		x		x	604,89	=	604,89	M3
	Demolição de piso cimentado do pátio	Área retirada CAD		x		x		x		x	353,84	=	353,84	M3
1.1.3.5	RETIRADA DE GRADE DE FERRO												60,00	M2
	Remoção de grades	Comp x Alt x Quant		x		x	40,00	x	1,50	x		=	60,00	M2
1.1.3.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												45,36	M2
	Remoção de Portas	Comp x Alt x Quant		x	27	x	0,80	x	2,10	x		=	45,36	M2
1.1.3.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												15,00	M3
	Demolição alvenaria do banheiro	Comp x Larg		x		x	5,00	x	3,00	x		=	15,00	M3
1.1.3.8	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)												559,20	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %	40%	x		x		x		x	1.398,00	=	559,20	M
1.1.3.9	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												302,45	M2
	Remoção de forro para manutenção	Área * Percent.	50%	x		x		x		x	604,89	=	302,45	M2
1.1.3.10	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												34,40	M2
	Janelas de Madeira	Comp x Alt x Quant		x	16	x	1,40	x	1,00	x		=	22,40	M2
	Janelas de Vidro	Comp x Alt x Quant			12		1,00		1,00				12,00	M2
1.1.3.11	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												1.469,10	M
		Área * Percent.	30%	x		x		x		x	4.897,00	=	1.469,10	M
1.1.3.12	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												30,00	UN
		Quantidade		x	30	x		x		x		=	30,00	UN
1.1.3.13	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												10,00	UN
		Quantidade		x	10	x		x		x		=	10,00	UN
1.1.3.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023												30,00	UN
		Quantidade		x	30	x		x		x		=	30,00	UN
1.1.3.15	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT												18,00	UN
	Splits	Quantidade		x	18	x		x		x		=	18,00	UN
1.1.3.16	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												49,28	M3

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
	Piso cerâmico	Área x Esp.								0,02	958,73		19,17	M3
	Piso cimentado	Área x Esp.								0,03	958,73		28,76	M3
	Alvenaria	Área x Esp.								0,09	15,00		1,35	M3
1.2.1.0	MOVIMENTO DE TERRA													
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021												3,79	M3
	Banheiros	Comp x Alt x Larg					31,62	0,30	0,40				3,79	M3
1.2.1.2	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA												2,10	M3
	Estacionamento	Área da Rampa x Alt méd x Quant							0,35		6,00		2,10	M3
1.2.2.0	INFRAESTRUTURA													
1.2.2.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021												1,90	M3
	Banheiros	Comp x Alt x Larg					31,62	0,20	0,30				1,90	M3
1.2.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)												1,90	M3
	Banheiros	Comp x Alt x Larg					31,62	0,20	0,30				1,90	M3
1.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024												0,19	M3
	Banheiros	Comp x Espes. x Larg					31,62	0,20		0,03			0,19	M3
1.2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023												1,90	M2
	Banheiros	Comp x Esp x Quant					31,62	0,20	0,30				1,90	M2
1.2.3.0	SUPERESTRUTURA													
1.2.3.1	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM												7,85	M3
	Banheiros	Quant. x Larg x Comp x Alt			4		0,26	0,14	2,70				0,39	M3
	Muro Fachada	Quant. x Larg x Comp x Alt			24		0,26	0,14	3,00				2,62	M3
	Muro Quadra	Quant. x Larg x Comp x Alt			15		0,26	0,14	1,00				0,55	M3
	Muro Alteado	Quant. x Larg x Comp x Alt			58		0,26	0,14	1,00				2,11	M3
	Muro UBS	Quant. x Larg x Comp x Alt			60		0,26	0,14	1,00				2,18	M3
1.2.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016												1,90	M
	Banheiros	Comp x Alt					31,62	0,20	0,30				1,90	M
1.2.4.0	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS													
1.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												714,69	M2
	Banheiros	Comp x Alt					31,62		3,00				94,86	M2
	Fechamento de Janelas	Quant. x Comp x Alt			11		1,40		1,00				15,40	M2
	Muro Fachada	Comp x Alt					60,00		3,50				210,00	M2
	Muro Quadra	Comp x Alt					26,81		3,50				93,84	M2
	Muro Alteado	Comp x Alt					186,63		1,00				186,63	M2
	Lixeira	Comp x Alt					4,50		3,00				13,50	M2
	Muro UBS	Comp x Alt					100,46		1,00				100,46	M2
1.2.4.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO												43,56	M2
	Banheiros	Quant x Comp x Alt			18			1,21	2,00				43,56	M2
1.2.5.0	COBERTURA													
1.2.5.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS												1.035,50	M2
	Revisão de telhas	Área retirada de CAD	50%								2.071,00		1.035,50	M2
1.2.5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												1.035,50	M2
	Revisão de madeiramento	Área retirada de CAD	50%								2.071,00		1.035,50	M2
1.2.5.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021												60,00	M2
	Revisão de madeiramento	Área retirada de CAD	50%								2.071,00		1.035,50	M2
1.2.5.4	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMEN												86,95	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD									86,95		86,95	M2
1.2.5.5	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM												15,00	M
	Revisão de madeiramento	Comprimento									15,00		15,00	M2
1.2.5.6	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM												86,95	M2
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD									86,95		86,95	M2
1.2.5.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												60,00	M
	Cobertura da Edificação	Área retirada de CAD			2						30,00		60,00	M2
1.2.6.0	ESQUADRIAS													
1.2.6.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS												66,15	M2
	Portas	Quant x Comp x Alt			35			0,90	2,10				66,15	M2
1.2.6.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												16,50	M2
	Janelas	Quant x Comp x Alt			10			1,50	1,10				16,50	M2
1.2.6.3	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												4,00	UN

Thaíjane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191916283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	(Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
	BWcs PCD	Quant x Comp x Alt			4								4,00	UN
1.2.6.4	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR												16,50	M2
	Película janelas	Quant			17								16,50	M2
1.2.7.0	REVESTIMENTOS													
1.2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022												685,79	M2
	Banheiros	Comp x Alt					31,62		3,00				94,86	M2
	Muro Fachada	Comp x Alt					60,00		3,50				210,00	M2
	Muro Quadra	Comp x Alt					26,81		3,50				93,84	M2
	Muro Alteado	Comp x Alt					186,63		1,00				186,63	M2
	Muro UBS	Comp x Alt					100,46		1,00				100,46	M2
1.2.7.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024												94,86	M2
	Banheiros	Comp x Alt					31,62		3,00				94,86	M2
1.2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM												21,00	M2
		Comp x Alt					21,00		1,00				21,00	M2
1.2.7.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS												181,47	M2
	Revisão	Área retirada de CAD	30%								604,89		181,47	M2
1.2.8.0	PISOS													
1.2.8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022												1,80	M3
	Perímetro do trecho total	Comp. x Esp. x Larg.					60,10	1,00		0,03			1,80	M3
	Calçada lateral	Comp. x Esp. x Larg.											0,00	M3
1.2.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021												958,73	M2
	Salas, cantina e banheiros	Área retirada CAD									604,89		604,89	M2
	Pátio	Área retirada CAD									353,84		353,84	M2
1.2.8.3													958,73	
	Salas, cantina e banheiros	Área retirada CAD									604,89		604,89	
	Pátio	Área retirada CAD									353,84		353,84	
1.2.8.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022												1.181,30	M2
	Estacionamento	Larg x Comp					60,10	13,00					781,30	M2
	Pátio	Área retirada CAD									400,00		400,00	M2
1.2.9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
1.2.9.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023												1,00	UN
	Rasgo em Parede	Quant.			1								1,00	UN
1.2.9.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023												20,00	M
	Rasgo em Parede	Comp.					20,00						20,00	M
1.2.9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												1,00	UN
	Material Elétrico	Quant.					1,00						1,00	UN
1.2.9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												3.780,00	M
	Material Elétrico	Comp.					3.780,00						3.780,00	M
1.2.9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1.095,00	M
	Material Elétrico	Comp.					1.095,00						1.095,00	M
1.2.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												18,00	M
	Material Elétrico	Comp.					18,00						18,00	M
1.2.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												457,00	M
	Material Elétrico	Comp.					457,00						457,00	M
1.2.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021												150,00	M
	Material Elétrico	Comp.					150,00						150,00	M
1.2.9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												14,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			14								14,00	UN
1.2.9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												21,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			21								21,00	UN
1.2.9.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												20,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			20								20,00	UN
1.2.9.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												2,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			2								2,00	UN
1.2.9.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA												4,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			4								4,00	UN
1.2.9.14	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	Material Elétrico	Quant.			2								2,00	UN
1.2.9.15	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023												6,00	UN

Thaiane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
	Material Elétrico	Quant.		x	6							=	6,00	UN
1.2.9.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												130,00	M
	Material Elétrico	Comp.		x		x	130,00					=	130,00	M
1.2.9.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												100,00	M
	Material Elétrico	Comp.		x		x	100,00					=	100,00	M
1.2.9.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												130,00	M
	Material Elétrico	Comp.		x		x	130,00					=	130,00	M
1.2.9.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												70,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	70							=	70,00	UN
1.2.9.20	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												15,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	15							=	15,00	UN
1.2.9.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												6,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	6							=	6,00	UN
1.2.9.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												100,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	100							=	100,00	UN
1.2.9.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												16,00	UN
	Material Elétrico	quant.		x	16							=	16,00	UN
1.2.9.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	5							=	5,00	UN
1.2.9.25	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												20,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	20							=	20,00	UN
1.2.9.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												190,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	190							=	190,00	UN
1.2.9.27	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												100,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	100							=	100,00	UN
1.2.9.28	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												20,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	20							=	20,00	UN
1.2.9.29	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	5							=	5,00	UN
1.2.9.30	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												5,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	5							=	5,00	UN
1.2.9.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												100,00	M2
	Material Elétrico	Quant.		x	100							=	100,00	M2
1.2.9.32	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												15,00	UN
	Material Elétrico	Quant.		x	15							=	15,00	UN
1.2.10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS													
1.2.10.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												2,00	UN
		Quant.		x	2							=	2,00	UN
1.2.10.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												5,00	UN
		Quant.		x	5							=	5,00	UN
1.2.10.3	MISTURADOR MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, BASE BRUTA E ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021												3,00	UN
		Quant.		x	3							=	3,00	UN
1.2.10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												30,00	M
		Comp.		x		x	30,00					=	30,00	M
1.2.10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												40,00	M
		Comp		x		x	40,00					=	40,00	M
1.2.10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												30,00	M
		Comp.		x		x	30,00					=	30,00	M
1.2.10.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022												20,00	M
		Comp.		x		x	20,00					=	20,00	M
1.2.11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
1.2.11.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												150,00	M
		Comp.		x		x	150,00					=	150,00	M
1.2.11.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												130,00	M
		Comp.		x		x	130,00					=	130,00	M
1.2.11.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												75,00	M
		Comp.		x		x	75,00					=	75,00	M
1.2.11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												50,00	M
		Comp.		x		x	50,00					=	50,00	M
1.2.11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												8,00	UN

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA

PROC. Nº 14.0139/23
FLS. 936
RUB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m²)	Vol. (m³)	Total	UNID
		Quant.			8								8,00	UN
1.2.11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												15,00	UN
		Quant.			15								15,00	UN
1.2.11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022												15,00	UN
		Quant.			15								15,00	UN
1.2.11.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												10,00	UN
		Quant.			10								10,00	UN
1.2.12.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS													
1.2.12.1	TUBO PVC, SÉRIER, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022												150,00	M
		Comp.					150,00						150,00	M
1.2.12.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, SEÇÃO EXTERNA 20X20CM												20,00	M
		Comp.					20,00						20,00	M
1.2.12.3	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS												6,00	M2
		Comp. X Larg.					20,00	0,30					6,00	M2
1.2.12.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020												5,00	UN
		Quant.			5								5,00	UN
1.2.13.0	PREV. E COMBATE A INCÊNDIO													
1.2.13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020												24,00	UN
	Luminárias	Quant.			24								24,00	UN
1.2.13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												8,00	UN
	Extintor Classe A	Quant.			8								8,00	UN
1.2.13.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE												8,00	UN
	Extintor Classe BC	Quant.			8								8,00	UN
1.2.13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM												16,00	UN
	Sinalização de Extintor	Quant.			16								16,00	UN
1.2.13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS												40,00	UN
	Placa de Sinalização	Quant.			40								40,00	UN
1.2.14.0	LOUÇAS, CUBAS E BANCADAS													
1.2.14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												22,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			22								22,00	UN
1.2.14.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS												8,00	M2
	Escola	Quant.			8								8,00	M2
1.2.14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												15,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			15								15,00	UN
1.2.14.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												2,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			2								2,00	UN
1.2.14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTA												5,00	UN
	Banheiros	Quant.			5								5,00	UN
1.2.14.6	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												8,00	UN
	Escola	Quant.			8								8,00	UN
1.2.14.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												30,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			30								30,00	UN
1.2.15.0	METAIS E ACESSÓRIOS													
1.2.15.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												2,00	UN
	Escola	Quant.			2								2,00	UN
1.2.15.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												21,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			21								21,00	UN
1.2.15.3	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												9,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			9								9,00	UN
1.2.15.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020												8,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			8								8,00	UN
1.2.15.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												30,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			30								30,00	UN
1.2.15.6	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO												10,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			10								10,00	UN
1.2.15.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020												30,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			30								30,00	UN
1.2.15.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												5,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			5								5,00	UN

Chayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA

PROC. Nº 2023/0
FLS. 038
RUB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID
1.2.15.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												5,00	UN
	Escola e Quadra	Quant.			5								5,00	UN
1.2.15.10	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020												12,00	UN
	Peças	Quant.			12								12,00	UN
1.2.16.0	PINTURAS													
1.2.16.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												1.398,00	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %									1.398,00		1.398,00	M2
1.2.16.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												1.398,00	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %									1.398,00		1.398,00	M2
	Muro	Área retirada CAD x %									1.398,00		1.398,00	M2
1.2.16.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												1.398,00	M2
	Salas e Pátio	Área retirada CAD x %									1.398,00		1.398,00	M2
1.2.16.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												58,59	M2
	Portas	(Larg x Alt) porta x Quant			31			0,90	2,10				58,59	M2
	Janelas	(Larg x Alt) porta x Quant			31			0,90	2,10				58,59	M2
1.2.16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020												58,59	M2
	Portas	(Larg x Alt) porta x Quant			31			0,90	2,10				58,59	M2
	Janelas	(Larg x Alt) porta x Quant			31			0,90	2,10				58,59	M2
1.2.16.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021												279,00	M
	Quadra	Comp. x Alt.					279,00		1,00				279,00	M
1.2.17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
1.2.17.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA												5,85	M2
	WC Infantil	Larg. x Alt.			1			1,95	1,00				1,95	M2
	WC Escola e Quadra	Larg. x Alt.			2			1,95	1,00				3,90	M2
1.2.17.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL												18,00	UN
	Splits	Quant.			18								18,00	UN
1.2.17.3	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA SIMPLES, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024												302,36	M
	Perímetro Muro	Quant.					302,36						302,36	UN
1.2.17.4	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO												302,36	M2
	Perímetro Muro	Perímetro x Alt.					302,36						302,36	UN
1.2.17.5	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021												42,50	M2
	Identificações	Comp x Alt. (pintura)			85			1,00	0,50				42,50	UN
1.2.17.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5												100,00	M3XKM
	Perímetro Quadra	Perímetro x Alt.					100,00		1,00				100,00	UN
1.2.17.7	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL												1,00	PAR
	Traves	Quant.			1								1,00	PAR
1.2.17.8	ARO PARA TABELA BASQUETE STANDARD, DIAM = 45 CM												1,00	PAR
	Aro Basquete	Quant.			1								1,00	PAR
1.2.17.9	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA.(COD.4016)												1,00	PAR
	Estrutura Basquete	Quant.			1								1,00	PAR
1.2.17.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3												62,97	M3XKM
	Entulho de limpeza de vegetação	Esp x Área								0,10	170,00		17,00	M2
	Entulho de demolição do revestimento cerâmico	Esp x Área								0,03	958,73		28,76	M2
	Entulho de demolição do piso cimentado	Esp x Área								0,03	45,36		1,36	M2
	Remoção de portas	Esp x Área								0,03	45,36		1,36	M2
	Entulho de demolição de alvenaria	Volume								0,19	15,00		2,85	M2
	Remoção de pintura	Esp x Área								0,01	559,20		5,59	M2
	Remoção de Forro PVC	Esp x Área								0,02	302,45		6,05	M2
1.2.17.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020												62,97	M3XKM
	Carga de Volume em DMT média de 15 Km	Coef. (15) x Volume										62,97	62,97	M3XKM
1.2.17.12	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA												2.448,50	M2
	Área Total de Limpeza	Área interv x Perc.	50%								4.897,00		2.448,50	M2

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

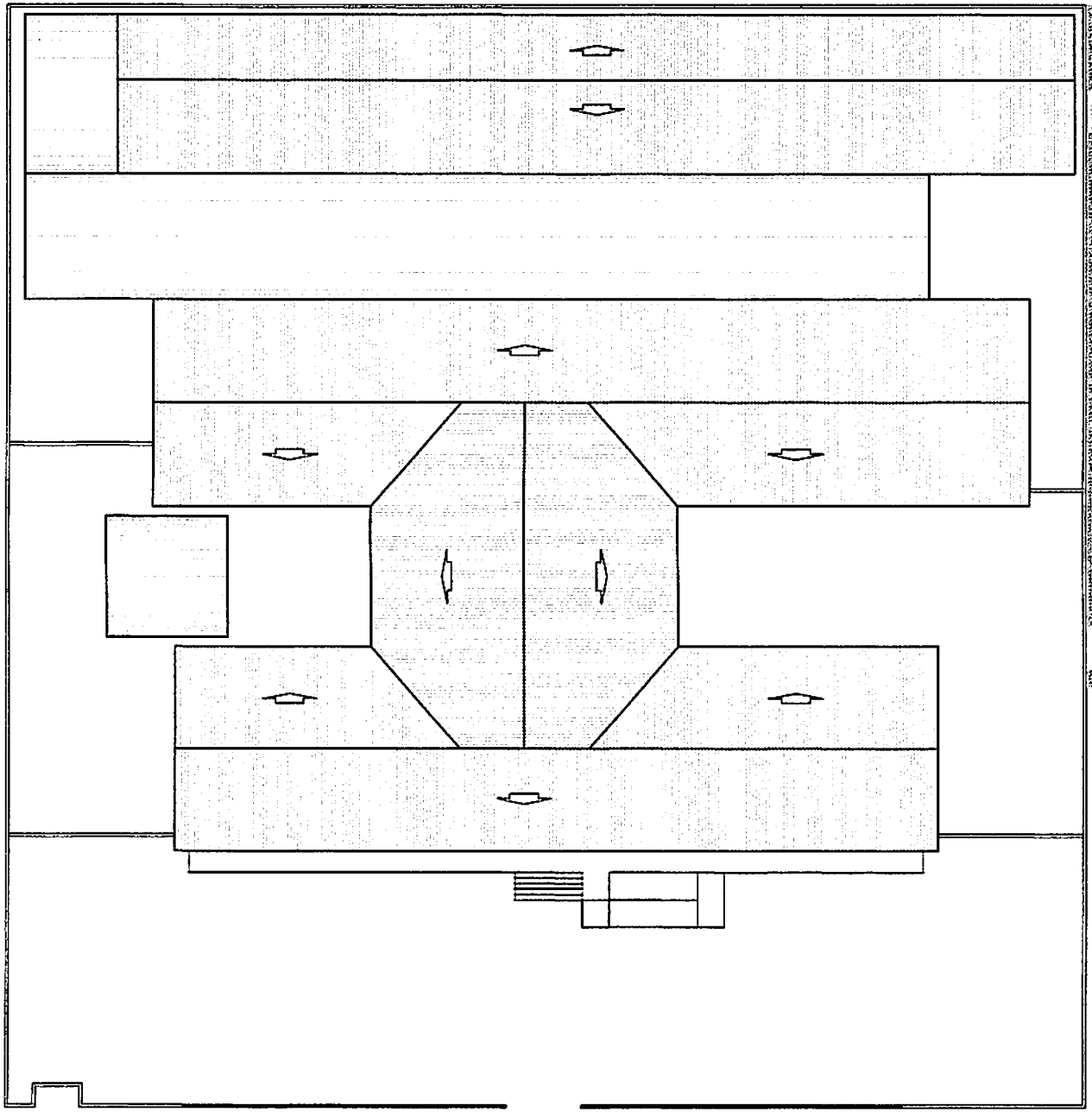
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÁLCULO	Percent. (%)	Coef.	Quant. (und)	Peso (kg)	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Esp. (m)	Área (m^2)	Vol. (m^3)	Total	UNID

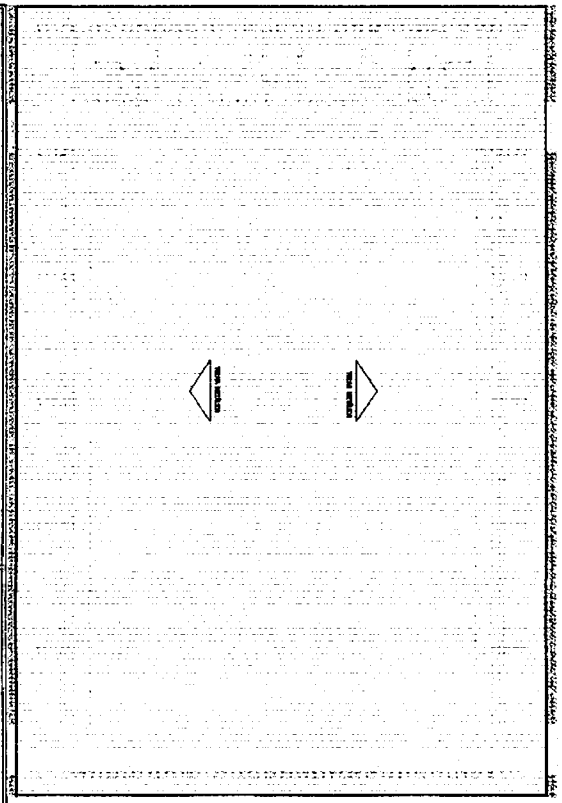
PROC. Nº 14202/24
FLS. 238
RUB.

Timon-MA, 15 de julho de 2024.

Chayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4002/24
FLS. 038
RÚB.



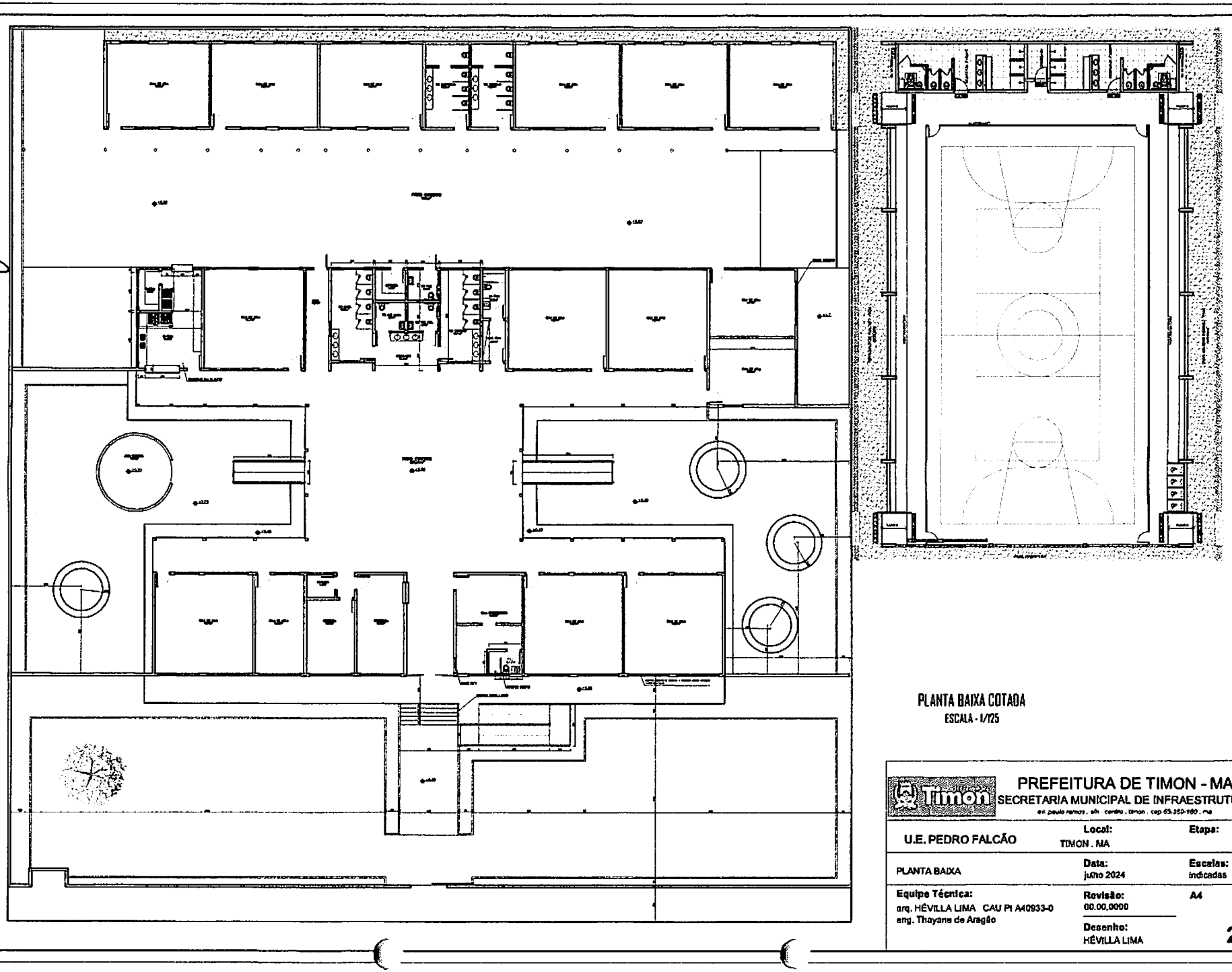


PLANTA COBERTURA
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos, s/n, centro, timon - ma 65.630-150 - ma

U.E. PEDRO FALCÃO	Local: TIMON . MA	Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: julho 2024	Escalas: indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	1/4

PROC. Nº 14022/24
FLS. 280
RUB.

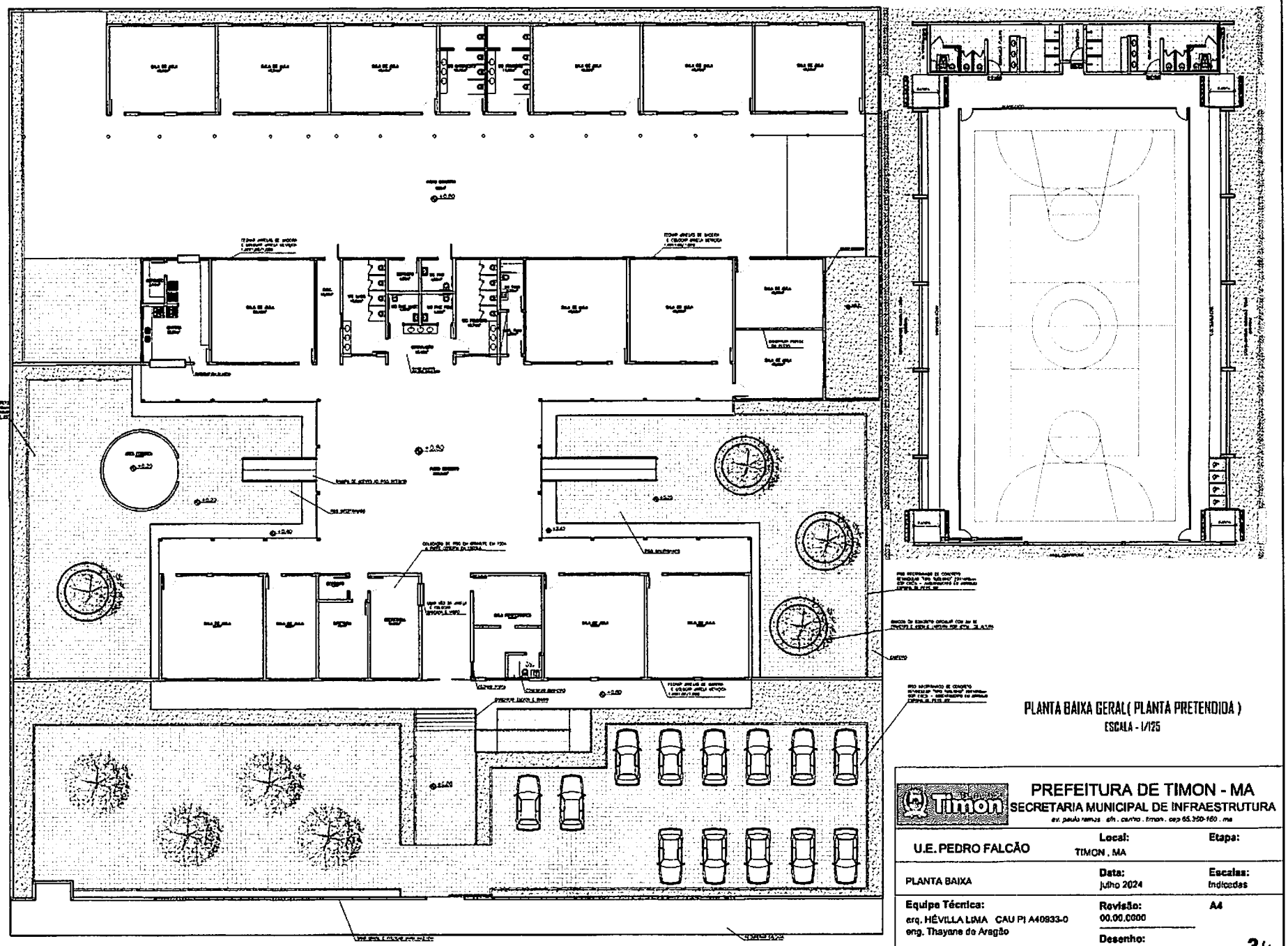


PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos . s/n . centro . timon . cep 65.630-160 . ma

U.E. PEDRO FALCÃO	Local: TIMON . MA	Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: julho 2024	Escalas: indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	2/4

PROC. Nº 4423/24
FLS. 381
RUB.

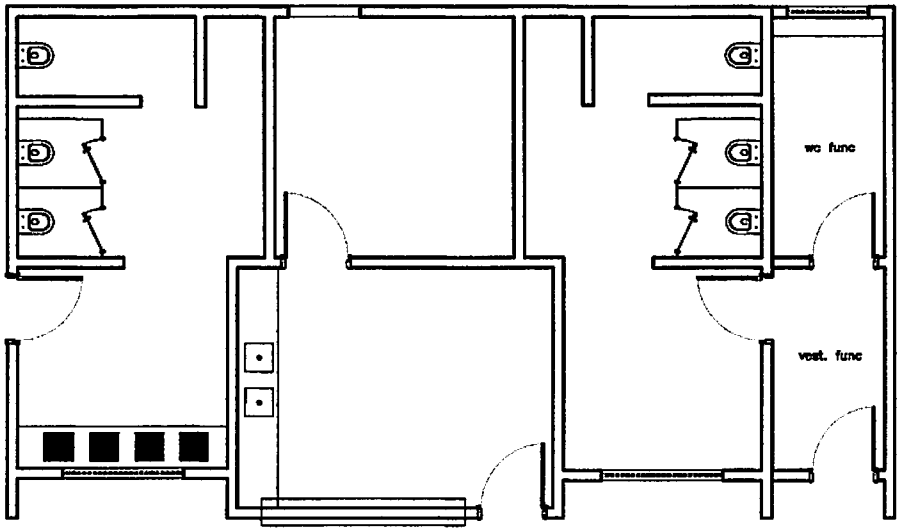


PLANTA BAIXA GERAL (PLANTA PRETENDIDA)
ESCALA - 1/125

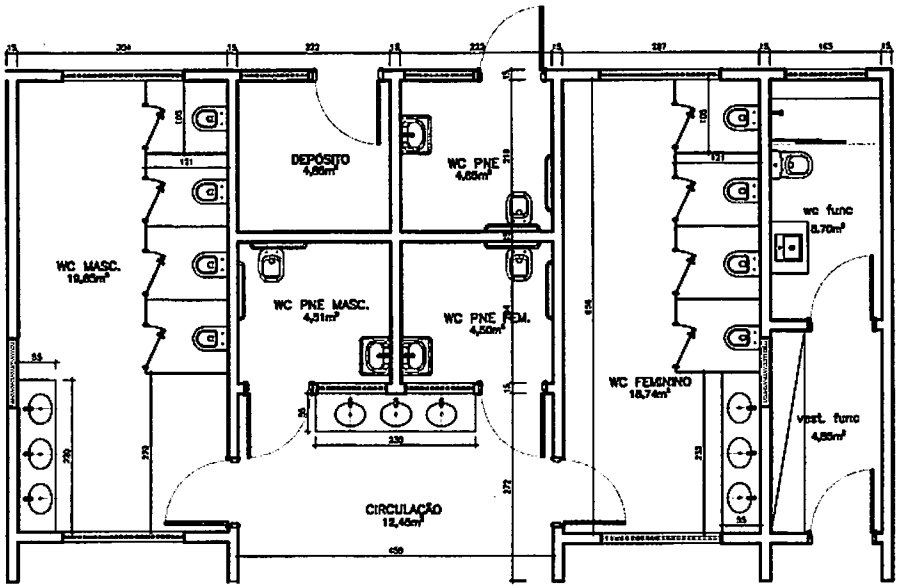
PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos . s/n . centro . timon . cep 65.630-160 . ma

U.E. PEDRO FALCÃO	Local: TIMON , MA	Etapa:
PLANTA BAIXA	Data: Julho 2024	Escalas: Indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	Revisão: 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	3/4

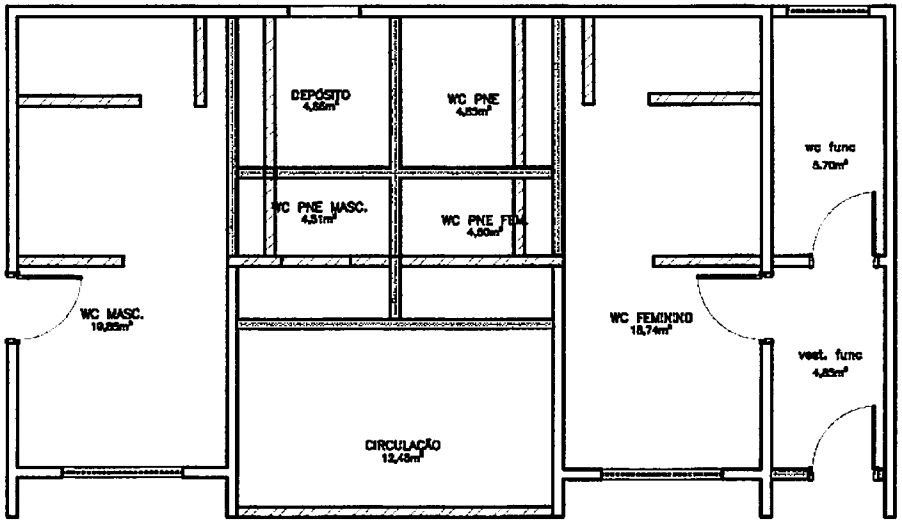
PROC. Nº 1422/24
FLS. 282
RUB.



PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA - 1/125



PLANTA BAIXA PRETENDIDA
ESCALA - 1/125



PLANTA MODIFICAÇÃO
ESCALA - 1/125

PREFEITURA DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
av. paulo ramos . s/n . centro . timon . cep 65.360-160 . ma

U.E. PEDRO FALCÃO	**Local:** TIMON . MA	**Etapa:**
PLANTA BAIXA	**Data:** julho 2024	**Escalas:** indicadas
Equipe Técnica: arq. HÉVILLA LIMA CAU PI A40933-0 eng. Thayane de Aragão	**Revisão:** 00.00.0000	A4
	Desenho: HÉVILLA LIMA	4/4

PROC Nº 1422/24
FLS 283
RUB

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
DATA:	JULHO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. - NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÃO:		%
BENEFÍCIOS:		
LUCRO	B	7,30
SUB-TOTAL		7,30
DESPESAS INDIRETAS:		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS:	CA	
DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,50
GARANTIAS E SEGUROS		0,50
RISCOS		0,70
SUB-TOTAL		5,70
CUSTOS FINANCEIROS:	CF	
DESPESAS FINANCEIRAS		1,10
SUB-TOTAL		1,10
IMPOSTOS:	IT	
ISS * 5,00% ()		3,00
PIS		0,65
COFINS		3,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RECEITA BRUTA (CPRB) - LEI 13.161/2015		-
SUB-TOTAL		6,65

CÁLCULO

onde:

B = Lucro ou remuneração sobre os serviços
CA = Custos administrativos e despesas eventuais impossíveis de serem consideradas quando da elaboração dos orçamentos (licenças, alvarás, registros, cauções, seguros, etc.)
CF = Custos financeiros do capital utilizado pela empresa para realização dos serviços
IT = Despesas com impostos e taxas sobre os serviços contratados

$$BDI = \left\{ \frac{\left[\left(1+\left(\frac{B}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CA}{100}\right)\right)\times\left(1+\left(\frac{CF}{100}\right)\right)\right]\times 100}{\left(1-\left(\frac{IT}{100}\right)\right)} \right\} - 100$$

BDI = 22,83%

* Alíquota do município sobre 60% do preço de venda, relativo a mão de obra e equipamentos.
Município de - (ISS: 5%)

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 025072023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC Nº 1422/24
FLS 284
RÚB

ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADA

	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBRA:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
DATA:	JULHO DE 2024
LOCAL:	TIMON-MA

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADA

		HORISTA %	MENSALISTA %
A.	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	20,00%	20,00%
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	1,50%	1,50%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	1,00%	1,00%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	0,20%	0,20%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)	0,60%	0,60%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PESQUISA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)	2,50%	2,50%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3,00%	3,00%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	8,00%	8,00%
A8	FGTS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI	36,80%	36,80%
	TOTAL A		
B.	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	17,89%	0,00%
B1	REPOUSO SEMANAL	3,95%	0,00%
B2	FERIADOS	0,85%	0,64%
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	11,03%	8,33%
B4	13o. SALÁRIO	0,06%	0,04%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,74%	0,56%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	1,59%	0,00%
B7	DIAS DE CHUVA	0,10%	0,08%
B8	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	12,18%	9,20%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,04%	0,03%
B10	SALARIO MATERNIDADE	48,43%	18,88%
	TOTAL B		
C.	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A**	4,58%	3,46%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,11%	0,08%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,73%	1,31%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,41%	1,82%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,39%	0,29%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	9,22%	6,96%
	TOTAL C		
D.	**TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS**	17,82%	6,95%
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	0,41%	0,31%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	18,23%	7,26%
	TOTAL D		
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**112,68%**	**69,90%**

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 1919168283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

PROC. Nº 4422/24
FLS. 185
RÚB.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - SEINFRA/TIMON

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA: REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

DATA: JULHO DE 2024 — **TIPO:** NÃO DESONERADA

LOCAL: TIMON-MA

DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024

L.S. (MENSAL)= 69,90%
L.S. (HORISTA)= 112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
	S1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SEINFRA TIMON	S1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,32
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
							R$ 8,32
		MÃO-DE-OBRA					
SINAPI COMP (JUL/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0597	R$ 139,42	R$ 8,32

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 10 - Instalações Hidráulicas e Mecânicas: escolas e colégios, água, Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12
e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÃO ESCOLAR	SER.CG	M2	1,0000		R$ 3,19
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 3,19
		MÃO-DE-OBRA					
SINAPI COMP (JUL/2024)	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0229	R$ 139,42	R$ 3,19

* Segundo Tabela de Honorários Profissionais - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, edição 2018.
Tabela 11 - Instalações Elétricas e de Comunicações: Relação entre o CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1369,12
e o CUB/MA Padrão R8-N (nov/2017) de R$ 1206,05 - 88,09% do CUB/BA Padrão R8-N (nov/2017) - Referência

SEINFRA TIMON	S1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	SER.CG	M2	1,0000			R$ 365,94
								R$ 299,62
		MATERIAL						
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT.	M2	1,0000	R$ 250,00		R$ 250,00
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,1500	R$ 20,32		R$ 3,04
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,0000	R$ 2,66		R$ 2,66
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,0000	R$ 10,98		R$ 43,92
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								R$ 66,32
		MÃO-DE-OBRA						
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 25,16		R$ 25,16
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 20,58		R$ 41,16

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00051
PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Thayane de Aragão Evangelista
Engenheira Civil CREA: 191918283-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 063.240.303-93

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S2.2	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 8,23
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 8,23
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 20,58	R$ 8,23

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 07725
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)

SEINFRA TIMON	S2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 9,20
		MATERIAL					-
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 9,20
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 25,49	R$ 5,09
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$ 4,11

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA - C3040
RETIRADA DE GRADE DE FERRO - M2

SEINFRA TIMON	S3.3	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SER.CG	M3	1,0000		R$ 74,92
		MATERIAL					R$ 45,63
1 SINAPI INS (MAR/2024)	6077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,2500	R$ 36,51	R$ 45,63
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 15,73
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,2740	R$ 32,95	R$ 9,02
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,2540	R$ 26,43	R$ 6,71
		MÃO-DE-OBRA					R$ 13,56
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6590	R$ 20,58	R$ 13,56

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 94319
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

SEINFRA TIMON	S4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS (09X14X19CM), ESPESSURA DE 14CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	SER.CG	M3	1,0000		R$ 808,82
		MATERIAL					R$ 254,10
SINAPI INS (MAR/2024)	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	MAT.	UN	330,0000	R$ 0,77	R$ 254,10
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 145,29
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,3000	R$ 484,33	R$ 145,29
		MÃO-DE-OBRA					R$ 409,43
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	9,2000	R$ 25,49	R$ 234,50
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,5000	R$ 20,58	R$ 174,93

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4592
ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Evangelista

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SEINFRA TIMON	S6.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 477,72
							R$ 317,77
		MATERIAL					
1	SEINFRA/CE INS (028.1)	I7895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	MAT.	M2	1,0000 R$ 316,05	R$ 316,05
1	SINAPI INS (MAR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0040 R$ 91,17	R$ 0,36
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	1,6000 R$ 0,85	R$ 1,36
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							-
							R$ 159,95
		MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,4000 R$ 25,49	R$ 61,17
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,8000 R$ 20,58	R$ 98,78

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4070
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm

SEINFRA TIMON	S7.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	SER.CG	M	1,0000		R$	114,02
							R$	103,06
		MATERIAL						
1	ORSE/SE INS (02/2024)	720/O-I	CUMEEIRA ALUMÍNIO 0,8 MM (2,71 KG/M2)	MAT.	M	1,0000 R$ 103,06	R$	103,06
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
								-
							R$	10,96
		MÃO-DE-OBRA						
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2400 R$ 25,16	R$	6,03
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2400 R$ 20,58	R$	4,93

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 00254
CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM

SEINFRA TIMON	S7.12	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TRELIÇAS EM PERFIL U 127 OU 150 E TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 127 OU 150, PARA VÃOS 10,01 A 20,0M. INCLUSIVE PINTURA DE FUNDO (ZARCÃO) E 2 DEMÃOS ESMALTE SINTÉTICO FOSCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$	159,11
							R$	84,96
		MATERIAL						
1 2 3	SINAPI INS (MAR/2024)	43692	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 200 MM, L = 50 MM (6,83 KG/M)	MAT.	KG	4,4460 R$ 9,12	R$	40,54
1 2 3	SINAPI INS (MAR/2024)	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	MAT.	KG	5,1300 R$ 8,66	R$	44,42
							R$	38,70
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						
1 2 3	SINAPI COMP (JUL/2024)	98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	SER.CG	CHP	0,4120 R$ 4,39	R$	1,80
1	ORSE/SE INS (02/2024)	160/O-I	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR SIMPLES - ALUGUEL DIÁRIO POR PEÇA	SER.CG	PXD	3,3300 R$ 0,50	R$	1,66
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SER.CG	H	0,0700 R$ 150,65	R$	10,54
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	102933	FURADEIRA ELETROMAGNÉTICA, VELOCIDADE (SEM CARGA/ COM CARGA) 450/ 270 RPM, ESPESSURA MÁXIMA DA CHAPA A SER FURADA 50 MM, PORÇA DE ADESÃO MAGNÉTICA 17000 N, POTÊNCIA 1100 W, ALIMENTÇÃO 220 - 60 HZ, MONOFÁSICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2019	SER.CG	H	0,1700 R$ 0,84	R$	0,14
1 2	ORSE/SE INS (02/2024)	4182/O-I	ALUGUEL DE LIXADEIRA INDUSTRIAL MARCA BOSCH	SER.CG	H	0,0400 R$ 1,27	R$	0,05

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
[1] [2] [3] SINAPI COMP (JUL/2024)	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SER.CG	M2	0,8400	R$ 9,91	R$ 8,32
[1] [2] [3] SINAPI COMP (JUL/2024)	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SER.CG	M2	1,6800	R$ 9,64	R$ 16,19
							R$ 35,45
		MÃO-DE-OBRA					
[1] [2] SINAPI COMP (JUL/2024)	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1060	R$ 25,30	R$ 2,68
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1700	R$ 25,16	R$ 4,27
[1] [2] [3] SINAPI COMP (JUL/2024)	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4120	R$ 26,26	R$ 10,81
[1] [2] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8600	R$ 20,58	R$ 17,69

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12509
ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12386
TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5,13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA

[3] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12414
TERÇA METÁLICA, EM PERFIL UDC127X50X5,13, P/ USO EM COBERTURAS DE PÓRTICOS DIVERSOS VÃOS, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO

SEINFRA TIMON	S8.5	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA DE AÇO MSG 14 (E=2,00MM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 379,42
							R$ 289,74
		MATERIAL					
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,0072	R$ 91,17	R$ 0,65
[1] SEINFRA/CE INS (028.1)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,5000	R$ 25,17	R$ 62,92
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	MAT.	KG	0,4900	R$ 1,13	R$ 0,55
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	2,0300	R$ 0,85	R$ 1,72
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	MAT.	UN	1,7800	R$ 10,58	R$ 18,83
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	MAT.	CJ	0,5900	R$ 72,45	R$ 42,74
[1] SEINFRA/CE INS (028.1)	I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	MAT.	M2	1,0000	R$ 162,33	R$ 162,33
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 89,68
		MÃO-DE-OBRA					
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 25,49	R$ 38,23
[1] SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,5000	R$ 20,58	R$ 51,45

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1958
PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS

SEINFRA TIMON	S10.1	PISO EM GRANILITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO COM JUNTAS PLÁSTICAS EM QUADROS DE 1,00X1,00M (POLIMENTO MECANIZADO)	SER.CG	M2	1,0000		R$ 98,04
							R$ 27,61
		MATERIAL					
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	MAT.	KG	19,2000	R$ 0,88	R$ 16,89
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	MAT.	KG	10,8000	R$ 0,85	R$ 9,18
[1] SINAPI INS (MAR/2024)	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	MAT.	M	1,2000	R$ 1,29	R$ 1,54
							R$ 2,48
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					

Rubrica

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SER.CG	CHP	0,8000	R$ 3,11	R$ 2,48
								R$ 67,95
			MÃO-DE-OBRA					
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 25,49	R$ 30,58
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,36	R$ 12,68
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,2000	R$ 20,58	R$ 24,69

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C2234
REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1919
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

	SEINFRA TIMON	S14.1	GRELHA DE FERRO PARA CANALETAS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 263,79
								R$ 188,75
			MATERIAL					
1	SEINFRA/CE INS (028.1)	I0208	BATENTE DE FERRO	MAT.	M	2,1000	R$ 25,17	R$ 52,85
1	SINAPI INS (MAR/2024)	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	MAT.	KG	1,2000	R$ 23,06	R$ 27,67
1	SINAPI INS (MAR/2024)	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	MAT.	KG	13,0250	R$ 8,31	R$ 108,23
								R$ 5,26
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					
	SINAPI COMP (JUL/2024)	98764	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	SER.CG	CHP	1,2000	R$ 4,39	R$ 5,26
								R$ 69,78
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 25,30	R$ 37,95
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,5000	R$ 21,22	R$ 31,83

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1437
GRELHA DE FERRO P/CANALETAS

	SEINFRA TIMON	S14.2	CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES, REVESTIDA COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, SEÇÃO EXTERNA 20X20CM	SER.CG	M	1,0000		R$ 88,09
			MATERIAL					-
								-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO					R$ 87,17
	SINAPI COMP (JUL/2024)	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SER.CG	M3	0,0625	R$ 81,41	R$ 5,08
	SINAPI COMP (JUL/2024)	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SER.CG	M3	0,0125	R$ 428,10	R$ 5,35
	SINAPI COMP (JUL/2024)	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SER.CG	M2	0,5000	R$ 115,21	R$ 57,60
	SINAPI COMP (JUL/2024)	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SER.CG	M2	0,5000	R$ 4,25	R$ 2,12
	SINAPI COMP (JUL/2024)	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SER.CG	M2	0,5000	R$ 34,04	R$ 17,02
								R$ 0,92
			MÃO-DE-OBRA					
2	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0450	R$ 20,58	R$ 0,92

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11701
CANALETA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO SIMPLES 15 MPA, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM SEÇÃO EXTERNA 50 X 50CM

[2] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COMP.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

	S15.0	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

SEINFRA TIMON	S16.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	SER.CG	UN	1,0000		R$	27,61
							R$	23,50
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000	R$ 23,50	R$	23,50
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	4,11
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$	4,11

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 11854
PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM

SEINFRA TIMON	S16.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, COM SETA INDICATIVA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE DE 20X40CM, EM PVC DE 2 MM, ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SER.CG	UN	1,0000		R$	41,99
							R$	37,88
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	MAT.	UN	1,0000	R$ 37,88	R$	37,88
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	4,11
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2000	R$ 20,58	R$	4,11

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 12884

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2

	S17.0	LOUÇAS E BANCADAS

SEINFRA TIMON	S17.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP.= 2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FERRAGENS	SER.CG	M2	1,0000		R$	388,75
							R$	348,73
		MATERIAL						
1 SEINFRA/CE INS (028.1)	I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	MAT.	M2	1,0000	R$ 342,58	R$	342,58
1 SINAPI INS (MAR/2024)	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	MAT.	M	0,6000	R$ 10,26	R$	6,15
								-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
							R$	40,02
		MÃO-DE-OBRA						
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,6500	R$ 25,49	R$	16,56
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,1400	R$ 20,58	R$	23,46

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10759
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM

SEINFRA TIMON	S18.1	CHUVEIRO PLÁSTICO 5" COM CANOPLA E HASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$	36,70
							R$	30,52
		MATERIAL						
1 SINAPI INS (MAR/2024)	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	MAT.	UN	1,0000	R$ 17,93	R$	17,93
1 SINAPI INS (MAR/2024)	7608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	MAT.	UN	1,0000	R$ 12,46	R$	12,46

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1 SINAPI INS (MAR/2024)	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	MAT.	UN	0,0350	R$ 3,90	R$ 0,13
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 6,18
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,2500	R$ 24,73	R$ 6,18

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0797
CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

SEINFRA TIMON	S18.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NO BOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 122,88
							R$ 110,14
		MATERIAL					
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 12,74
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,49	R$ 12,74

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

SEINFRA TIMON	S18.4	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) DE PLÁSTICO, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 122,88
							R$ 110,14
		MATERIAL					
1 SINAPI INS (MAR/2024)	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	MAT.	UN	1,0000	R$ 110,14	R$ 110,14
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 12,74
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,5000	R$ 25,49	R$ 12,74

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4825
PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS

SEINFRA TIMON	S21.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 532,56
							R$ 473,35
		MATERIAL					
1 SINAPI INS (MAR/2024)	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	MAT.	M2	1,0000	R$ 469,41	R$ 469,41
1 SEINFRA/CE INS (028.1)	I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	MAT.	UN	0,6200	R$ 6,37	R$ 3,94
							-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 59,21
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	2,0000	R$ 25,49	R$ 50,98
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4000	R$ 20,58	R$ 8,23

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4835
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

SEINFRA TIMON	S21.17	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	1,0000		R$ 14,81
							-
		MATERIAL					-
		EQUIPAMENTO / SERVIÇO					-
							R$ 14,81
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,7200	R$ 20,58	R$ 14,81

Completa

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT. R$	CUSTO TOTAL R$

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C0702
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

SEINFRA TIMON		S21.18	LIMPEZA GERAL E FINAL DA OBRA	SER.CG	M2	1,0000			R$ 3,25
			MATERIAL						R$ 1,20
[1]	SINAPI INS (MAR/2024)	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT.	L	0,0050	R$	16,70	R$ 0,08
[1]	SINAPI INS (MAR/2024)	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	MAT.	UN	0,0500	R$	22,57	R$ 1,12
									-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
			MÃO-DE-OBRA						R$ 2,05
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1000	R$	20,58	R$ 2,05

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 02450
LIMPEZA GERAL

SEINFRA TIMON		S7.14	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLES,	SER.CG	M2	1,0000			R$ 359,68
			MATERIAL						R$ 348,61
SEINFRA TIMON		S2.18	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	SER.CG	UN	1,0000			R$ 227,04
			MATERIAL						
									-
			EQUIPAMENTO / SERVIÇO						-
			MÃO-DE-OBRA						R$ 227,04
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	3,0000	R$	30,60	R$ 91,80
[1]	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	6,0000	R$	22,54	R$ 135,24

PROC. Nº 1422/24
FLS. 203
RUB.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - PRÓPRIAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA:	REFORMA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
DATA:	JULHO DE 2024 — TIPO: NÃO DESONERADA
LOCAL:	TIMON-MA
DATA BASE: SINAPI_MA JULHO/2024 | SEINFRA_CE 028.1 | ORSE_SE FEV/2024	L.S. (MENSAL)= 69,90% / L.S. (HORISTA)= 112,68%

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SER.CG	M2	1,0000		R$ 1,54
		MATERIAL / SERVIÇO				R$ -	-
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							-
		MÃO-DE-OBRA					R$ 1,54
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,0750	R$ 20,58	R$ 1,54

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C3447
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

CP_PRÓPRIA	CP_2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO	SER.CG	M3	1,0000		R$ 30,06
		MATERIAL / SERVIÇO				R$ -	-
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							R$ 30,06
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1300	R$ 25,49	R$ 3,31
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,3000	R$ 20,58	R$ 26,75

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C1066
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

CP_PRÓPRIA	CP_5	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 17MM	SER.CG	M3	1,0000		R$ 2.471,15
							R$ 2.471,15
		MATERIAL / SERVIÇO					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SER.CG	M2	10,0000	R$ 71,79	R$ 717,90
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	SER.CG	M3	1,0000	R$ 479,70	R$ 479,70
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 02/2022	SER.CG	M3	1,0000	R$ 278,35	R$ 278,35
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SER.CG	KG	80,0000	R$ 12,44	R$ 995,20
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							-
		MÃO-DE-OBRA				R$ -	-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 06457
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GER AL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

CP_PRÓPRIA	CP_6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA, DE DIMENSÕES 40X40 CM	SER.CG	M2	1,0000		R$ 66,11
							R$ 49,37
		MATERIAL / SERVIÇO					

Gonçalista

PROC Nº 1422/24
FLS 204
RUB

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SER.CG	M2	1,0700	R$ 38,90	R$ 41,62
1	SINAPI INS (MAR/2024)	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SER.CG	KG	6,1400	R$ 1,07	R$ 6,56
1	SINAPI INS (MAR/2024)	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SER.CG	KG	0,1900	R$ 6,28	R$ 1,19
								-
			EQUIPAMENTO				R$ -	-
								R$ 16,74
			MÃO-DE-OBRA					
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4900	R$ 25,36	R$ 12,42
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2100	R$ 20,58	R$ 4,32

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SINAPI/PI - 87250
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

CP_PRÓPRIA	CP_8	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COLONIAL OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DE TELHAS	SER.CG	M2	1,0000		R$ 25,60
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 5,64
1 SINAPI INS (MAR/2024)	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SER.CG	MIL	0,0052	R$ 1.085,00	R$ 5,64
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							R$ 19,96
		MÃO-DE-OBRA					
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,8000	R$ 24,96	R$ 19,96

1 REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10391
MURO DE CONTENÇÃO EM "L" (H=1,00M) E (L=1,50M) DE CONCRETO ARMADO

CP_PRÓPRIA	CP_9	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG	M2	1,0000		R$ 21,58
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 21,58
1 CAERN	EQ38	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIO E PLACAS DE ATENÇÃO	SER.CG		1,0000	R$ 21,58	R$ 21,58
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							-
		MÃO-DE-OBRA				R$ -	-

1 REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4849
GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

CP_PRÓPRIA	CP_10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SER.CG	M2	1,0000		R$ 69,13
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 54,72
1 SINAPI INS (MAR/2024)	12232	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	MAT.	UN	1,0000	R$ 32,52	R$ 32,52
1 SINAPI INS (MAR/2024)	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	MAT.	UN	2,0000	R$ 11,10	R$ 22,20
							-
		EQUIPAMENTO				R$ -	-
							R$ 14,41
		MÃO-DE-OBRA					

	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,4144	R$ 25,80	R$ 10,69
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,1727	R$ 21,58	R$ 3,72

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 10812
GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS

CP_PRÓPRIA		CP_11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 45KA	SER.CG	UN	1,0000		R$ 88,00
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 88,00
1	SINAPI INS (MAR/2024)	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	MAT.	UN	1,0000	R$ 88,00	R$ 88,00
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,3000	R$ 25,80	R$ 7,74
	SINAPI COMP (JUL/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O	H	0,3000	R$ 21,58	R$ 6,47

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 08894
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

CP_PRÓPRIA		CP_12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 25A, 30mA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 139,28
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 117,70
1	SINAPI INS (MAR/2024)	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SER.CG	UN	1,0000	R$ 117,70	R$ 117,70
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					R$ 21,58
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 25,80	R$ 25,80
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	R$ 21,58	R$ 21,58

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: SEINFRA/CE - C4530
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

CP_PRÓPRIA		CP_13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EMBUTIDA EM PAREDE DE TUBO DE DRENAGEM 25MM PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL	SER.CG	UN	1,0000		R$ 166,93
			MATERIAL / SERVIÇO					R$ 166,93
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	3,5000	R$ 7,16	R$ 25,06
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SER.CG	M	3,5000	R$ 21,48	R$ 75,18
	SINAPI COMP (JUL/2024)	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SER.CG	UN	2,0000	R$ 8,48	R$ 16,96
1	SINAPI COMP (JUL/2024)	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SER.CG	M	3,5000	R$ 14,21	R$ 49,73
			EQUIPAMENTO					-
							R$ -	-
			MÃO-DE-OBRA					-
1				M.O.		1,0000	R$ -	-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 09167
EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", DIM . 0,80 X 2,00 X 2,00M, SERGIPARK OU SIMILAR

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_14	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 271,25
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 271,25
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 162,85	R$ 162,85
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 86,76	R$ 86,76
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 21,64	R$ 21,64
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
1			M.O.		1,0000	R$ -	-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 09170

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSE	UNID.	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CP_PRÓPRIA	CP_15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO COPO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	UN	1,0000		R$ 341,56
		MATERIAL / SERVIÇO					R$ 341,56
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 226,21	R$ 226,21
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 93,71	R$ 93,71
1 SINAPI COMP (JUL/2024)	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SER.CG	UN	1,0000	R$ 21,64	R$ 21,64
		EQUIPAMENTO					-
						R$ -	-
		MÃO-DE-OBRA					-
1						R$ -	-

[1] REFERÊNCIA DO ITEM: ORSE/SE - 09168

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRA FIXA EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", CONJUNTO C OM 03 UNIDADES, SERGIPARK OU SIMILAR

PROC. Nº 1422/24
FLS. 207
RÚB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240835585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1919182837**
Registro: **133486MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
RUA MÁRIO CARLOS DA SILVA Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **PARQUE PIAUÍ**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636230**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MÁRIO CARLOS DA SILVA Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **PARQUE PIAUÍ**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65636230**
Data de Início: **01/09/2024** Previsão de término: **30/08/2025** Coordenadas Geográficas: **5.092486, -42.837314**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO VISANDO CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA .AS UNIDADES ESCOLARES SÃO: EMEF BENEDITO SILVESTRE, LOCALIZADO NA RUA 09, CONJUNTO BOA VISTA, ÁREA DE 1.300,00 M² E R$ 1.257.322,30. EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL GOMES DA SILVA, N 672, PARQUE ALVORADA, ÁREA : 3254 M² E R$ 1.295.819,20. EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, LOCALIZADO RUA 02, BAIRRO SETE ESTRELA, ÁREA 1311 M² E R$ 1.699.989,23. EMEF LAURO RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA 100, S/N TRAVESSA 21, BELA VISTA, R$ 1.485.186,38. EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, RUA NEUSA ASSUNÇÃO, 822, PARQUE ALVORADA, ÁREA 4898 M² DE E R$ 1.148.838,34.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thayane de Aragão Evangelista
THAYANE DE ARAGAO EVANGELISTA - CPF: 069.240.303-93
Engenheira Civil CREA: 191918263-7
Portaria Nº 0250/2023-GP-SEINFRA
CPF: 061.740.303-93

Timon, 21 de outubro de 2024
Local data

Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 02.422.952/0001-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-MA.

Marcelo Conceição de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 149/2021-GP
CPF: 010.408.033-77

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **21/10/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8305868954**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C1c8d
Impresso em: 22/10/2024 às 11:43:26 por: , ip: 138.0.234.198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
TERMO DE REFERÊNCIA
REGRAS COMPLEMENTARES

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para Obras de Reforma e Ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (CONFORME ANEXO A), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.1. O objeto da licitação tem a natureza OBRAS COMUNS DE ENGENHARIA.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo "CUSTOS" e em seus respectivos Lotes, conforme Anexo A.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário;

1.4. A licitação deverá ser realizada por LOTE conforme tabela constante no ANEXO A, devendo o licitante oferecer proposta para cada um dos Lotes que o compõem.

4.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR VALOR GLOBAL do lote a que se interessa, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos objetos e suas respectivas particularidades.

1.5. O contrato terá vigência pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 6, XVII, da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133).

1.5. O prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contatação ampliará a funcionalidade das ações da Secretaria Municipal de Educação, dotando as Unidades Escolares, Edificações com décadas de vida útil desde suas construções e/ou Serviços de Reformas, de melhores condições de infraestrutura, segurança estrutural e funcionalidade bem como, ofertando Educação em maior qualidade, melhor conforto e segurança aos Colaboradores e Estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Desse modo é que se justifica a necessidade da contratação pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no ETP e nas peças individuais de cada Lote, objeto da referida contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de objeto específico, Obras Comuns de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 As empresas deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que no item 20 do presente projeto.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

6.1. Não será obrigatória para fins de comprovação em certame, porém a licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto seguirá a dinâmica prevista nos memoriais e especificações técnicas anexos que compõe o presente projeto.

7.2. A execução dos serviços/obra será iniciada na data subsequente a emissão da ordem de serviço, cujas etapas observarão aos cronogramas e anexos orçamentários (Projeto Básico) do presente instrumento.

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário conforme prevista nos memoriais e especificações técnicas anexos que compõe o presente projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
9.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
9.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
9.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Timon para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
9.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
9.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
9.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
9.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
9.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
9.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
9.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência, na forma da Lei nº 14.133/21.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado ao Município de Timon - MA, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital OU Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
10.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
10.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;
10.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
10.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
10.23. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
10.23.1.O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
10.23.2.Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
10.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
10.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
10.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
10.27. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
10.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
10.29. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

10.30. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
10.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
10.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
10.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
10.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
10.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitários, elétricas e de comunicação.
10.35.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
10.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
10.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
10.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
10.39. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
10.40. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
10.40.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

10.40.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.40.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

10.40.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

10.40.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

10.40.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.40.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

10.40.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.41. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.41.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

10.41.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

10.41.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

10.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

10.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

10.45. No caso de execução de obras:

10.45.1. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

10.45.1.1. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

10.45.2. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

10.46. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela contratada, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

10.46.1.A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos;

10.47. Em se tratando do regime empreitada por preço global ou empreitada integral a participação na licitação ou a assinatura do contrato implica a concordância do licitante ou contratado com a adequação de todos os projetos anexos ao edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.48. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada

em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem a anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

13.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, na forma da Lei nº 14.133/21.

13.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

13.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

13.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.13 No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1 solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1 ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2 à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3 à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4 aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5 ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2 solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3 oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.13.4 somente autorizar a subcontratação se as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018 forem expressamente aceitas pela subcontratada.

13.14 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

14. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

14.1.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

14.1.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

14.1.3 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

14.2 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.2.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.2.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.2.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.2.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2.1.4 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

14.2.1.5 Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;

14.2.2 No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

14.2.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato,

em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.2.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.2.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.3 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.3.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

14.3.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.3.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

14.1. Nos contratos de escopo O recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

14.3.4 provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.3.5 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21;

14.3.6 O prazo para recebimento definitivo será de 90 (noventa) dias.

14.3.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

14.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

14.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

DO PAGAMENTO

14.6 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

14.7 Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.8 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1.1. Os pagamentos seguirão os dispostos nos artigos 143 a 146 da Lei nº 14.133/21.

14.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos artigos da legislação pertinente.

14.9.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.10 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.10.1 o prazo de validade;

14.10.2 a data da emissão;

14.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

14.10.4 o período de prestação dos serviços;

14.10.5 o valor a pagar; e

14.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.13 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.15 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.17 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.18.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

14.20 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

14.21 No caso de obras, caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações de que trata a IN SEGES/MP nº 6, de 2018, a contratante comunicará o fato à contratada e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

14.21.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

14.21.2 O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

14.22 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

15. REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

15.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI (SICRO) e COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I – I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

16.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

16.1.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

16.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

16.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

16.2.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

16.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

16.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

16.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

16.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

16.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.6 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

16.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

16.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

16.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

16.10 Será considerada extinta a garantia:

16.10.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

16.10.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

16.11 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

16.12 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, a CONTRATADA que:

17.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou

17.1.5 cometer fraude fiscal.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. Multa de:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato

5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

17.5 Também fica sujeitas às penalidades, na forma da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:
17.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
17.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
17.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
17.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.
17.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
17.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
17.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
17.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
17.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
17.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
17.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – HABILITAÇÃO JURÍDICA.
18.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

19.1 As exigências de habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

20.1 Vide Estudo Técnico Preliminar;

20.2 Prova de Cadastro Técnico Federal – CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis – IBAMA.

20.3 Declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

20.4 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

20.5 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

20.6 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

20.7 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

20.7.1 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

20.8 Outra Declaração

20.8.1 Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO;

21 OS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS SERÃO:

21.0 A licitante deverá formular sua proposta de preços de acordo com o Edital, Projeto Básico e seus anexos.

21.1 Os preços ofertados pelos licitantes não poderão superar àqueles constantes nas Planilhas Orçamentárias (Anexos do Projeto Básico por Lote – conforme Anexo A), tanto os custos unitários quanto o custo global, observados os Critérios de Aceitabilidade contidos no Edital.

21.2 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujo valor global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e tais propostas serão desclassificadas.

21.3 Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

21.4 Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) de itens relevantes com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

21.5 Os itens relevantes em questão encontram-se anexados ao Edital, separados por Lote. Para fins de cumprimento dos itens 21.3 e 21.4 não serão aceitos apenas justificativas sem as respectivas comprovações, bem como não serão aceitas declarações de exequibilidade.

21.6 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cujo valor global de proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

21.7 Não será aceita oferta de serviços com especificações diferentes das indicadas nos anexos do Projeto Básico e seus Anexos.

21.8 A pretensa contratada deverá adotar como critérios mínimos os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, encargos sociais, composições de custos unitários de todos os itens que compõem o Orçamento, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais, conforme disposto na Resolução do CNJ Nº 114, de 20 de abril de 2010.

21.9 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por lote.

21.10 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

22.1 O custo estimado da contratação é o detalhado em Anexo A (abaixo), de acordo com os Lotes especificados e soma o valor da ordem de R$ 6.887.155,45(Seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ANEXO A						
LOTE	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	TIPO/ENSINO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.485.186,38	1.485.186,38
2	1	UND	REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.257.322,30	1.257.322,30

3	1	UND	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO - ZONA URBANA	EDUC. FUND	1.295.819,20	1.295.819,20
4	1	UND	REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR- ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.699.989,23	1.699.989,23
5	1	UND	REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES - ZONA URBANA	EDUC. INFANTIL	1.148.838,34	1.148.838,34
O valor estimado importa em R$ 6.887.155,45(Seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).						6.887.155,45

23. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

23.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação: FUNDEB;

24 Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo Custos: Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços; Composição de Preços Unitários (Composições Próprias), Planilha Estimativa de Composição de BD e Encargos Sociais; Cronograma físico-financeiro; Memória de cálculo; DFD, ANEXO PARCELAS DE RELEVANCIA (vide ETP), TR;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).

Samuel de Sousa Silva

Portaria nº 013/2021

Secretário Municipal de Educação – SEMED

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco

Portaria nº 149/2021-GP

Secretário Executivo de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

PROC. Nº 14202/24
FLS 320
RÚB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDUCAÇÃO

MEMO Nº 116/ 2024 - SC-SEMED

Timon, 09 de outubro de 2024

Folha de Informação Orçamentária

Serviço de engenharia para construção reforma e ampliação de 05 (cinco) unidades escolares no âmbito da secretaria municipal de educação, na zona urbana do Município de Timon – MA.

FONTE: **FUNDEB/ Q S E**
Elemento de despesa: 4.4.90.51

Projeto Atividade: 12.361.1009.1719.0000
Projeto Atividade: 12.361.1014.2097.0000

VALOR DO CONTRAO R$ 6887155,45 (Seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Informamos ainda que há saldo orçamentário para referida despesa e que a mesma encontra-se em consonância com LOA, LDO e PPA.

Isabel Cristina da C Silva
Setor de Compras

PROC. Nº 1422/24
FLS. 321
RUB.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1422/2024

ASSUNTO: Solicitação de Despesa nº **1009001** – Secretaria Municipal de Educação/SEMED – Departamento de Compras e Serviços.

OBJETO: Serviço de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona Urbana do Município de Timon-MA, conforme processo anexo.

Encaminhe-se o citado Processo a Coordenação Geral de Controle de Licitações Públicas do Município, para os procedimentos cabíveis e de conformidade com base na Lei nº **14.133/2021**.

Timon-MA, 09 de outubro de 2024.

Samuel de Sousa Silva
Portaria nº 013/2021
Secretário Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 14/01/04
FLS. 312
RÚB.

Timon

Gabinete da Prefeita – GP
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
CNPJ: 06.115.307/0001-14

PORTARIA Nº 013/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SAMUEL DE SOUSA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 04 de Janeiro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 011/2021-GP

da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO BATISTA LIMA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, deste Município.

PORTARIA Nº 012/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JEFFERSON ARAÚJO VERAS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 013/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SAMUEL DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 014/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 015/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no Decreto Municipal nº 0214/2021-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 017/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação para o exercício interino de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 018/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação para o exercício interino de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ULYSSES HALLEY LIMA OLIVEIRA**, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 019/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO SANTOS DA COSTA**, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 020/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA LUCIA VAZ FERREIRA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Controladora Geral do Município, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 021/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1.

PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 023/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo Especial, símbolo DNE-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 024/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SUZYANE DE SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Comunicação Social do Município, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 025/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1941/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALEXANDRE LUZ DE SOUSA**, para

PROC Nº 4/22/24
FLS 324
RÚB

5.5.2	Jazigo/Carneiro	60,00
5.5.3	Transferência de perpetuidade de sepultura	250,00
5.5.4	2ª via de perpetuidade, retificação de documentos e Certidões.	35,00
5.5.5	Licença para fazer serviços	35,00
5.5.6	Alargamento de sepultura	90,00
5.5.7	Manutenção e Conservação	15,00
5.5.8	Entrada e retirada de ossada	50,00

ANEXO XI

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA 2

TAXA DE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

CLASSE	PÚBLICO	VALOR (R$)
1ª	Agricultores familiares organizados em associações, cooperativas ou assentamentos, que possuam até 1(um) módulo fiscal.	60,00
2ª	Agricultores familiares não vinculados a associações, cooperativas ou assentamentos, que possuam até 1(um) modulo fiscal.	66,00
3ª	Pequenos produtores rurais, vinculados ou não a associações comunitárias e de classe, detentores de 1,1 (um vírgula um) até 4 (quatro) módulos fiscais.	72,00
4ª	Médios produtores rurais, vinculados ou não a associações comunitárias e de classe, detentores de 4,1 (quatro vírgula um) até 15 (quinze) módulos fiscais.	84,00
5ª	Grandes produtores rurais, vinculados ou não a associações comunitárias e de classe, detentores de classe, detentores de mais de 15(quinze) módulos ficais.	84,00

ANEXO XI

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

TABELA 3

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS RELACIONADOS COM O SETOR DE TRANSPORTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1	Permissão para veículos ciclomotores	45,00
2	Permissão para veículos automotores até 17(dezessete) lugares	160,00
3	Permissão para veículos automotores acima de 17(dezessete) lugares	150,00
4	Transferência de permissão de moto-taxi	100,00
5	Transferência de permissão de táxi	100,00
6	Transferência de permissão van/ônibus	140,00
7	Vistoria anual para ciclomotores	30,00
8	Vistoria anual para veículos com capacidade de carga de até 500 kg	60,00
9	Vistoria anual para veículos com capacidade de carga acima de 500 kg	90,00
10	Baixa cadastral para qualquer tipo de veiculo (ciclo ou automotores)	50,00
11	Renovação anual da permissão para veículos ciclomotores	30,00
12	Permissão para interdição de vias sem agente de trânsito	50,00
13	Permissão para interdição de vias com até 04 agentes de trânsito	200,00
14	Remoção e reboque de veículo ciclomotores para o pátio de detenção	50,00
15	Remoção e reboque de veículo automotor com capacidade de carga até 500 kg para pátio de detenção	80,00
16	Remoção e reboque de demais veículos automotores para pátio de detenção	100,00
17	Permanência no pátio de detenção de veículos automotores e ciclomotores por dia	2,00
18	Permissão anual por desenvolvimento atividade comercial em área de estacionamento	300,00

LEI MUNICIPAL Nº 1892 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TITULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A organização do Poder Executivo do Município de Timon, Estado do Maranhão, será regida pelas disposições constantes na presente Lei e pautar-se-á pelos princípios jurídicos da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência, ética, razoabilidade, interesse público, participação popular, economicidade, profissionalismo, eficiência, além de outros previstos na Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e na Constituição Federal.

Art. 2º. No exercício de suas atividades os órgãos administrativos do Poder Executivo Municipal deverão ater-se ao cumprimento eficiente de suas finalidades, objetivando:

I - democratizar a ação administrativa, através da participação direta da sociedade civil, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos sociais, possibilitando a criação de canais de participação e controle sobre a execução dos serviços públicos;

II - capacitar e valorizar o servidor público;

III - melhorar os indicadores e a avaliação do desempenho da Administração Pública Municipal com o objetivo de obter alocação ótima e adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população;

IV - melhorar a qualidade e a abrangência dos serviços públicos municipais, que deverão observar os princípios da universalidade, igualdade, modicidade e adequação;

V - estimular a gestão descentralizada quer territorial, funcional ou socialmente, a fim de aproximar a ação governamental dos cidadãos-usuários e promover o desenvolvimento local, funcionando como agente de mobilização e integração dos recursos sociais;

VI - estabelecer um modelo de gestão com orientação finalística, capaz de possibilitar o aumento do grau de eficiência e responsabilidade dos gestores públicos;
VII - implementar na gestão governamental o planejamento estratégico e a gestão integrada das políticas públicas, privilegiando a ética e a transparência;

VIII - estabelecer formas de comunicação governo-sociedade que permitam a adoção e participação da perspectiva do cidadão-usuário nas ações de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

IX - preservar o equilíbrio das contas municipais e aumentar a capacidade de investimento do Município.

PROC. Nº 1492/24
FLS. 325

II - A Ouvidoria da Guarda Municipal, em nível hierárquico de departamento, como órgão permanente, autônomo e independente funcionalmente, tendo por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos servidores da Guarda Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará por Decreto, as competências e atribuições do órgão criado por este artigo.

seção XVII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Art. 50. À Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ, compete planejar, coordenar e articular a execução das políticas do esporte, lazer e Juventude do Município; coordenar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de lazer para a população; coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município; coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras; coordenar e executar as atividades de integração e valorização de políticas públicas para a juventude; e exercer outras atividades correlatas designadas pelo Prefeito ou atribuídas nos termos do regimento.

seção XVIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 51. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR, compete formular, programar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas à cadeia produtiva e ao abastecimento; estimular e fomentar as atividades de produção rural; conceder assistência à formulação de núcleos de produção rural; promover a difusão técnica das atividades da agricultura, da pecuária e de hortifrutigranjeiros; manter a vigilância e a promoção da defesa e inspeção de produtos de origem animal, vegetal e mineral no âmbito das competências municipais; desenvolver e fortalecer o associativismo e o cooperativismo, no meio rural; promover a criação de fundos especiais de investimentos e de incentivos destinados ao desenvolvimento rural do Município; promover ações de apoio à inserção mercadológica da produção local; monitorar o uso de agrotóxicos e incentivar o uso de métodos alternativos de controle de pragas e doenças; incentivar a agricultura agroecológica, visando agregar mais valor aos produtos e à proteção dos recursos ambientais; e exercer outras atividades correlatas designadas pelo Prefeito ou atribuídas nos termos do regimento.

seção XIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 52. À Secretaria Municipal de Habitação - SEMUH, compete formular, acompanhar e coordenar a política habitacional do município de Timon; propor, elaborar e administrar projetos e programas voltados para o atendimento das necessidades habitacionais da população de baixa renda; planejar, desenvolver, pesquisar, estudar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a questão habitacional; promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda co-relacionado aos programas habitacionais; promover a coleta, o cadastramento, o levantamento, o acompanhamento e a análise de dados para fins de inscrição de mutuários para a inclusão nos programas voltados ao acesso à moradia de baixa renda; promover a articulação com os órgãos setoriais, federais estaduais e sociedade civil, com vistas à formulação, acompanhamento, e avaliação de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento habitacional; diagnosticar a situação habitacional do município, com vista à implementação de política habitacional adequada, e fins estatísticos; atuar em consonância com as diretrizes e normas do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social; fazer executar a Política Municipal de Habitação; atuar em conformidade com o plano de governo da Administração Municipal e política Nacional de Habitação; e exercer outras atividades correlatas designadas pelo Prefeito ou atribuídas nos termos do regimento.

CAPITULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES
seção I
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 53. Os Secretários Municipais, autoridades equiparadas, inclusive os dirigentes de entidades da administração indireta, têm as seguintes atribuições:

I - promover a administração geral da Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - ordenar despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

III - autorizar a realização de despesas e determinar a emissão da nota de empenho, e o respectivo pagamento;

IV - autorizar a concessão de Adiantamento;

V - exercer a representação política e institucional do setor específico da pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

VI - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do Município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

VII - despachar com o Prefeito;
VIII - participar das reuniões do Secretariado e dos órgãos colegiados superiores, quando convocado;

IX - fazer indicações ao Prefeito para o provimento de cargos em comissão, e/ou funções gratificadas;

X - instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria, inclusive aplicar penas administrativas e disciplinares, observada a legislação pertinente;

XI - promover o controle e a supervisão das entidades da administração indireta vinculadas à Secretaria;

XII - delegar competências aos subordinados hierarquicamente;

XIII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos órgãos e das entidades vinculadas ou subordinadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XIV - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XV - determinar ou dispensar a realização de licitações;

XVI - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, órgão e entidades a ela subordinadas ou vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XVII - expedir atos normativos sobre a organização administrativa interna da secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria;

XVIII - apresentar, anualmente, relatórios analíticos das atividades da Secretaria;

XIX - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais de que o Município participe, quando tiver competência delegada, nos termos da Lei Orgânica do Município;

XX - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

XXI - atender prontamente às requisições e pedidos de informações do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquérito administrativo, inclusive, atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

XXII - desempenhar outras funções que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

seção II
DAS DEMAIS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 54. As demais autoridades da administração municipal têm suas atribuições determinadas em atos de delegação de competência e nos regimentos internos dos órgãos onde tiverem exercício, aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPITULO V
DOS CONSELHOS E FUNDOS

Art. 55. Os Conselhos Municipais são órgãos colegiados, instituídos como auxiliares do Poder Executivo, com a finalidade de assessorar a Administração Pública no planejamento, análise e tomada de decisões em matéria de sua

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

PROC. Nº 442/24
FLS. 326
RÚB.

JUSTIFICATIVA

Vieram os autos para esta Coordenação Geral de Controle de Licitações para a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA.

Os autos se encontram devidamente justificados, com projeto básico, estudo técnico preliminar, planilha orçamentária e com a devida dotação orçamentária. Há por fim, a autorização para realização do devido procedimento licitatório, na forma da Lei.

Trata-se de obra de engenharia para execução dos serviços comuns de de manutenção e conservação de Prédios Públicos, ou sob a responsabilidade da Gestão Pública Municipal. A Lei 14.133/2021 definiu apenas duas modalidades para contratação de objetos não especiais. O Pregão e a Concorrência.

> Art. 29. (...)
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Vejamos a exceção:

> Art. 6º, XXI, a (...)
> a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Portanto por expressa previsão legal, fica selecionada a modalidade Concorrência pela forma eletrônica para o andamento do certame.

Em tempo, justifica-se que não há critério técnico envolvido no julgamento das propostas, assim imputa-se, como forma de ampliar a competição, o tipo de julgamento por menor preço.

Timon - MA, 16 de outubro de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações
Port. nº 0471/2023-GP

PORTARIA Nº 0471/2023-GP **DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

PROC. Nº 1422/24
FLS. 327
RÚB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 1º de agosto de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PROC Nº 14022/24
FLS 328
RUB.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0467/2023-GP

DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0471/2023-GP

DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1, deste Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2023 - SEMS, firmado entre o Município de Timon, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.709/0001-81. **Fundamentação:** Art. 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c "caput" do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a exclusão da fonte de recurso 1705, tendo em vista que a mesma não faz mas parte da dotação orçamentária do ano de 2023, devendo ser considerada as fontes de recurso insculpidas na Cláusula quarta do contrato nº 059/2023 conforme a seguir:

"4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: 2112** – Manutenção e Administração do FMS, **2114** – Manutenção do PSF, **2115** – Manutenção do PSB, **2120** – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar, **2126** – Manter e Expandir o Atendimento do CAPS, **2127** – Manutenção do SAMU, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recursos: 102-304, 102-306, 102-307, 102-001; 102-296, 102-304, 102-103, 102-208, 102-214, 102-101, 102-280, 102-300.**

4.2 Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro."

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

INTERESSADO: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de coleta transporte de resíduos sólidos urbanos e outros serviços complementares de limpeza pública e urbanização para o município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos. **TIPO:** Menor Preço. **ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 005/2023, que devido às alterações realizadas nos termos do Edital e Termo de Referência do certame em epígrafe, a sessão de abertura dos trabalhos fica adiada através da presente republicação, para o dia 05/09/2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos). **Local:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. **Presidente da CPL:** Liliane de França Lima.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº: 057 /2023
Favorecido: Kellyane Lima Monteiro Gedeon
Cargo/Função: Secretária Municipal da Mulher
Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Destino: São Luís – MA
Período: de 07/08/2023 à 08/08/2023
Quantidade de diárias: 02
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Global: R$ 520,00
Finalidade: Participar da Solenidade alusiva ao aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha, que acontecerá na Assembleia Legislativa do Maranhão no dia 07 de agosto 2023, no auditório Fernando Falcão, Av. Jerônimo de Albuquerque, 7200 – Cohafuma em São Luís - MA.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.08.03 17:29:25 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

MEMO Nº 251/2024 – GAB/CGCL
DO GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA CGCL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA/CGCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01422/2024 – SEMED

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação Jurídica do Edital. Fundamentos: Art. 53, da Lei nº 14.133/21.

Estamos enviando à V. Ex.ª os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Edital da Concorrência Eletrônica, que regerá a licitação para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para a análise jurídica e emissão de Parecer Inicial, conforme determina o art. 53, da Lei Nº 14.133/21.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon (MA), 17 de outubro de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

MINUTA DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon - MA,** por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, na modalidade **concorrência**, na forma **eletrônica** com critério de julgamento **menor preço,** nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável a espécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	_____ H DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H59MIN DO DIA ___/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	____H DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	____MIN DO DIA __/__/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta licitação não usará Sistema de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Conforme PARECER n. 00002/2023/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00006/2023/SGPP/CGU/AGU, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1 e 9.4 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, assinalará "SIM" OU "NÃO" em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
4.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.
4.8.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
5.1.2. Marca de cada item ofertado;
5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Projeto Básico – Anexo deste Edital.
5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.10. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 337
RUB.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
6.20.2.2. empresas brasileiras;
6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a

contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado, o envio a proposta final adequada ao último lance ofertado e/ou negociado, no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

6.23. A proposta final adequada, encaminhada pelo licitante deverá:

6.23.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.23.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

6.23.3. Ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.23.4. Ter todas as especificações do objeto, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, que vinculam a Contratada. Os produtos devem obedecer a todas as exigências legais de qualidade e segurança para comercialização e consumo.

6.23.5. Ter preços expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

6.23.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.23.6. Ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.23.7. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.24. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.25. Após a negociação do preço e envio da proposta final adequada, o Agente de contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6

do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.8 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
7.15. É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastantes para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
7.15.1. A complementação autorizada pelo Acórdão 1211/2021 do TCU se limita a comprovação de condição preexistente, não abrangendo documentos ou comprovações que cabem à própria licitante, ou que forem produzidas após a abertura do certame, sob o risco de ferimento da isonomia do processo.

8. DA EXEQUIBILIDADE

8.1. Considerando as reiteradas contratações com fracasso na execução ocasionadas por preços inexequíveis, se faz necessário estabelecer critérios para a eficiência do certame e a sua execução de acordo com os itens 7.7.3 e .7.7.4 deste edital.

8.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujo valor global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e tais propostas serão desclassificadas.

8.3. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

8.4. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) de itens relevantes com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

8.5. Os itens relevantes em questão encontram-se anexados ao Edital, separados por Lote. Para fins de cumprimento dos itens 8.3 e 8.4 não serão aceitos apenas justificativas sem as respectivas comprovações, bem como não serão aceitas declarações de exequibilidade.

8.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Caso em que a exequibilidade deverá ser comprovada pela licitante, conforme item 8.3.
8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e,
8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço nos termos do item 8.2, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.7.1. Poderão ser solicitados quaisquer documentos para a verificação de exequibilidade, tais como, planilha de composição de custos, notas de compra, contratos com a comprovação de fornecimento, etc.
8.7.1.1. Não serão considerados para comprovação de preços, quaisquer documentos produzidos pela própria licitante, como declarações, faturas, notas, faturas, recibos, etc., sem a devida comprovação da venda ou execução dos serviços mediante seu pagamento.
8.8. O Agente poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar a proposta, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, ou quando for solicitado, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2. Somente será admitido o ajuste de planilha que não onere qualquer outro índice ou custo;
8.10.3. Índice que corresponda à regra legal somente poderá ser ajustado para valor à menor, a cotação de tributo menor que a regra implica em inexequibilidade;
8.10.4. Para exceção do item acima, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.7. Identificação que contenha foto do representante legal (preferencialmente RG e CPF);

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa daUnião (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.3.9. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (a declaração feita no sistema supre esta exigência, caso o sistema não exija, deve ser apresentada junto à habilitação)

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
9.4.2. Em se tratando de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
9.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9.4.3.1. Prova de registro na Junta Comercial, Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), sistema ou órgão competente, tratando-se de sociedades regidas por leis especiais.
9.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade;
9.4.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
9.4.6. Os índices que comprovarão a boa situação da sociedade serão os seguintes:

Índice de Liquidez Geral **maior ou igual a 1,0;**
Índice de Liquidez Geral (LG) = AC + RLP

PC + ELP

Onde:
AC é o Ativo Circulante;
PC é o Passivo Circulante;
RLP é o Realizável a Longo Prazo;
ELP é o Exigível a Longo Prazo;

Índice de Liquidez Corrente **maior ou igual a 1,0;**

Índice de Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante (AC)

Passivo Circulante (PC)

Índice de Endividamento Geral **menor ou igual a 1,0**

Índice de Endividamento Geral (EG) = PC + ELP

AT

Onde: PC é o Passivo Circulante;
ELP é o Exigível a Longo Prazo;
AT é o Ativo Total

9.4.7. As empresas que apresentarem resultado diferentes dos limites estabelecidos acima deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.5.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, que comprovem que a licitante tenha executado os serviços requeridos para execução do objeto, com as parcelas de maior relevância detalhadas em serviços e quantidades, no Estudo Técnico Preliminar.

9.6. Definem-se como serviços similares: serviços com métodos construtivos afins aos especificados acima.

9.7. Definem-se como serviços de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico – Anexo I, parte integrante deste Edital;

9.8. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

9.9. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou *CRT* da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem o presente projeto, objeto licitado, com as parcelas de maior relevância detalhadas em serviços e quantidades, no Estudo Técnico Preliminar.

9.10. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.11. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.12. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, bem como aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

9.13. Prova de Cadastro Técnico Federal – CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis – IBAMA.

9.14. Declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9.15. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.16. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.17. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

9.18. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

9.18.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para

quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

9.19. Outra Declaração

9.19.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO;

9.19.2. O licitante deverá obedecer os requisitos técnicos de contratação determinados neste Projeto e no **Estudo Técnico Preliminar** – Anexo deste arquivo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Este certame não faz uso de Sistema de Registro de Preços

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. Encerrada a fase de disputa de lances no sistema eletrônico, momento em que os arrematantes se tronam conhecidos, abrir-se-á no sistema a etapa recursal quanto as PROPOSTAS, e ficará 10 (dez) minutos com o campo "recursos" em aberto, para que os licitantes possam manifestar seu interesse em interpor recurso.
11.3. Transcorrida a fase de habilitação no sistema eletrônico, abrir-se-á no sistema a etapa recursal e ficará 10 (dez) minutos com o campo "Manifestação de Recursos" em aberto, momento este que o licitante poderá registrar suas intenções recursais.
11.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
11.5.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.5.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
11.5.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.5.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
11.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
11.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
11.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.10.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Caso seja encaminhada por outro meio ou outro endereço, não será recebido nem conhecido.
13.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
13.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).
13.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
13.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
13.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência
14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
14.11.3 14.11.2 ANEXO II – Minuta Termo de Contrato.

.

Timon/MA, ___ de _____ de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral da – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP

ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

(CÓPIA EM ANEXO – MÍDIA DIGITAL)

ANEXO II– MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2024

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/20XX CELEBRADO ENTRE A SEC. XXXX DE TIMON-MA E A EMPRESA XXXXX.

O MUNICÍPIO DE xxxxx/xx, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número xxxxx sediado na xx, neste ato representado pelo(a) Secretario (a) Municipal de ....., o(a) senhor(a) xxxxxxxx, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira da Identidade n.º*******, expedida pela SSP/** e do CPF n.º **********, residente e domiciliado à Rua **********, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante **********, inscrita no CNPJ sob o número**********, com sede na **********, neste ato representada pelo seu sócio, ********** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. *********, expedida pela**********, e do CPF/MF nº. **********, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, Processo nº xxx/xxxx, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.
1.3. O regime de execução deste contrato é o de Empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início no local indicado no Projeto Básico/Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.2. Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de execução da obra será o definido em sua cronograma físico-financeiro e começará a contar:
a) Início da obra, após emissão da Ordem de Serviços, conforme projeto básico;
b) Prazo para conclusão conforme projeto básico, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
3.2. O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.
3.3. O Termo Aditivo deverá contemplar a correspondente adequação do cronograma físico-financeiro.
3.4. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3.5. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
3.5.1. O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
3.5.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/20XX, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diploma legal sobre licitação, cabe:
I. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/20XX;
II. Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções da fiscalização da CONTRATANTE, bem como a boa técnica;
III. Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
IV. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

GARANTIA DO CONTRATO: Contratar e manter, durante toda a execução contratual, os seguintes seguros, encaminhando cópia à CONTRATANTE das respectivas apólices e eventuais alterações ou substituições:
a) riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo cobertura de danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução de obra;
b) contra acidentes do trabalho; e
c)outros exigidos pela legislação pertinente;

V. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes:
a) de acidentes do trabalho que não forem cobertas pelo seguro da CONTRATADA;
b) do uso indevido de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

c) de defeitos ou incorreções dos serviços executados pela CONTRATADA e eventuais subcontratadas;
d) de destruição ou danificação dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública adjacente à obra;
e) da reparação ou reconstrução, no todo ou em parte, da obra danificada por incêndio ou qualquer outro sinistro, independentemente de cobertura do seguro;

VI. Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;
VII. Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;
VIII. Informar ao gestor do contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;
IX. Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;
X. Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção), quando for o caso;
XI. Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.
XII. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto à CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;
XIII. Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE;
XIV. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
XV. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
XVI. Responsabilizar-se, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do artigo 618 do Código Civil;
XVII.Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/1990), ficando a CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia prestada, caso

exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente ao prejuízo apurado;

XVIII. Apresentar, sempre que exigido pela CONTRATANTE, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços à CONTRATANTE por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;

XIX. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no Projeto Básico (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: "habite-se", licenças ambientais, alvarás, etc.);

XX. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;

XXI. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;

XXII. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

XXIII. Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;

XXIV. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pela CONTRATANTE;

XXV. Manter pessoal uniformizado em um só padrão e identificado por crachá com fotografia recente;

XXVI. Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

XXVII. Relatar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

XXVIII. Fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

XXIX. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XXX. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos à CONTRATANTE;

XXXI. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;

XXXII. Acatar todas as determinações da CONTRATANTE quanto à interpretação de projetos e desenhos técnicos, devendo para tanto registrar no livro "Diário de Ocorrências" todas as observações apresentadas pela fiscalização;

XXXIII. Assegurar à CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo à CONTRATANTE distribui-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;

XXXIV. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

XXXV. Apresentar um Seguro Garantia, o qual garantirá o fiel cumprimento das obrigações contraídas pelo CONTRATADO perante a CONTRATADA nos casos de obras, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta.
XXXVI. A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade....., no valor de R$..... ( ), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto. A garantia deverá ser entregue, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura deste contrato.

CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

XXXVII. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;
XXXVIII. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
c) Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
d) No tocante a licitações e contratos:

i. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
ii. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
iii. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
iv. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
v. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
vi. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
vii. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

e) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

XXXIX. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
XL. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
XLI. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
XLII. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
I- Expedir Autorização de início dos serviços;
II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;
III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;
IV- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o cronograma físico financeiro e os termos deste ajuste;
V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA amplo e livre acesso às áreas físicas da CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;
VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;

IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;

6. CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS

6.1. A CONTRATANTE realizará, diretamente ou por meio de prepostos devidamente qualificados, vistorias que terão por objetivo avaliar a qualidade e o andamento da execução contratual, bem como realizar as medições dos serviços efetivamente executados e verificar eventual inadimplemento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
6.2. Todas as vistorias serão acompanhadas pelo arquiteto e ou engenheiro indicado pela CONTRATADA.
6.3. A CONTRATADA deverá manter na obra livro denominado "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras", em formatação fornecida pela CONTRATANTE ou no padrão observado pelo CREA, servindo como comunicação formal entre as partes quando as anotações forem rubricadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. O livro deverá ser preenchido diariamente pela CONTRATADA e entregue semanalmente, em cópia, à CONTRATANTE.
6.4. Nos livros "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras" deverão ser registradas todas as ocorrências e operações realizadas na obra, em especial:
a. As condições especiais que afetem os trabalhos em andamento;
b. O número e a categoria profissional dos empregados que trabalhem na obra;
c. O recebimento de materiais;
d. As fiscalizações ocorridas, suas observações e demais anotações técnicas;
6.5. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
6.6. A contratação será gerenciada pela CONTRATANTE ou por sociedade empresária contratada para esta finalidade.
6.7. É vedado à CONTRATANTE emitir ordens diretas ou exercer poder diretivo sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos por ela indicados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total da contratação é de R$ (XXXX).
7.2. No valor total para a execução do objeto incluem-se todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de- obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

8. CLÁUSULA OITAVA- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados por recursos próprio do Município e estão vinculadas às seguintes rubricas orçamentárias:
(...)

9. CLÁUSULA NONA- MEDIÇÕES

9.1. As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:
a) Relatórios escrito e fotográfico (com coordenadas geográficas da obra, data e horário);
b) Cronograma refletindo o andamento da obra;
c) Demais elementos necessários e exigidos tanto pelo Contratante (Município) quanto pelo Poder Concedente (Governo Federal).
9.2. Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.
9.3. As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.
9.4. As medições serão acompanhadas por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante da CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DEZ - PAGAMENTOS

10.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, correspondendo às etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos desta Cláusula.
I. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3° e demais disposições da Lei Complementar Federal n° 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:
I.I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
I.II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
a) A CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.
III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;
c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
d) a não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.
IV. O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também à execução efetiva de serviços previstos no projeto básico.
V. O primeiro pagamento ficará condicionado ao cumprimento pela CONTRATADA das seguintes providências, sob sua única e inteira responsabilidade:
a. Apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS;
b. Entrega de via devidamente preenchida da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA, ou do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, junto ao CAU, conforme o caso, na qual deverá constar a referência expressa ao número deste contrato, seu objeto e o número do processo administrativo;
c. colocação de placas;
d. Comunicação do início das obras à Delegacia Regional do Trabalho competente;
e. Apresentação do comprovante de pagamento dos seguros que houverem sido exigidos no contrato, vencidos até então.
VI. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, observado o seguinte procedimento:
a. A CONTRATADA entregará os relatórios de medição ao CONTRATANTE em até dois dias úteis após a sua realização;
b. O CONTRATANTE deverá aprovar os valores medidos para fins de emissão da fatura pela CONTRATADA, comunicando-a por escrito da aprovação em até cinco dias úteis contados a partir do recebimento da medição;
c. A CONTRATADA apresentará a fatura no dia útil seguinte à aprovação da medição correspondente pelo CONTRATANTE. A entrega da fatura será o termo inicial do prazo de pagamento.
d. A não aprovação dos valores pelo CONTRATANTE deverá ser comunicada à CONTRATADA no prazo de três dias úteis, acompanhado da justificativa correspondente.
e. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para retificação, contando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação das faturas corrigidas ao CONTRATANTE. A devolução das faturas em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
f. Eventuais atrasos no cumprimento dos prazos fixados neste parágrafo ensejarão a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos verificados.
VII. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.
VIII. O CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

IX. A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ela executados. PARÁGRAFO SÉTIMO

X. Para os pagamentos, além da execução dos serviços registrados pelas medições, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas a pagamentos e atendido às exigências da fiscalização, sem o que as faturas não serão aceitas.

11. CLÁUSULA ONZE – REAJUSTE DE PREÇO

11.1. Os preços serão reajustados, observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta, e o índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas).

12. CLÁUSULA DOZE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

12.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser formalizado por meio de Termo Aditivo.

12.3. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado mediante matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, onde os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução do projeto base pelo contratado são de responsabilidade da CONTRATADA.

12.4. O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no caput desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

a. A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

b. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de disputa ou posterior à expiração da vigência do contrato;

c. Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;

d. A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

e. A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.

f. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.

13. CLÁUSULA TREZE – ALTERAÇÕES DO OBJETO

13.1. A alteração do contrato deverá obedecer ao regimento estabelecido no artigo 133 da lei federal 14.133/2021 com as devidas justificativas.

13.2. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:
a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.
13.3. Toda alteração de objeto, quantitativa ou qualitativa, será previamente formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. É nula alteração determinada por ordem verbal da CONTRATANTE, ainda que proveniente da autoridade competente para autorizar a celebração do Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA QUATORZE – SUBTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste, assim como realizar subcontratação, sem a anuência expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

15. CLÁUSULA QUINZE – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA não implicará óbice para a execução deste contrato se a pessoa jurídica resultante da operação societária, cumulativamente:
a. comprovar, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE, o atendimento de todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da licitação,
b. mantiver as demais cláusulas e condições do contrato;
c. Não gerar prejuízos à execução do objeto pactuado; e
d. Contar com a anuência expressa do CONTRATANTE para dar continuidade ao contrato.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS SANÇÕES

16.1. As sanções e demais penalidades serão aplicadas nos termos previstos no item 17 do Termo de Referência, Anexo I do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, parte integrante deste contrato.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

17.1. O objeto deste contrato será recebido pelo CONTRATANTE, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021 e as regras específicas estabelecidas neste instrumento, no Edital e anexos da licitação indicada no preâmbulo.
17.2. Quando o objeto for concluído, a CONTRATADA apresentará comunicação escrita informando o fato à fiscalização do CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a realização de vistoria para fins de recebimento provisório.
17.3. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
a – Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
b – A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao CONTRATANTE não atestar a última c/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

17.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 90 (noventa) dias úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização e sanadas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

17.5. A CONTRATADA, quando for o caso, deverá providenciar a seguinte documentação para o recebimento definitivo de objeto:

a. Alvará de utilização expedido pelos órgãos competentes, em especial o "habite-se" emitido pelo Município;

b. Todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído ("as built");

c. Manuais de operação, uso e manutenção do imóvel e dos equipamentos e sistemas instalados, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato;

d. Relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos;

e. Resultados dos testes e ensaios realizados;

f. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

g. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros;

h. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Base, no Edital ou na proposta da CONTRATADA, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo CONTRATANTE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.7. O recebimento definitivo do objeto licitado e as medições das etapas intermediárias não afastam a responsabilidade técnica ou civil da CONTRATADA, que permanece regida pela legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DEZOITO – RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos no artigo 147 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e os ainda devidos;

c. Multas e eventuais indenizações.

18.3. Rescindido o contrato, o CONTRATANTE assinalará prazo para que a CONTRATADA desmobilize o canteiro, deixando o imóvel inteiramente livre e desimpedido.

18.4. O descumprimento das obrigações contratuais relativas à conformidade ao marco legal anticorrupção, previstas na Cláusula Quarta deste instrumento, poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério do CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013.

19. CLÁUSULA DEZENOVE – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica ainda ajustado que:
a - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
a.1) o Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
a.2) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
19.2. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE os relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA para a execução do objeto por ela executado.
19.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei federal n° 14.133/2021 e disposições regulamentares.
19.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativas, será competente o foro da Comarca de Timon – MA.
19.5. As partes comprometem-se a respeitar as disposições da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Timon/MA, de de 2024.

XXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Gestor do Contrato
CONTRATANTE

MEMORANDO

MEMO: 135-A/2024 – ASSESSORIA JURÍDICA

DE: ASSESSORIA JURÍDICACOORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

PARA: GABINETE DO COORDENADOR DA CGCL

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO

PROC. Nº 11422/2024 – SEMED

Senhor Coordenador,

Reenviamos à Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação na Zona Urbana do Município de Timon-MA,** com análise e emissão de parecer jurídico acerca do procedimento licitatório em apreço, conforme reza o artigo 53 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21.

Nesse sentido, aguarda conclusão do procedimento.

Timon, 22 de Outubro de 2024.

Luana Mara Santos Pedreira
Assessoria Jurídica – CGCL
Port. 074/2021-GP
OAB/PI nº 13.170

Parecer Jurídico Inicial nº 135-A/2024

Processo de Concorrência Eletrônica.
Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 28, INCISO II, DA LEI N. ° 14.133/21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. POSSIBILIDADE.

1-RELATÓRIO

Trata-se de Minuta de Edital de Licitação e Minuta de Contato Administrativo enviado para a esta assessoria jurídica, para análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo de Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação na Zona Urbana do Município de Timon-MA".

Consta do Processo, ainda em sua fase preparatória o Projeto Básico e especificações técnicas, planilhas orçamentárias e modelos diversos que o licitante deve observar na licitação. Além disso, consta do Processo Estudo Técnico Preliminar, documento obrigatório no processo a partir da nova lei de licitações.

Os autos foram regularmente autuados pela Comissão Permanente de Licitação e se encontram instruídos com os documentos pertinentes à fase preparatória da licitação, tudo conforme previsão do art. 53 da Lei 14.133/21.

Esta Assessoria Jurídica, dessa forma, analisará se a Minuta do Edital e Minuta do Contrato atende os objetivos e requisitos do art. 11 e 18 da Lei14.133/21, bem como será apreciado nos termos do art. 53 da mencionada lei com critérios objetivos e em linguagem

simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

É o sucinto relatório, passamos a análise jurídica que o caso requer.

2-ANÁLISEJURÍDICA

Antes de se adentrar ao mérito, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se contratar, por Concorrência Eletrônica, serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

No tocante a contratação pela Entidade Pública, a nossa Carta Maior determina que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo sempre respeitar o princípio da economicidade.

Desta feita, a licitação tem como regra geral,a necessidade de realizar um processo de licitação para que a Administração Pública possa escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, colocando em condições de igualdade as empresas participantesdo certame, conforme preleciona o art.37, inc. XXI da CF/88, combinado com o art. XX° da Lei n° 14.133/21.

O art. 11 da Lei 14.133/21 estabelece que como objetivos do processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

O art.18 da Lei14.133/21 dispõe que o processo licitatório é caracterizado pelo planejamento, de acordo com o art.12 inciso VII da mencionada lei, que onde deve ser observada a adequação orçamentária a obra a ser realizada, sendo que no presente caso existe previsão na Lei orçamentária para realização da obra.

As regras impostas nos incisos do art. 18 constam cumpridas pela minuta do edital e minuta do contrato, bem como seus anexos, Projeto Básico e especificações técnicas, planilhas

orçamentárias.

Verifica-se ainda, de acordo com a minuta do Edital e a Minuta do Contrato que a modalidade de licitação escolhida pela Autoridade é a Concorrência Eletrônica com base no art. 28 inciso II da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O art.29 da mencionada lei dispõe que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Aplicando-se a Concorrência aos serviços técnicos especializados, como dispões o Parágrafo Único do Art. 29 desta Lei, O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

No presente caso será usada a modalidade Concorrência Eletrônica, já que a obra a ser realizada é a execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) Unidades Escolares noâmbito da Secretaria Municipal de Educação na Zona Urbana do Município de Timon-MA, e assim considera-se complexa, de acordo com as planilhas orçamentárias anexas ao processo e Justificativa constantes dos autos, já que se trata de uma obra estruturante a ser realizada, levando em conta os documentos que constam do processo licitatório.

Minuta do Edital e a Minuta do Contrato estabelecem todos os critérios técnicos dispostos na nova lei de licitações por isso não há impedimento para o prosseguimento da licitação.

No processo também consta Estudo Técnico Preliminar elaborado com base no art. 18 da Nova Lei de Licitações atendendo os requisitos técnicos para realização da obra e para realização da licitação pela modalidade concorrência pública.

3-DO PARECER

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela possibilidade de realização da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica com base no art. 28 inciso II da Nova Lei de Licitações.

Inobstante isso, o presente Parecer Jurídico é eminentemente opinativo cabendo ao, usando seu juízo de discricionariedade, o poder de decisão sobre a melhor forma de condução do processo licitatório.

Éesteoparecer.SalvoMelhor Juízo.

Timon/MA, 22 de outubro de 2024.

Luana Mara Santos Pedreira

Luana Mara Santos Pedreira
Assessoria Jurídica – CGCL
Port. 074/2021-GP
OAB/PI nº 13.170

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

MEMO Nº 258/2024 – GAB/CGCL
DO GABINETE DO COORDENADOR GERAL DA CGCL
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CGCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01422/2024 – SEMED

Assunto: Encaminhamento de Processo.

Encaminho os autos do processo em epígrafe ao Agente de Contratação **Gerson de Sousa Assunção,** ora designada por meio da portaria nº 070/2024 – GP, acompanhado do Parecer Jurídico e Edital da **concorrência Eletrônica Nº 007/2024.** Tal Edital regerá a licitação cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Designo ainda **Liliane de França Lima e Luciane Lopes da Silva** para atuarem na função de Equipe de Apoio, conforme portaria acostada aos autos.

No mais, fica a Agente já mencionada autorizada a tomar todas as providências necessárias para o bom andamento do devido procedimento licitatório.

Timon (MA), 22 de outubro de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP

PORTARIA Nº 070/2024-GP **DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

PROC. Nº 1422/24
FLS 371
RÚB

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 0548 de 30 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Agentes de Contratação**, os servidores, conforme segue:

a) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
c) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
d) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Equipe de Apoio**, os servidores, conforme segue:

a) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;
b) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;
c) Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68;
d) Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;
e) Milena Silva Costa, CPF nº 175.988.488 -07;
f) Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE TIMON PODER EXECUTIVO. PUBLICADO EM 30/01/24

g) Maria Fernanda de Souza Farias, CPF nº 061.490.121-90.
h) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
i) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
j) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 372
RUB.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Pregoeiro(a),** os servidores, conforme segue:

a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
c) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
d) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
e) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
f) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
g) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
h) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 4º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 5º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Coordenador(a) Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL.

Art. 7º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 8º. Os Pregoeiros aqui designados poderão conduzir Pregões na forma da Lei, desde que devidamente supervisionados por Agente de Contratação. Todos devidamente designados para o certame pela autoridade competente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM: 30/01/24
EDIÇÃO Nº 2824

Art. 9º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, sendo que a presente portaria passa a substituir a portaria nº **0445/2022 de 05 de setembro de 2022** e seus efeitos legais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2024; 133º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PROC. Nº 422/24
FLS 373
RUB

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TIMON
PODER EXECUTIVO
PUBLICADO EM 30/01/24
EDIÇÃO Nº 3824

ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 6º. As diligências de que trata o § 5º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 13. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
§ 3º. Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
§ 4º. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Atuação da equipe de apoio

Art. 14. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 13.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 15. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, observado o disposto neste Decreto.

Art. 16. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, deverão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, pelo agente de contratação, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Art. 17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, após Procuradoria Geral do Município.

Vigência

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2024-GP
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 0548 de 30 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral do Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Agentes de Contratação**, os servidores, conforme segue:

a) Naryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
c) Lorena Soares do Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
d) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Equipe de Apoio**, os servidores, conforme segue:

a) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;
b) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;
c) Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68;
d) Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;
e) Milena Silva Costa, CPF nº 175.988.488-07;
f) Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;
g) Maria Fernanda de Souza Farias, CPF nº 061.490.121-90.
h) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
i) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
j) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Pregoeiro(a)**, os servidores, conforme segue:

a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
b) Naryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
c) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
d) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
e) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
f) Lorena Soares do Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
g) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
h) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 4º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 5º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Coordenador(a) Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL.

Art. 7º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 8º. Os Pregoeiros aqui designados poderão conduzir Pregões na forma da Lei, desde que devidamente supervisionados por Agente de Contratação. Todos devidamente designados para o certame pela autoridade competente.

Art. 9º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, sendo que a presente portaria passa a substituir a portaria nº **0445/2022 de 05 de setembro de 2022** e seus efeitos legais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2024; 133º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEMED

PORTARIA Nº 120/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela chefia do Departamento de Gestão Pessoal da SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº

PROC. Nº 4422/24
FLS. 374
RUB.

DECRETO

DECRETO Nº 0548, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que confere o inciso VI, do artigo 70, c/c art. 93, inciso I, "i", da Lei Orgânica do Município (LOM),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º. De acordo com o Decreto nº 0547 de 10 de janeiro de 2024, a eficácia deste Decreto fica limitada aos procedimentos autuados e publicados a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

Agente de contratação

Art. 3º. O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 8 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º. A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Equipe de apoio

Art. 4º. A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 8.

Comissão de contratação

Art. 5º. Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 8.

§ 1º. A comissão de que trata o **caput** será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§ 2º . A comissão de que trata o **caput** será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um Agente de Contratação designado.

Art. 6º. Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam pertencentes aos quadros administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 7º. Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º. A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no **caput** assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.
§ 2º. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Requisitos para a designação

Art. 8º. O agente público designado para o cumprimento do disposto neste Decreto deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;
II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação adequada; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º. Para fins do disposto no inciso III do **caput**, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§ 2º. A vedação de que trata o inciso III do **caput** incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
§ 3º. Os agentes de contratação, os seus substitutos e o presidente da comissão de contratação serão designados dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública.

Art. 9º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Princípio da segregação das funções

Art. 10. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o **caput**:

I - será avaliada na situação fática processual; e
II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:
a) da consolidação das linhas de defesa; e
b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Vedações

Art. 11. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Atuação do agente de contratação

Art. 12. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências; e
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
e) encaminhar à comissão de contratação, ou setor de contrato equivalente, quando for o caso:
1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.
§ 4º. Observado o disposto no art. 8 deste Decreto, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do **caput**, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas no art. 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
§ 5º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade

PROC. Nº 4422/24
FLS. 375
RÚB.

ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 6º. As diligências de que trata o § 5º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 13. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.
§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
§ 3º. Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.
§ 4º. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, observado o disposto no inciso VII do caput e no § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Atuação da equipe de apoio

Art. 14. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 13.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 15. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, observado o disposto neste Decreto.

Art. 16. Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, deverão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, pelo agente de contratação, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste Decreto.

Art. 17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, após Procuradoria Geral do Município.

Vigência

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de Janeiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2024-GP
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão de Contratação, Agente de Contratação Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista os ditames da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o Decreto nº 0548 de 30 de Janeiro de 2024, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Agentes de Contratação**, os servidores, conforme segue:

a) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
b) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
c) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
d) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Equipe de Apoio**, os servidores, conforme segue:

a) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87;
b) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04;
c) Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68;
d) Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91;
e) Mitena Silva Costa, CPF nº 175.988.488 -07;
f) Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72;
g) Maria Fernanda de Souza Farias, CPF nº 061.490.121-90.
h) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
i) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
j) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL, nas funções de **Pregoeiro(a)**, os servidores, conforme segue:

a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66;
b) Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53;
c) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15;
d) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37;
e) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04.
f) Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL;
g) Valdirene Oliveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45;
h) Laura de Carvalho Silva, CPF nº 064.451.513-96.

Art. 4º. Compete aos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, aplicarem as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 5º. As atribuições dos agentes públicos aqui designados estão dispostas e reguladas no Decreto nº 0548, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Os agentes públicos podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor da mesma designação diante de ausência ou necessidade, e designados pelo(a) Coordenador(a) Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL.

Art. 7º. Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos certames, podendo serem auxiliados em todos os atos por outros Agentes, Pregoeiros aqui designados e Equipe de Apoio.

Art. 8º. Os Pregoeiros aqui designados poderão conduzir Pregões na forma da Lei, desde que devidamente supervisionados por Agente de Contratação. Todos devidamente designados para o certame pela autoridade competente.

Art. 9º. Os valores das remunerações e gratificações dos cargos em comissão e funções distribuídos na estrutura organizacional da Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon – CGCL são provenientes da Lei Municipal nº 1.892 de 17 de dezembro de 2013 e as suas alterações posteriores por lei específica.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, sendo que a presente portaria passa a substituir a portaria nº **0445/2022 de 05 de setembro de 2022** e seus efeitos legais.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 30 de janeiro de 2024; 133º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Controle das Licitações
Portaria nº 0471/2023-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

SEMED

PORTARIA Nº 120/2024-GAB/SEMED
Timon/MA, 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela chefia do Departamento de Gestão Pessoal da SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº

PROC Nº 1422/24
FLS. 376
RÚB.

PROC. Nº 1402/24
FLS. 377
RUBRICA

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON – MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon - MA,** por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, na modalidade **concorrência,** na forma **eletrônica** com critério de julgamento **menor preço,** nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável a espécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10:30 H DO DIA 01/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H59MIN DO DIA 12/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10:30H DO DIA 18/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H40MIN DO DIA 18/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO E FECHADO**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta licitação não usará Sistema de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Conforme PARECER n. 00002/2023/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00006/2023/SGPP/CGU/AGU, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1 e 9.4 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, assinalará "SIM" OU "NÃO" em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.6. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
4.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.
4.8.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
5.1.2. Marca de cada item ofertado;
5.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Projeto Básico – Anexo deste Edital.
5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.10. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
6.20.2.2. empresas brasileiras;
6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a

contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado, o envio a proposta final adequada ao último lance ofertado e/ou negociado, no prazo mínimo de 02 (DUAS) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

6.23. A proposta final adequada, encaminhada pelo licitante deverá:

6.23.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.23.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

6.23.3. Ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.23.4. Ter todas as especificações do objeto, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, que vinculam a Contratada. Os produtos devem obedecer a todas as exigências legais de qualidade e segurança para comercialização e consumo.

6.23.5. Ter preços expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

6.23.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.23.6. Ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.23.7. Obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.24. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.25. Após a negociação do preço e envio da proposta final adequada, o Agente de contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6

do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.8 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
7.15. É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastantes para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
7.15.1. A complementação autorizada pelo Acórdão 1211/2021 do TCU se limita a comprovação de condição preexistente, não abrangendo documentos ou comprovações que cabem à própria licitante, ou que forem produzidas após a abertura do certame, sob o risco de ferimento da isonomia do processo.

8. DA EXEQUIBILIDADE

8.1. Considerando as reiteradas contratações com fracasso na execução ocasionadas por preços inexequíveis, se faz necessário estabelecer critérios para a eficiência do certame e a sua execução de acordo com os itens 7.7.3 e .7.7.4 deste edital.

8.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujo valor global for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, e tais propostas serão desclassificadas.

8.3. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

8.4. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) de itens relevantes com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

8.5. Os itens relevantes em questão encontram-se anexados ao Edital, separados por Lote. Para fins de cumprimento dos itens 8.3 e 8.4 não serão aceitos apenas justificativas sem as respectivas comprovações, bem como não serão aceitas declarações de exequibilidade.

8.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Caso em que a exequibilidade deverá ser comprovada pela licitante, conforme item 8.3.
8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e,
8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço nos termos do item 8.2, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
8.7.1. Poderão ser solicitados quaisquer documentos para a verificação de exequibilidade, tais como, planilha de composição de custos, notas de compra, contratos com a comprovação de fornecimento, etc.
8.7.1.1. Não serão considerados para comprovação de preços, quaisquer documentos produzidos pela própria licitante, como declarações, faturas, notas, faturas, recibos, etc., sem a devida comprovação da venda ou execução dos serviços mediante seu pagamento.
8.8. O Agente poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar a proposta, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, ou quando for solicitado, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2. Somente será admitido o ajuste de planilha que não onere qualquer outro índice ou custo;
8.10.3. Índice que corresponda à regra legal somente poderá ser ajustado para valor à menor, a cotação de tributo menor que a regra implica em inexequibilidade;
8.10.4. Para exceção do item acima, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.7. Identificação que contenha foto do representante legal (preferencialmente RG e CPF);

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa daUnião (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.3.9. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal. (a declaração feita no sistema supre esta exigência, caso o sistema não exija, deve ser apresentada junto à habilitação)

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n° 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
9.4.2. Em se tratando de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
9.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
9.4.3.1. Prova de registro na Junta Comercial, Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), sistema ou órgão competente, tratando-se de sociedades regidas por leis especiais.
9.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado de Certidão de Regularidade Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade;
9.4.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
9.4.6. Os índices que comprovarão a boa situação da sociedade serão os seguintes:

Índice de Liquidez Geral **maior ou igual a 1,0;**

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:
AC é o Ativo Circulante;
PC é o Passivo Circulante;
RLP é o Realizável a Longo Prazo;
ELP é o Exigível a Longo Prazo;

Índice de Liquidez Corrente **maior ou igual a 1,0;**

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

Índice de Endividamento Geral **menor ou igual a 1,0**

$$\text{Índice de Endividamento Geral (EG)} = PC + ELP$$

AT

Onde: PC é o Passivo Circulante;
ELP é o Exigível a Longo Prazo;
AT é o Ativo Total

9.4.7. As empresas que apresentarem resultado diferentes dos limites estabelecidos acima deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.5.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, que comprovem que a licitante tenha executado os serviços requeridos para execução do objeto, com as parcelas de maior relevância detalhadas em serviços e quantidades, no Estudo Técnico Preliminar.

9.6. Definem-se como serviços similares: serviços com métodos construtivos afins aos especificados acima.

9.7. Definem-se como serviços de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas no Projeto Básico – Anexo I, parte integrante deste Edital;

9.8. Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução.

9.9. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou *CRT* da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem o presente projeto, objeto licitado, com as parcelas de maior relevância detalhadas em serviços e quantidades, no Estudo Técnico Preliminar.

9.10. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.11. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.12. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, bem como aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

9.13. Prova de Cadastro Técnico Federal – CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis – IBAMA.

9.14. Declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

9.15. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.16. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.17. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

9.18. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

9.18.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para

quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

9.19. Outra Declaração

9.19.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO;

9.19.2. O licitante deverá obedecer os requisitos técnicos de contratação determinados neste Projeto e no **Estudo Técnico Preliminar** – Anexo deste arquivo.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Este certame não faz uso de Sistema de Registro de Preços

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Encerrada a fase de disputa de lances no sistema eletrônico, momento em que os arrematantes se tronam conhecidos, abrir-se-á no sistema a etapa recursal quanto as PROPOSTAS, e ficará 10 (dez) minutos com o campo "recursos" em aberto, para que os licitantes possam manifestar seu interesse em interpor recurso.

11.3. Transcorrida a fase de habilitação no sistema eletrônico, abrir-se-á no sistema a etapa recursal e ficará 10 (dez) minutos com o campo "Manifestação de Recursos" em aberto, momento este que o licitante poderá registrar suas intenções recursais.

11.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.5. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.5.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.5.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.5.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.5.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. A multa será recolhida em percentual de 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **DEVERÃO** ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Caso seja encaminhada por outro meio ou outro endereço, não será recebido nem conhecido.
13.4. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
13.5. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).
13.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
13.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
13.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PROC. Nº 14/22/24
FLS 398
RUBRICA

14.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência
14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
14.11.3 14.11.2 ANEXO II – Minuta Termo de Contrato.

.

Timon/MA, 23 de outubro de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral da – CGCL
Portaria nº 0471/2023 – GP

PROC. Nº 1477/24
FLS 399
RUBRICA

ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

(CÓPIA EM ANEXO – MÍDIA DIGITAL)

ANEXO II– MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2024

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/20XX CELEBRADO ENTRE A SEC. XXXX DE TIMON-MA E A EMPRESA XXXXX.

O MUNICÍPIO DE xxxxx/xx, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número xxxxx sediado na xx, neste ato representado pelo(a) Secretario (a) Municipal de ....., o(a) senhor(a) xxxxxxxx, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira da Identidade n.º*******, expedida pela SSP/** e do CPF n.º **********, residente e domiciliado à Rua **********, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante **********, inscrita no CNPJ sob o número**********, com sede na **********, neste ato representada pelo seu sócio, ********** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. *********, expedida pela**********, e do CPF/MF nº. **********, residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, Processo nº xxx/xxxx, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.
1.3. O regime de execução deste contrato é o de Empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início no local indicado no Projeto Básico/Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.2. Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de execução da obra será o definido em sua cronograma físico-financeiro e começará a contar:
a) Início da obra, após emissão da Ordem de Serviços, conforme projeto básico;
b) Prazo para conclusão conforme projeto básico, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
3.2. O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.
3.3. O Termo Aditivo deverá contemplar a correspondente adequação do cronograma físico-financeiro.
3.4. A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3.5. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
3.5.1. O contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
3.5.2. A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/20XX, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diploma legal sobre licitação, cabe:
I. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº XXX/20XX;
II. Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções da fiscalização da CONTRATANTE, bem como a boa técnica;
III. Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
IV. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

GARANTIA DO CONTRATO: Contratar e manter, durante toda a execução contratual, os seguintes seguros, encaminhando cópia à CONTRATANTE das respectivas apólices e eventuais alterações ou substituições:
a) riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo cobertura de danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução de obra;
b) contra acidentes do trabalho; e
c)outros exigidos pela legislação pertinente;

V. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes:
a) de acidentes do trabalho que não forem cobertas pelo seguro da CONTRATADA;
b) do uso indevido de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

c) de defeitos ou incorreções dos serviços executados pela CONTRATADA e eventuais subcontratadas;
d) de destruição ou danificação dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública adjacente à obra;
e) da reparação ou reconstrução, no todo ou em parte, da obra danificada por incêndio ou qualquer outro sinistro, independentemente de cobertura do seguro;

VI. Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;
VII. Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;
VIII. Informar ao gestor do contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;
IX. Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;
X. Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção), quando for o caso;
XI. Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.
XII. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto à CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;
XIII. Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pela CONTRATANTE;
XIV. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
XV. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
XVI. Responsabilizar-se, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do artigo 618 do Código Civil;
XVII.Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/1990), ficando a CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia prestada, caso

exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente ao prejuízo apurado;

XVIII. Apresentar, sempre que exigido pela CONTRATANTE, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços à CONTRATANTE por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;

XIX. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no Projeto Básico (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: "habite-se", licenças ambientais, alvarás, etc.);

XX. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;

XXI. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;

XXII. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

XXIII. Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;

XXIV. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pela CONTRATANTE;

XXV. Manter pessoal uniformizado em um só padrão e identificado por crachá com fotografia recente;

XXVI. Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

XXVII. Relatar à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

XXVIII. Fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

XXIX. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XXX. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos à CONTRATANTE;

XXXI. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;

XXXII. Acatar todas as determinações da CONTRATANTE quanto à interpretação de projetos e desenhos técnicos, devendo para tanto registrar no livro "Diário de Ocorrências" todas as observações apresentadas pela fiscalização;

XXXIII. Assegurar à CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo à CONTRATANTE distribui-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;

XXXIV. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

XXXV. Apresentar um Seguro Garantia, o qual garantirá o fiel cumprimento das obrigações contraídas pelo CONTRATADO perante a CONTRATADA nos casos de obras, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta.
XXXVI. A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade....., no valor de R$..... ( ), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto. A garantia deverá ser entregue, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura deste contrato.

CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

XXXVII. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;
XXXVIII. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
c) Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
d) No tocante a licitações e contratos:

i. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
ii. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
iii. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
iv. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
v. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
vi. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
vii. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

e) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

XXXIX. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
XL. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
XLI. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
XLII. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
I- Expedir Autorização de início dos serviços;
II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;
III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;
IV- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o cronograma físico financeiro e os termos deste ajuste;
V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas. indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA amplo e livre acesso às áreas físicas da CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;
VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;

IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;

6. CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS

6.1. A CONTRATANTE realizará, diretamente ou por meio de prepostos devidamente qualificados, vistorias que terão por objetivo avaliar a qualidade e o andamento da execução contratual, bem como realizar as medições dos serviços efetivamente executados e verificar eventual inadimplemento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
6.2. Todas as vistorias serão acompanhadas pelo arquiteto e ou engenheiro indicado pela CONTRATADA.
6.3. A CONTRATADA deverá manter na obra livro denominado "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras", em formatação fornecida pela CONTRATANTE ou no padrão observado pelo CREA, servindo como comunicação formal entre as partes quando as anotações forem rubricadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. O livro deverá ser preenchido diariamente pela CONTRATADA e entregue semanalmente, em cópia, à CONTRATANTE.
6.4. Nos livros "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras" deverão ser registradas todas as ocorrências e operações realizadas na obra, em especial:
a. As condições especiais que afetem os trabalhos em andamento;
b. O número e a categoria profissional dos empregados que trabalhem na obra;
c. O recebimento de materiais;
d. As fiscalizações ocorridas, suas observações e demais anotações técnicas;
6.5. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
6.6. A contratação será gerenciada pela CONTRATANTE ou por sociedade empresária contratada para esta finalidade.
6.7. É vedado à CONTRATANTE emitir ordens diretas ou exercer poder diretivo sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos por ela indicados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total da contratação é de R$ (XXXX).
7.2. No valor total para a execução do objeto incluem-se todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de- obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

8. CLÁUSULA OITAVA- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados por recursos próprio do Município e estão vinculadas às seguintes rubricas orçamentárias:
(...)

9. CLÁUSULA NONA- MEDIÇÕES

9.1. As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:
a) Relatórios escrito e fotográfico (com coordenadas geográficas da obra, data e horário);
b) Cronograma refletindo o andamento da obra;
c) Demais elementos necessários e exigidos tanto pelo Contratante (Município) quanto pelo Poder Concedente (Governo Federal).
9.2. Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.
9.3. As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.
9.4. As medições serão acompanhadas por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante da CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DEZ - PAGAMENTOS

10.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, correspondendo às etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos desta Cláusula.
I. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:
I.I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
I.II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
a) A CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.
III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:
a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;
c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
d) a não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.
IV. O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também à execução efetiva de serviços previstos no projeto básico.
V. O primeiro pagamento ficará condicionado ao cumprimento pela CONTRATADA das seguintes providências, sob sua única e inteira responsabilidade:
a. Apresentação de cópia do certificado de matrícula da obra perante o INSS;
b. Entrega de via devidamente preenchida da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA, ou do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, junto ao CAU, conforme o caso, na qual deverá constar a referência expressa ao número deste contrato, seu objeto e o número do processo administrativo;
c. colocação de placas;
d. Comunicação do início das obras à Delegacia Regional do Trabalho competente;
e. Apresentação do comprovante de pagamento dos seguros que houverem sido exigidos no contrato, vencidos até então.
VI. Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, observado o seguinte procedimento:
a. A CONTRATADA entregará os relatórios de medição ao CONTRATANTE em até dois dias úteis após a sua realização;
b. O CONTRATANTE deverá aprovar os valores medidos para fins de emissão da fatura pela CONTRATADA, comunicando-a por escrito da aprovação em até cinco dias úteis contados a partir do recebimento da medição;
c. A CONTRATADA apresentará a fatura no dia útil seguinte à aprovação da medição correspondente pelo CONTRATANTE. A entrega da fatura será o termo inicial do prazo de pagamento.
d. A não aprovação dos valores pelo CONTRATANTE deverá ser comunicada à CONTRATADA no prazo de três dias úteis, acompanhado da justificativa correspondente.
e. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para retificação, contando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação das faturas corrigidas ao CONTRATANTE. A devolução das faturas em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
f. Eventuais atrasos no cumprimento dos prazos fixados neste parágrafo ensejarão a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos verificados.
VII. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.
VIII. O CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

IX. A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ela executados. PARÁGRAFO SÉTIMO

X. Para os pagamentos, além da execução dos serviços registrados pelas medições, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas a pagamentos e atendido às exigências da fiscalização, sem o que as faturas não serão aceitas.

11. CLÁUSULA ONZE – REAJUSTE DE PREÇO

11.1. Os preços serão reajustados, observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta, e o índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas).

12. CLÁUSULA DOZE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

12.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser formalizado por meio de Termo Aditivo.

12.3. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado mediante matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, onde os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução do projeto base pelo contratado são de responsabilidade da CONTRATADA.

12.4. O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no caput desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

a. A efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

b. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de disputa ou posterior à expiração da vigência do contrato;

c. Não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;

d. A parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

e. A elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.

f. O evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.

13. CLÁUSULA TREZE – ALTERAÇÕES DO OBJETO

13.1. A alteração do contrato deverá obedecer ao regimento estabelecido no artigo 133 da lei federal 14.133/2021 com as devidas justificativas.

13.2. Fica vedada a celebração de termos aditivos ao contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:
a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.
13.3. Toda alteração de objeto, quantitativa ou qualitativa, será previamente formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. É nula alteração determinada por ordem verbal da CONTRATANTE, ainda que proveniente da autoridade competente para autorizar a celebração do Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA QUATORZE – SUBTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste, assim como realizar subcontratação, sem a anuência expressa da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA.

15. CLÁUSULA QUINZE – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA não implicará óbice para a execução deste contrato se a pessoa jurídica resultante da operação societária, cumulativamente:
a. comprovar, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE, o atendimento de todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da licitação,
b. mantiver as demais cláusulas e condições do contrato;
c. Não gerar prejuízos à execução do objeto pactuado; e
d. Contar com a anuência expressa do CONTRATANTE para dar continuidade ao contrato.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS SANÇÕES

16.1. As sanções e demais penalidades serão aplicadas nos termos previstos no item 17 do Termo de Referência, Anexo I do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, parte integrante deste contrato.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

17.1. O objeto deste contrato será recebido pelo CONTRATANTE, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto no artigo 140 da Lei Federal 14.133/2021 e as regras específicas estabelecidas neste instrumento, no Edital e anexos da licitação indicada no preâmbulo.
17.2. Quando o objeto for concluído, a CONTRATADA apresentará comunicação escrita informando o fato à fiscalização do CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a realização de vistoria para fins de recebimento provisório.
17.3. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
a – Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
b – A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

17.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 90 (noventa) dias úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização e sanadas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

17.5. A CONTRATADA, quando for o caso, deverá providenciar a seguinte documentação para o recebimento definitivo de objeto:

a. Alvará de utilização expedido pelos órgãos competentes, em especial o "habite-se" emitido pelo Município;

b. Todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído ("as built");

c. Manuais de operação, uso e manutenção do imóvel e dos equipamentos e sistemas instalados, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato;

d. Relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos;

e. Resultados dos testes e ensaios realizados;

f. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

g. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros;

h. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Base, no Edital ou na proposta da CONTRATADA, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo CONTRATANTE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.7. O recebimento definitivo do objeto licitado e as medições das etapas intermediárias não afastam a responsabilidade técnica ou civil da CONTRATADA, que permanece regida pela legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DEZOITO – RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos no artigo 147 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.2. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

a. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;

b. Relação dos pagamentos já efetuados e os ainda devidos;

c. Multas e eventuais indenizações.

18.3. Rescindido o contrato, o CONTRATANTE assinalará prazo para que a CONTRATADA desmobilize o canteiro, deixando o imóvel inteiramente livre e desimpedido.

18.4. O descumprimento das obrigações contratuais relativas à conformidade ao marco legal anticorrupção, previstas na Cláusula Quarta deste instrumento, poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério do CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013.

19. CLÁUSULA DEZENOVE – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica ainda ajustado que:
a - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
a.1) o Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
a.2) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
19.2. Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE os relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA para a execução do objeto por ela executado.
19.3. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e disposições regulamentares.
19.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativas, será competente o foro da Comarca de Timon – MA.
19.5. As partes comprometem-se a respeitar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Timon/MA, de de 2024.

XXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Gestor do Contrato
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10:30 H DO DIA 01/11/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10:30 H DO DIA 18/11/2024. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10:40 H DO DIA 18/11/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 30 de outubro de 2024.

Gerson de Sousa Assunção
Agente de Contratação do Município de Timon/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10:30 H DO DIA 01/11/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10:30 H DO DIA 18/11/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10:40 H DO DIA 18/11/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF) O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Agente de Contratação do Município de Timon/MA: **Gerson de Sousa Assunção.**

REPUBLIAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 022/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos/tonner, para o abastecimento das impressoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 31/10/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 05/11/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** licitacao@timon.ma.gov.br. **INFORMAÇÕES:** O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá também ser solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon, 30/10/2024.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.10.30 17:53:02 -03'00'

FMC

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PARECERISTAS

A Fundação Municipal de Cultura de Timon -MA, torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 de Parecerista, para admissão de pessoa jurídica, regularmente constituída, para realizar prestação de serviço de consultoria, assessoria, pareceres de projetos culturais e artísticos, relacionados à Lei Nº 14.399, de 08 de Julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB).

RESULTADO FINAL

PROPONENTE	NOTAS	SITUAÇÃO
K C V Borges Produções	70	CLASSIFICADO

Timon (MA), 30 de Outubro de 2024.

Maria Divina de Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PROC. Nº 1422/24
FLS. 414
RÚB.

ISSN 2965-8489

PROC Nº 11122/24
FLS 415
RUB.

Edital De Citação Com Prazo De 20 (Vinte) Dias Processo nº 3065348-81.2018.8.10.0001 Ação: Execução De Título Extrajudicial (17154) Requerente: CNA - Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Requerido: Instituto Educacional Santhiago Ltda. O DR. CARLOS AUGUSTO DE SANTI BARBOSA REGO, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, Termo Judiciário de São Luís e da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Ação de Execução Fiscal em que figura como Exequente INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA (CNPJ nº 07.497.198/0001-01), com endereço na Avenida Litorânea, nº 1.000, Bairro Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, CEP nº 65.071-380, para cobrar a quantia certa no valor de R$ 91.109,58 (noventa e um mil e cento e nove reais e cinquenta e nove centavos) devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, conforme estabelecido monitoriamente, ou para os ponteiros em face de tal pretensão, (nos termos do art. 829, e respectivos parágrafos, do Código de Processo Civil) ou para oferecerem embargos no prazo de 15 dias (CPC nº 5, art. 915). Os honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor executado (CPC nº 15, art. 827), caso a execução seja o pagamento do débito no prazo citado, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º, art. 827, CPC/15). Ficando ciente que em caso de revelia será nomeado curador especial para atuar em favor do revel (art. 257, IV CPC), E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente e o prazo é de 20 dias, mandou publicar no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 16 de outubro de 2024 07:49:13. Assinado

suzano

COMUNIDADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0191-74 torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 08 de outubro de 2024 a Licença Única Ambiental de Regularização Nº 3056302/2024, situada na Fazenda Altamira, localizada na Rodovia BR 010, S/N, KM 1376. Zona Rural no Município de Imperatriz no Estado do Maranhão. para fins de operar a atividade de Silvicultura, conforme dados constantes no processo nº 21100053804/2023.

suzano

COMUNIDADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0341-30 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 14 de outubro de 2024 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial Nº 0696205/2024, sob as coordenadas geográficas 4°25'26.06" e 46°59'25.22" com vazão outorgada 60,00 m³ /h, com período de bombeio de 10h/dia, com validade até 21/05/2027, situada próximo a Fazenda Esmeralda (pontal) na Rodovia BR 222, S/N, KM 529, Zona Rural no Município de Bom Jardim no Estado do Maranhão. para fins irrigação, conforno dados constantes no processo nº 23070065507/2023.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0188-79 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA em 11 de outubro de 2024 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral de Nº 1016500/2021, situada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II (Braz), localizada na Rodovia BR 010, S/N, KM 1404, Zona Rural no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24100025031/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0329-44 torna público, que **REQUEREU** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 29 de outubro de 2024 a Renovação para Licença Única Ambiental de Nº 3035200/2022. situado na Fazenda Rio Buriti, localizada na Rodovia BR 222, S/n, Km 245, Zona Rural no Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, para fins de operar a atividade de Silvicultura, conforme dados constantes no processo nº 24100060761/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0329-44 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA em 27 de setembro de 2024 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral de Nº 1010344/2021, situada na Fazenda Rodominas, localizada na Rodovia 222. S/N, KM 245, Zona Rural no Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24090050052/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0191-74, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 16 de outubro de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial de Nº 0753501/2022. situado na Fazenda Santa Maria, localizada na Rodovia Rod Br 010 Sentido Itinga Km 1376 S/n, Zona Rural no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, sob coordenadas 5°16'05.41" S e 47°26'13.88" W, conforme dados constantes no e-processo nº 24100034517/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0191-74 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA em 17 de outubro de 2024 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de obra hidráulica de Nº 1022413/2021, situada na Fazenda Santa Maria, localizada Rodovia Rod Br 010 Sentido Itinga Km 1376 S/n, Zona Rural no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24100035002/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0358-98, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 27 de setembro de 2024 a Renovação para o Uso de Água Superficial de Nº 0040601/2022, situado na Fazenda Sombra da Tarde, localizada na Rodovia Rod Br 010 Sentido Itinga Km 40 S/n, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, sob coordenadas 4°16'38.22" S e 47°17'21.42" W, conforme dados constantes no e-processo nº 24090049332/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0341-30 torna público, que **REQUEREU** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 11 de outubro de 2024 a Renovação para Licença Única Ambiental de Nº 3011450/2021, situado na Fazenda Pontal, localizada na Rodovia BR 222, S/n, Km 529, Zona Rural no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para fins de operar a atividade de Silvicultura, conforme dados constantes no e-processo nº 24100024716/2024.

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0380-47 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA em 27 de setembro de 2024 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral de Nº 1011560/2021, situada na Fazenda Rio dos Sonhos, localizada na Rodovia 222, S/N, KM 245, Zona Rural no Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24090050133/2024.

SINDICATO MA

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GIPSITA E CALCÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDUGESSO.
CNPJ: 05.020.197/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GIPSITA (GESSO) E CALCÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

O SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GIPSITA E CALCÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDUGESSO, entidade sindical de primeiro grau criada no CNPJ sob nº 05.020.197/0001-60, por meio de seu Presidente Sr. Joaquim Da Oliveira Ponte, convoca os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias e demais componentes das categorias, da Gipsita (Gesso) e Calcário com a Base Territorial e abrangência em todos os seus 217 (Duzentos e dezessete) Municípios do Estado do Maranhão, para Assembleia Extraordinária de Eleição e Posse do Sindicato das Indústrias de Extração, Produção e Beneficiamento de Gipsita (Gesso) e Calcário do Estado do Maranhão que será realizada em 01 de dezembro de 2024 no horário das 9h as 17h, na sede a foro desta entidade, situada na Diretor Industrial Francisco Sobrinho, Nº 227 -sn Zona Rural na cidade de Itapiú no estado Maranhão para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do referido sindicato, bem como dos Delegados Representantes junto a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão FIEMA, duas vias do registro de chapa ser feito no secretaria desta entidade em prazo não 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, encerrando-se no dia 18 de novembro de 2024. O edital de convocação todas as demais informações a respeito da eleição estão à disposição de todo deste sindicato no endereço supracitado.

São Luís – MA 31 de outubro de 2024

Joaquim Da Oliveira Ponte
Presidente do SINDUGESSO/MA

suzano

COMUNIDADO DE REQUERIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0380-47 torna público, que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA em 9 de outubro de 2024 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral de Nº 1180453/2021, situada na Fazenda Rio Dourado, localizada na Rodovia 222, S/N, KM 210, Zona Rural no Município do Santa Luzia, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 24100018616/2024.

suzano

COMUNIDADO DE RECEBIMENTO

SUZANO S/A, CNPJ 16.404.287/0191-74 torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 8 de outubro de 2024 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial Nº 0671509/2024, sob as coordenadas geográficas 5° 21' 9.30" e 47° 35' 35.60" com vazão autorizada 30,00 m³ /h, com período de bombeio de 10h/dia, com validade até 23/09/2027, situada na Fazenda São João na Rodovia BR 010, S/N, KM 1376, Zona Rural no Município de Imperatriz no Estado do Maranhão, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo nº 24060002373/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024- CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Lebnuo Rodrigues, 116, Centro – Humberto de Campos – MA, CNPJ n 06.222.616/0001-63 comunica aos interessados que, por conveniência administrativa fica ADIADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024 para o dia 15/11/2024 às 09h00, horário de Gre-ida no site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, observando o "Contratação de estruturas especializada no fornecimento sob demanda de lanches, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação/CPL, em dias úteis segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também estará disponível no site: https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site, site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/. Solicito as empresas interessadas em participar do certame comprem a aviso-lhe, diretamente, para obtenção das informações pertinentes.

Humberto de Campos (MA), 30 de outubro de 2024

ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Patrimônio e Finanças

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024/CPL/PMSL
PROCESSO ELETRÔNICO 11109.030099/2024

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís - MA, Código UASG: 980921, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.013/2024 – CPL/PMSL**, cujo objeto consiste no **Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de reagentes para realização de testes de coagulograma com cessão de 1 (um) equipamento em comodato com a finalidade de atender o laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Djalma Marques – HNDM**, do acordo com as especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. A sessão de abertura que inicialmente estava designada para ocorrer no dia 30/10/2024 às 09h30m, fora redesignada e ocorrerá no dia 18/11/2024 às 09h00m.O refendo adiamento se dá em razão da necessidade de resposta em tempo hábil à Pedido de Impugnação interposto por empresa interessada, cuja resposta poderá impactar diretamente no cadastro das propostas, fazendo-se necessário o adiamento da sessão do abertura.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2024.

Camália Roberta de Oliveira Borges
Pregoeira/CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Comissão Permanente de Licitação Públicas do Município de Timon – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação (+ Eficiência) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 15:30 H DO DIA 01/11/2024
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10:30 H DO DIA 18/11/2024
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10:40 H DO DIA 18/11/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e prazo) será observado o horário de Brasília (DF) O Edital estará disponível para consulta e retirada do mesmo no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Coordenação Geral de Comissão de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacaotimon@gmail.com.br. Agente de Contratação do Município de Timon/MA. **Gerson de Sousa Assunção.**

AVISO DE LICENÇA

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE
Processo SEI nº 23523.019697/2024-74

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - **HU-UFMA**, CNPJ -15.126.437/0004-90, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a **AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE**, Validação Técnica Nº 290/2024 para o corte de 02 (duas) árvores, um cedro do Libano e uma mangueira, localizadas no estacionamento do hospital da Unidade Presidente Dutra, Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luís – MA, conforme Processo SEMMAM - SEI 26101.000250/2024.

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

Estado do Maranhão. Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon. Tel. (99) 3211-4439. email: cartorio1oficio_timon@hotmail.com. Dr. Raimundo Lucas de Sena Filho, Titular. Felipe Gustavo Varão Brito e Brito, Substituto. Ruth Maria de Oliveira, Substituta. Timon (MA), 16 de setembro de 2024. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Para pessoas ausentes, ou em lugar incerto e não sabido, ou ainda para pessoas indeterminadas, incluídos os incertos, que nos termos do Art. 28 da Lei nº 9.514/97, poderá ser consolidada em nome do fiduciante, ou de outras pessoas fiduciantes, em virtude do(s) contrato(s) de alienação abaixo descrito(s), com fundamento no(s) mesmo(s) contrato(s) e na Lei, e para publicação pelo prazo de 15 dias, para querendo, purgarem o débito, e extinguir a consolidação da coisa e consolidação, em nome do fiduciário, das seguintes áreas, e condomínio edilício: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEI CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - Rotulo Pedro Ramos, 438, Centro, 64.833-148, Timon/MA, 1 - BARÃO DO CASSIO SILVADE ARAÚJO DE GOMES – Contrato nº 8010372448 – Parcela nº Rua 12, Nº 1328, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Ketna, Timon/MA, 2 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR – Contrato nº 8010372448 – Endereço Rua 12, Nº 1328, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Ketna, Timon/MA, 3 - LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA – Contrato nº 8010372448 – Endereço Rua 12, Nº 1328, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Ketna, Timon/MA.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 14 de novembro de 2024, a partir das 10h (Hora)

Alexandre Fernandes Guimarães, 29/08, JUCESP nº 1631, com endereço na Rua Bernardo Ameida de Assis Leite, 1177 - Jardim Elisa Maria, Cep 02.970-000, na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no(s) dia(s) 14/11/2024, a partir das 10h (Hora), através do Portal de Leilões do Santander (ENDEREÇO WEB: www.santander.com.br/leiloes), o Leiloeiro Público Oficial, Sr. ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES, devidamente inscrito na JUCESP nº 1631, levará à PÚBLICO LEILÃO os bens pertencentes aos devedores fiduciantes, abaixo descritos, em virtude de contratos de alienação fiduciária celebrados com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Decreto-Lei nº 911/69, alterado pela Lei nº 10.931/2004, Processo Administrativo nº 8010372448, firmado em 04/06/2021, com sede Administrativa FELIPE BANDEIRA VIEIRA, nomeado pelo CPF nº 053.177.203-40 em 16 de novembro de 2024, a partir das 10h(Hora) – no PREDIO LEILÃO, com valor mínimo igual ou superior a R$ 615.457,77 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), e demais matriculado sob nº 4.020 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo Matrícula do Imóvel: Apartamento nº 1.206, Bloco Bartal (Bloco A), com área de 67,00 m² de área privativa, 91,00 m² de área comum, 2 vagas de garagem, com direito ao uso de 1/1.244 do terreno, Rua Barão de Itapetininga, nº 227, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.042-000, Cartório Monumental 7º Ofício com Predial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Rua Barão de Itapetininga, nº 227, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.042-000, Matrícula nº 4.020, Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha nº 1

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Concorrência por Menor Preço - 007/2024

PROC. Nº 4422/24
FLS. 416
RUB.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	04/11/2024 - 11:13:37	Na Prova de Cadastro Técnico Federal - CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos	Não Respondido	

Questionamento: A exigência, na Qualificação Técnica, de Prova de Cadastro Técnico Federal - CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis - IBAMA, não é para Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais? As atividades do objeto da licitação se enquadram nestas atividades?

Resposta: Não Respondido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/11/2024 às 11:11:48.
Código verificador: AB6BBA

PROC Nº 1422/24
FLS 417
RÚB

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon

Prefeitura Municipal de Timon

Concorrência por Menor Preço - 007/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
-	-	12/11/2024 - 22:24:03	Impugnação com o anexo.	Não Julgado	Impugnação a cláusula 9.13 do edital.
Resposta: Não Respondido					
-	-	12/11/2024 - 22:13:50	Impugnação	Não Julgado	Impugnação a cláusula 9.13 do edital.
Resposta: Não Respondido					
-	-	12/11/2024 - 20:32:16	IMPUGNAÇÃO	Não Julgado	CLAUSULA RESTRITIVA E QUE VIOLA O PRINCIPIO DA COMPETITIVIDADE E LEGALIDADE DO CERTAME.
Resposta: Não Respondido					
-	-	12/11/2024 - 17:53:43	IMPUGNAÇÃO AO PE 07/2024	Não Julgado	Trata-se de Concorrência Eletrônica com finalidade de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na Zona Urbana do Município de Timon – MA.....
Resposta: Não Respondido					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2024 às 11:02:26.
Código verificador: ACC7D1

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

PROC. Nº 1422/24
FLS 018

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
12/11/2024 - 17:53:43	IMPUGNAÇÃO AO PE 07/2024	14/11/2024 - 12:45:24	Indeferido

Trata-se de Concorrência Eletrônica com finalidade de contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na Zona Urbana do Município de Timon - MA.....

Conforme parecer do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo ao sistema.

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
12/11/2024 - 20:32:16	IMPUGNAÇÃO	14/11/2024 - 12:44:53	Indeferido

CLAUSULA RESTRITIVA E QUE VIOLA O PRINCIPIO DA COMPETITIVIDADE E LEGALIDADE DO CERTAME.

Conforme parecer do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo ao sistema.

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
12/11/2024 - 22:13:50	Impugnação	14/11/2024 - 12:44:23	Indeferido

Impugnação a cláusula 9.13 do edital

Conforme parecer do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo ao sistema.

PROC. Nº 142/24
FLS: 419
RUB.

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
12/11/2024 - 22:24:03	Impugnação com o anexo.	14/11/2024 - 12:43:41	Indeferido

Impugnação a cláusula 9.13 do edital.

Conforme parecer do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em anexo ao sistema.

PREFEITURA DE Timon
A Cidade que a gente ama

PROC Nº 1422/24
FLS 420
RUB.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Em resposta às solicitações de Impugnação, em face do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05 (cinco) unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na Zona Urbana do Município de Timon – MA, temos que:

I – DO OBJETO DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon em relação a análise do pedido de impugnação formalizado pelas empresas: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.639/0001-99; VJC DUARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.612/0001-20 (formalizou 02 registros de solicitação de impugnação com a mesma notícia de fato) e Ação Serviços e Construções Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.895.759/0001-04.

II - DA IRREGULARIDADE E ILEGALIDADE APONTADAS

Destacamos que todos os 04 (quatro) registros com solicitação de Impugnação do referido instrumento convocatório, realizados pelas 03 (três) Pessoas Jurídicas de Direito Privado acima mencionados fazem alusão ao mesmo apontamento.

Todas levantam questionamentos ao subitem 9.13 do Edital, dentre as exigências documentais com vistas à Habilitação Técnica dentre as concorrentes.

III - DA ANÁLISE

Vale o destaque de que a Prefeitura Municipal de Timon – MA, como pioneira em usufruir-se da NLL (nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021) como referência em seus processos de contratações, desde que assim o fez, vem adotando as orientações e aconselhamentos da legislação em questão, em especial em todas as formalidades que tratam de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, considerando seu caráter gerador de resíduos.

A Lei nº 14.133/2021, dá um tratamento especial às questões ambientais na aquisição de bens e serviços pelo Poder Público, e traz requisitos obrigatórios, como a análise do impacto ambiental dos contratos, incluindo a proteção do meio ambiente como um dos seus princípios, pelo qual passamos a adotar como critério primordial dentre os futuros fornecedores.

A sustentabilidade, desenvolvimento nacional sustentável, vem como princípio base da Lei, que deve ser seguido:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

As exigências quanto ao caráter ambiental da contratação são trazidas no nascimento do processo e guiam toda a contratação, em todas as suas etapas.

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua

melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A exigência combatida é comum e simples.

O item impugnado já faz parte da praxe desta administração que incorporou a preocupação ambiental aos seus editais, como podemos ver:

Pregão 013/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS.
RUBRICA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01335/2024 – SEINFRA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon – MA**, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica** com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável a espécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de Preço para serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9.6.1.16. Prova de Cadastro Técnico Federal - CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis - IBAMA.

Concorrência 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS.
RUBRICA

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon - MA**, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, na forma **eletrônica** com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável a espécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas no município de Timon - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

9.13. Prova de Cadastro Técnico Federal – CTF da Pessoa Jurídica bem como Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis – IBAMA.

Mister ressaltar que em todos os certames em que a exigência se fez presente, foi atingida a ampla competição. Dessa maneira, a exigência de cuidado ambiental não impede a competição. A administração tem o dever de se adequar à novas formas de contratação, assim como o mercado. E neste ponto não cabe reduzir-se o filtro para atender quem não se adequou ao novo momento.

IV - DA CONCLUSÃO

Por fim, não se configura à luz da lei 14.133/2021, desobediência aos princípios da isonomia e competitividade, tal regramento que não reduz em nenhum grau o caráter competitivo, uma vez que a exigência se torna de demasiadamente acessível aos concorrentes que buscarem a sua regularidade junto ao órgão ambiental (Ibama).

Pelo qual negamos os referidos pedidos, e pugnamos pelo indeferimento dos mesmos, ficando mantidas todas as exigências e datas.

Timon (MA) 14 de novembro de 2024.

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Engenheiro Civil - CREA: 190654301-1
Secretário Executivo
Portaria nº 1451/2021-GP
CPF: 610 408 033-72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon – MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 18/11/2024, às 10h40min

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATA DE PROPOSTAS

Proposta Registrada

PROC Nº 1422/24
FLS 425
RÚB

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.263.893,00
Modelo: N/C
Detalhe: Descrição:REFORMA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.263.893,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 16/11/2024 - 10:05:18

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

PROC Nº 142202F
FLS 420
RÚB

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.069.981,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND. ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.069.981,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 16/11/2024 - 10:05:01

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.102.742,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.102.742,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 16/11/2024 - 10:03:59

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.446.690,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTI ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.446.690,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 16/11/2024 - 10:03:46

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 977.661,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 977.661,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 16/11/2024 - 10:03:35

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionarios da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED

Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

PROC Nº 1922/24
FLS 427
RUB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: NÃO SE APLICA
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA
Registrado em: 17/11/2024 - 21:07:04

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: NÃO SE APLICA

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: NÃO SE APLICA
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: NÃO SE APLICA
Registrado em: 17/11/2024 - 21:07:04

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: NÃO SE APLICA
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO -ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: NÃO SE APLICA
Registrado em: 17/11/2024 - 21:07:04

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.689.989,23
Modelo: NÃO SE APLICA
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR- ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.689.989,23
Marca/Fabricante: NÃO SE APLICA
Registrado em: 17/11/2024 - 21:07:05

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: NÃO SE APLICA
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: NÃO SE APLICA
Registrado em: 17/11/2024 - 21:07:05

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC Nº 1422/24
FLS 428
RUB

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 04/11/2024 - 15:16:45

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 04/11/2024 - 15:23:17

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 04/11/2024 - 15:24:19

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1

Sigla: UND

Valor Unitário: 1.699.989,23
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Valor Total: 1.699.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 04/11/2024 - 15:25:20

PROC. Nº 1422/24
FLS. 429
RÚB.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 04/11/2024 - 15:26:28

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.262.250,35
Modelo: N/C
Detalhe: reforma e ampliacao da EMEF lauro rodrigues de sampaio

Sigla: UND
Valor Total: 1.262.250,35
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 06/11/2024 - 07:33:29

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1

Sigla: UND

Valor Unitário: 1.068.724,00 | Valor Total: 1.068.724,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA | Registrado em: 06/11/2024 - 07:36:06

PROC. Nº 1422/24
FLS. 430
RÚB.

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.101.500,00 | Valor Total: 1.101.500,00
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 18/11/2024 - 09:06:37

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.445.000,30 | Valor Total: 1.445.000,30
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA | Registrado em: 06/11/2024 - 07:40:34

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 976.512,60 | Valor Total: 976.512,60
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA | Registrado em: 06/11/2024 - 07:41:37

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

PROC Nº 1422/24
FLS 031
RUB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 06/11/2024 - 12:57:02

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 06/11/2024 - 12:57:33

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 06/11/2024 - 12:58:00

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C

PROC Nº 1422/24
FLS 432
RUB

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 06/11/2024 - 12:59:11

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.425.778,92
Modelo: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 01 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO

Sigla: UND
Valor Total: 1.425.778,92
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 14/11/2024 - 09:58:08

PROC. Nº 1422/24
FLS. 433
RÚB.

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.207.029,41
Valor Total: 1.207.029,41
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 02 - EMEF BENEDITO SILVESTRE
Registrado em: 14/11/2024 - 09:58:43

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.243.986,43
Valor Total: 1.243.986,43
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 03 - EMEF PEDRO JOÃO FONSECA MARANHÃO
Registrado em: 14/11/2024 - 09:59:06

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.631.989,66
Valor Total: 1.631.989,66
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 04 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR
Registrado em: 14/11/2024 - 09:59:35

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitario: 1.102.884,81
Valor Total: 1.102.884,81
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 05 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
Registrado em: 14/11/2024 - 09:59:56

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionarios da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuizo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC. Nº 1422/24
FLS 434
RÚB

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.410.927,06
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA-LOTE 01
Registrado em: 14/11/2024 - 17:51:55

Sigla: UND
Valor Total: 1.410.927,06
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.194.456,18
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA-LOTE 02
Registrado em: 14/11/2024 - 17:52:33

Sigla: UND
Valor Total: 1.194.456,18
Marca/Fabricante: N/C

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.231.028,24
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA-LOTE 03
Registrado em: 14/11/2024 - 17:53:14

Sigla: UND
Valor Total: 1.231.028,24
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.614.989,76
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.-LOTE 04
Registrado em: 14/11/2024 - 17:53:49

Sigla: UND
Valor Total: 1.614.989,76
Marca/Fabricante: N/C

PROC. Nº 1422/24
FLS 435
RUB.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.091.396,42
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA-LOTE 05
Registrado em: 14/11/2024 - 17:50:42

Sigla: UND
Valor Total: 1.091.396,42
Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.113.889,78
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. LAUDO RODRIGUES DE SAMPAIO

Sigla: UND
Valor Total: 1.113.889,78
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 15:48:34

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 942.991,72
Modelo: N/C

Sigla: UND
Valor Total: 942.991,72
Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇAO OAU. E. BENEDITO SILVESTRE

Registrado em: 11/11/2024 - 15:50:11

PROC. Nº 1422/24
FLS. 436
RÚB.

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 971.864,40
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

Sigla: UND
Valor Total: 971.864,40
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 15:51:26

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.274.991,92
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

Sigla: UND
Valor Total: 1.274.991,92
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 15:52:27

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 861.628,75
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

Sigla: UND
Valor Total: 861.628,75
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 15:53:27

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

PROC. Nº 1422/24
FLS. 437
RÚB.

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.262.408,10
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO . EDUC. FUND - ZONA URBANO
Registrado em: 11/11/2024 - 16:24:29

Sigla: UND
Valor Total: 1.262.408,10
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.194.455,90
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVE3STRE ,EDUC. FUND- ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.194.455,90
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 16:29:33

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.101.446,15
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AQMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO. EDUC. FUND- ZONA URBANA
Registrado em: 11/11/2024 - 16:52:26

Sigla: UND
Valor Total: 1.101.446,15
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.615.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR , EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.615.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 16:56:53

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 976.512,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES , EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 976.512,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 11/11/2024 - 17:02:22

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionarios da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 438
RÚB.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.195.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 13:33:31

Sigla: UND
Valor Total: 1.195.000,00
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 994.530,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 13:35:57

Sigla: UND
Valor Total: 994.530,00
Marca/Fabricante: N/C

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.030.500,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 13:36:50

Sigla: UND
Valor Total: 1.030.500,00
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.322.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.
Registrado em: 12/11/2024 - 13:37:23

Sigla: UND
Valor Total: 1.322.000,00
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

PROC. Nº 1422/24
FLS. 439
RUB.

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 872.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 872.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 12/11/2024 - 13:38:03

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionarios da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatorio, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preco
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 15:53:51
Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 12/11/2024 - 15:54:14

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

PROC. Nº 1422/24
FLS. 440
RUB.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 15:54:51

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.699.989,23
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.
Sigla: UND
Valor Total: 1.699.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 12/11/2024 - 15:55:51

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 12/11/2024 - 15:56:24

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proposta Válida por: 160 dias.

PROC Nº 422/24
FLS. 441
RÚB.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.203.000,97
Modelo: SERVICOS
Detalhe: REFORMA NA UNIDADE LAURO DRIGUES

Sigla: UND
Valor Total: 1.203.000,97
Marca/Fabricante: PROPRIO
Registrado em: 14/11/2024 - 16:44:06

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 980.711,39
Modelo: SERVICOS
Detalhe: REFORMA NA UNIDADE BENEDITO SILVESTRE

Sigla: UND
Valor Total: 980.711,39
Marca/Fabricante: PROPRIO
Registrado em: 14/11/2024 - 16:44:06

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.101.446,32
Modelo: SERVICOS
Detalhe: REFORMA NA UNIDADE PEDRO JOAO

Sigla: UND
Valor Total: 1.101.446,32
Marca/Fabricante: PROPRIO
Registrado em: 14/11/2024 - 16:44:06

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.444.990,85
Modelo: SERVICOS
Detalhe: REFORMA NA UNIDADE JOSE DE RIBAMAR

Sigla: UND
Valor Total: 1.444.990,85
Marca/Fabricante: PROPRIO
Registrado em: 14/11/2024 - 16:44:06

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 978.512,59
Modelo: SERVICOS
Detalhe: REFORMA NA UNIDADE PEDRO FALCAO

Sigla: UND
Valor Total: 978.512,59
Marca/Fabricante: PROPRIO
Registrado em: 14/11/2024 - 16:44:06

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC Nº 1422/24
FLS. 442
RÚB.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 20:55:58

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 20:56:46

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 20:57:39

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.689.989,23
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.689.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 20:59:37

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

PROC Nº 1422/24
FLS 443
RUB.

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Registrado em: 12/11/2024 - 20:59:14

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 08:10:01

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

PROC. Nº 1422/24
FLS 444
RUB

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 13/11/2024 - 08:10:45

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 08:11:31
Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.699.989,23
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.
Sigla: UND
Valor Total: 1.699.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 13/11/2024 - 08:12:17

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 13/11/2024 - 08:12:51

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 445
RUB.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.485.186,38
Valor Total: 1.485.186,38
Modelo: svç
Marca/Fabricante: svc
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 16:29:41

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.257.322,30
Valor Total: 1.257.322,30
Modelo: svç
Marca/Fabricante: svc
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 16:29:41

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.295.819,20
Valor Total: 1.295.819,20
Modelo: svç
Marca/Fabricante: svc
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 16:29:41

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.699.989,23
Valor Total: 1.699.989,23
Modelo: svç
Marca/Fabricante: svç
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.
Registrado em: 13/11/2024 - 16:29:41

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.148.838,34
Valor Total: 1.148.838,34
Modelo: svç
Marca/Fabricante: svç
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 16:29:41

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC Nº 1122/24
FLS. 446
RÚB.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por: 200 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.113.889,80
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 19:05:20

Sigla: UND
Valor Total: 1.113.889,80
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 942.999,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 19:06:04

Sigla: UND
Valor Total: 942.999,20
Marca/Fabricante: N/C

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 971.864,40
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 13/11/2024 - 19:07:15

Sigla: UND
Valor Total: 971.864,40
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSE DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.274.991,90
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.
Registrado em: 13/11/2024 - 19:08:22

Sigla: UND
Valor Total: 1.274.991,90
Marca/Fabricante: N/C

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

PROC Nº 14222/24
FLS 447
RUB

Quantidade: 1
Valor Unitário: 816.628,76
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA
Sigla: UND
Valor Total: 816.628,76
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 13/11/2024 - 19:09:14

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 14/11/2024 - 09:43:49
Sigla: UND
Valor Total: 1.485.000,00
Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC. Nº 1422/24
FLS. 448
RÚB.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.410.927,06
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.410.927,06
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 01 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO
Registrado em: 14/11/2024 - 09:52:24

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.194.456,19
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.194.456,19
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 02 - EMEF BENEDITO SILVESTRE
Registrado em: 14/11/2024 - 09:55:17

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.231.028,24
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.231.028,24
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 03 - EMEF PEDRO JOÃO FONSECA MARANHÃO
Registrado em: 14/11/2024 - 09:55:45

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

PROC Nº 1422/24
FLS 449
RÚB

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.614.989,77
Valor Total: 1.614.989,77
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 04 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR
Registrado em: 14/11/2024 - 09:56:19

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.091.396,42
Valor Total: 1.091.396,42
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ZONA URBANA DO NO MUNICIPIO DE TIMON 13 MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL. LOTE 05 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES
Registrado em: 14/11/2024 - 09:53:57

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 14/11/2024 - 11:41:20

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.000,00
Marca/Fabricante: N/C

PROC. Nº 1422/24
FLS 450
RUB.

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 14/11/2024 - 11:41:57

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 14/11/2024 - 11:42:31

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.000,00
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.296.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Sigla: UND
Valor Total: 1.296.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 14/11/2024 - 11:42:59

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.000,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.000,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 14/11/2024 - 11:43:27

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

PROC. Nº 1422/24
FLS 151
RÚB.

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 18/11/2024 - 09:35:50

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Detalhe: EFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:36:59

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 18/11/2024 - 09:37:44

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.699.989,23
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Sigla: UND
Valor Total: 1.699.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:38:38

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:39:30

PROC. Nº 1422/24
FLS 452
RUB

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.106,35
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 14/11/2024 - 17:23:23

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.106,35
Marca/Fabricante: N/C

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,00
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,00
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 14/11/2024 - 17:23:50

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.818,20

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.818,20

Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Registrado em: 14/11/2024 - 17:24:24

PROC. Nº 1422/24
FLS. 453
RÚB.

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1 | Sigla: UND

Valor Unitário: 1.699.988,23 | Valor Total: 1.699.988,23

Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA. | Registrado em: 14/11/2024 - 17:25:08

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND

Valor Unitário: 1.148.837,34 | Valor Total: 1.148.837,34

Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 17:25:41

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024 | Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED

Modalidade: Concorrência por Menor Preço | Abertura: 18/11/2024 - 10:40

Orgão: Prefeitura Municipal de Timon | Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND

Valor Unitário: 1.485.186,38 | Valor Total: 1.485.186,38
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 15:43:56

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

PROC. Nº 1422/24
FLS. 454
RUB.

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.257.322,30 | Valor Total: 1.257.322,30
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE- ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 15:44:45

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.295.819,20 | Valor Total: 1.295.819,20
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO -ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 15:45:40

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.699.989,23 | Valor Total: 1.699.989,23
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 15:46:26

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1 | Sigla: UND
Valor Unitário: 1.148.838,34 | Valor Total: 1.148.838,34
Modelo: N/C | Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES-ZONA URBANA | Registrado em: 14/11/2024 - 15:47:07

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

PROC. Nº 1422/24
FLS. 455
RUB.

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.106,38
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 18/11/2024 - 09:43:11

Sigla: UND
Valor Total: 1.485.106,38
Marca/Fabricante: N/C

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.335.182,56
Valor Total: 1.335.182,56
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA DE TIMON-MA
Registrado em: 15/11/2024 - 11:02:32

PROC. Nº 147224
FLS. 456
RUB.

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.130.332,75
Valor Total: 1.130.332,75
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA DE TIMON/MA.
Registrado em: 15/11/2024 - 11:04:18

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.164.941,46
Valor Total: 1.164.941,46
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA DE TIMON/MA.
Registrado em: 15/11/2024 - 11:06:22

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.528.290,32
Valor Total: 1.528.290,32
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA DE TIMON/MA.
Registrado em: 15/11/2024 - 11:08:10

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 1.032.805,67
Valor Total: 1.032.805,67
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA DE TIMON/MA.
Registrado em: 15/11/2024 - 11:09:48

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

PROC. Nº 1422/24
FLS 457
RÚB

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Valida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.409.928,66
Modelo: -
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 16/11/2024 - 09:57:46

Sigla: UND
Valor Total: 1.409.928,66
Marca/Fabricante: -

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.157.535,63
Modelo: -
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.157.535,63
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 16/11/2024 - 09:57:46

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.231.028,24
Modelo: -
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA
Registrado em: 16/11/2024 - 09:57:46

Sigla: UND
Valor Total: 1.231.028,24
Marca/Fabricante: -

4 - EMEF JOSE DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.597.989,87
Modelo: -
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Sigla: UND
Valor Total: 1.597.989,87
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 16/11/2024 - 09:57:46

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

PROC Nº 1422/24
FLS 458
RUB

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.614.397,94
Modelo: -
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.614.397,94
Marca/Fabricante: -
Registrado em: 16/11/2024 - 09:57:46

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.312,30
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.257.312,30
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:00:35

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.810,20
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.295.810,20
Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 16/11/2024 - 10:11:17

PROC Nº 1422/24
FLS 459
RÚB.

4 - EMEF JOSE DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.699.989,13
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Sigla: UND
Valor Total: 1.699.989,13
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:02:11

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.828,34
Modelo: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES. EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Sigla: UND
Valor Total: 1.148.828,34
Marca/Fabricante: N/C
Registrado em: 18/11/2024 - 09:02:26

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.113.889,78
Modelo: obra

Sigla: UND
Valor Total: 1.113.889,78
Marca/Fabricante: obra

Detalhe: EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO

Registrado em: 17/11/2024 - 12:33:17

PROC Nº 4422/24
FLS 460
RÚB.

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 942.991,72
Modelo: obra
Detalhe: EMEF BENEDITO SILVESTRE

Sigla: UND
Valor Total: 942.991,72
Marca/Fabricante: obra
Registrado em: 17/11/2024 - 12:33:18

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 971.864,40
Modelo: obra
Detalhe: EMEF PEDRO JOÃO FONSECA MARANHÃO

Sigla: UND
Valor Total: 971.864,40
Marca/Fabricante: obra
Registrado em: 17/11/2024 - 12:33:18

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.274.991,96
Modelo: obra
Detalhe: EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

Sigla: UND
Valor Total: 1.274.991,96
Marca/Fabricante: obra
Registrado em: 17/11/2024 - 12:33:18

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 861.628,75
Modelo: obra
Detalhe: EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

Sigla: UND
Valor Total: 861.628,75
Marca/Fabricante: obra
Registrado em: 17/11/2024 - 12:33:18

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

PROC Nº 1422/24
FLS. 461
RÚB.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.113.889,79
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.113.889,79
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon 13
Registrado em: 17/11/2024 - 22:30:16

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 942.991,73
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 942.991,73
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon 13
Registrado em: 17/11/2024 - 22:31:00

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 971.864,41
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 971.864,41
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon 13
Registrado em: 17/11/2024 - 22:31:45

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.274.991,97
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.274.991,97
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon 13
Registrado em: 17/11/2024 - 22:32:23

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Sigla: UND
Valor Unitário: 861.628,75
Valor Total: 861.628,75
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia visando obras de reforma e ampliação de 05(cinco) Unidades Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na zona urbana do no Município de Timon 13
Registrado em: 17/11/2024 - 22:33:05

PROC. Nº 1422/24
FLS. 462
RUB.

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatorio, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório. ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferencia.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proposta Registrada

PROC Nº 1422/24
FLS 463
RÚB.

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.485.186,38
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.485.186,38
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL
Registrado em: 18/11/2024 - 09:02:28

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.257.322,30
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.257.322,30
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL
Registrado em: 18/11/2024 - 09:03:22

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.295.819,20
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.295.819,20
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL
Registrado em: 18/11/2024 - 09:04:42

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.699.989,23
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.699.989,23
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL
Registrado em: 18/11/2024 - 09:05:30

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.148.838,34
Modelo: N/C
Sigla: UND
Valor Total: 1.148.838,34
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL

Registrado em: 18/11/2024 - 09:06:04

PROC. Nº 14222/24
FLS 464
SUB

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 007/2024
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Timon

Número do Processo Interno: 01422/2024 - SEMED
Abertura: 18/11/2024 - 10:40
Município: Timon / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO - ZONA URBANA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.336.337,74
Modelo: --
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U E LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO

Sigla: UND
Valor Total: 1.336.337,74
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 18/11/2024 - 09:22:44

2 - EMEF BENEDITO SILVESTRE

1 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.131.590,07
Modelo: --
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U E BENEDITO SILVESTRE

Sigla: UND
Valor Total: 1.131.590,07
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 18/11/2024 - 09:22:44

3 - EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.166.237,28
Modelo: --
Detalhe: REFORMA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO

Sigla: UND
Valor Total: 1.166.237,28
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 18/11/2024 - 09:22:44

PROC. Nº 1422/24
FLS. 465
RUB.

4 - EMEF JOSÉ DE RIBAMAR

1 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.529.990,30
Modelo: --
Detalhe: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E JOSE DE RIBAMAR

Sigla: UND
Valor Total: 1.529.990,30
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 18/11/2024 - 09:22:44

5 - EMEF PEDRO FALCÃO LOPES

1 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.033.954,51
Modelo: --
Detalhe: REFORMA EMEF PEDRO FALCAO LOPES

Sigla: UND
Valor Total: 1.033.954,51
Marca/Fabricante: --
Registrado em: 18/11/2024 - 09:22:44

Informações adicionais

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROC. Nº 1490/24
FLS. 466
RUB.

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Concorrência por Menor Preço - 007/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LAURO RODRIGUES DE SAMPAIO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	04/11/2024 - 15:16:45	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Não
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	06/11/2024 - 07:33:29	N/C	N/C	1	R$1.262.250,35	R$ 1.262.250,35	Sim
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC	18.188.913/0001-49	06/11/2024 - 12:57:02	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Não
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	11/11/2024 - 15:48:34	N/C	N/C	1	R$1.113.889,78	R$ 1.113.889,78	Sim
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	11/11/2024 - 16:24:29	N/C	N/C	1	R$1.262.408,10	R$ 1.262.408,10	Sim
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	12/11/2024 - 13:33:31	N/C	N/C	1	R$1.195.000,00	R$ 1.195.000,00	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	12/11/2024 - 15:53:51	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Sim
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	12/11/2024 - 20:55:58	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	13/11/2024 - 08:10:01	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	13/11/2024 - 16:29:41	svç	svç	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	13/11/2024 - 19:05:20	N/C	N/C	1	R$1.113.889,80	R$ 1.113.889,80	Sim
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.965.061/0001-96	14/11/2024 - 09:43:49	N/C	N/C	1	R$1.485.000,00	R$ 1.485.000,00	Não
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	14/11/2024 - 09:52:24	N/C	N/C	1	R$1.410.927,06	R$ 1.410.927,06	Não
SAGA	18.882.626/0001-34	14/11/2024 - 09:58:08	N/C	N/C	1	R$1.425.778,92	R$ 1.425.778,92	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

Nº 1422/24
FLS. 467
RUB

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	14/11/2024 - 11:41:20	N/C	N/C	1	R$1.485.000,00	R$ 1.485.000,00	Sim
MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	14/11/2024 - 15:43:56	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Não
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	14/11/2024 - 16:44:06	SERVICOS	PROPRIO	1	R$1.203.000,97	R$ 1.203.000,97	Não
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	14/11/2024 - 17:23:23	N/C	N/C	1	R$1.485.106,35	R$ 1.485.106,35	Sim
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	14/11/2024 - 17:51:55	N/C	N/C	1	R$1.410.927,06	R$ 1.410.927,06	Sim
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	15/11/2024 - 11:02:32	N/C	N/C	1	R$1.335.182,56	R$ 1.335.182,56	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	16/11/2024 - 09:57:46	-	-	1	R$1.409.928,66	R$ 1.409.928,66	Sim
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	16/11/2024 - 10:05:18	N/C	N/C	1	R$1.263.893,00	R$ 1.263.893,00	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	17/11/2024 - 12:33:17	obra	obra	1	R$1.113.889,78	R$ 1.113.889,78	Sim
PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	17/11/2024 - 21:07:04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Não
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	17/11/2024 - 22:30:16	N/C	N/C	1	R$1.113.889,79	R$ 1.113.889,79	Sim
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	18/11/2024 - 09:22:44			1	R$1.336.337,74	R$ 1.336.337,74	Sim
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	18/11/2024 - 09:02:28	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Não
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	18/11/2024 - 09:35:50	N/C	N/C	1	R$1.485.186,38	R$ 1.485.186,38	Sim
TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA	13.577.421/0001-21	18/11/2024 - 09:43:11	N/C	N/C	1	R$1.485.106,38	R$ 1.485.106,38	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - REFORMA DA EMEF BENEDITO SILVESTRE, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	04/11/2024 - 15:23:17	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Não
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	06/11/2024 - 07:36:06	N/C	N/C	1	R$1.068.724,00	R$ 1.068.724,00	Sim
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC	18.188.913/0001-49	06/11/2024 - 12:57:33	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Não
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	11/11/2024 - 15:50:11	N/C	N/C	1	R$942.991,72	R$ 942.991,72	Sim
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	11/11/2024 - 16:29:33	N/C	N/C	1	R$1.194.455,90	R$ 1.194.455,90	Sim
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	12/11/2024 - 13:35:57	N/C	N/C	1	R$994.530,00	R$ 994.530,00	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	12/11/2024 - 15:54:14	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Sim
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	12/11/2024 - 20:56:46	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	13/11/2024 - 08:10:45	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	13/11/2024 - 16:29:41	svç	svç	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	13/11/2024 - 19:06:04	N/C	N/C	1	R$942.999,20	R$ 942.999,20	Sim
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	14/11/2024 - 09:55:17	N/C	N/C	1	R$1.194.456,19	R$ 1.194.456,19	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

PROC. Nº 1422/24
FLS. 468
RUB.

SAGA	18.682.626/0001-34	14/11/2024 - 09:58:43	N/C	N/C	1	R$1.207.029,41	R$ 1.207.029,41	Não
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	14/11/2024 - 11:41:57	N/C	N/C	1	R$1.257.000,00	R$ 1.257.000,00	Sim
MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	14/11/2024 - 15:44:45	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Não
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	14/11/2024 - 16:44:06	SERVICOS	PROPRIO	1	R$980.711,39	R$ 980.711,39	Não
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	14/11/2024 - 17:23:50	N/C	N/C	1	R$1.257.322,00	R$ 1.257.322,00	Sim
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	14/11/2024 - 17:52:33	N/C	N/C	1	R$1.194.456,18	R$ 1.194.456,18	Sim
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	15/11/2024 - 11:04:18	N/C	N/C	1	R$1.130.332,75	R$ 1.130.332,75	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	16/11/2024 - 09:57:46	-	-	1	R$1.157.535,63	R$ 1.157.535,63	Sim
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	16/11/2024 - 10:05:01	N/C	N/C	1	R$1.069.981,00	R$ 1.069.981,00	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	17/11/2024 - 12:33:18	obra	obra	1	R$942.991,72	R$ 942.991,72	Sim
PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	17/11/2024 - 21:07:04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Não
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	17/11/2024 - 22:31:00	N/C	N/C	1	R$942.991,73	R$ 942.991,73	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	18/11/2024 - 09:00:35	N/C	N/C	1	R$1.257.312,30	R$ 1.257.312,30	Sim
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	18/11/2024 - 09:03:22	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Não
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	18/11/2024 - 09:22:44			1	R$1.131.590,07	R$ 1.131.590,07	Sim
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	18/11/2024 - 09:36:59	N/C	N/C	1	R$1.257.322,30	R$ 1.257.322,30	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO, EDUC. FUND - ZONA URBANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	04/11/2024 - 15:24:19	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Não
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	18/11/2024 - 09:06:37	N/C	N/C	1	R$1.101.500,00	R$ 1.101.500,00	Sim
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC	18.188.913/0001-49	06/11/2024 - 12:58:00	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Não
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	11/11/2024 - 15:51:26	N/C	N/C	1	R$971.864,40	R$ 971.864,40	Sim
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	11/11/2024 - 16:52:26	N/C	N/C	1	R$1.101.446,15	R$ 1.101.446,15	Sim
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	12/11/2024 - 13:36:50	N/C	N/C	1	R$1.030.500,00	R$ 1.030.500,00	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	12/11/2024 - 15:54:51	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Sim
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	12/11/2024 - 20:57:39	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	13/11/2024 - 08:11:31	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	13/11/2024 - 16:29:41	svç	svç	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	13/11/2024 - 19:07:15	N/C	N/C	1	R$971.864,40	R$ 971.864,40	Sim
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	14/11/2024 - 09:55:45	N/C	N/C	1	R$1.231.028,24	R$ 1.231.028,24	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

PROC. Nº 11122/24
FLS. 469
RUB

SAGA	18.882.626/0001-34	14/11/2024 - 09:59:06	N/C	N/C	1	R$1.243.986,43	R$ 1.243.986,43	Não
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	14/11/2024 - 11:42:31	N/C	N/C	1	R$1.295.000,00	R$ 1.295.000,00	Sim
MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	14/11/2024 - 15:45:40	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Não
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	14/11/2024 - 16:44:06	SERVICOS	PROPRIO	1	R$1.101.446,32	R$ 1.101.446,32	Não
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	14/11/2024 - 17:24:24	N/C	N/C	1	R$1.295.818,20	R$ 1.295.818,20	Sim
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	14/11/2024 - 17:53:14	N/C	N/C	1	R$1.231.028,24	R$ 1.231.028,24	Sim
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	15/11/2024 - 11:08:22	N/C	N/C	1	R$1.164.941,46	R$ 1.164.941,46	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	16/11/2024 - 09:57:46	-	-	1	R$1.231.028,24	R$ 1.231.028,24	Sim
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	16/11/2024 - 10:03:59	N/C	N/C	1	R$1.102.742,00	R$ 1.102.742,00	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	16/11/2024 - 10:11:17	N/C	N/C	1	R$1.295.810,20	R$ 1.295.810,20	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	17/11/2024 - 12:33:18	obra	obra	1	R$971.864,40	R$ 971.864,40	Sim
PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	17/11/2024 - 21:07:04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Não
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	17/11/2024 - 22:31:45	N/C	N/C	1	R$971.864,41	R$ 971.864,41	Sim
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	18/11/2024 - 09:04:42	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Não
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	18/11/2024 - 09:22:44			1	R$1.166.237,28	R$ 1.166.237,28	Sim
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	18/11/2024 - 09:37:44	N/C	N/C	1	R$1.295.819,20	R$ 1.295.819,20	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - REFORMA DA EMEF JOSÉ DE RIBAMAR, EDUC. INFANTIL- ZONA URBANA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	04/11/2024 - 15:25:20	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Não
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	06/11/2024 - 07:40:34	N/C	N/C	1	R$1.445.000,30	R$ 1.445.000,30	Sim
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	11/11/2024 - 15:52:27	N/C	N/C	1	R$1.274.991,92	R$ 1.274.991,92	Sim
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	11/11/2024 - 16:56:53	N/C	N/C	1	R$1.615.000,00	R$ 1.615.000,00	Sim
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	12/11/2024 - 13:37:23	N/C	N/C	1	R$1.322.000,00	R$ 1.322.000,00	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	12/11/2024 - 15:55:51	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Sim
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	12/11/2024 - 20:59:37	N/C	N/C	1	R$1.689.989,23	R$ 1.689.989,23	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	13/11/2024 - 08:12:17	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	13/11/2024 - 16:29:41	svç	svç	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	13/11/2024 - 19:08:22	N/C	N/C	1	R$1.274.991,90	R$ 1.274.991,90	Sim
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	14/11/2024 - 09:56:19	N/C	N/C	1	R$1.614.989,77	R$ 1.614.989,77	Não
SAGA	18.882.626/0001-34	14/11/2024 - 09:59:35	N/C	N/C	1	R$1.631.989,66	R$ 1.631.989,66	Não
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	14/11/2024 - 11:42:59	N/C	N/C	1	R$1.296.000,00	R$ 1.296.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	14/11/2024 - 15:46:26	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Não
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	14/11/2024 - 16:44:06	SERVICOS	PROPRIO	1	R$1.444.990,85	R$ 1.444.990,85	Não
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	14/11/2024 - 17:25:08	N/C	N/C	1	R$1.699.988,23	R$ 1.699.988,23	Sim
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	14/11/2024 - 17:53:49	N/C	N/C	1	R$1.614.989,76	R$ 1.614.989,76	Sim
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	15/11/2024 - 11:08:10	N/C	N/C	1	R$1.528.290,32	R$ 1.528.290,32	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	16/11/2024 - 09:57:46	-	-	1	R$1.597.989,87	R$ 1.597.989,87	Sim
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	16/11/2024 - 10:03:46	N/C	N/C	1	R$1.446.690,00	R$ 1.446.690,00	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	17/11/2024 - 12:33:18	obra	obra	1	R$1.274.991,96	R$ 1.274.991,96	Sim
PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	17/11/2024 - 21:07:05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R$1.689.989,23	R$ 1.689.989,23	Não
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	17/11/2024 - 22:32:23	N/C	N/C	1	R$1.274.991,97	R$ 1.274.991,97	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	18/11/2024 - 09:02:11	N/C	N/C	1	R$1.699.989,13	R$ 1.699.989,13	Sim
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	18/11/2024 - 09:05:30	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Não
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	18/11/2024 - 09:22:44			1	R$1.529.990,30	R$ 1.529.990,30	Sim
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	18/11/2024 - 09:38:38	N/C	N/C	1	R$1.699.989,23	R$ 1.699.989,23	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - REFORMA DA EMEF PEDRO FALCÃO LOPES, EDUC. INFANTIL - ZONA URBANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	04/11/2024 - 15:26:28	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Não
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	06/11/2024 - 07:41:37	N/C	N/C	1	R$976.512,60	R$ 976.512,60	Sim
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC	18.188.913/0001-49	06/11/2024 - 12:59:11	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Não
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	11/11/2024 - 15:53:27	N/C	N/C	1	R$861.628,75	R$ 861.628,75	Sim
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	11/11/2024 - 17:02:22	N/C	N/C	1	R$976.512,30	R$ 976.512,30	Sim
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	12/11/2024 - 13:38:03	N/C	N/C	1	R$872.000,00	R$ 872.000,00	Sim
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	12/11/2024 - 15:56:24	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Sim
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	12/11/2024 - 20:59:14	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	13/11/2024 - 08:12:51	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Sim
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	13/11/2024 - 16:29:41	svç	svç	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	13/11/2024 - 19:09:14	N/C	N/C	1	R$816.628,76	R$ 816.628,76	Sim
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	14/11/2024 - 09:53:57	N/C	N/C	1	R$1.091.396,42	R$ 1.091.396,42	Não
SAGA	18.882.626/0001-34	14/11/2024 - 09:59:56	N/C	N/C	1	R$1.102.884,81	R$ 1.102.884,81	Não
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	14/11/2024 - 11:43:27	N/C	N/C	1	R$1.148.000,00	R$ 1.148.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

PROC. Nº 1422/22
FLS. 471
RUB

MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	14/11/2024 - 15:47:07	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Não
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	14/11/2024 - 16:44:08	SERVICOS	PROPRIO	1	R$978.512,59	R$ 978.512,59	Não
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	14/11/2024 - 17:25:41	N/C	N/C	1	R$1.148.837,34	R$ 1.148.837,34	Sim
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	14/11/2024 - 17:50:42	N/C	N/C	1	R$1.091.396,42	R$ 1.091.396,42	Sim
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	15/11/2024 - 11:09:48	N/C	N/C	1	R$1.032.805,67	R$ 1.032.805,67	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	16/11/2024 - 09:57:46	-	-	1	R$1.614.397,94	R$ 1.614.397,94	Sim
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	16/11/2024 - 10:03:35	N/C	N/C	1	R$977.661,00	R$ 977.661,00	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	18/11/2024 - 09:02:26	N/C	N/C	1	R$1.148.828,34	R$ 1.148.828,34	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	17/11/2024 - 12:33:18	obra	obra	1	R$861.628,75	R$ 861.628,75	Sim
PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	17/11/2024 - 21:07:05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Não
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	17/11/2024 - 22:33:05	N/C	N/C	1	R$861.628,75	R$ 861.628,75	Sim
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	18/11/2024 - 09:06:04	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Não
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	18/11/2024 - 09:22:44			1	R$1.033.954,51	R$ 1.033.954,51	Sim
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	18/11/2024 - 09:39:30	N/C	N/C	1	R$1.148.838,34	R$ 1.148.838,34	Sim

Critérios de desempate do processo

AAN ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Ação Serviços e Construções Ltda.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

PROC. Nº 1422/24
FLS. 477
RÚB.

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ALTOS ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CETENG ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Nº 1922/24
FLS. 073
RÚB.

CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA R D LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

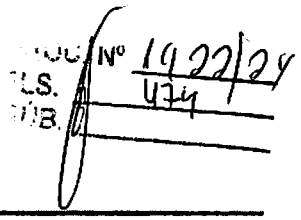
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



ETECH ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F T S CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

HIGILAR CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PROC. Nº 1422/24
FLS. 475
RUB.

M J DE C REGO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PAVCON CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SAGA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que invoste em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que invoste em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que invoste em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que invoste em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	28.718.762/0001-47	90 dias
Ação Serviços e Construções Ltda.	11.895.759/0001-04	160 dias
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA	17.214.439/0001-10	90 dias
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	07.137.727/0001-64	90 dias
SAGA	18.882.626/0001-34	90 dias
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	20.727.193/0001-94	90 dias
F T S CONSTRUTORA LTDA	18.568.718/0001-44	90 dias
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.965.061/0001-96	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923

PAVCON CONSTRUTORA LTDA	15.747.692/0001-03	90 dias
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	90 dias
AAN ENGENHARIA LTDA	08.295.245/0001-03	90 dias
MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES EIRELI	13.272.645/0001-25	90 dias
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI	19.543.790/0001-80	90 dias
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	90 dias
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	90 dias
RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26	90 dias
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.113.308/0001-53	90 dias
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	42.764.435/0001-52	90 dias
INSTITUTO BRASILEIRO DE ACAO - IBRAC	18.188.913/0001-49	90 dias
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.586.813/0001-63	90 dias
PROSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.892.534/0001-91	90 dias
HIGILAR CONSTRUCOES LTDA	20.480.650/0001-99	90 dias
MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.245.019/0001-72	90 dias
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	200 dias
TELETECHNOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCOES E INFORMATICA LTDA	13.577.421/0001-21	90 dias
ALTOS ENGENHARIA LTDA	41.506.072/0001-92	90 dias
FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA	19.077.842/0001-70	120 dias
ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	56.295.485/0001-42	90 dias
M J DE C REGO LTDA	05.496.511/0001-60	90 dias
COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA	15.110.791/0001-80	90 dias

Fornecedores divulgados.

Nº 1432/24
478

Gerson de Sousa Assunção
Agente de Contratação

Liliane de França Lima
Apoio

Luciane Lopes da Silva
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/11/2024 às 12:02:33.
Código verificador: AD3923